

CARME REGINA SCHONS

“ADORÁVEIS” REVOLUCIONÁRIOS

**Produção e Circulação de Práticas Político-Discursivas no Brasil
da Primeira República**

PORTO ALEGRE

2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ÁREA ESTUDOS DA LINGUAGEM
TEORIA DO TEXTO E DO DISCURSO

“ADORÁVEIS” REVOLUCIONÁRIOS
Produção e Circulação de Práticas Político-Discursivas no Brasil
da Primeira República

CARME REGINA SCHONS
ORIENTADORA: DR^A. ANA ZANDWAIS

PORTO ALEGRE

2006

CIP – Catalogação na Publicação

S371a Schons, Carme Regina

“Adoráveis” revolucionários: produção e circulação de práticas político-discursivas no Brasil da Primeira República / Carme Regina Schons. -- 2006.
282 f. ; 29 cm.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Letras, 2006.

Orientadora: Dra. Ana Zandwais

1. Lingüística 2. Análise do discurso 3. Discurso político I. Zandwais, Ana (orient.) II. Título.

CDU: 801.73

Bibliotecária Ana Paula Benetti Machado CRB 10/1641

**Quem comanda a narração
não é a voz, é o ouvido.**

Calvino

Àqueles que mostraram que eu também poderia ouvir.

É hora de agradecer...

Desde sempre esta página de “Adoráveis Revolucionários” estava destinada aos agradecimentos. Ao iniciá-la, sinto a sensação de estar me despedindo de um tempo solitário. Paradoxalmente, reconheço que vivi num espaço “povoado” de livros e que me encheram de incertezas. Hoje, porém, sei que, ao final de um trabalho, sempre restam questões sem respostas e que minha escolha teórico-metodológica e escolha do percurso a ser seguido revelam também uma posição política.

As resistências, as lutas travadas durante o período da gestação desta tese ensinaram-me que a minha escuta nem sempre se mobilizou na direção de onde emergia a voz, e é nesse sentido que quero externar o primeiro agradecimento, seja através de observações em relação às idéias aqui apresentadas, seja através de desafios:

A *Ana Zandwais*, em quem encontrei interesse pelo meu trabalho e oportunidades. Agradeço sinceramente os conselhos, as indicações bibliográficas preciosas, a leitura interessada, o estímulo e a paciência e também por sua erudição e por aquelas palavras que continuarão produzindo efeitos em mim.

A *Solange Mittmann* e a *Freda Indursky*, cada uma a seu modo, que foram preciosas no trabalho de qualificação.

Sou muito grata a *Kitty*, a *Freda* e a *Ana*, que desde minha chegada à UFRGS realimentaram o interesse pela Análise do Discurso.

Ao *Canísio*, por também ter participação na minha história.

À *UPF* agradeço a imprescindível ajuda financeira, a liberação das atividades docentes em 2005 e o espaço de trabalho.

Mas levando em conta que somos um todo (carne-mente-coração) e que sofremos intervenção em outros espaços, reconheço que chegou também a hora de dizer a todos que cruzaram o meu caminho e que me ajudam a encontrar sentido à minha vida. Um sincero agradecimento:

Aos amigos *Beth*, *Márcia Dresch*, *Evandra*, *Daltro* e *Luiz*, pela amorosa presença e parceria; pelos sentidos que se inscreveram e atravessaram nossas vidas. Agradeço por tudo!

Às amigas do **Gepad**, “você são demais!”.

E agradeço aos colegas da UPF que me incentivaram o tempo todo, especialmente, a *Márcia, Florence, Isléia, Lia* e à irmã (de coração) *Maria Emilse*, ... Vocês sabem por quê.

Ao André, pelo teto e amor de irmão.

Aos meus pais, que me ensinaram a sonhar.

A karen e ao João, por me mostrarem que a linha do horizonte é sempre um possível.

Abreviaturas

AAD – Análise Automática do Discurso
AD – Análise do Discurso
CF – Condições de Formação
CGT – Confederação Geral do Trabalho
CLG – Curso de Lingüística Geral
COB – Confederação Operária Brasileira
CP – Condições de Produção
[E] Enunciado
FD – Formação Discursiva
FDAR – Formação Discursiva Anarquista Russa
FDAB – Formação Discursiva Anarcossocialista Brasileira
FDE – Formação Discursiva Estatal
FDP – Formação Discursiva Patronal
FDJ – Formação Discursiva Jurídica
FDT – Formação Trabalhista Brasileira
RR – Revolução Russa (Bolchevique)
SD – Seqüência Discursiva
SDR – Seqüência Discursiva de Referência

Lista de Textos

Bloco I – Formação Discursiva Russa (FDAR)

Texto 01: A inutilidade das Leis	126
Texto 02: A violência das Leis	142

Bloco II – Formação Discursiva Anarcossindicalista Brasileira (FDAB)

Seção A :

Texto 01: A política repressiva do Estado	166
Texto 02: Prisões. Deportações. Infâmias.	180

Seção B: Uma prática transformadora?

Texto 03: Sobre Organização – Tema 1	206
Texto 04: Sobre Organização – Tema 4	215
Texto 05: Sobre Organização – Tema 7	220
Texto 06: Lei Marcial - Relações de Antagonismo Entre a Formação Discursiva Anarcossindicalista Brasileira e a Formação Discursiva Jurídica.....	240

Resumo

A presente tese, filiada à Análise do Discurso (AD) de linha francesa, trata dos processos de legitimação de práticas político-discursivas no Brasil no período histórico compreendido na Primeira República (1889-1930). As análises deste trabalho estão articuladas em dois blocos (I, II), de modo que cada bloco discursivo organiza-se em torno de saberes identificados a FDs distintas: a) ao bloco I estão articulados saberes da FD anarquista russa (FDAR); ao bloco II, seção A, articulam-se saberes da FD anarcossindicalista brasileira (FDAB) e ao bloco II, seção B, saberes da FD anarcossindicalista (FDAB) e FD jurídica. Para isso, faz-se a distinção entre conceitos que em muitos momentos tornam possível observar as relações de antagonismo e contradição. Assim, recorremos ao interdiscurso, lugar onde os enunciados se articularam, descrevendo os diferentes modos como foram linearizados e, assim, produziram sentidos, no embate tenso entre os jogos de aliança e antagonismo. O trabalho divide-se em três capítulos. No primeiro, fazemos uma reflexão em torno da relação língua e história. No segundo, em “dispositivo teórico”, apresentamos a Análise do Discurso – perspectiva teórica adotada – e algumas de suas noções centrais: *discurso*, *memória* e *sentido*. No terceiro, retomamos as noções de condições de formação e de produção, contradição, formação discursiva, processo de interpelação, relacionando-as com nosso objeto de estudo. Apresentamos os pressupostos metodológicos da Análise do Discurso e a análise de nosso *corpus* discursivo, de acordo com cada bloco discursivo. Neste capítulo, ainda, completando um movimento teoria-análise-teoria, voltamos a refletir sobre as noções teóricas trabalhadas, fazendo esboço de uma análise de textos pertencentes aos blocos I e II, seção A. No bloco II, seção B, damos continuidade à análise, trabalhando conceitos como lugar social, lugar político e posição-sujeito, todos situados nas relações de antagonismo com os saberes da FDJ; analisando sdrs pertencentes ao bloco de textos II, também trabalhamos o papel do porta-voz e do articulador, estabelecendo relações com práticas políticas sindicais da Primeira República. Por fim, na “Conclusão”, como não temos a pretensão de esgotar o recorte cronológico, nem de abarcar a totalidade das enunciações que foram feitas em torno da formação de um sujeito político nos movimentos da classe operária, fazemos algumas considerações sobre as questões trazidas para discussão e tecidas a partir de três formações discursivas diferentes, desdobradas em suas contradições, através: a) da posição-sujeito dos operários-anarquistas, identificada à Formação Discursiva Anarquista Russa (FDAR); b) da posição-sujeito das enunciações das propostas na organização das associações operárias na Primeira República, identificada à Formação Discursiva Anarcossindicalista Brasileira (FDAB); c) e, por último, enunciações da posição sujeito situada no âmago das formulações jurídicas elaboradas no decorrer desse recorte histórico, identificada à Formação Discursiva Jurídica (FDJ). Apontamos as propriedades discursivas do discurso político analisado no período histórico recortado, buscando, a partir de seu funcionamento discursivo, identificar os efeitos de sentido que caracterizam tal discurso.

Résumé

Dans ce travail, qui s'inscrit dans la tradition méthodologique de l'École française d'Analyse de Discours (AD), nous examinons certains processus de légitimation de pratiques politico-discursives au Brésil, au cours de la période comprise entre la Première République, c'est-à-dire entre 1889 et 1930. Les analyses s'articulent en deux blocs (I, II A et II B), chaque bloc discursif se constituant autour de savoirs identifiés à des formations discursives (FD) distinctes: a) au bloc I se rattachent des savoirs propres à la FD anarchiste russe (FDAR); le bloc II, section A, réunit des savoirs propres à la FD anarchico-syndicaliste brésilienne (FDAB) et dans le bloc II, section B, s'articulent des savoirs de la FD anarchico-syndicaliste (FDAB), et plus spécifiquement. Dans cette optique, nous faisons la distinction entre divers concepts qui permettent d'observer des relations d'antagonisme et de contradiction. Ainsi, nous avons recours au concept d'interdiscours, lieu où les énoncés s'articulent entre eux, et décrivons les différentes formes par lesquelles ils sont linéarisés et produisent du sens, au sein du conflit tendu entre les jeux d'alliance et d'antagonisme. Le travail se compose de trois chapitres. Le premier présente une réflexion autour de la relation existant entre la langue et l'histoire. Le second chapitre présente le "dispositif théorique", c'est-à-dire l'Analyse de Discours, perspective théorique adoptée dans ce travail, et certaines de ses notions essentielles, comme *discours*, *mémoire* et *sens*. Dans le troisième chapitre, nous reprenons les notions de *conditions de formation et de production*, de *contradiction*, de *formation discursive* et de *processus d'interpellation*, que nous mettons en rapport avec notre objet d'étude. Les pré-supposés méthodologiques de l'Analyse de Discours ainsi que l'analyse proprement dite de notre *corpus* discursif sont présentés pour chaque bloc discursif. Dans ce même chapitre, en fonction d'un mouvement théorie-analyse-théorie, nous examinons à nouveau les notions théoriques travaillées, afin d'esquisser les lignes générales d'une analyse de textes appartenant aux blocs I et II, section A. Dans le bloc II, section B, l'analyse se poursuit sous la forme d'un travail autour de concepts tels que le *lieu social*, le *lieu politique* et la *position-sujet*, tous situés au sein des relations d'antagonisme par rapport aux savoirs propres à la Formation Discursive Juridique (FDJ), où sont analysés des sdrs appartenant au bloc de textes II. Nous examinons également le rôle du porte-parole et de l'articulateur, par rapport aux pratiques politiques syndicales propres à la Première République. Enfin, dans la Conclusion, n'ayant pas la prétention d'épuiser la coupure chronologique ni d'appréhender la totalité des énonciations qui ont été faites autour de la formation d'un sujet politique au sein des mouvements de la classe ouvrière, nous tissons quelques considérations au sujet de questions relatives à trois différentes formations discursives, déployées dans leurs contradictions, au travers: a) de la position-sujet des ouvriers anarchistes, identifiée à la Formation Discursive Anarchiste Russe (FDAB); b) de la position-sujet des énonciations des propositions de l'organisation des associations ouvrières au cours de la Première République, identifiée à la Formation Discursive Anarchico-syndicaliste Brésilienne (FDAB); et, finalement, c) des énonciations de la position-sujet situées au cœur des formulations juridiques élaborées durant cette coupure historique, identifiée à la FDJ. Nous mettons l'accent sur les propriétés discursives du discours politique analysé au cours de cette période historique, tout en tentant d'identifier, à partir de son fonctionnement discursif, les effets de sens qui le caractérisent.

Sumário

Da interdição	12
1 Linguagem – o “eterno” (re)começar	26
1.1 Uma teoria de muitos “nós”	27
1.1.1 Lingüística e Análise do Discurso	32
1.2 Pontos de difração	46
1.2.1 Um “fio” de avanço	55
2 Discurso, memória e sentido	64
2.1 O papel da memória sob os múltiplos olhares da Análise do Discurso	60
2.1.1 O espaço do político na Análise do discurso.....	78
2.2 Da Contradição à heterogeneidade	85
2.2.1 A relação contradição-heterogeneidade na Análise do Discurso	92
3 Condições de formação dos discursos e procedimentos metodológicos	99
3.1 Condições gerais de formação das lutas operárias	103
3.2 Bloco I – Condições de formação de FD anarquista russa (FDAR)	117
3.2.1 Processo de interpelação do proletariado russo via negação do aparelho jurídico	121
3.2.1.1 Domínios de saberes antagônicos e construção do imaginário propriedade	126
3.2.2 Da propriedade a exploração	132
3.3 A negação do aparelho jurídico.....	139
3.3.1 Formação discursiva anarquista russa (FDAR) e o coletivismo revolucionário	148
3.4 Bloco II – Condições de formação da FD anarcossindicalista brasileira	157
3.4.1 Seção A - Condições de produção da formação do discurso de resistência no Brasil da Primeira República	161
3.4.2 Formação discursiva jurídica e o aparelho policial: Relações de antagonismo com a FDAB	166
3.4.3 Resistência e Ação	175
3.4.4 Estrangeiro: alvo do aparelho jurídico e policial	184

3. 5 Bloco II – Seção B - Uma prática transformadora?	191
3. 5.1 – O lugar do sindicato: uma perspectiva coletivista.....	201
3.5.2 Em dizer e silenciar: o atravessamento do político	212
3.5.3 A imagem do sujeito “dedo-duro” no sindicato revolucionário.....	217
3.6 A inscrição do sagrado e do político na FD jurídica (FDJ)	225
3.6.1 A armadura da lei	230
3.6.2 Lei Marcial: Relações de Antagonismos entre a Formação Discursiva Anarcossindicalista Brasileira e a Formação Discursiva Jurídica	233
3.6.3 “ Adoráveis revolucionários”	250
Considerações	262
Referências	273

Da interdição

1. Estranha cicatriz

*Quero ser a cicatriz risonha e corrosiva
Marcada a frio, a ferro e fogo
Em carne viva...
(Chico Buarque)*

Em perfeita condição de insone, um olhar perdido na noite transcende a porta de madeira maciça de um guarda-roupa. Em seu interior, uma caixa de documentos que remontam uma história de vida. Há uma pasta de cor amarela e, nela, a prova infalível. Uma certidão italiana de casamento¹, datada em 1920: Sr. Rosso (Filippo, nascido em 29 de abril de 1897) e Senhora Bellinaso (Lia, nascida em 24 de março de 1896). “Dopo”, uma foto do navio Giulio Cesare, identificando a passagem do casal e de dois filhos, em terceira classe. Embarque em 1926. Chegada ao Brasil em 5 de março 1927.

Somente num momento raro de inspiração nos colocamos à procura de vestígios de um passado – do real vivido - que revelam a existência de uma falta: de um lado, a marca daquilo que foi, que passou e que não volta mais; de outro, o indício de tudo aquilo que não deixou lembranças, que foi silenciado e produziu desconforto de ter uma língua apagada, mas que ainda hoje produz encontros de subjetividades e representa possibilidades de reflexão sobre o modo pelo qual o silenciamento atua nos processos histórico-discursivos; sobre o embate político com a imagem de outros sujeitos nacionais a que outra(s) língua (s) nacional(ais) no território brasileiro remetia(m). Referimo-nos à política que trabalha sobre o imaginário social e que intervém na memória nacional: a detenção dos meios de produção, o cerceamento do sentido e do sujeito. Com a criação de dispositivos das leis de segurança nacional, o controle destinava-se àqueles que eram

¹ Para Rousso (1996, p. 86 - 87), os documentos escritos vindos de um fundo de arquivo produzidos por uma instituição ou indivíduos singulares não têm a intenção de uma utilização ulterior, mas atendem a objetivos imediatos, espontâneos.

estrangeiros, sobretudo àqueles que exerciam prática política dentro dos movimentos e denunciavam as explorações dos governos e da patronal.

Discursos interligados e já refletindo um sentido de proibido eram censurados, silenciados. Mas “o silêncio é tão ambíguo quanto as palavras, pois se produz em condições específicas que constituem seu modo de significar” (ORLANDI, 1995, p.105). Nesse silêncio encontramos marcas do passado e, junto com elas, a abertura de um novo horizonte. São os caminhos da memória articulação entre vivências e intenções.² Como diz Rousso³ (1996, p. 90), abre-se um abismo irremediável entre o documento e a realidade que este documento exprime. “Do ponto de vista do homem, que vive sempre no intervalo entre o passado e o futuro, o tempo não é contínuo, um fluxo de ininterrupta sucessão; é partido ao meio, no ponto onde ‘ele’ está”⁴. O passado é a terra estrangeira que assinala as distâncias que nos separam. Essa particular sensibilidade à alteridade, de um olhar através das palavras alheias, mostra-nos que tornar alguma coisa transparente é também torná-la invisível, já que nenhum documento fala por si só. Pois bem, este trabalho talvez seja o sintoma de uma tentativa de suprimir uma falta, a tentativa de reduzir, o máximo possível, a estranheza desse passado, marcado a ferro e a fogo, em “carne-viva”!

2 A terra prometida

A terra é um elemento simbólico e ideológico. As escrituras não são apenas documentos que provam a posse da terra, mas são matérias de constituição de sentidos, os quais vão configurando uma nação, determinando práticas, definindo uma política e construindo uma memória nacional, inscrevendo identidades, e a “terra prometida” pode também ser entendida como oportunidade de trabalho. Tedesco (2000, p.16) afirma que o fascínio da propriedade – o sonho de ser proprietário - era quase irresistível para o imigrante; a idéia de morar no que era seu significava segurança. Logo, *fazer a América*

² Orlandi (1995) diz que o sentido não é um, são muitos. “O silêncio é necessário”, ou seja, “é preciso não dizer para dizer”(p.174). O sujeito esquece que o discurso é heterogêneo no todo e, para o sujeito conservar a identidade, deixa-se atravessar por múltiplos discursos. Essa diferença pode ser entendida como efeito da contradição e da própria relação entre formações discursivas heterogêneas.

³ ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Estudos Históricos*. Historiografia. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 09. n.17, 1995, p. 85 – 91.

⁴ ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. [Trad. Mauro W. Barbosa]. São Paulo. Perspectiva, 2005.

não significou só a política de colonização da época, “a qual promovia a pequena propriedade rural, mas seu significado interno no seio da família, no *étos* tradicional na construção de imaginários fundadores da cultura do ser colono familiar do imigrante”(p.17). Na América (Brasil) iniciou-se um processo de imigração através de ampla propaganda promovida pelos fazendeiros e autoridades brasileiras, chegando-se a montar agências na Europa que prometiam a terra e, junto com ela, se fabricava “um imaginário social envolto num sentido de família [...], encarnava a figura do patrão, do dono do capital e da força de trabalho”(TEDESCO, 2000, p. 17). Esse sonho que transportou muitos homens além-mar imprimiu uma especificidade de lugar e de significação ao imigrante no Brasil. A esperança de se livrarem da exploração à qual eram submetidos na Europa fez os imigrantes atenderem ao chamado da terra prometida, ou seja, a oportunidade de trabalho veio romper algumas barreiras, mas produziu silêncios, que hoje pedem que falemos sobre eles.

Mergulhar nesse “mar” é fazer a travessia para dizer que a terra prometida, para alguns, também trouxe decepção, visto que o maior interesse de sua entrada no Brasil, por parte do governo brasileiro, era substituir a mão-de-obra escrava, principalmente nos cafezais paulistas, apesar de a política nacional brasileira alegar investimentos em trabalhadores livres para atuar no país. Longe de seus sonhos e perto da impossibilidade de *fazer a América*, os imigrantes europeus no Brasil fizeram parte de um jogo que, entre o dizer e o silenciar, no papel do articulador⁵, faz falar a desigualdade. Pagaram alto preço por serem estrangeiros, muitas vezes passaram por criminosos e indesejáveis; criou-se até uma lei, chamada Adolfo Gordo, para regular suas ações nos movimentos operários.

O modo de circulação de seus discursos, buscando desmanchar/construir as marcas de um lugar para o coletivo, na figura do articulador, deu um determinado tom à voz dos trabalhadores brasileiros, especialmente àquelas falas que, na maioria das vezes, eram impedidas de circular. A epígrafe escolhida para iniciar o que, tradicionalmente, chamamos de “introdução” apresenta-se como um ponto de partida para a reflexão sobre o interdito, sobre o imaginário que se criou em torno do imigrante no país, especialmente sobre a construção da sua imagem nos movimentos operários, e sobre os efeitos das práticas político-sociais e discursivas, de modo que o sonhado nos territórios distantes (Brasil) vai aparecer projetado nos discursos a partir de um emaranhado de vozes entrecruzadas, permitindo-nos recortar/discernir; reconstruir/ressignificar, via

⁵ Um dos principais conceitos que serão desenvolvidos na escrita de nosso trabalho.

linguagem, os lugares de falas presentes, interditas e apagadas; são vozes que retornam e que nos incomodam. Repetir, lembrar e esquecer são gestos que permitem ao sujeito a função interdiscursiva e a inscrição de um conjunto de outros discursos. Dessa maneira, pelo discurso vai-se atingindo o próprio cerne da constituição dos discursos, do sujeito e de seus objetos de referência. Ao falarem, os anarquistas e anarcossindicalistas registram certos impasses, definem a distribuição de lugares sociais e articulam novas práticas políticas e que dizem respeito a posições ideológicas sobre a forma como foram produzidas.

3 A constituição de um sujeito político

Sempre foi assim. Quando se fala sobre a inclusão do político na linguagem, busca-se, de imediato, estabelecer relação com os princípios de igualdade de direitos. Todavia, antes de tudo é preciso dizer que o político implica trabalho com dupla materialidade – a da língua e a da história. Para Pêcheux (1984), a perspectiva materialista da lingüística põe em jogo o real da história tomado como contradição. Já, para Guimarães (2002, p. 16), “o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento”. No discurso, vê-se emergir um sujeito heterogêneo e que se constrói na contradição. Logo, a interdição, referida no título desta introdução, não incide somente sobre a língua dos estrangeiros, mas sobre o controle das práticas dos sujeitos operários, sobre os sentidos e sobre a memória de brasileiro. Talvez fosse mais adequado falar aqui de um conjunto de posições do sujeito⁶.

O presente trabalho analisa as principais formações discursivas da classe operária brasileira no período da Primeira República. Para estabelecer relações com as práticas sociais, estudamos também discursos da formação discursiva anarquista russa (FDAR), a partir dos quais se fundaram no Brasil. Observando as relações de filiação da FDAR, em nosso trabalho procuramos mostrar como os saberes anarquistas, sobretudo os produzidos no contexto russo/soviético, vão sendo ressignificados no discurso

⁶ Reportamo-nos a Orlandi (1999, p. 17) que afirma que “o sujeito, na análise de discurso, é posição entre outras, subjetivando-se na medida mesmo em que se projeta de sua situação (lugar) no mundo para sua posição no discurso”, ou seja, a autora está se referindo aqui ao lugar social/empírico do sujeito que, ao se subjetivar, ocupa uma determinada posição no discurso.

anarcossindicalista brasileiro e vão ocupando lugar em discursos e em práticas trabalhistas. Consideramos, numa reflexão dialética da história, que os sentidos assumem uma temporalidade própria na medida em que a história começa a ser organizada não pela relação com o tempo, mas com o poder e a capacidade simbólica desses “efeitos de memória”⁷.

Em relação a este estudo, buscamos saber um pouco mais sobre a importância do papel do articulador⁸ na produção e circulação de práticas político-discursivas durante esse período e, também, sobre os seus efeitos de sentidos produzidos na imprensa de resistência, tal como têm sido trabalhados por Orlandi (1993, p. 11). “Os sentidos chegam e se transformam em outros, abrindo um lugar para a especificidade de uma história particular, na sua forma plural: as histórias do Brasil”.

Como lembra Faletto (1977, p. 293), a migração de amplos setores da população rural e a incorporação à vida urbana provocaram uma modificação radical da situação da classe operária. As atividades e tarefas nas indústrias eram artesanais e desenvolvidas por grupos de operários de origem européia, sobretudo espanhóis, italianos, portugueses e alemães. A orientação ideológico-política dos movimentos operários, a influência de doutrinas políticas, como o anarquismo e distintas formas de socialismo, foram fortemente incorporados tanto por operários radicados em zonas rurais como nos centros urbanos.

Evidentemente, a incorporação desses novos trabalhadores industriais contribuiu para a formação da classe. Essa passagem de situação rural a uma situação urbana é de importância crucial uma vez que, sem qualificação, os operários vão desenvolvendo ocupações de tarefeiros e empregando-se em indústrias de marmoraria, manufatura, tecelagem e similares. “Produz-se, portanto, uma separação nítida entre esta massa não qualificada e o grupo de operários com maior experiência no desempenho de suas tarefas e com uma relativa tradição industrial” (FALETTO, 1977, p. 294).

⁷ Reportamo-nos a Courtine (1981, p. 53), para o qual aos “efeitos de memória” de um discurso devem ser articulados dois níveis de descrição de uma formação discursiva – o nível do enunciado e o nível da formulação. Nos enunciados, Courtine identifica uma existência associada “ao tempo longo de uma memória”, ao passo que as formulações são tomadas num “tempo curto da atualidade de uma enunciação”. Conforme o autor, a relação entre o interdiscurso e intradiscurso, que atua quando uma formulação primeira retorna na atualidade de uma conjuntura discursiva enquanto efeito de memória.

⁸ Já dissemos (na p. 14) que o articulador é um dos principais conceitos que serão trabalhados neste texto. O papel do articulador está relacionado a um processo de interpelação ideológica pelo discurso, ou seja, tem a ver com os modos de subjetivação e com a enunciação, pois, ao se identificar com uma dada Formação Ideológica, dentro de determinada prática e formação social, o sujeito se ocupa uma posição.

Considerando ainda que todo modo jurídico impõe deveres para assegurar os direitos aos cidadãos, nosso trabalho inscreve-se também no campo jurídico. A inscrição no campo jurídico tem relação com a segunda parte do nosso estudo, na qual trazemos passagens da Constituição, analisando as relações de antagonismo entre a classe operária, as classes dominantes e o aparelho jurídico. Para tanto, queremos deixar claro que a perspectiva da qual falamos é a de quem adota como *corpus* discursos heterogêneos oriundos de ordens institucionais antagônicas - a ordem sindical e a ordem constitucional. Portanto, a partir das condições de produção desses discursos, buscamos compreender em que pontos se antagonizam, geram silêncios⁹, rompem-se entre si. O período em que nos detemos para realizar nossas análises compreende os anos 1889–1930 da Primeira República.

Assim, esse movimento de retomar discursos fundadores da organização sindical, na enunciação do articulador feita na imprensa anarquista e anarcossindicalista, que testemunham a “falta”¹⁰ obrigou-nos a buscar reler o movimento da história de uma ótica que irá privilegiar, certamente, as condições de produção/reprodução/trans formação da memória discursiva sindical.

Ora, referimo-nos às estruturas e aos elementos constitutivos das formações discursivas que, pela falta, viabilizam contínua ressignificação dos discursos dispersos. Estamos falando aqui dos silenciamentos decorrentes de práticas político-discursivas pela não-correspondência entre a vigência de direitos nas constituições e a vigência de direitos na vida real da classe trabalhadora, e, sobretudo, perante a constatação de que, no período histórico estudado nesta tese, muitas ações dos movimentos operários foram frustradas, impedidas, como as possibilidades de protesto e de reação por parte das organizações populares e dos trabalhadores, por exemplo, que sofreram violência,

⁹ Pinheiro e M. Hall (1981, p. 10 - 14) ressaltam, em *A Classe operária no Brasil 1889 – 1930*, que o silêncio e a deturpação da história são mecanismos caros ao poder no controle do passado e “ao invés de atribuir toda a política repressiva do Estado em relação à classe operária, durante a Primeira República, a uma perversão das classes dominantes da época, a uma espécie de anacronismo de um poder empolgado pela ‘oligarquia rural’, os documentos permitem outra interpretação”. Acrescente-se: no final dos anos 1920, “apesar de não haver renunciado ao emprego sistemático da violência contra os operários e suas organizações, os empresários, conforme apontam os documentos, começaram a desenvolver uma outra estratégia complementar, em relação à classe operária. Ao lado da repressão física direta, utilizaram meios mais sutis de controle das obras filantrópicas, da prática religiosa, da concentração da vida dos operários e de suas famílias”. (PINHEIRO; M. HALL, 1981, p. 12)

¹⁰ De acordo com Gadet e Pêcheux (2004, p. 63), “a ausência de um conceito não produz seu simples contrário” e, apoiados nos trabalhos de Milner (1978), os autores lembram que há um impossível que se assenta sobre o real da língua (alíngua), ou seja, em toda língua consagra-se o equívoco, sendo, portanto, impossível dizer tudo e impossível não dizer de uma certa maneira. E, se assim o é, “o equívoco aparece exatamente como o ponto em que o impossível (lingüístico) vem aliar-se à contradição (histórica) o ponto em que a língua atinge a história”(GADET; PÊCHEUX, 2004, p. 64).

sobretudo pela ordem constitucional. Por outro lado, constatamos que, no período recortado para este estudo, os direitos democráticos não foram nem ao menos ressaltados nas constituições e que as violações de direitos foram muito mais flagrantes. Referimo-nos ao esmagamento do trabalhador, que teve amparo em leis de exceção permissivas de abusos. É a esses silenciamentos que nos referimos e é em torno deles que iremos desenvolver nossa análise.

Segundo Orlandi (1995, p.134), “o silenciado tem uma materialidade histórica presente nos mecanismos de funcionamento dos discursos e em seus processos de significação”. Quanto à interdição do dizer, os sentidos outros já estão instalados, não há reprodução e o trabalho do sentido se faz justamente no que não foi dito nas diferentes formas que só a história poderá assentar. À medida que desenvolvemos estudos sobre a luta da classe trabalhadora por seus direitos, buscamos compreender o outro lado da luta, sem a pretensão de mudar a história oficial, mas na tentativa de mostrar que os trabalhadores, por intermédio dos anarcossindicalistas, muito mais do que hoje, durante a Primeira República tinham uma compreensão muito clara de sua condição, das causas que mobilizavam suas lutas e, portanto, da necessidade de mudar suas condições de vida.

A escrita desta tese, as impressões, portanto, as possibilidades de esses discursos resistirem ao tempo e acabarem voltando à memória não constroem, entretanto, nenhuma verdade única, especialmente porque, tal como diz Rousso (1996, p. 89), há “uma verdade suplementar diante de todas as outras marcas do passado: existem mentiras gravadas no mármore e verdades perdidas para sempre”. Nosso trabalho é uma possibilidade de análise, um gesto de leitura entre muitos outros.

O *anarcossindicalismo* (organização dos trabalhadores em ligas, associações e federações durante a Primeira República) constituiu-se uma corrente importante no movimento operário no Brasil durante quase trinta anos, essa muito influenciada pela doutrina e pela prática do sindicalismo francês. Nesse período, os sindicatos deveriam liderar a luta contra o Estado e formar a base da nova sociedade a ser criada. A luta política da classe operária deveu-se à crença de que as associações e os sindicatos poderiam atender aos objetivos de: a) servir como entidades fundamentais para a luta pela melhoria das condições de vida do operariado e para a emancipação social; b) servir de base para a construção de uma nova organização econômica da sociedade; c) organizar a luta direta contra o patronato, na qual a greve desempenha um papel fundamental.

No contexto brasileiro, os anarcossindicalistas sentiam-se como parte de um movimento internacional e procuravam desenvolver laços de solidariedade com os movimentos operários da França, Espanha, Itália e Portugal. O esforço de homogeneização do movimento operário ignorou a existência de uma corrente que, sem colocar em questão a organização sindical, fazia reivindicações para a melhoria das condições da classe operária, prática bem diferente da tendência varguista¹¹, que, pela estrutura paternalista imposta, de cima para baixo, determinou o modo de funcionamento dos sindicatos. Como crer que, sem se considerar a existência no movimento operário de uma corrente que fosse favorável a essa colaboração, a estrutura do populismo¹² pudesse ter sido constituída?

A convivência da classe operária com o governo e os centros vitais do aparelho parece ter conferido características especiais às relações entre o movimento operário e o Estado, cuja especificidade é própria do contexto político brasileiro. Na realidade, os que advogam por causas populares apontam dois fenômenos: a) a presença de setores sociais propensos a algum tipo de aliança com o Estado; b) a existência, no interior do movimento, de operários dispostos a aceitar a relação de dependência ao Estado.

Embora muitos estudos sobre a classe operária no Brasil privilegiem o sindicalismo após 1930, tendo como referência a ascensão de Vargas ao poder, já há várias pesquisas sobre o sindicalismo no Brasil anterior a 1930 e os princípios da formação do movimento sindical, na Primeira República estão sedimentados, fundamentalmente, nas bases da I Internacional Anarquista e na ruptura com alguns fundamentos anarquistas. Na verdade, a diversidade da experiência da classe operária no Brasil assume uma dimensão própria, uma vez que parte de seus militantes optou por investimentos em ligas, associações e confederações, cuja atuação visava, de uma ou outra forma, à politização dos trabalhadores. Mas será, mesmo, que, ao procurar

¹¹ Designação do movimento sindical a partir de 1930. Referente à Segunda República, o varguismo identifica o período em que a organização sindical passa a ser controlada pelo Estado. Vale destacar que o funcionamento dos sindicatos, tanto dos patrões quanto dos empregados, deveria ter o reconhecimento do Ministério do Trabalho, criado em novembro de 1930. Dentre as normas estabelecidas para a organização da classe trabalhadora brasileira em sindicatos destaca-se a proibição de propagandas de caráter social, religioso ou político, além de que só poderiam ser sócios os brasileiros natos ou naturalizados.

¹² Referimo-nos às lideranças de massas como uma das principais formas de mobilização política no período democrático, caracterizada como uma forma espontânea e popular de exaltação de uma pessoa na qual aparece como imagem desejada para o Estado. A existência de uma relação direta “líder-povo-partido” conforme Bodea (1992, p.190), é a característica dos “modelos populistas” latino-americanos na fase transitória entre a “sociedade tradicional” e a “sociedade moderna”, identificada como sociedade representativa e a vigência dos modernos partidos políticos. “[...] a formação discursiva populista instaura, entre outros saberes, o saber de que a emancipação do proletariado deve advir de concessões promulgadas pela classe dominante.” (ZANDWAIS, 2002).

conduzir o movimento operário ao enfrentamento do patronato, o movimento garantiu sua legitimidade enquanto classe? A que objetivos políticos e sociais servem essas FDs? Entendemos que podemos, por ora, responder à questão de dois modos.

Na primeira resposta, acreditamos que o exame desses discursos permitirá avaliar os efeitos da militância do movimento anarcossindicalista, que foi articulada com suas especificidades no Brasil por meio de discursos de aliança entre anarquistas e socialistas. Com isso, abrem-se espaços de migração para outros domínios, assentando-se sob a forma de “pré-construídos”¹³, como efeito de uma “memória coletiva”¹⁴, autorizando, negando, ratificando, ou reformulando diferentes domínios de saberes. O pré-construído é, portanto, isso que está em posição de anterioridade ou exterioridade em relação ao enunciado. É efeito do que está “sempre-já-lá”, onde o sujeito sindical assume posições de aliança ou de antagonismo perante a organização sindical. Então, pergunta-se: Até que ponto a inserção do movimento proletariado no projeto político estatal permite a manutenção de seus interesses?

Não resta dúvida de que o anarcossindicalismo fez movimentos dentro de outros grupos e provocou uma atitude política até mesmo em outros segmentos sociais. Que reação política viria a ocorrer no seio da burguesia e do Estado durante o mesmo período? Embora os seus porta-vozes¹⁵ buscassem alianças para desenvolver uma educação diferente daquela da sociedade burguesa, terão sido os sujeitos anarcossindicalistas apagados ou neutralizados, uma vez que desaparecem/reaparecem em outros discursos e de heterogêneos efeitos de sentidos?

Uma segunda resposta mostra que nossa preocupação se concentra não apenas no modo de “reorganização” de saberes, mas em trazer para a reflexão questões que nem sempre se apresentam na história “oficial”, que atende a uns, mas a outros, não. Trata-se de refletir sobre discursos (des)autorizados pelo Estado ou sobre aqueles discursos que trazem “histórias” que não podem ser contadas, porque muitos registros de operários, biografias e publicações considerados de interesse policial ou de Estado foram impedidos

¹³ Courtine (1981, p. 35) refere-se à designação de uma construção anterior, exterior e independente em oposição ao que se constrói na enunciação. Pré-construído, conforme este autor, é aquilo que configura o intervalo entre o interdiscurso, enquanto lugar de construção, e o intradiscurso, enquanto lugar de enunciação.

¹⁴ Reportamo-nos a Courtine (1981, p. 53), segundo o qual à existência de uma “memória coletiva” são reenviadas desde questões familiares até a prática política, por exemplo, ou seja, a existência material de uma formação discursiva como memória, conforme Courtine (p. 67), explica-se pela conservação e reprodução dos rituais não-verbais que acompanham o discurso, a saber: a recordação, a repetição, a refutação e o esquecimento de determinados elementos de saber representados pelos enunciados.

¹⁵ Referimo-nos ao lugar discursivo ocupado pelos líderes que passam a relatar e a negociar em nome do/no grupo ao qual representam.

de circular. O monopólio da violência revela que os meios de coerção são geralmente fornecidos pelo Estado, embora sejam revidados. Desse modo, os operários, nas organizações institucionalizadas, raras vezes estão livres para escolher, para permanecer “diferentes”, ou seja, o Estado, durante a Segunda República, “engole” todos esses movimentos (anarquismo, anarcossindicalismo, comunismo).

Levando em consideração o que propõe Pêcheux (1995) na obra *Semântica e discurso*, na qual toma como fundamento para sua discussão domínios de saberes marxista-leninistas, entendemos que a prática discursiva não se produz independentemente de uma relação estreita com a prática política. Como lembra o autor, quem trabalha numa perspectiva materialista do discurso, para não retroceder ao sociologismo, ao historicismo ou ao psicologismo, sabe que não basta referir as condições de produção sócio-históricas do discurso: “É preciso, ainda, poder explicitar o conjunto complexo, desigual e contraditório das formações discursivas em jogo numa situação dada, sob a dominação do conjunto das formações ideológicas, tal como a luta ideológica das classes determina”(PÊCHEUX, 1995, p. 254).

Desse ponto de vista teórico-metodológico, Pêcheux (1995, p. 206) nos diz que “a prática política é um espaço permanente de observação das relações contraditórias de reprodução e de transformação, uma vez que a sua constituição ocorre no seio de contradições e de relações desiguais dentro da luta de classes”.

Em vista disso, nossa pesquisa está dividida em duas partes. A primeira é composta por dois capítulos e a segunda, por um, subdividido em seção A e B. No primeiro capítulo, cujo título é “Linguagem – o ‘eterno’ (re)começar”, desenvolvemos uma reflexão em torno da linguagem tratada no plano simbólico, trazendo noções que fazem parte do quadro de referência da Análise do Discurso e suas contribuições para os estudos da linguagem. Dentro deste capítulo, procuramos mostrar até que ponto o estudo da língua interessa aos estudos da Análise do Discurso, já que o seu principal objeto de estudo é o discurso. Para isso nos apoiamos nas reflexões desenvolvidas por Gadet (1980, 1987), Gadet e Pêcheux (1984)¹⁶, Pêcheux (1975, 1988), Courtine (1981, 1982) e outros autores brasileiros, como Orlandi (1994, 1996, 2000), Leandro Ferreira(2000) e Indursky (1997), buscando verificar em que pontos a AD diverge/converge dos estudos desenvolvidos na lingüística. Ainda, no que se refere aos estudos político-discursivos,

¹⁶ A data referente à publicação brasileira é 2004.

reportamo-nos a Zandwais (1993, 1996, 2005), sobretudo aos realizados sobre as FDs da classe operária brasileira.

Destacamos as relações de intersecção da memória e da política para a nossa análise. Nessa primeira parte, no segundo capítulo, intercalamos as reflexões de ordem teórica com reflexões sobre os procedimentos analíticos, trazendo ilustrações preliminares de análises, com as quais procuramos mostrar como a pluralidade se realiza na caracterização das condições de formação de uma FD, fazendo intervir saberes de várias formações discursivas. A seguir, considerando que as condições de produção dos saberes da Confederação Operária Brasileira (COB)¹⁷ representam possibilidade de análise de como tais saberes se articularam/desarticularam, procuramos apontar a heterogeneidade de saberes que identificam e interpelam o sujeito proletário militante.

Devemos, assim, considerar a hipótese de que as condições de formação desses saberes se produzem a partir dos saberes e práticas políticas, especialmente a partir das principais resoluções tomadas e defendidas no primeiro Congresso Operário Brasileiro, conforme atas reproduzidas por Rodrigues (1969) e Pinheiro (1985). Destacamos: a resistência ao poder econômico, ação direta e a pressão contra o patronato, que, em suas obras de beneficência, mutualismo ou cooperativismo, cria a dependência entre o operariado, facilitando sua exploração.

Em trabalho recente, Zandwais (2005)¹⁸ chama a atenção para o fato de que “as estratégias de luta e resistência operária na Primeira República recrudescem e passam a garantir, gradativamente, direitos reivindicados pelos trabalhadores, tais como redução de oito horas de trabalho, direito à assistência médica e melhores salários. Também recrudescem muitos mecanismos de coerção do Estado, da polícia e dos empregadores contra os avanços das organizações sindicais”. Então, estrangeiros eram presos e expulsos, o que provocou campanhas de repercussão popular. No período, os embates de correntes políticas, quando não terminavam em farsas eleitorais, constituíam crises úteis ao processo de desenvolvimento de uma “consciência política nacional”.

¹⁷ A Confederação Operária Brasileira (COB) foi instituída durante a realização do I Congresso Nacional Operário em 1906. Conforme Pinheiro (1985, p. 153), “as resoluções formuladas pelo Congresso podem servir como uma síntese do que seriam as posições dominantes no movimento operário, pelo menos até 1920”.

¹⁸ “Um dispositivo de luta política da classe operária brasileira na primeira república: processos de interpelação do sujeito operário através da imprensa paralela”. In: SCHONS, C. R.; RÖSING, T. M. K. *Questões de escrita*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005, p. 13-25.

É desse modo que damos continuidade ao terceiro capítulo, o qual desenhará o percurso da segunda parte de nosso trabalho e se assentará em torno das condições de formação da organização sindical no Brasil, ou seja, no que diz respeito ao resgate histórico que trabalha as organizações sindicais em seu surgimento, faremos uma reflexão em torno da especificidade dos movimentos operários da Primeira República, logo depois da análise de discursos de anarquistas russos.

No contexto Russo, no período que antecede a Revolução de 1917, a prática política do operário urbano e rural é analisada a partir dos princípios anarquistas, dentre os quais se destacam a autogestão e a ação direta, saberes da FDAR difundidos tanto por Kropotkin quanto por Tolstoi. Os discursos desses dois anarquistas, ao mesmo tempo em que difundem os princípios anarquistas, buscam denunciar a violência do aparelho estatal e jurídico, procurando mostrar as diferentes formas de exploração que eram praticadas contra o proletariado por parte dos governos czaristas.

Para tanto, as análises deste terceiro capítulo partem de seqüências discursivas que situam saberes que se identificam com a FD anarquista russa (FDAR) e anarcossindicalista brasileira FDAB. Trabalharemos diferentes posições-sujeito e o modo como os saberes anarcossindicalistas constituem a base da organização sindical brasileira, dando ênfase ao papel do articulador, já que é por meio deste que vão ser caracterizadas as relações de contradição e de antagonismo entre saberes de diferentes formações discursivas.

Para mostrar as relações de antagonismo trazemos algumas seqüências discursivas que situam saberes que se opõem à formação discursiva jurídica (FDJ). No caso, analisamos como o sujeito que pertence a uma dada associação, a uma determinada organização sindical, é falado pela lei, observando os modos de constituição das relações de poder pelo viés das formações imaginárias, pelo lugar do sujeito sindical na primeira Constituição republicana. Temos em vista aqui que, a partir de 1906, os movimentos sociais de natureza anarcossindicalista atuavam de forma significativa, estabelecendo-se, com isso, uma reação antioperária por parte das elites, que estavam impressionadas com o pronunciamento político dos militantes. Nesse sentido, no final terceiro capítulo, na seção B, analisaremos a “lei dos indesejáveis”, formulada em 1921 para barrar a presença dos estrangeiros no país, e que mostra que os imigrantes-operários eram vistos pela elite como “inimigos”.

Vale lembrar que, quando se pensa Formação Discursiva com posições-sujeito diferentes, é impossível ignorar o que está em jogo na luta de classes, ou seja, por trás do

jogo do outro temos um lugar para os estranhamentos, para dizeres e saberes antagônicos. Nesse sentido, é dessa pluralidade contraditória de posições-sujeito e de relações de antagonismo entre as Formações Discursivas que compõe o nosso *corpus*. Para tanto, nossa pesquisa aprofunda a memória discursiva das práticas políticas no interior dos movimentos operários.

É nesse ponto que o terceiro capítulo leva em consideração acontecimentos e saberes que circularam no período de 1890 a 1930, que abrange anos de vigência de um sistema político que vem caracterizar as relações de antagonismo como um traço dominante à feição dos movimentos sindicais na Primeira República, dando ênfase ao recurso à repressão, à supressão de mecanismos políticos que caracterizam os sistemas “autoritários” do país.

Através da reconfiguração de saberes sobre a instituição sindical, mesmo que as fronteiras entre um e outro domínio se desloquem e o “fechamento” de uma unidade seja instável, a luta ideológica permanece, e o estudo da repressão aos movimentos anarquistas e anarcossindicalistas não se esgota nas relações de poder, porque na sua prática política, apesar da repressão, a composição heterogênea da classe operária e sua relação com práticas específicas (o modo como respondia à hegemonia das classes dominantes) buscaram desenvolver uma consciência de classe. Essas considerações nos interessam na medida em que, quanto maior a oposição ao inimigo externo, mais o Estado Nacional obrigou-se a levar a sério as exigências dos operários como forma de controlar a divergência.

Em síntese, tomamos como centro de observação os discursos de lideranças sindicais, entendendo que têm assegurado espaço dentro dos “aparelhos ideológicos de Estado”. Segundo Courtine (1981, p.34), citando Fuchs e Pêcheux (1975, p.10), é “sob a modalidade daquilo que se conhece sob a perspectiva das teses althusserianas sobre a instância ideológica, como assujeitamento ou interpelação do sujeito como sujeito ideológico, que a instância ideológica contribui para a reprodução das relações sociais”. A partir dessas considerações, discutimos:

1. Para Pêcheux (1999, p. 26), “a memória compõe a materialidade discursiva de um modo absolutamente particular, constitui a retomada direta, no espaço de um acontecimento (...) o papel da memória é efetivar encontros entre temas, acontecimentos e inscrições entre sujeitos”. Logo, em que medida o papel da memória e do interdiscurso interfere na constituição, formulação e circulação dos saberes anarquistas e anarcossindicalistas durante o período da Primeira República?

2. Para a análise do discurso, o discurso pertence ao gênero ideológico, o que equivale a dizer que as formações ideológicas podem ser consideradas “um elemento suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social em dado momento” (PÊCHEUX e FUCHS 1975, p. 167), e se “uma formação discursiva existe historicamente no interior de determinadas relações de classe”, ou seja, a instância ideológica funciona pelo viés da interpelação ou do assujeitamento do sujeito como sujeito ideológico, o que leva os indivíduos a ocuparem lugares específicos numa determinada formação social, sem se darem conta de que são conduzidos, mas, ao contrário, tendo impressão de que são a origem dos sentidos e de que controlam suas ações.

Então, pergunta-se: os saberes que migram da formação discursiva anarcossindicalista brasileira (FDAB) passam a ser apagados, reformulados ou diluídos a partir do momento em que as práticas do movimento operário passam a fazer investimentos nos sindicatos, tomando como referência a prática política implementada ao Estado?

3. Como os movimentos sindicais podem ser caracterizados no percurso de condição de autonomia para condição de tutela?

4. Considerando que os militantes das facções anarquistas se manifestam como inimigos do Estado por ser este uma organização coercitiva da sociedade, ou seja, violenta, os anarcossindicalistas buscam estabelecer alianças com anarquistas e socialistas, tendo em vista o preparo do proletariado para a revolução social, a qual viria a extinguir o regime centralista do governo. No entanto, muitos mecanismos de coerção do Estado, da polícia e dos empregadores contra os avanços das organizações sindicais contribuíram para o esfacelamento da organização operária constituída na Primeira República. Qual a importância do papel do articulador, então, nesse contexto de interdições e proibições?

Com base nessas questões norteadoras e fundamentadas nos pressupostos teóricos que entendemos como fundamentais para a presente investigação, pretendemos analisar as condições de formação discursiva anarcossindicalista e as posições-sujeito.

Assim, veremos o modo como os saberes da formação discursiva anarcossindicalista se inscrevem na história da classe operária brasileira pelas relações estabelecidas com a formação discursiva jurídica. Desse modo, sintetizamos os objetivos até aqui expostos, reiterando as indagações que temos como orientação para a realização desta tese: verificar como determinados domínios de saberes de discursos outros, tais

como do movimento anarquista russo, se inscrevem na história da classe operária brasileira da Primeira República, bem como as relações que se estabelecem em torno do anarcossindicalismo.

1 Linguagem – o “eterno” (re)começar

*uma parte de mim
é permanente:
outra parte
se sabe de repente.
uma parte de mim
é só vertigem:
outra parte,
linguagem.
[...] Ferreira Gullar*

Trabalhar a linguagem, mais exatamente a língua, na perspectiva da Análise do Discurso constitui-se num desafio e, também, numa forma de resistência. Essa linha teórica em que nos inscrevemos, como o próprio nome indica, trata do discurso, que, na singularidade do gesto de interpretação, visa à multiplicidade, a movimentos e deslizamentos dos sentidos. Nesse caso, para tratar do discurso é imperativo mudar de lugar e estudar a linguagem em seu funcionamento. Trata-se de estudar, como diz Orlandi (2000, p.15) apoiada em Pêcheux, “a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico¹⁹, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e de sua história”. Depreende-se daí a necessidade não só de relacionar a linguagem à sua exterioridade, mas de fazer deslocamentos de uma série de injunções teóricas que configuram um novo campo do conhecimento e dentro de um processo em constante (des)construção.

O desafio está justamente em colocar para a lingüística uma relação de interdependência, de confronto entre o político e o simbólico como uma nova forma de conhecimento. Essa proposta, segundo Orlandi (2000, p.16), “visa a pensar o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas sociais do homem, descentrando a noção de sujeito e relativizando a autonomia do objeto da lingüística”. Investir nessa

¹⁹ Reportamo-nos ao estudo sobre o “efeito de evidência”, desenvolvido por Pêcheux (1995, p. 159 – 163), o qual diz que o caráter material do sentido é “mascarado” por sua evidência constitutiva daquilo que chamamos “o todo complexo das formações ideológicas”.

perspectiva, portanto, significa produzir “desconfortos”, produzir crítica ao pensamento da lingüística²⁰, que vê na língua apenas um sistema fechado nela mesma.

Assim, os trabalhos na perspectiva da Análise do Discurso podem ser entendidos como uma forma de resistência²¹. Nesse sentido, tomamos os trabalhos da AD desenvolvidos no Brasil e que tomam as idéias de Michel Pêcheux como marco teórico, já que nosso objetivo consiste em mostrar como a ideologia está materializada na língua e, por sua vez, manifesta no discurso. Referimo-nos às formulações feitas por Leandro Ferreira (1996, p. 40-41), a qual nos lembra que o conceito de língua na perspectiva do discurso não é o mesmo que dela tem o lingüista, ou seja, numa perspectiva em que o social e o histórico são indissolúveis, língua é o “espaço para o aparecimento de fatos que afetam a regularidade do sistema e que, no entanto, precisam ser formalizados e que, paradoxalmente, entram em contradição com os princípios de consistência e completude”.

Dessa forma, neste primeiro capítulo exploramos teoricamente as noções que fundamentam esta pesquisa e que fazem parte do quadro de referência da Análise do Discurso. Trazemos, inicialmente, a própria noção de Análise do Discurso, sua trajetória e suas contribuições aos estudos da linguagem.

1.1 Uma teoria de muitos “nós”

A conjuntura política e intelectual francesa no final da década de sessenta²² fortaleceu a proposta teórica de Michel Pêcheux, a Análise do Discurso. Nessa nova

²⁰ Referimo-nos à lingüística estrutural, que tem por referência, inicialmente, os estudos de Saussure e que, segundo o próprio autor, tem por “único e verdadeiro objeto a língua considerada em si mesma e por si mesma”. Tal decisão teórica aconteceu em função de o estruturalismo lingüístico ter concentrado sua atenção na descrição das relações entre as questões internas da língua, divorciadas de fatores ligados à exterioridade histórico-social. A língua, na prática, apresenta-se como um conjunto não-fechado, constantemente em constituição e que se reconstrói na própria atividade da linguagem, que é afetada pela exterioridade. Na Análise do Discurso faz-se o deslocamento do objeto de análise, discutindo justamente a relação do discurso com a sua exterioridade. Sobre esses deslocamentos, além da vasta bibliografia produzida no Brasil por Orlandi, citamos estudos sobre sintaxe na perspectiva da Análise do Discurso, desenvolvidos por Leandro Ferreira (2000), conforme consta nas referências bibliográficas deste trabalho.

²¹ Estamos nos apropriando aqui das palavras de Leandro Ferreira (1996, p.41), que diz que “a questão da resistência é um modo de fazer emergir o aspecto ideológico nas discussões sobre a linguagem e reagir assim à tendência do seu apagamento”.

²² Nessa época, as teorias enunciativas surgiram no bojo das questões políticas, reivindicando o lugar do sujeito, teoricamente excluído pela lingüística. A disciplina surgida no final dos anos 60 na França - a AD - contribuiu para promover o emprego, entre os lingüistas, do termo “discurso”. Mas, a partir dos anos de 1968 – 1970, a concepção de discurso passou a ser um objeto essencial à compreensão das realidades históricas e políticas, um nível de intervenção teórica crucial para quem queria, ao mesmo tempo, compreender a sociedade e trabalhar a sua transformação. Na definição relativamente precisa que era então a sua, rompe-se com as nostalgias das montagens institucionais que convocavam as descrições lingüísticas do discurso.

perspectiva, a linguagem passou a ser vista como *interação social* em que o *outro* desempenha papel fundamental na constituição dos sentidos, não podendo, portanto, ser estudada fora da sociedade nem sem se levar em conta o materialismo histórico, uma vez que os processos que a constituem são histórico-sociais. Há, nesse sentido, uma ruptura teórica com o estruturalismo, já que o domínio da semântica não pode mais ser concebido apenas como estudo científico da língua, mas deve ser também entendido como um estudo político, enquanto instrumento da luta de classes nos modos de produção/reprodução/transformação²³.

Vale lembrar que a expressão “interação verbal” pode ser empregada segundo diferentes orientações teóricas e ter em cada uma delas implicações metodológicas específicas. Aqui, a expressão não deve ser tomada como relação correlata e simétrica entre sujeitos empíricos, mas como uma construção conjunta do social e do lingüístico. Em *Marxismo e filosofia da linguagem*, por exemplo, Bakhtin (1929) trata das relações entre linguagem e sociedade segundo a dialética do signo ideológico, enquanto efeito das estruturas sociais. Lembremos ainda que, para Bakhtin, a palavra nunca é neutra, não é isenta das intervenções do outro, nem despovoada das vozes do outro. Embora Bakhtin não chegue a formular uma teoria do sujeito, a noção de sujeito que nele emerge é sustentada na/pela ordem simbólica do sentido, que só se dá no discurso do outro.

A premissa do dialogismo bakhtiniano promove o deslizamento teórico quanto ao lugar do sujeito na linguagem. Referimo-nos às abordagens estruturalistas que colocavam como objeto da lingüística apenas a língua, tendo-a como abstrata e ideal, constituindo um sistema sincrônico e homogêneo. No confronto com essas abordagens, os estudos de Bakhtin antecipam as orientações sociológicas e históricas da lingüística estrutural e criticam duramente os princípios estruturalistas. Bakhtin parte da aceção de que a língua é um fato social e histórico cuja existência se funda nas necessidades de interação social entre as classes. Nessa perspectiva, a matéria lingüística é apenas uma parte do enunciado e, por meio da enunciação concreta, a interlocução passa a ser um elemento fundamental na constituição da significação. É nesse momento que o “outro” vem exercer papel fundamental, já que, para Bakhtin, não há processo de significação independente da inscrição do signo numa ordem histórica e das relações intrínsecas entre o sujeito, o lingüístico e o social.

²³Reportamo-nos a uma passagem de Pêcheux (1995, p. 283) em *Semântica e discurso*: “A lógica intervém como a modalidade de aplicação, na luta política e ideológica, dos conteúdos científicos do materialismo histórico, de modo que essa luta toma em definitivo a forma do pedagogismo, uma vez que é no reconhecimento do verdadeiro que a teoria – presume-se – se torna uma força material”.

Bakhtin (1997) foi o precursor da concepção de ideologia no campo dos estudos da filosofia da linguagem. Para ele, “todo signo é ideológico”. E, sendo a ideologia um reflexo das estruturas sociais, toda modificação da ideologia vai acarretar uma modificação na língua.

Desse modo, partindo do pressuposto de que, dentro de uma visão marxista, os limites de cada realidade só podem ser apreendidos no “real histórico” e que os fenômenos sociais são combinados aos econômicos e políticos, o trabalho de interpretação reproduz parte dessa realidade, visto que apenas partes dela estão na/sob a forma de representações, de acordo com a movimentação da luta de classes. Assim, toda leitura introduz “estranhamento”, transforma os objetos de análise e intervém de modo desigual na produção dos meios de produção²⁴.

Fica, portanto, evidente que a concepção marxista de ideologia enquanto prática social consciente marca um distanciamento em relação às questões sobre o sujeito formuladas por Pêcheux em sua teoria do discurso. Se, para Bakhtin, o sujeito se constitui na relação dialógica da linguagem, para Pêcheux, o sujeito é assujeitado socialmente. A questão está no modo como esses assujeitamentos são explicados à luz da filosofia da linguagem e da concepção materialista marxista-leninista.

A subjetividade, em Bakhtin, faz-se no coletivo, de tal modo que o signo ideológico tem a ver com o lugar do sujeito dentro da luta de classes. A ideologia é uma manifestação da consciência, mas não está no quadro da consciência individual, e, sim, na coletividade. Por isso, língua é a realidade material específica da criação ideológica, capaz de refletir e refratar uma outra realidade que lhe é exterior. Vale lembrar que, para Bakhtin (1995, p. 25), sendo o signo a enunciação de natureza social, os fenômenos ideológicos não podem ser reproduzidos às particularidades da consciência e do psiquismo. “Tudo que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo”. Assim, como “a verdadeira substância da língua não é constituída por um sistema abstrato de formas lingüísticas nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação”. (BAKHTIN, 1995, p. 123)

Quando, pois, se fala em dialógico, não se trata de uma corrente verbal face a face entre locutor e interlocutor, mas de uma corrente verbal ininterrupta e que evolui em

²⁴ Reportamo-nos a PÊCHEUX (1995), para o qual, a interlocução é estabelecida entre sujeitos sociais, inscritos em diferentes lugares sociais.

todas as direções de um grupo social determinado. Como afirma Bakhtin (1995, p. 125), “a enunciação realizada é como uma ilha emergindo de um oceano sem limites, o discurso interior. As dimensões e as formas dessa ilha são determinadas pela situação da enunciação e pelo seu auditório”. Ao situar o signo e a enunciação no social, Bakhtin coloca a filosofia marxista da linguagem como base da enunciação e a estrutura socioideológica como realidade da linguagem.

A “tomada de consciência”, como formula Bakhtin, ao introduzir a noção de signo ideológico, mostra que o lugar do ideológico é o material social, ou seja, o sujeito não só toma a palavra, mas torna-se função de uma voz coletiva dos outros. E a consciência, enquanto efeito de uma representação do real histórico, contraditoriamente, só pode ser explicada a partir do meio ideológico e social, visto que não há consciência fora da ideologia. É desse modo que a palavra pode ser considerada a arena da luta de classes, desde que tomada por um sujeito e corporificada numa determinada prática discursiva. Isso mostra que o signo se materializa na palavra, a qual pode ser entendida como efeito da palavra do outro.

A dificuldade nessa tese de Bakhtin está não nas reflexões sobre a importância do materialismo histórico no trabalho da linguagem, mas no fato de que deixa lacunas sobre determinadas questões concernentes à subjetividade numa ótica materialista. A orientação de Pêcheux (1975, p. 255) vai justamente avançar sobre tais questões, isto é, não se trata de identificar duas regiões visto que uma contém a outra e é difícil precisar em que condições e em que espaço se podem tentar explicar as relações de filiação do sujeito, porque o simbólico, o imaginário e o próprio real têm a ver com a ideologia. Conforme Pêcheux (1975, p. 256), as modalidades histórico-materialistas sob as quais se determina o real da história e da língua não são simétricas, e a produção dos conhecimentos sempre será efeito da materialidade histórica dos fatos lingüísticos, inscritos no conjunto complexo das formações ideológicas de uma formação social dada, porém nem sempre correspondendo à estrutura da realidade.

Pêcheux (1975) propõe o estudo do discurso como um objeto lingüístico, desde que entendido como um objeto histórico, ideológico e social. Assim, retomar as práticas discursivas articuladas²⁵ tanto no domínio das ciências quanto no quadro da política implica constatar as contribuições de outras áreas do conhecimento que devem ser

²⁵ Como lembra o autor, esses domínios não estão justapostos ou opostos já que “toda prática discursiva está inscrita no complexo contraditório-desigual-sobredeterminado das formações discursivas que caracteriza a instância ideológica em condições históricas dadas”. (PÊCHEUX, 1995, p. 213).

estudadas no entremeio da Análise do Discurso²⁶, que não se situa, como diz Orlandi (1996), entre a lingüística e as ciências sociais, mas se inscreve nessas disciplinas para tratar de questões relacionadas à inscrição do sujeito na língua e na história.

O ideológico deve ser concebido como um dos aspectos da materialidade discursiva. E, para ratificar tal afirmação, transcrevemos uma passagem que evidencia a posição defendida por Pêcheux e Fuchs (1997, p. 16):

A modalidade particular do funcionamento da instância ideológica quanto à reprodução das relações de produção consiste no que se convencionou chamar interpelação, ou assujeitamento do sujeito como ideológico, de tal modo que cada um seja conduzido, sem se dar conta, e tendo a impressão de estar exercendo sua livre vontade, a ocupar o seu lugar em uma ou outra das duas classes sociais antagônicas do modo de produção.

Pois bem, seguindo a orientação da Análise do Discurso, mais especificamente a de Pêcheux (1975), a interação entre os interlocutores tem a ver com as formações imaginárias e com os lugares sociais dos interlocutores e sua posição relativa ao discurso²⁷. Para tanto, ao trabalhar com um discurso, não estamos tratando apenas de um nível diferente de análise (fonético, sintático, semântico), mas de um ponto de vista diferente. Além disso, o sentido não se refere apenas ao coro de vozes, à intertextualidade, à relação que existe entre um e outro discurso, mas, efetivamente, funciona como efeito, uma vez que são as condições de produção do discurso, determinadas pelo contexto sócio-histórico, por práticas sociais e discursivas, que movimentam os sentidos de modo desigual nas contingências históricas ou histórico-discursivas.

Desse modo, o dialógico de Bakhtin privilegia a ideologia enquanto elemento estruturador das práticas sociais/lingüísticas que, na sua pluralência, mobiliza as diferentes formas de significar a realidade, segundo vozes múltiplas que habitam o

²⁶ As contribuições de outras áreas do conhecimento ocorreram da seguinte forma: a lingüística (Saussure), relida por Pêcheux, veio assegurar outro tipo de concepção de língua; o marxismo, relido por Althusser, veio garantir uma articulação entre o materialismo histórico e a linguagem. Por outro lado, Freud sendo relido por Lacan, permitiu a inscrição de uma abordagem psicanalítica de conceito de subjetividade, pois, com a transferência da noção de homem para sujeito, veio se redefinir na relação com o simbólico. A partir desses três domínios de conhecimento e “atravessando” suas fronteiras, a Análise do Discurso construiu seu objeto: o discurso como o lugar de observância da relação entre língua e ideologia e sujeito.

²⁷ O sujeito é interpelado e conduzido a ocupar um lugar, ou seja, esse sujeito “livremente” inscreve-se num lugar social relacionado a “posições de classe em conflito umas com as outras”. (PÊCHEUX; GADET, 1975, p. 167). O sujeito, ao ser interpelado, identifica-se (ou não) com saberes de uma dada formação discursiva. Tal “efeito ideológico” é designado por Pêcheux por formação ideológica. Há, nesse sentido, o que se pode chamar de duplo afetamento já que o sujeito, pela interpelação, se constitui e se identifica com sentidos que lhe parecem evidentes.

mesmo discurso. Dialógicas por natureza, as palavras transformam-se em instrumento de luta; são disputas de vozes que assumem diferentes posições e que não só querem ser ouvidas, como marcam o lugar de seus interlocutores dentro do espaço social, dentro da luta de classes. O dialógico explorado em estudos da Análise do Discurso tem a ver com esse embate de vozes, com as diferentes posições assumidas nas relações de antagonismo entre as classes; enquanto efeito de uma memória que aciona as condições de produção dos discursos a partir de pré-construídos a um “exterior, que se constitui de um conjunto dos efeitos, na ‘esfera da ideologia’, da luta de classes sob suas diversas formas: econômica, política e ideológica.” (PÊCHEUX, 1995, p. 258)

No intuito de estabelecer e fundamentar o lugar da Análise do Discurso como “entremeio” que não se restringe às práticas políticas apenas, nem se volta tão-somente à realização da língua em sua imanência, faremos, inicialmente, uma breve reflexão acerca da linha de pensamento que fundamenta a concepção de língua em Saussure, a concepção de linguagem e as conseqüências decorrentes de seus estudos. Logo a seguir, explicitaremos a concepção de língua e de discurso como dois planos que se fundem e que são intermediados pela sintaxe. A sintaxe que convém ao discurso é a que, em sua estrutura, reserva um espaço para a história, no sentido de mostrar que sujeito e língua têm um espaço para funcionar. É aquela que, em sua própria “armadura” e porosidade, leva em conta a língua e o discurso, entrando aqui o real da língua, com o seu possível e impossível de se dizer²⁸.

1.1.1 Lingüística e Análise do Discurso

Para entender os deslocamentos acerca da constituição do sentido, tomaremos, num primeiro momento, algumas passagens das obras *Tricher la langue* (1980) e *Saussure: uma ciência da língua* (1987), de Françoise Gadet, nas quais a autora considera a língua um jogo e, simultaneamente, traz passagens do texto em que Saussure se serviu da comparação – figura de linguagem – para descrever o sistema de valores da língua e as suas modificações.

²⁸ Referência direta aos trabalhos desenvolvidos por Leandro Ferreira, já bastante divulgados no Brasil. Dentre esses, citamos a obra *Da ambigüidade ao equívoco: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso*, editado pela Ed. da UFRGS, 2000.

Gadet (1980, p.117), ao falar de escrita, diz que a sintaxe é “o modo de acesso à língua” e que a escrita sempre traz “idéia de que é preciso fazer qualquer coisa à língua”. O “fazer qualquer coisa à língua” pode, no mínimo, ter duas leituras. A primeira leitura, na especificidade das palavras de Gadet, tem relação com a idéia de jogo, o qual, através do trabalho de interpretação, mostra a singularidade da própria essência da linguagem, ou seja, a idéia de “jogo” reside no fato de se pensar a língua como condição de existência, de falhas, de equívocos, de resistências e esquecimentos também. Nesse caso, a previsibilidade é a transgressão. Pela segunda leitura sobre “o fazer qualquer coisa à língua”, vai-se exatamente em direção oposta à primeira, o que é/comporta a idéia de domesticação²⁹. A respeito dessa possibilidade de leitura, coloquemos em destaque o corte saussureano, “aquele gesto” que revelou o movimento paradoxal do lingüista ao delimitar o objeto da lingüística e que: a) ressaltou a condição da língua como um “sistema estabelecido”, b) produziu conhecimento que configurou um discurso fundador³⁰ e alcançou uma grande amplitude de outros discursos e c) pela fala, revelou “vestígios” de um sujeito apagado, de um sujeito excluído histórico e ideologicamente.

Pautado nos estudos lingüísticos no início do século XX, o corte saussureano produziu um efeito de ruptura em relação às concepções anteriores dos comparatistas e das gramáticas gerais do século XIX que ainda continua repercutindo, porém agora servindo de “memória temporalizada” e que se apresenta como legítima dentro da lingüística, enquanto disciplina e enquanto ciência. Mas o caráter científico dado à lingüística e que deu um novo rumo aos estudos da linguagem, ao mesmo tempo em que se concentra na observação dos fatos de linguagem, “faz existir a ilusão de que ‘sabemos

²⁹ Reportamo-nos a CHOMSKY, Noam. Novos horizontes no estudo da linguagem. *Delta*, v.13, n. Especial, p. 49 – 72, 1997, na qual o autor diz que as palavras são compreendidas de modos sutis e intrincados, indo muito além do alcance de qualquer dicionário. “Quando vamos além das palavras isoladas, a conclusão se torna ainda mais dramática, pois, em suas propriedades essenciais e mesmo até o mínimo detalhe as línguas são moldadas na mesma fôrma”(p.54). Chomsky propõe um modelo que não se destina a descrever, a ser aplicado sobre a fala, mas que é para que a “fala” opere sobre ele e se tornem visíveis as operações mentais que a engendram e organizam. Não seria a lingüística o seu paradigma, aquilo que dá suporte ao discurso, também o modelo que permite a um determinado sentido vir a ser jogado como essas regras e sobre essas regras. Dessa maneira, para Chomsky, o sentido não está na organização da língua, mas no jogo que se opera entre os elementos da organização de um sistema abstrato.

³⁰ O discurso fundador, tal como se concebe na Análise do Discurso, e conforme Orlandi, “é uma categoria de análise a ser delimitada pelo próprio exercício de análise”; “são discursos que funcionam como referência a outros discursos, a uma memória”; “vão-nos inventando um passado inequívoco e empurrando um futuro pela frente e que nos dão de estarmos dentro de uma história de um mundo conhecido”; são enunciados que ecoam e reverberam efeitos de uma história”; “não são enunciados empíricos, são imagens enunciativas que nos apresentam uma versão do que ficou”. (ORLANDI, 1993, p.7 – 12).

do que falamos’, temos o controle do que queremos dizer, negando assim o ‘ato da interpretação’ no momento em que se manifesta”(LEANDRO FERREIRA, 1996, p. 45).

Assim, embora se reconheça o valor da teoria saussureana para a lingüística, sobretudo da dicotomia língua/fala, nela o sujeito e a significação são excluídos e a questão do sentido aparece como resultado de uma segmentação, como um valor que emana do sistema, como um fenômeno associativo. Portanto, enquanto para Saussure o valor é uma potencialidade da língua e a significação é uma realização intrínseca do sistema³¹, já que “um elemento vale no sistema por sua relação com os outros”, para outros autores, essa concepção de língua não se sustenta.

Bakhtin contrapõe-se à concepção de sistema língua de Saussure, interessando-se pelas relações sociais e interindividuais de que a língua deve dar conta. A natureza do signo bakhtiniano remete para um exterior, para o ideológico, já que ele “reflete e refrata” uma realidade, ou seja, a língua, para Bakhtin, é constituída de signos que significam o mundo para os indivíduos que dela se utilizam em sua interlocução. Logo, as relações interindividuais, por ocorrerem no social, são permeadas pelo ideológico, que confere aos signos seu índice de valor. Já Pêcheux (1969), num outro horizonte teórico, entende que a língua deveria dar conta do histórico, e o social sempre convoca a prática discursiva entre sujeitos sociais, inscritos em diferentes lugares sociais. É, pois, a partir desses lugares sociais que os sujeitos se relacionam na qualidade de sujeito. Como lembra Indursky (2005, p. 104), “Pêcheux interessa-se pelos processos semânticos que se instauram na materialidade lingüística do discurso social, sendo que a língua sistêmica tampouco dá conta desses processos, pois dela estão excluídos o sujeito e a historicidade na qual sua prática discursiva está imersa”.

No caso, o ideal de transparência da linguagem que subjaz aos pressupostos da gramática tradicional inscreve-se no *Curso de lingüística geral*, que, por sua vez, revela um sujeito que, ao mesmo tempo em que se empenha em garantir a ilusória “certeza” de que

³¹ Referimo-nos ao princípio da arbitrariedade do signo desenvolvido por Saussure para assinalar o lugar da língua como efeito de expressão de uma sociedade. Aliás, uma concepção de língua nessa ótica redutora revela completa ausência de sujeito, pois tira da língua a espessura semântica ao considerá-la como um instrumento que reclama a objetividade, a literalidade do sentido no momento em que o valor do signo é como resultante de convenções. Para Saussure, dentro dessa ótica, trabalhar com o domínio dos símbolos seria extrapolar as dimensões de sua teoria. Essa é a razão pela qual ele define a condição do símbolo, mas não justifica a exclusão deste de seus estudos. “O símbolo da balança não poderia ser substituído por um objeto qualquer, um carro, por exemplo.” (SAUSSURE, 2000, p. 82).

controla o sentido das palavras que enuncia, rende-se à reprodução³² de uma ordem e, paradoxalmente, depara-se com o “turvo”, com o “nulo”³³, ou seja,

o valor respectivo das peças depende da sua posição no tabuleiro, do mesmo modo que na língua cada termo tem seu valor pela oposição aos outros termos. [...] lugar, o sistema nunca é mais que momentâneo; varia de uma posição a outra. É bem verdade que os valores dependem também, e, sobretudo, de uma convenção imutável: a regra do jogo, que existe antes do início da partida e persiste após cada lance. Essa regra, admitida de uma vez por todas, existe também em matéria de língua. (SAUSSURE, 2000, p.104)³⁴

Como podemos ver, o fato de a lingüística estrutural ter-se colocado no campo da língua, enquanto sistema de signos, e tê-la divorciado do contexto histórico-social é que levou a língua a ser, equivocadamente, associada à noção de código. Abre-se, porém, uma “ferida” na lingüística de Saussure, que toca profundamente num ponto central para a Análise do Discurso: a exclusão da historicidade e do sujeito. Uma análise que se interesse apenas pelo estrutural e pelo sistema de regras ignora a exterioridade, e uma língua abstraída da prática social apresenta-se desprovida de qualquer marca de subjetividade, razão pela qual pode ser associada somente a um código. Sobre a mutabilidade do signo, Saussure afirma que a “língua se transforma sem que os indivíduos possam transformá-la”, ou seja, o tempo atua sobre a língua, garantindo sua continuidade, e atua sobre a fala, alterando os signos. (SAUSSURE, 2000, p. 89).

Como podemos observar, o autor levanta questionamentos sobre as modificações que ocorrem na língua: como um falante que não conhece as regras poderá modificá-las? A língua, para o autor, ocupa um papel principal dentro da lingüística, de tal maneira que não sofre interferências dos elementos externos. De acordo com Saussure (2000, p. 91-93), os processos de transformação da língua não poderiam estar alicerçados apenas na distinção língua/fala; a imutabilidade lingüística é sustentada pela perspectiva da sincronia, possui uma importância superior ao papel da diacronia. Dizendo de outro modo, sequer se cogita qualquer espaço para a história, uma vez que é tratada tão-somente como uma decorrência da temporalidade e de continuidades de estruturas dentro de determinadas épocas.

³² Para Althusser (1999, p. 163), a reprodução das relações de produção é garantida pela superestrutura, jurídico-política e ideológica; os aparelhos de Estado garantem, por um lado, o exercício do poder; por outro, a repressão. Nessa perspectiva, a produção e reprodução são sustentadas pelas condições políticas do funcionamento de um aparelho de Estado dominante.

³³ Expressões empregadas por Saussure (2000, p. 152 – 153) para caracterizar a significação como decorrência da relatividade da arbitrariedade do signo.

³⁴ A data da primeira edição é 1916. Estamos utilizando a edição brasileira de 2000.

A disjunção entre estado e evolução é trabalhada por Saussure (2000, p. 104) por meio da metáfora do jogo de xadrez: “O valor respectivo das peças depende de sua posição sobre o tabuleiro”. Tal comparação tem sido satisfeita com a noção de diferença. Quando o autor (p. 136-139) afirma que “um signo é o que o outro não é”, significa que no sistema não há espaço para a redundância, só “existem diferenças”, e que as relações mobilizadas para o signo são só internas ao sistema. Nada que não pertença ao sistema pode ser convocado para participar das relações das quais decorre o valor do signo lingüístico.

Nessa perspectiva, a crítica é que “em um só ponto a comparação é falha: o jogador de xadrez desloca voluntariamente sua peça, enquanto que a língua jamais põe em jogo a premeditação: o papel do jogador não é mantido/controlado pela pessoa.”(GADET, 1987, p.56). Já, para Pêcheux (1988, p. 153), ao ser interpelado o sujeito identifica-se com determinados sentidos que lhe parecem evidentes, não com outros. Essa identificação com certos sentidos se dá pelo efeito da ideologia, ou seja, o sujeito identifica-se com certos saberes de uma dada formação discursiva. Daí por que a teoria pecheutiana do discurso faculta a mobilização de uma exterioridade constitutiva do sujeito e do sentido.

Courtine³⁵, entretanto, ensina que o poder totalitário interessa-se de tal maneira pela língua que quer dominá-la, reduzi-la a um instrumento de normalização do pensamento, porque a língua representa a memória viva dos homens e oferece-lhes possibilidades infinitas de resistência interior. Ao entrar na obscuridade impenetrável dos sentidos, a língua torna-se uma ameaça ao poder totalitário. Diante dessa ameaça, o poder mobiliza-se para “curar os homens de sua língua, para fazer desaparecer usos antigos e obscuros, apagando os pontos incompreensíveis e as zonas de indeterminação – a ambigüidade, a equivocidade, a polissemia. Purgar e purificar, esvaziar os signos de seus sentidos e os corpos de sua substância para depois preenchê-los”.

A partir da constatação de que as condições de produção de um discurso são sempre heterogêneas e instáveis, Courtine (1982, p. 244) afirma que o princípio constitutivo de toda FD é a contradição, porque a formação discursiva é uma unidade dividida e heterogênea. Tendo em vista que seu fechamento é instável, não configura um limite definitivo entre exterior/interior, mas se inscreve entre diversas FDs como uma fronteira que se movimenta em função dos mecanismos de luta ideológica.

³⁵ Reportamo-nos ao artigo de COURTINE, Jean Jacques. La meilleure des langues. In: *Linguistique fantastique*. Paris: Denoël, 1984, p. 2.

Por conta da noção de fronteira como um ponto de contato entre interdiscurso (vertical) e intradiscurso (horizontal), esses dois níveis que os separam, mas que também os unem, Courtine (1982, 246) propõe a descrição da FD no nível do enunciado [E], que representa a descrição do interdiscurso da FD, e no nível da formulação [e], no qual temos a descrição do intradiscurso da seqüência discursiva.

No intuito de sublinhar o que acabamos de abordar aqui, trazemos enunciados explorados por Courtine (1981)³⁶ que mostram que todo enunciado [E] é “atravessado”, vertical e horizontalmente, por outros enunciados [e]. Com tais exemplos, Courtine procura mostrar que a existência do enunciado, de um lado, é da ordem do repetível, interdiscursiva³⁷ de um sistema de formação e que assegura ao discurso a permanência material no nível vertical; de outro, responde à existência horizontal, intradiscursiva, da formulação, onde a enunciação pode produzir uma variação conjuntural. As formulações utilizadas por Courtine para ilustrar o modo como figura um enunciado dentro de um contexto interdiscursivo foram extraídos de uma entrevista concedida ao jornal *La Croix* por George Marchais, secretário-geral adjunto do Partido Comunista Francês (PCF), publicada em 19 de novembro de 1970. Transcrevemos duas delas em seqüência.

(1) *Qual é, no fundo, a razão da política da mão estendida? Trata-se de uma tática destinada a ampliar sua influência política (...) Vocês procuram por um reforço eleitoral (...)? Sobre o que ela repousa?*

(2) *Nossa política em relação aos cristãos nada tem de tática circunstancial, é uma política de princípios.*

Vale lembrar que, de acordo com Courtine (1981, p. 51), esse discurso retomava a fala de Maurício Thorez em maio de 1936, durante o processo eleitoral francês, quando os partidos Socialista e Comunista aliaram-se aos radicais vencendo por maioria absoluta as eleições legislativas desse ano, acontecimento que originou um novo governo na França, dirigido por Leon Blum. As discussões sindicais organizadas por esse governo culminaram, em junho de 1936, na assinatura de acordos que promoveram, entre outras

³⁶ Os enunciados pertencem à obra de COURTINE, Jean-Jacques. *Analyse du discours politique. Langage Française* (62) Paris: Larouse, jun. 1981, p. 45 -47.

³⁷ O chapéu de Clémentis. Observações sobre a memória e esquecimento na enunciação do discurso político. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina (Org). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre; Sagra Luzzatto, 1999. (Coleção Ensaio, n.12). Para o autor, é nesse nível do enunciado, enquanto rede de formulações, que os diferentes sentidos se armazenam sob forma de citação, recitação ou pré-construído. “O interdiscurso fornece objetos do discurso em que a enunciação se sustenta ao mesmo tempo em que organiza a identificação enunciativa (através do regramento das marcas pessoais, dos tempos, dos aspectos, das modalidades...)” (COURTINE, 1999, p. 20).

medidas, o aumento de salários da classe operária e maior liberdade de ação para os sindicatos.

Nas citações acima, o uso de interrogativas feito pelo jornalista, juntamente com o emprego de recursos de adjetivos e pronomes, reforça a inscrição da posição-sujeito do jornalista perante aos saberes que comporta a FD do Partido Comunista Francês, o qual visa garantir um debate sobre as relações estabelecidas entre a Igreja Católica e o Partido Comunista. Produz-se, portanto, um resgate histórico das relações de antagonismo entre o Partido Comunista e a Igreja Católica, insinuando que a política dos comunistas seria uma armadilha, na qual, os cristãos não deveriam cair.

De acordo com Courtine, estabelece-se a verticalidade entre discurso e ideologia visto que esta última é caracterizada por uma materialidade específica, articulada sobre a materialidade das formações sociais, de modo que o funcionamento da instância ideológica é concebido pela determinação da instância econômica e, nessa ótica, as condições de produção discursivas não são distintas das condições de produção das práticas sociais das diferentes classes.

Há que se observar que o comunismo é condenado pela Igreja de Roma do mesmo modo que o foi o socialismo desde Pio IX, nas encíclicas *Qui Pluribus* (1846) e *Notis et Nobiscum* (1849). Na definição de Leão XIII, sucessor de Pio IX, o comunismo recebe designações como “seita detestável”, “peste proveniente de miasmas”, na encíclica *Quond Apostolici Muneris* (1878), e, na *Diuturnum* (1881), o papa condena os três grandes perigos do século - comunismo, socialismo e niilismo -, os quais seriam “tremendos monstros da sociedade moderna”. Somente em 1891, Leão XIII, na encíclica *Rerum Novarum*, definiria o comunismo como uma expressão do socialismo. Em 1931, nas encíclicas *Quadragesimo Anno* e *Divini Redemptoris*, o comunismo foi totalmente condenado por Pio XI, para o qual o comunismo é “herdeiro do socialismo”, “intrinsecamente perverso”, “luta contra tudo o que é divino”, “doutrina de natureza ímpia e injusta que pretende uma humanidade sem Deus”. Ao definir os tipos de socialismo (religioso e cristão³⁸), o papa alertava os católicos dizendo que “ninguém

³⁸ O socialismo cristão foi difundido pelo padre francês Robert de Lamennais (1782 – 1854), que no século XIX defendeu a religião cristã como instrumento de reforma e justiça social. Durante seus ensinamentos, utilizava-se dos problemas criados pela indústria, desenvolvendo um trabalho de conscientização. A encíclica *Navarum Rerum* (1891), lançada por Leão XIII, entretanto, reconheceu a propriedade privada como um direito natural, repudiando a teoria marxista da luta de classes. Em contrapartida, o documento recomendava que os empregadores respeitassem a dignidade de seus trabalhadores, a criação de uma legislação trabalhista e a formação de sindicatos de trabalhadores. O documento contribuiu para a criação de partidos cristãos que defenderam a legislação social.

pode, ao mesmo tempo, ser bom católico e socialista verdadeiro”, tendo em vista que os socialistas criticam a Igreja e seus objetivos são não-cristãos. Pio XI não se limita a apenas examinar e condenar a doutrina comunista, pois chama a atenção dos católicos para as manobras das organizações internacionais do comunismo, referindo-as como “uma propaganda verdadeiramente diabólica”.

Desse modo, como podemos observar na sd (2), é caracterizado não só o que o secretário responde às perguntas formuladas em (1), mas mantém-se o diálogo constante com os saberes que circulam, igualmente, em outras FDs e em outros momentos históricos. O que acabamos de descrever acima põe em circulação sds do tipo (3):

(3) *O comunismo é intrinsecamente perverso e não se pode admitir, sob nenhuma hipótese, que o católico colabore com ele.*

Essas sds põem em movimentação saberes de FDs antagônicas (os saberes da FD do Partido Comunista “católicos contribuem com o comunismo” e os saberes da FD da Igreja Católica), visto que, em si, são empregados de modo desigual e contraditório e, *grosso modo*, pertencem a doutrinas de orientações diferentes, ou seja, os objetivos da Igreja Católica não são os mesmos do socialismo, o que passa a configurar a identidade de movimentos altamente distintos e, por natureza, antagônicos.

Courtine (1981) afirma que a estabilização da referência dos elementos do saber se dá pelo interdiscurso, ponto de articulação dos enunciados, sempre como pré-construído, que é aquilo que já existe, sempre e antes; é uma construção anterior e exterior, mas não independente. Assim, é a partir de CP heterogêneas das FDs acima referidas que poderiam ser produzidas posições de classe, que podem ser de antagonismo ou de aliança. Portanto, em nosso trabalho realizaremos uma análise no eixo da verticalidade uma vez que os discursos dispersos formam uma rede interdiscursiva de formulações contraditórias e antagônicas entre saberes de FDs em confronto.

Com tal afirmação, podemos constatar que a contradição não está só na língua, mas, sobretudo, no jogo de interesses que se encontra sob o efeito produzido na relação da historicidade com a língua. Na era stalinista, por exemplo, a imposição de uma língua universal que correspondia à etapa do comunismo obrigou a conjugar o político e literário dentro das condições internas e criou a necessidade política do movimento revolucionário de atender à reflexão marxista. E a tentativa de homogeneizar uma língua como superestrutura resulta numa língua sem diferenças, padronizada. Esse tipo de

“jardinagem”, como dizem Gadet e Pêcheux (2004, p. 93), recria o mundo soviético, no qual o “homem novo se prepara para acabar com as contradições da luta de classe”. E prosseguem:

O fracasso estratégico da revolução com relação aos camponeses, que implicam um processo de decomposição progressiva das contradições de base da sociedade soviética, repercutiu, através da divisão social e política do trabalho. Essa divisão do processo revolucionário contra si mesmo tomou a forma de uma vontade de unificar a sociedade, rechaçando tudo o que podia retardar a realização imaginária dessa unidade. (GADET e PÊCHEUX, 2004, p. 94)

“Nesse ponto, se conjugam o impossível e a contradição, manifestando o real da história”. Como lembram os autores, na língua a busca impossível da unidade imaginária paga o alto preço da dupla linguagem da dominação.

Dentro das condições descritas, no caso das sds de Courtine, a repetição na horizontalidade remeteria à negação de algo afirmado pela imprensa sobre as práticas políticas do Partido Comunista, através de uma construção polifônica onde se acusa o Partido Comunista de estrategista, ou seja, de acordo com Courtine, as condições das práticas discursivas estão condicionadas às posições que os sujeitos ocupam numa dada formação social, cujo papel consiste em fornecer possíveis previsões e efeitos de sentidos que as falas produzem no espaço contraditório de atuação das classes. Logo, o entrevistado estava sendo alvo de ataque por parte de jornalistas e da população por ocupar o lugar de porta-voz do Partido Comunista Francês e buscar salvar a imagem do partido, ao negar as acusações de utilizar-se de “tática circunstancial” para ganhar a adesão dos católicos como reforço eleitoral.

Segundo Courtine, esse tipo de análise pode ocorrer não só pela repetição na sua verticalidade, mas também pela horizontalidade, pois, no interior dessa seqüência discursiva, a sua construção é feita pelo texto da entrevista num contexto intradiscursivo de formulação com o qual mantém uma relação particular. No caso (2) é tomado como efeito de diálogo. Nesse sentido, o autor lembra que (1) e (2) nutrem outros laços com formulações assinaláveis no seio do processo discursivo inerente à FD que o domina, no caso a FD comunista. Com isso, Courtine coloca como necessária a relação da linguagem com as *condições de produção*. Há um compromisso da linguagem com o processo histórico-social, e os efeitos de sentido aparecem fragmentados, divididos, sedimentados, institucionalizados, porque refletem o jogo de interesses das FDs que se confrontam. Encontraremos nos termos de Courtine (1982, p. 25) uma rede de

formulações, “um conjunto estratificado e desnivelado de formulações que constituem a reformulação”.

Desse modo, percebemos a partir das sds referidas acima que a questão da heterogeneidade discursiva coloca em aberto a questão da contradição, bem como reforça o embate ideológico que se trava no interior de uma FD. E, tendo em vista que a contradição trabalha os contrários, mas não possibilita que todos os pontos de convergência se diluam, vamos encontrar trabalhando com essa contradição efeitos do trabalho de memória, já que, de acordo com Courtine (1981, p. 52), toda produção discursiva remete a formulações anteriores e já enunciadas que se manifestam na atualidade dos dizeres sob a forma de retorno da contradição sobre o dizer. Logo, pensar interdiscurso, incluindo-se aí todas as categorias pensadas por Pêcheux e Courtine (pré-construído, paráfrase, memória), significa deslocar tais conceitos para a instância da prática política, que é o lugar por excelência da contradição. Daí por que “o interdiscurso de uma FD, como instância de formulação/repetição/transformação dos elementos do saber de uma FD, pode ser também aquilo que regula/regra o deslocamento de suas fronteiras”. (COURTINE 1982, p. 250).

Assim, na visão de Courtine (1981, p. 11), a contradição é constitutiva de todo discurso, levando-se em conta que esse objeto reveste a forma de uma relação contraditória entre o objeto real e o objeto do conhecimento, como, por exemplo, “ao mesmo tempo ser bom católico e socialista verdadeiro”. Na Análise do Discurso, a contradição é tomada como uma condição necessária para a interpretação e reconstituição da parte apagada na reformulação e serve de referência ao contexto inter e intradiscursivo, sendo o segundo determinado pelo primeiro. Desse modo, a contradição é tomada como condição inerente ao discurso desde uma perspectiva materialista dialética.

De acordo com Pêcheux (1993, p. 50)³⁹, as FDs enunciadas através da base material da língua passam a configurar os efeitos dos processos de reconhecimento dos sujeitos nas conjunturas socioeconômicas e institucionais, isto é, funcionam como efeitos das condições de produção. Isso significa que os efeitos de sentido são constitutivos nos enunciados, identificam-se com saberes das FDs e não se originam dentro da materialidade da língua, mas na confluência com o real da história, de modo que, para reconhecê-los, não basta examinar a materialidade lingüística, porque, como diz

³⁹ A data e a página citadas são da edição brasileira, conforme consta nas referências no final deste trabalho.

Courtine (1982, p. 253), é a caracterização das condições interdiscursivas específicas que determina “processos discursivos de formação, reprodução e transformação dos enunciados”.

Assim, tratar de língua e linguagem na dimensão dos estudos discursivos é não separar as sistematicidades da estrutura do campo da práxis; implica olhar para as construções lingüísticas não como uma mera combinação de elementos, mas como um corpo que se forma ao “ir-se (re)produzindo” e, paradoxalmente, se transformando pelas condições históricas que permeiam o próprio dizer. Esse gesto busca, além das correlações entre formas e significados da língua, romper com o sentido cristalizado de que se pode “domesticar” a palavra e enquadrá-la em qualquer estrutura. Lembramos aqui que estamos falando de um uso governado por regras, mas que constitui um espaço intersubjetivo das relações humanas e, por conseqüência, das práticas sociais, onde sujeito e sentido se constituem.

Pensemos, então, o interdiscurso como lugar onde o sujeito se relaciona com a história e com a ideologia, pelo viés da memória discursiva, e identifica-se com determinados saberes, opondo-se a outros. Inscrevemos, assim, o nosso *corpus* discursivo num contingente de heterogeneidades em que os discursos da classe operária procuram legitimar um lugar de sua prática política. É, pois, a esse espaço contraditório e, conseqüentemente, como espaço onde também se exercem as resistências (equivocos e subversões), que vamos voltar nosso olhar. Portanto, é essa a razão pela qual, na ótica de Pêcheux e Courtine, levaremos em conta nas análises a instância ideológica, porque as formas de construção trazem “os lugares em que os sujeitos estão representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo”(PÊCHEUX, 1993, p. 82).

A partir de uma releitura de Althusser feita por Pêcheux, é também por meio da concepção de formação ideológica, enquanto condição pré-discursiva de identificação do indivíduo com uma dada conjuntura, que se descrevem as condições de interpelação do indivíduo em sujeito. Para Althusser (1983, p. 85)⁴⁰, “a ideologia é uma representação da relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência”. A concepção de que a ideologia existe para sujeitos concretos e “age” de tal forma que recruta sujeitos entre os indivíduos, interpelando-os para livremente se submeterem às ordens do sujeito, leva Althusser a afirmar que “toda ideologia interpela os indivíduos concretos enquanto sujeitos concretos”. (ALTHUSSER, 1983, p. 90). No entanto, se o discurso deve ser

⁴⁰ Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. *Aparelhos Ideológicos de Estado: notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

concebido como um dos aspectos da materialidade ideológica, já que, segundo Althusser (1983), “essa existência material existe em um aparelho e nas suas práticas” e “através do sujeito e para sujeitos” que são “interpelados pela ideologia”, de acordo com Pêcheux (1993, p. 83), os indivíduos são interpelados em sujeitos, de acordo com as construções imaginárias historicamente marcadas que representam o seu lugar nas relações antagonicas entre as classes.

Courtine (1981, p. 34), citando Pêcheux e Fuchs (1975), diz que é sob a modalidade daquilo que se conhece – na perspectiva das teses althusserianas sobre a instância ideológica - como assujeitamento ou interpelação do sujeito como sujeito ideológico que a instância ideológica contribui para a reprodução das relações sociais, “de tal maneira que cada um seja conduzido, sem o perceber e tendo a impressão de exercer sua livre vontade, a tomar lugar em uma ou outra das duas classes sociais antagonistas do modo de reprodução e transformação”.

Assim, é pela existência dos aparelhos ideológicos do Estado que a reprodução e transformação são asseguradas materialmente. Trata-se de realidades complexas que colocam em jogo práticas associadas a relações de lugares (determinados pelas relações de classe). Trata-se, igualmente, de relações contraditórias, na medida em que, numa dada conjuntura, as relações antagonistas de classes determinam o afrontamento, no interior desses aparelhos, de posições políticas e ideológicas que não são produzidas pelos indivíduos, mas que se organizam em formações que mantêm entre si relações de antagonismo, de aliança ou de dominação.

Para Courtine (1981, p. 34), é nas posições de classes, umas em conflito com as outras, que se pode “entrever” a relação das ideologias com o discurso. Se as ideologias têm uma “existência material”, o discursivo será considerado como um desses espaços materiais. O que pode e deve ser dito (dentro de suas variadas articulações) é feito a partir de uma dada posição numa dada conjuntura, ou seja, numa dada relação de lugares⁴¹, no interior de um aparelho ideológico e inscrita numa relação de classes. Logo, o modo de conceber sintaxe provém de condições específicas, identificáveis a partir de

⁴¹ Vale lembrar que, a partir de Bakhtin (1929) e, posteriormente, com Foucault (1995), a materialidade da língua e a materialidade do discurso já são concebidas em ordens distintas. Para este último, as coisas, os fatos, as palavras, extraordinariamente, exprimem uma história que se desenha à medida que se constroem sentidos, isto é, não é a relação simétrica e transparente entre os termos da frase que caracteriza o discurso de “fazer sentido”, “fazer falar”. É, pois, no jogo enunciativo que permite que “se diga” que o enunciado supõe outros; que tem, em torno de si, “um campo de coexistências, efeitos de série e de sucessão, uma distribuição de funções e de papéis”. (FOUCAULT, 1995, p. 114).

nossas concepções teóricas e, sobretudo, do lugar que ocupamos dentro dessa relação de classes.

No caso do estudo da sintaxe, enquanto discurso, é possível dizer que há, de fato, uma apropriação da língua, mas submetida ao “regramento” determinado pela formação discursiva dominante, de modo que o corpo, ao atravessar a estrutura, atravessa também outras estruturas e, por consequência, revela-se cheio de falhas. Perseguindo a questão da falta na língua e das diferentes formas que toma a incompletude na gramática e na lingüística, Milner (1987) é adepto da idéia de que há sempre um dizível. Para ele, “a língua está ligada à operação do não-tudo e o possível e o impossível se explicam”. Mas, como diz Milner (p. 27), a escrita que a lingüística estrutural se propõe deve ignorar o não-tudo e tudo que vem da alíngua⁴². É nesse sentido que lingüistas estruturalistas se esforçam para tratar a língua, como se ninguém a falasse e como se ela fosse um idioma estrangeiro. É, então, preciso que nos ocupemos com as formas e comecemos a de(sen)formar as fôrmas que começaram a moldar uma língua homogênea, estável e não ambígua, a qual insiste em “enformar” os sentidos. É preciso que coloquemos em discussão o “acesso” (GADET, 1980, p.117), aquilo que determina o “espírito” da língua, e esse caminho, talvez, só venha ser trilhado com a ajuda dos conceitos decorrentes das reflexões feitas na perspectiva da Análise do Discurso.

Segundo Gadet, o que se espera de uma teoria lingüística é que “explique o maior número de fatos de língua”; que compreenda o que, no funcionamento da linguagem, conduz à criação de novos enunciados, seja na fala ordinária, seja em usos particulares, em conformidade com um sistema constitutivo de cada língua. É nessa dimensão que Saussure definiu a especialidade do trabalho do lingüista entre diferentes disciplinas que têm a linguagem como centro de suas discussões. Isso explica o contínuo interesse pelo CLG, visto que nele se sugere uma concepção de língua em que cada um pode descobrir em qual ponto ela é produtiva. Resta-nos, então, levar em conta em que ponto a língua interessa ao analista de discurso e em qual ponta começará a dar os “nós”, já que, como nos ensina a própria Análise do Discurso, todo resultado de análise envolve uma questão de método e depende do “olhar” que o analista lança sobre ela.

Demarcada a língua em oposição à fala como o objeto de análise da lingüística saussureana, retornemos, então, a um dos deslocamentos feito por Pêcheux (1969): o

⁴² Milner (1987) critica o trabalho dos gramáticos, dizendo que estes esquecem que nem sempre é possível eliminar a contradição. Para o autor, alíngua é a língua dos poetas, é o lugar de impressão das marcas de um sujeito; “é onde se inscreve um impossível”.

estudo do discurso. Num estágio inicial, a noção de discurso conta com a intervenção de conceitos exteriores ao domínio lingüístico, ou seja, como designa o termo francês *au-delà* (para além), visto a partir das condições de produção, o discurso constitui-se no objeto teórico da Análise do Discurso e é visto como o ponto de articulação dos processos históricos/ideológicos com os lingüísticos.

Numa proposta da AD em que o político e o simbólico se confrontam, essa nova forma de conhecimento coloca questões para a lingüística, interpelando-a pela historicidade que é apagada pelos estudos lingüísticos; do mesmo modo que coloca questões para as ciências sociais, interroga-se a transparência da linguagem sobre a qual elas assentam seus métodos, ou seja, a lingüística estrutural faz o estudo na língua como sistema de signos ou como sistema de regras formais. Por sua vez, a Análise do Discurso, como o próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática estrutural, embora todas essas coisas lhe interessem; trata do discurso, que, etimologicamente, tem em si a idéia de curso, de percurso, de movimento exploratório incessante. O discurso é, assim, palavra em movimento, prática de linguagem: “é a produção de sentidos, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”(ORLANDI, 2000, 15). Aqui a linguagem é mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social.

Assim, a primeira coisa a se observar é que na Análise do Discurso, como dizem Pêcheux e Fuchs (1993, 179), “o discursivo só pode ser concebido como um processo social cuja especificidade reside no tipo de materialidade de sua base, a saber, a materialidade lingüística”. Dando corpo à idéia de deslocamentos – o da teoria e o do objeto - feitos pela Análise do Discurso, configura-se uma nova comunidade de pesquisa. O fato de não trabalhar com a língua enquanto um sistema abstrato, mas levando em conta a história, de considerar os processos e as condições de produção da linguagem, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que falam e as situações em que se produz o dizer, fez a AD convocar para o discurso o lugar da não-sistematicidade, da não-estabilidade e da multiplicidade dos sentidos⁴³.

Por essa razão, para aqueles que trabalham com o discurso, poderá existir a sensação de estarem sempre mergulhando num poço, guiados apenas pela luz de uma

⁴³ Estamos nos referindo aqui à obra de Michel Pêcheux, conforme publicação no Brasil, intitulada *Semântica e discurso*, onde o autor questiona as obviedades, designando o discurso como o lugar da não-estabilidade, da multiplicidade dos sentidos. Para o autor, as palavras, as expressões, as proposições mudam de sentido segundo as posições mantidas pelos que as empregam. Cabe lembrar aqui que “elas tomam seu sentido em referência a essas posições, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem”. (PÊCHEUX, 1995, p. 160).

pequena lanterna e sob o risco de nem sempre encontrarem uma passagem para o exterior. Isso porque o ir e vir por entre as desconhecidas fronteiras⁴⁴ do conhecimento expõem-nos aos riscos da transformação no processo de interação simbólica, e a passagem que o discurso propicia nem sempre deixa transparecer as fronteiras exatas que separam um dizer do outro. Talvez isso, efetivamente, nos ajude a entender por que o discurso é a possibilidade de encontro das diferenças; é um “entre-lugar”⁴⁵ onde se formam sujeitos e sentidos.

1.2 Pontos de difração

Como acabamos de ver, o questionamento dos aparatos teóricos que davam sustentação à lingüística até então dá um outro rumo aos estudos da linguagem e, embora haja uma inter-relação entre essas duas disciplinas – lingüística e Análise do Discurso -, há pontos de oposição entre o estruturalismo, corrente lingüística predominante na França na década de 60, e a teoria do discurso. O trabalho, na Análise do Discurso, ocupa-se em colocar questões aos analistas do tipo evocar as exclusões impostas pela lingüística e, junto delas, articular com o político, o ideológico, o histórico.

Tais teorias, quer seja estruturalista, quer seja funcionalista, apresentam zonas obscuras, mas que reservam pontos de difrações dos quais a Análise do Discurso vai se ocupar, ou seja, o seu objeto se inscreve no domínio dos objetos que se relacionam com o materialismo histórico, por meio do qual os pontos de difração entre o lingüístico e o histórico são compostos pela ideologia. Na obra *Les vérités de la palice*, especificamente no primeiro capítulo, Pêcheux começa a levantar questões sobre as práticas teóricas e políticas da esquerda da época, sobretudo nos países socialistas, e das evidências que perpassam as análises semânticas propostas por autores como A. Schaff e Chomsky, por

⁴⁴ É importante lembrar as três regiões do conhecimento científico sobre as quais se assenta a Análise do Discurso. Segundo o quadro epistemológico formulado por Pêcheux e Fuchs (1975), como já nos referimos no interior deste trabalho, mais especificamente na nota de número 7, o discurso transcende esses três domínios de conhecimento e, “atravessando” suas fronteiras, constitui o lugar de observância da relação entre língua e ideologia e sujeito.

⁴⁵ Reportamo-nos também à obra *O local da cultura*, escrita Homi K. Bhabha, na qual o autor analisa o discurso colonial também a partir de um complexo conjunto de teorias “pós-estruturalistas”, entre elas a semiótica e a psicanálise. Segundo o autor, o local da cultura é o “entre-lugar” deslizante, marginal e estranho, que, por resultar do confronto de dois ou mais sistemas culturais que dialogam de modo agonístico, é capaz de desestabilizar essencialismos e de estabelecer uma mediação entre teoria crítica e prática política.

exemplo. Aqui, a questão do sentido, para Pêcheux, está constitutivamente ligada ao sujeito do discurso.

Sobre os pontos de difração, vale lembrar que esta questão também já havia sido levantada por Goethe, e Bakhtin baseou-se nela para explicar a condição de refração do sentido; o mesmo fez Lênin com sua tese *empiriocriticismo*⁴⁶, termo empregado para definir decomposição por prisma. Para produzir a decomposição de uma luz composta de várias cores (frequências) Newton utilizou um prisma que desvia em diferentes ângulos de emergência cada cor (comprimentos de onda) ao ser atravessado pelo feixe composto. Neste texto, a expressão configura o trabalho da interpretação e os efeitos do imaginário, que, dependendo dos ângulos de incidência do feixe de luz branca (a história com seu real afetado pelo simbólico), produz os efeitos de sentido. Assim, a Análise do Discurso pressupõe o legado do materialismo histórico, isto é, o real da história também não lhe é transparente. O materialismo é questionado pelo simbólico e a ideologia é materialmente relacionada à história, à dialética e ao inconsciente.

Cabe lembrar que, para Lênin, o termo *empiriocriticismo* empregado por Avenarius (1843-1896) indica uma teoria da experiência pura que precede a distinção entre o físico e o psíquico, não podendo ser explicado pelo materialismo nem pelo idealismo. Do mesmo modo, segundo Lênin, as reflexões do físico Mach (1838-1916) têm proximidade com as de Avenarius pelo fato de sua filosofia também se inscrever sob o nome de empiriocriticismo.

De acordo com Lênin, Mach e Avenarius, baseados na compreensão de que as sensações são os elementos primários, atestam a dissolução do sujeito e do objeto, da coisa e da consciência, ou seja, segundo Lênin, na teoria do conhecimento de Mach a representação do factual é baseada na idéia de que o mundo, as coisas, os corpos são só um conjunto complexo de sensações. Somente as sensações podem ser concebidas como existentes, elementos que Avenarius considerava experiência pura. “A coisa em si, que

⁴⁶ A obra *Materialismo e empiriocriticismo* (1909), de Lênin, é uma crítica ao ceticismo dos empiriocriticistas russos. Nessa obra Lênin analisa quatro publicações de autores russos marxistas, propostos a tradição do marxismo a partir de uma variante do positivismo – o empiriocriticismo de Richard Avenarius e Ernst Mach. A análise de Lênin dirige-se àqueles (Valentinov, Iuchkévitich, Bogdánov, Bazárov, Lunatchárski) que se assumiam marxistas e buscavam defender a compatibilidade entre o empiriocriticismo e o materialismo histórico e dialético: “nas presentes notas coloquei a mim próprio a tarefa de descobrir onde é que se desencaminharam as pessoas que nos oferecem sob a aparência de marxismo, algo de incrivelmente embrulhado, confuso e reacionário”. (LÊNIN, 1982, p. 14). Lênin (1982, p. 20) chama a atenção para o fato de que os argumentos machistas não são novos, ou seja, “as ‘novas’ descobertas dos machistas são o resultado de sua ignorância assombrosa da história as principais correntes filosóficas”.

existe independente do sujeito, é impensável e incognoscível, pois está fora da experiência”. (LÊNIN, 1982, p. 30).

Como afirma Lênin, na obra de Mach e de Avenarius, apesar de estes dois autores fazerem concessões ao materialismo, prevalece o empiriocriticismo dum idealismo subjetivista. “De fato, se não se reconhecer a realidade objetiva que nos é dada nas sensações, onde iremos buscar o ‘princípio da economia’ senão *ao sujeito?*” (p. 130). Se o mundo é apenas uma produção humana, a existência de outros seres humanos se coloca como um problema. Se a admissão da realidade objetiva, existente independentemente de nós, é oca, resta apenas o *Eu nu*.

Um dos aspectos mais desenvolvidos por Lenin em seu debate com os machistas russos é o combate à idéia de representação como identificação, mas como reflexo da realidade sempre infinita e inesgotável. Nesse ponto, “a teoria do reflexo”, formulada por Lênin, passa a designar os estudos marxista-leninistas soviéticos a partir da imagem (e da consciência humana) como reflexo da realidade: “O reflexo pode ser a cópia aproximadamente fiel do refletido, mas é absurdo falar aqui de identidade”. Para Lênin (1982, p. 86), a representação sensorial não é precisamente a realidade que existe fora de nós, mas a sua imagem, ou seja, segundo o autor, nas palavras e nas representações, o ser humano traduz as coisas da natureza, e a arbitrariedade na escolha das palavras não significa isenção de conteúdo objetivo, tendo em vista que o ser humano traduz para a sua língua, de forma aproximada, a objetividade. É nesse sentido que a relatividade do conhecimento pode ser explicada:

A “essência” das coisas ou a “substância” são *também* relativas; elas exprimem apenas o aprofundamento do conhecimento humano dos objetos, e se ontem este aprofundamento não ia além do átomo e hoje não vai além do elétron ou do éter, o materialismo dialético insiste no caráter temporário, relativo, aproximativo, de todos estes *marcos* do conhecimento da natureza pela ciência humana em progresso. O elétron é tão *inesgotável* como o átomo, a natureza é infinita, mas ela *existe* infinitamente, e este reconhecimento, o único categórico, o único incondicional, da sua *existência* fora da consciência e da sensação do homem é que distingue o materialismo dialético do agnosticismo relativista e do idealismo. (LÊNIN, 1982, p. 199).

Os limites de verdade, como diz Lênin, podem ser alargados ou restringidos com o desenvolvimento do conhecimento, pois em cada verdade relativa encontra-se uma verdade absoluta. “O relativismo, como base da teoria do conhecimento, é não somente o reconhecimento da relatividade dos nossos conhecimentos, mas é também a negação de qualquer medida ou modelo objetivo, existente independente da humanidade, do qual se aproxima o nosso conhecimento relativo”. (LÊNIN, 1982, p. 103).

Tchougounnikov (2005, p. 20-23) diz que Lênin, na qualidade de revolucionário prático, valoriza o “signo motivado”, um equivalente da imagem refletida no espelho ou na fotografia. Segundo este autor, o signo motivado não tem acesso direto à realidade sem intermediário semiótico. “A consciência reflexa que ‘fotografa a matéria’ não se explica de forma mecanicista”, pois há uma interação entre os objetos, as coisas e os fenômenos. Nas palavras de Tchougounnikov,

O reflexo comunista reflete a realidade, enquanto tal, como sendo um conceito conscientemente ideológico, uma consequência de tomada de consciência ideológica com relação aos fenômenos do mundo. Ele não é objetivo e real senão em função de um engajamento ideológico prévio. O paradoxo do reflexo comunista está fundado sobre esta ambigüidade entre o engajamento consciente e a faculdade de refletir objetivamente o mundo. (2005, p. 22)

No entendimento de Tchougounnikov, a capacidade humana de refletir a realidade, em uma sociedade não-antagonista ou sem classes, seria a única maneira possível de concretizá-la. Logo, o reflexo aparece como produto do trabalho consciente prévio, e “a contração desta ótica objetiva” torna-se uma matriz modeladora de uma realidade exterior, estabelecendo uma transparência entre a consciência e o fragmento da realidade projetado na consciência. “Visto desta maneira, o reflexo de Lênin aparece como um equivalente conceitual do conceito morfológico ‘forma interna’, esta unidade primitiva que mostra ao interlocutor, situado no interior do sistema lingüístico, como ele representa a sua própria consciência”. (TCHOUGOUNNIKOV, 2003, p. 23).

Segundo este autor, o conceito de signo ideológico de Bakhtin, posto em relação dialógica com a noção de reflexo de Lênin, está engajado no mundo das percepções. Através da metáfora da luz monocromática dissociada em espectro, Bakhtin descreve a materialidade “opacidade” ou “palpável” do signo ideológico, opondo-se à transparência do reflexo, postulada por Lênin. Como diz Tchougounnikov, “estes dois conceitos restauram a oposição entre o raio luminoso refratado (policromático) e o raio branco monocromático (reflexo)”.

Pontos de difração, na perspectiva de Foucault (1995, p. 82-84), é a divisão do sujeito nos enunciados; os discursos organizam-se em conceitos, objetos, enunciações, segundo determinadas “estratégias”, bastante complexas. Sobre os pontos de difração, o que devemos, então, reter na proposta de Foucault? Em primeiro lugar, a concepção de discurso como uma prática que provém da formação dos saberes e a necessidade de sua articulação com outras práticas não-discursivas, ou seja, devemos levar em conta que as estratégicas (teorias) e as direções da pesquisa não seguem sempre as mesmas

orientações. Depreende-se que, para a formação discursiva na ótica de Foucault, há diferentes possibilidades estratégicas. Há, nesse sentido, segundo o autor, as seguintes direções para a pesquisa: a) determinar os pontos de difração possíveis do discurso: pontos de incompatibilidade, de equivalência, de função de uma sistematização; b) estudar a economia da constelação discursiva, isto é, as regularidades discursivas, a relação do discurso com aqueles que lhe são contemporâneos ou vizinhos, a fim de estabelecer analogias, oposições, complementaridades, singularidades; c) estabelecer a função que deve exercer o discurso, em relação a um campo de práticas não discursivas, quanto a relações sociais (nas práticas, nas decisões políticas, nas práticas cotidianas), a regimes e modos ou processos de apropriação do discurso em diferentes épocas e ordens institucionais.

A partir da formulação de Foucault, entendemos que um ponto de difração nesta tese é a questão da contradição, tratada, muitas vezes, por alguns teóricos como ambigüidade, como uma questão de sintaxe. A ambigüidade, segundo Gadet e Pêcheux (1984, p.145-151), constitui-se num ponto privilegiado da contradição chomskiana: nunca terá uma melhor intuição da especificidade ineludível da língua, porém, tampouco, estará tão perto da lógica. Como argumento da lógica, aborda o que poderia lhe ter feito escapar dela, daí a paródia. Para Gadet e Pêcheux (1984, p. 152-156), a ambigüidade apresenta um interesse duplo: primeiro, é definida como lugar de recuperação *a posteriori* de alguns caracteres da tradição europeia, de Aristóteles a Port-Royal; segundo, como marca de oposição com respeito aos lógicos, pela designação de pontos na língua que resistem ao tratamento lógico, é um elemento essencial da diferença entre “língua natural” e “língua artificial”.

Eliminar a ambigüidade, entretanto, supõe aceitar a evidência segundo a qual ou bem é um ou bem é o outro, mas jamais ambos, ou algo completamente distinto: a língua não pode tolerar o vago, nem dizer duas coisas ao mesmo tempo. Ao contrário dos princípios fundadores da Análise do Discurso, a noção de **ambigüidade** explorada nas teorias lingüísticas mostra o esforço do lingüista para eliminar as multiplicidades de sentido; a língua é vista como sistema e só conhece sua ordem própria, ou seja, apenas o estudo da língua; por isso, é homogênea, de natureza estável e vista como um instrumento de comunicação. A língua possui organização fechada, autônoma, transparente, isenta de contribuições, apoiada nos princípios da **consistência** e da **completude**.

A Análise do Discurso não trabalha com a noção de ambigüidade, mas com a de equívoco, a qual permite elaborar um conceito de língua que, na sua própria materialidade, admite contradições. Para a AD, não existe simetria entre o real da língua e o real da história, mas existe uma exterioridade constitutiva envolvendo a relação língua, discurso e sentido. A articulação desses três conceitos ganha corpo na medida em que o lingüístico e o discursivo se estruturam no político (ideológico) e no social (processos de formação social). Assim, não é mais possível trabalhar com a dicotomia língua/fala; a língua, para a AD, deixa de ser apenas um instrumento de comunicação. A ambigüidade, nessa perspectiva, constitui-se num dos pontos de difração, visto que tal deslocamento nos leva a conceber a língua como **constitutiva** e **historicamente determinada** entre o sistema relativamente autônomo e o processo historicamente determinado.

Pêcheux (1995, p.162) diz que na evidência do “eu” há processo de interpelação/identificação que produz o sujeito no lugar deixado vazio, ou seja, a identificação do sujeito se dá pelas relações social-jurídico-ideológicas impostas. Portanto, Pêcheux nos aponta um caminho: aceitar a contradição. Não se trata de “resignar-se” à tirania de uma teoria, mas de pensar que, desde Marx, a contradição passa a ser uma categoria filosófica constitutiva da linguagem, essencial ao trabalho de interpretação por abrigar a diferença na estrutura de uma língua-espaco para saberes diferenciados.

Conforme Gadet e Pêcheux (2004, p. 95), dentro do “espaco-língua”, a busca do impossível da unidade imaginária, a busca da dominação pela língua. Conforme Rasia (2004, p. 208), o caso da União Soviética assemelha-se à política adotada no Brasil durante o Estado Novo, visto que ambas buscam a constituição de um determinado imaginário de nação pela dominação de língua. Segundo a autora, apoiada em Gadet e Pêcheux, a tensão instalada no trabalho lingüístico de 17 de outubro na União Soviética traduzia a sua realidade político-lingüística de ter de, ao mesmo tempo, alfabetizar e instruir as massas e respeitar as particularidades nacionais e as diferentes línguas. Nesse contexto a autora afirma:

Stálin, ao suceder Lênin, ao impor a revolução pela perspectiva do poder, institui uma ordem de homogeneidade que apaga as diferenças, de modo que o “Grande Russo”, enquanto língua ideal, também se vê higienizado de possíveis variações e inovações. A língua de Estado insurge-se então como língua de sentido único, coerente com a idéia de homogeneidade, produzindo, com isso uma deformação dos princípios marxistas. (RASIA, 2004, p. 209)

Nesse sentido, vale lembrar que o materialismo histórico, uma das categorias de análise explorada na Análise do Discurso, parte do pressuposto de que todos os grandes movimentos políticos, sociais e intelectuais da história têm sido explicados pela maneira como os homens organizam e distribuem a produção de bens. Em outras palavras, o modo de produção da vida material condiciona o conjunto dos processos da vida social, política e cultural, enfim, o sistema de valores, a ideologia.

Pêcheux toma isso em todas as dimensões com base na infra e superestrutura. Enquanto, para Marx, a infra-estrutura é a base material econômica de um Estado ou de uma sociedade e, por isso, determinante da superestrutura, influenciando todas as esferas das práticas sociais, Pêcheux e Fuchs (1975, p. 165) criticam o fato de se considerar somente a base econômica como condição de sustentação para a superestrutura ideológica. Segundo os autores, na perspectiva marxista de ideologia, o materialismo histórico propõe-se explicar as formações de idéias a partir da práxis, excluindo o sujeito da história, ou seja, a proposta de Pêcheux (1975) vai avançar em outra direção. Ao considerar o sujeito interpelado socialmente e afetado pelo inconsciente, o autor entende a ideologia numa relação com o social, com o simbólico e com o imaginário, e isso marca um distanciamento com o modo marxista de pensar língua, sujeito e sentido de outros autores.

A contradição, numa perspectiva marxista, é situada entre capital e trabalho e se dá de forma concreta entre a "burguesia", que detém os meios de produção, e o "proletariado", que padece o processo de alienação na medida em que não é dono daquilo que produz. A superação dessa contradição está no fortalecimento das classes trabalhadoras, as quais vivem num processo de alienação no sistema capitalista e que deverão tomar o poder no acirramento da luta de classes, o qual tem por instrumento privilegiado a luta em sindicatos combativos confederados numa central sindical de visão política clara e a militância partidária num partido socialista.

Assim, a contradição gera um inevitável excedente de produção ao mesmo tempo em que consome a "mais-valia" dos trabalhadores, a ponto de não ter mais de onde extrair essa sua matéria-prima. A conexão universal entre o concreto e as transformações, a unidade e a luta dos opostos e a negação geram a divergência entre seus opostos, que os torna, reciprocamente, condicionados e excluídos. A ideologia e o pensamento filosófico constituem um dos pólos dessa contradição; o outro pólo encontra-se na nação em sua totalidade, porque é a partir dela que se estruturará esta ideologia, ou seja, o discurso não

está isento de contradição, a qual é constitutiva do político. Nos discursos dos anarcossindicalistas, por exemplo, veremos que os trabalhadores, ao mesmo tempo em que lutam pelo trabalho, reconhecem a possibilidade de desenvolverem o individualismo, mas é no seio da prática política, por meio da luta sindical, que se tem o espaço para a “mais-valia” operar.

Dessa forma, não podemos sustentar, de um ponto de vista marxista-leninista, uma definição que se refira à desigualdade apenas nas diferenças das rendas, mas, conforme Pêcheux (1975), nas relações que podem ser estabelecidas entre a base material de produção e os conjuntos de representações simbólicas que determinam o seu lugar nas relações antagônicas entre as classes.

A idéia de interface entre a sintaxe e o discurso, a que se refere Leandro Ferreira (1999, p. 62), aponta para uma ruptura no sistema, ou seja, os fatos lingüísticos situam-se no espaço de tensão entre o que escapa a uma sistematização e o que se encontra estabelecido pelas regras, caracterizando uma zona tida como nebulosa, onde o não-sentido faz sentido, o proibido e o impossível encontram lugar. São esses limites fugidios e essas bordas da língua deixadas à margem que interessam à AD, porque são difíceis de explicar, de enquadrar, e a visibilidade ocorre, tão-só, na observação de seu funcionamento. Ao admitir as contradições, a língua perde seu caráter homogêneo e estável, passando a ser entendida como elemento de base material, heterogêneo por excelência, não estável, não previsível e não fechado, o qual, combinado à materialidade do processo sócio-histórico, constitui o lugar da produção dos efeitos de sentido. Como podemos ver, a autonomia absoluta da língua passa a ser relativa.

No discurso, o social e o histórico são indissolúveis. Nesse caso, a exterioridade passa a exercer papel preponderante uma vez que fazem parte da atividade de linguagem deslizamentos, lapsos, mal-entendidos, equívocos. Rompe-se, assim, o círculo da lógica obsessiva do *isto* ou *aquilo* (univocidade do sentido)

Sobre a *resistência*, Leandro Ferreira diz que é inerente à língua e que a sua constituição é compatível com a natureza do instável, do heterogêneo e do contraditório de um sistema não fechado. Na verdade, é um modo de fazer emergir o aspecto ideológico nas discussões sobre a linguagem. Como o sentido não nasce com a palavra, mas da junção entre língua e história, é nessa condição que nasce a possibilidade de análise do equívoco. Nessa concepção de língua, conforme diz a autora, os equívocos constituem pontos de deriva dos enunciados e sua historicidade é apreendida através de gestos de interpretação.

No terreno da lingüística, segundo Leandro Ferreira (1999, p.42-44), os equívocos precisam ser resolvidos, explicados, desfeitos, até porque não se admite que o enunciado tenha na sua construção léxico-sintática a possibilidade deliberada de confundir, de camuflar, de não comunicar com eficácia e transparência. Para a AD, os fatos que se situam na zona do equívoco carregam no seu funcionamento o traço não resolvível, visto que representam a área de tensão que corresponde ao encontro entre materialidade lingüística e materialidade histórica, as quais, juntas e de forma simultânea, constituem a materialidade discursiva. Lembramos aqui que a incompletude é a própria condição de existência da linguagem inscrita numa dada ordem sócio-histórica.

“O equívoco é uma característica constitutiva que é inerente à língua e precisa ser considerada” entre os fatos lingüísticos difíceis de explicar. O equívoco estaria demarcando aqueles pontos de fuga que representam modos de resistência próprios da ordem da língua; assim, manifesta-se em cada língua como um fato estrutural incontornável. Fundamentada em Pêcheux, Leandro Ferreira (p.47) afirma que o equívoco passa, então, de fato lingüístico marginal a “fato estrutural implicado pela ordem do simbólico”. Em síntese, para a autora, *equívoco* e *ambigüidade* correspondem a duas vertentes da linguagem: a) ambigüidade, tendência “terapêutica” que busca fixar o sentido legítimo das palavras; b) equívoco, tendência que admite “surpreender a linguagem” e (des)construir os sentidos.

Como podemos ver, a sintaxe vai expor o olhar do analista à opacidade, à resistência da língua, aos desvios. Daí a sintaxe como ordem, porque se torna reveladora do sujeito. Orlandi (1996, p.49) mostra que ao analista do discurso interessa “a ordem da língua enquanto sistema significante material (incidência da história)”. Não é a organização sintática, por exemplo, que faz significar no discurso, mas é o funcionamento enquanto materialidade discursiva. A ordem predeterminada dada pelas normas gramaticais está para a organização da língua, ao passo que a ordem da língua está para o funcionamento da linguagem, inscrita numa dada ordem sócio-histórica.

Leandro Ferreira (1999, p.63), citando Orlandi (1996, p.49), lembra-nos que a passagem do plano da organização para o plano da ordem faz intervir em sua estrutura também distinções conceituais outras, como *forma empírica* e *forma material*, onde “o sentido não é conteúdo, a história não é contexto e o sujeito não é origem de si”. Nesse sentido, a materialidade lingüística, ao se constituir sob duas ordens, a da língua e a da história, depara-se com uma dupla limitação. Os sentidos da sintaxe, desse modo, vão ter vinculação com a “conduta de linguagem” (p.64). Como nos diz Leandro Ferreira,

“pode-se tanto brincar com as regras (dentro do seu ordenamento estabelecido), quanto se pode brincar sobre elas (buscando subvertê-las)”.

Concluindo, língua (objeto empírico com o impossível contido nela) e discurso (objeto teórico com a história e a idéia de contradição que lhe são inerentes) são dois planos que se fundem, e a sintaxe faz a mediação; ela “dá acesso ao acontecimento discursivo, a partir da organização da língua”. (LEANDRO FERREIRA, 1999, p.65). Diferentemente da lingüística de Saussure, que trabalha na oposição, a sintaxe discursiva trabalha na tensão da língua, o que justifica o emprego do termo “observatório”, antes referido, por se poder observar o equívoco que afeta todo o gesto de tomada da palavra.

1.2.1 Um “fio” de avanço

Buscando refletir sobre a constituição dos saberes⁴⁷, sobre o discurso e sobre a língua, quando se pensa em magnitude no campo da produção de conhecimento, dois parâmetros devem ser levados em conta: as características fundadoras do saber formulado e a amplitude do reconhecimento desse saber na comunidade em que é posto em circulação. O percurso percorrido por nós neste estudo retomou algumas formulações de Saussure e de Chomsky. Não restam dúvidas de que o conhecimento que formularam criou novos paradigmas de concepção de língua, configurando-se, portanto, numa prática que rejeita todo papel destinado ao exterior, em que a completude do sentido se coloca como uma necessidade.

Dentre esses dois critérios – especialmente no que se refere aos princípios fundadores – é preciso pensar ao mesmo tempo no papel desempenhado por Pêcheux nas reflexões sobre o discurso e, sobretudo, nos conceitos da AD. Se, de um lado, a sua produção tem todas as características de um discurso fundador, de outro, sabemos que, de início, ele não obteve uma boa amplitude de circulação, nem de aceitação geral, visto que a sua produção teórica provocou uma relação tensa entre os analistas de discurso e os lingüistas. Quando dizemos “circulação”, não significa, necessariamente, adesão, mas a freqüência de citação e tematização na elaboração de programas institucionais. Assim,

⁴⁷ Conforme Foucault (1995, p. 222), pode-se chamar “saberes” um conjunto de elementos formados de maneira regular por uma prática discursiva e que são indispensáveis à constituição de uma ciência, apesar de não se destinarem, necessariamente, a lhe dar lugar.

a inclusão de Pêcheux ao lado de Saussure e Chomsky como grandes lingüistas do século mais se deve aos deslocamentos teóricos, como, por exemplo, as noções de formação discursiva, efeito-sujeito, efeitos de sentido, que propriamente à sua aceitação política. Tal ocorre, sobretudo, porque Pêcheux se ocupou em trabalhar uma semântica aliada às ciências humanas como possibilidade e negação e desordenança-reconfiguração dos paradigmas que até então subordinavam a ciência da linguagem, permitindo que as categorias do materialismo histórico e do materialismo dialético “tomassem posição” junto às suas problemáticas.

A sintaxe, nas concepções lingüísticas, é entendida como modo de organização, de estruturação da língua, que, por sua vez, é estudada de maneira interna e sem princípio de explicação exterior a ela; a língua é uma estrutura/forma. A sintaxe, na perspectiva discursiva, aproxima-se do que é próprio do real da língua e da história, como o lugar de acesso à sua ordem, visto que não existe real da língua fora da relação com a história.

Falar de constitutivo significa considerar a relação da língua com sua exterioridade e vice-versa, mobilizando o conceito de discurso, que, por conseqüência, prevê o imbricamento de língua-história-ideologia. É preciso lembrar que há partes que não se mostram por inteiro na língua, e isso é o mesmo que dizer que a língua não se mostra como um todo homogêneo. Cada parte observada representa um ângulo e várias possibilidades de interpretação. Daí se entender a noção de discurso elaborada por Pêcheux como efeitos de relações estabelecidas entre materialidades, ou seja, não se trata de excluir a estrutura, mas de observar nessa estrutura o funcionamento da história, da língua e do sujeito e, por meio deles, a constituição de um acontecimento discursivo.

Gadet, em *Tricher la langue* (1980), através da “metáfora do corpo” diz que a sintaxe representa uma barreira, ou seja, a sintaxe é uma “matéria, tecido ou papel, ou objeto bem duro, quebrável”. E esse aspecto físico, em contato com a exterioridade, torna-se suscetível de “ser rompido” no significante. Por mais que queira se proteger, a língua não é íntegra e sempre vai ser um corpo atravessado por falhas, no qual tudo pode ser destruído: os constructos ideológicos, as solidariedades intelectuais, a separação dos idiomas e, mesmo, a “armadura” de (sujeito/ predicado). Essa noção se assemelha à série de corpos que irá “expulsar” o que há de residual, como acontece com o corpo, onde tudo que lhe causa estranheza tem de ser eliminado.

Contudo, além de causarem estranheza, esses elementos atestam os movimentos incessantes do organismo. O ato de expelir vai atestar que o corpo vivo está em constante

movimento de depuração e aproveitamento, ou seja, que ele não apenas assimila e produz de acordo com suas necessidades, mas também reproduz e transforma. Assim, o processo e o modo como evolui exigem trabalho.⁴⁸ Numa visão marxista, o progresso histórico seria encarnado pelo proletariado não porque é a camada mais pobre da sociedade, mas porque seria o verdadeiro produtor dos valores principais (sem dispor deles) e porque suas conquistas representariam, ao mesmo tempo, as conquistas das formas superiores de produção. Por isso, não há sociedade em que o operário possa recuperar a totalidade do valor que ele cria na produção, porque, no sentido marxista, “não é a comunidade dos trabalhadores que decide sobre o que será feito do produto de seu trabalho: o monopólio dessa decisão está nas mãos daqueles que dispõem dos meios de produção” (KOLAKWSKI, 1985, p. 125).

Arendt (1997) entende todo o tipo de atividade (o *labor*) voltada às necessidades naturais do homem, aquelas realizadas no convívio familiar, destinadas a saciar a fome, a sede, enfim, toda a sorte de exigências da condição animal do ser humano é necessária. Uma das principais características do *labor* é a produção num ciclo ininterrupto, já que se encontra na incorporação do fruto da atividade ao próprio corpo do homem. Os instrumentos de trabalho utilizados constituem-se de extensões do próprio corpo, como o arado, a enxada etc., e da mesma forma apenas circundam o valor central da relação, que é o próprio homem. O *labor* é privativo da liberdade de agir, por ser uma atividade inerente à natureza de próprio animal. O animal, em razão das imposições da natureza, não é totalmente livre. O *trabalho* é definido diferentemente do *labor* e da *ação*. De acordo com a autora, o trabalho humano tem traço distintivo da relação meio-fim. Enquanto o *labor* visa às necessidades fisiológicas do homem e a *ação*, aos anseios políticos, o trabalho não visa objetivamente nada no próprio ser humano, a não ser produzir um meio para se atingir outros fins, ou mesmo novos meios. A determinação objetiva do trabalho é produzir o bem de uso ou consumo. Além disso, o produtor distingue-se do resultado de seu trabalho. Se na *ação* e no *labor* seus produtos se incorporam à sociedade e ao homem, respectivamente, no trabalho o produto destaca-se do produtor e, como principal característica, passa a incorporar o mundo, dividindo-o com o próprio homem. O trabalho torna-se violento na medida em que traz ao mundo do homem algo que a ele não pertencia, transformando e violentando suas relações com a natureza.

⁴⁸ Arendt (1997, p. 90 – 104), no capítulo intitulado “Labor de nosso corpo e o trabalho de nossas mãos”, distingue labor de trabalho. A palavra labor, como substantivo, jamais designa o produto final, o resultado da ação laborar.

Em relação à sintaxe da língua, o fato de alguns deterem os meios de produção produz um imaginário de língua, a partir do qual se produz o apagamento das diferentes práticas culturais e políticas, assentando-se sobre o “espaço-língua” uma política de dominação.

Na perspectiva discursiva, a questão da produção assume função polêmica já que introduz a noção de prática e está ligada à idéia de processo, de movimentação dos sentidos. Assinalamos que o discurso, tal como é concebido em Pêcheux (1969), é efeito de sentido entre interlocutores e, conforme Pêcheux (1975), o lugar de manifestação da ideologia é o modo de produção social, por isso mesmo, não pode ser concebido como produto, mas como processo.

Para, então, pensar todas essas questões e acompanhar o trajeto dos sentidos que foram se formando e que se (des)encontram no *corpus* que iremos analisar e no que toca à língua em relação aos meios de produção, apoiamo-nos em Gadet e Pêcheux (2004), que, ao tratarem das línguas nacionais, lembram que o materialismo histórico baseia-se na contradição existente no real da história.

Assim, como dizem Gadet e Pêcheux (2004, p. 38), “a questão da língua é, pois, uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças”, ou seja, como lembram os autores, na divisão do trabalho configura-se a dualidade: pelo lado do direito, a ditadura logicista que institui a circulação forçada das significações garantidas por uma autoridade central; pelo lado da vida, as múltiplas práticas fragmentadas representadas na prática social dos usos lingüísticos.

A sintaxe, nesse plano do discurso, permite que se subverta a ordem estabelecida da linguagem; a gramática é vista como uma forma de adestramento tão rigorosa quanto o corte de Saussure, que se encarregou de fazer as exclusões, colocando-as, assim, para fora: o lapso, o trocadilho, o neologismo, a metáfora, o jogo da poesia. Lembramos que o que é tido como equívoco é o que “fura” a regra. De um lado, o funcionamento da língua; de outro, a regra. Sendo a sintaxe uma fôrma, torna-se um fator de rigidez, de coerção, uma barreira que limita esse lado da subversão, visto que torna a ordem das palavras “imperiosa”. A irrupção do equívoco afeta o real da história, o que se manifesta pelo fato de que afeta também a língua.

Gadet (1980, p. 119), citando o trabalho de Milner (em particular, Milner 70 e Milner 79), afirma que, à medida que entramos no jogo da sintaxe, é possível identificar os lugares metafóricos presentes na linguagem do cotidiano, quer para observar um fato comum, quer para indicar uma transformação. Conforme Gadet (1980, p.120-121), a

sintaxe permite, ainda, observar algumas figuras imaginárias de língua. A língua como corpo pode também representar o lugar do interdito, da proibição e da matéria; pode indicar a não-aceitação do papel de submissão, de preservação do “corpo intocado”.

O tratamento da língua como um corpo também pode se dar dentro de uma relação dogmática: um corpo uno, não penetrável (mesmo por violar), não retornável, não atravessado; um corpo de doutrina, um corpo de regras. O não-penetrável pode ser descrito como aceitação do castigo, porque concorre com ele, porque acredita que merece a punição; o corpo de doutrina é íntegro, não se dobra, não se fragmenta. Pode-se, da mesma forma, destinar à língua um tratamento como corpo quando recupera o lugar da legitimidade; a língua é o apelo à lei, na figura da proibição da violação, bem como do que ela produz como prazer.

Embora a autonomia da língua seja uma ilusão, cabe ressaltar a observação de Gadet de que é possível dismantelar os laços da linguagem, buscar obter um certo efeito de ordem social, porque a língua como uma materialidade tem suas coerções; toda intervenção de ordem social supõe uma ação sobre a língua e sobre a história. A própria língua tem esse espaço de dismantelamento da sintaxe. É o furo, a falha, que nos permite chegar à “armadura sagrada da sintaxe”. Trata-se de um espaço imaginário criado para fazer uma intervenção social, talvez o maior, de subversão⁴⁹.

É através dessas infiltrações na porosidade da sintaxe que poderemos entrar em consenso com a norma ou estabelecer uma nova ordem, rompendo com os dogmas e produzindo novos sentidos. A sintaxe representa, pois, “a possibilidade de intervir na língua, a sistematização de um deslocamento dentro das regras que não pode mais ser concebido como um desvio”, ou seja, “toca na regra, desacerta na vida”.

A violação da regra são os desacertos na vida, ou seja, o preço que se paga pela violação. A língua existe e, junto dela, o “jogo”: de um lado, a regra, a posição da gramática, a forma objetiva, o que está dentro, e a exclusão de todo o jogo interpretativo do sujeito; de outro, o dismantelamento, a violação, a subversão, o que toca ao social, ao sujeito, ao múltiplo e aos efeitos de sentido, a contradição.

Segundo Gadet (1986), a língua é um estranho objeto de desejo. “Sem sujeito e discurso não haveria desvio nem violação; não haveria também linguagem literária ou poética, mas simplesmente um funcionamento da língua dentro da escrita” (p. 123). A língua como objeto de que nos servimos implica, em primeiro lugar, reconhecer um

⁴⁹ A Análise do Discurso é sensível e está aberta às possíveis subversões, a mal-entendidos, equívocos.

corpo não tão fechado, de autonomia relativa; implica reconhecer que o sujeito ocupa um lugar na estrutura social, que, por sua vez, produz um imaginário de língua, produz um imaginário de fala e de escrita também. A relação entre uma língua fascista, que nos impõe seus esquemas e nos obriga a escolher, com uma língua, cujas regras nos mostram que não se joga entre dois níveis lingüísticos, mas entre o sistema da língua e as questões políticas que atravessam essa língua. Na busca de uma língua onde a regra não ocupa papel central ou estável há sempre um espaço de jogo. Até onde o efeito de sentido pode ser efeito de língua?

Efeito de língua, no nosso entendimento, difere dos fatos lingüísticos. Enquanto os fatos lingüísticos sozinhos devem dar conta inclusive dos sentidos todos, como se um enunciado pudesse ser completamente explorado sem referência às determinações discursivas, o efeito de língua está condicionado à referência a essas determinações histórico-discursivas, é confrontado com o real da história e implica posições-sujeito.

A Análise do Discurso percebe o discurso como um objeto sócio-histórico em que o lingüístico intervém como uma materialidade. Também concebe que a definição de língua só no plano gramatical é apenas estrutura; no plano discursivo, essa estrutura não perde seu valor, mas tem papel secundário.

Orlandi (1996, p.49) mostra que ao analista do discurso interessa a “ordem da língua enquanto sistema significante material (incidência da história)”. Não é apenas a organização sintática que assegura os sentidos de um discurso, mas o seu funcionamento. Nessa concepção, voltemos, pois, à correspondência entre uma posição e um estado de língua; sobretudo, voltemos a Saussure, que nos permite olhar o respectivo valor das peças do jogo de xadrez atrelado ao da sua posição no tabuleiro. Como se trata de um jogo, com regras, mesmo que os jogadores sigam regras mais ou menos rígidas, o deslocamento da peça implica uma dada posição-sujeito.

Pensando, agora, a sintaxe como uma estrutura na qual, além da existência de elementos sintáticos, existem também os jogadores distribuindo as peças, quais as conseqüências para aquele que desrespeita essas regras? Saussure tinha razão quando dizia que o desenvolvimento das línguas estava em constante modificação e que, mesmo assim, os estados sucessivos de uma língua poderiam e deveriam ser descritos. Mas convém que não nos esqueçamos de que, na sintaxe, não pode haver peças isoladas; elas devem estar articuladas entre si e com aquilo que está “lá fora”, pois os termos que vão compor a materialidade dessa estrutura só adquirem o seu valor dentro dela, na sua

própria organização há articulação entre eles e com o que está “lá fora”⁵⁰.

Nessa linha de raciocínio, tendo em mente ainda a metáfora do “jogo de xadrez” de Saussure, esforçamo-nos para entender aonde a orientação da gramática de Chomsky nos permitiu chegar. Ora, posto que Chomsky parece ignorar os dois elementos importantes no estudo da língua, que são a historicidade e a figura do outro, por ser a língua decorrente do esforço do indivíduo e por depender de um órgão mental, como o coração ou outro órgão vital, temos de nos perguntar até que ponto vale a pena estudar a sintaxe nesses moldes. Primeiro, porque a ignorância da existência de uma materialidade histórica implica a exclusão do ideológico-social. Para ele, não importa também a posição de um jogador no estudo da língua, ignorando-se que muitas vezes num “jogo” há mudanças imprevisíveis de estratégias para as quais não estamos preparados.

Na Análise do Discurso, a língua é o espaço do jogo. A tese que defendemos, sustentada por Pêcheux, é de que as palavras mudam de sentido de acordo com as posições sustentadas por aqueles que as empregam, ou seja, adquirem sentido em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. Dessas formações fazem parte uma ou mais formações discursivas, que, a partir de uma posição dada numa certa conjuntura, determina(m) o que pode e deve ser dito (PÊCHEUX, 1995, p. 160).

O discurso, então, deve ser concebido como um dos aspectos da materialidade ideológica. Como uma FD não é um espaço estrutural fechado e é constitutivamente “invadida” por elementos que vêm de outro lugar, o que temos é o chamado “efeito de evidência”(isto é, de outras FD) que se repetem nela. Assim, é pela ideologia que todo mundo sabe que o enunciado é aquilo que se enuncia, ou seja, toda FD dissimula pela transparência do sentido que nela se constitui, mantendo entre si relações de determinação assimétrica de modo a constituir um trabalho de configuração/desdobramento/reprodução contínua. É, pois, nesse trabalho que encontraremos um espaço para tratar da relação da prática política nas/pelas práticas discursivas já que as formações ideológicas estão sujeitas à heterogeneidade dos campos de saberes e os sujeitos desdobram-se em diferentes modos de subjetivação, de acordo com os lugares sociais que ocupam nas relações de produção.

A metáfora do corpo, elaborada por Gadet (1980), permite-nos perceber a sintaxe como uma materialidade de corpo quebradiço, em cuja armadura é possível perceber

⁵⁰ A língua, na sua materialidade, impõe uma ordem que coloca na fronteira o que não se submete à ordem.

certa porosidade, havendo espaços para que se subverta a ordem estabelecida da linguagem e, também, para o que “fura” a regra. Entrar nesse jogo significa também, segundo Milner, perceber a existência de um sujeito desejante. “A língua é um estranho objeto de desejo” (GADET, 1980, p. 123). O servir-se de uma língua implica, em primeiro lugar, reconhecer um corpo não tão fechado, de autonomia relativa; significa conceber a regra como comportamento dentro de seu próprio princípio, um espaço de jogo no qual se permitem certas liberdades, mas, também, certas regras.

O “efeito de evidência” é visto num espaço fechado, ao passo que a heterogeneidade do sentido só pode ser concebida na confluência do real da história com o real da língua, já que, segundo Pêcheux (1981, p. 7), é pelas “‘bordas discursivas da língua’ que se poderão recuperar as contradições que produzem a história”.

A “ordem” de que trata Orlandi (1996) pressupõe esse jogo em sua totalidade marcado pela historicidade, que, em contato com a materialidade lingüística, nos permite ver o seu funcionamento. Assim, a “língua de madeira” (língua dos regimes totalitários), ou seja, as superlínguas que caracterizam a hegemonia da imutabilidade dos regimes totalitários, mesmo sendo inflexíveis, passam por determinações históricas.

O modo de interpretar e produzir sentidos depende desses afetamentos; depende, sobretudo, dos modos de interpelação do próprio sujeito. O estudo da língua implica muito mais que de uma relação do sujeito com o mundo, porque não dá para estudar a língua sem a interpelação do sujeito pela ideologia. Em contrapartida, a inscrição no mundo reduzido das fôrmas, que trata da falha como fonte de controle ou de eliminação, deixa de existir para ceder lugar a um outro modo de contemplação: a língua é fosca, cheia de pontos inatingíveis; possui seus lados obscuros e está sujeita, a todo instante, a equívocos. Conforme Leandro Ferreira (2000, p.111), “o equívoco da língua é o lugar de encontro privilegiado entre o sentido, a sintaxe e o discurso”, e a sintaxe, como “ferramenta”, dá acesso à observação do múltiplo. “Por sua vez, a opção pelo múltiplo abre brechas, para a existência do vago, do opaco, do ambivalente sem a necessidade de expurgar da língua tais ‘desvios’, embora entrem em contradição com os princípios de consistência e de completude que determinam as regras de formalização”. (LEANDRO FERREIRA, 2000, p.121)

Na sintaxe da gramática tradicional, a tendência é prever o padrão, estabelecer as marcas divisórias entre os termos sintáticos e “encaixar” o dizer nas fôrmas. Por outro lado, na sintaxe discursiva buscam-se formas para sair das fôrmas; a ruptura, a subversão na língua não ocorre apenas de dentro para fora e indiferente ao real da história. No

entanto, para se chegar a isso, é preciso observar o que está lá fora e ao mesmo tempo dentro, o que não quer dizer transparência dos sentidos. É preciso estar atento às perturbações, expondo a materialidade da língua à exterioridade que vai constituí-la, visto que a trama da rede “perfeita” pode se desfazer à medida que a sintaxe deixa de ser um “porto seguro” e pede que não mais separemos o que está “dentro” do que está “fora”.

2 Discurso, memória e sentido

... apagar o apagamento, esquecer o esquecimento, aniquilar o aniquilamento, mas não o lado positivo de construção de um discurso, de formação de uma memória por um trabalho de escritura.

Patrick Sériot

Apresentada, no capítulo anterior, reflexão em torno da noção de língua, mais especificamente na sua relação com a história, neste capítulo, vamos refletir sobre os conceitos constantemente mobilizados em nossas análises. Nosso propósito inicial é discutir a noção de memória, uma das categorias da Análise do Discurso. Para tanto, iniciamos com a noção de discurso e, depois, tratamos, então, de memória.

Como o analista de discurso se posiciona frente ao discurso “construído” já que nele se cria uma legitimação externa e anterior, servindo de memória a outros discursos? Esse questionamento nos faz lembrar os compromissos dum pesquisador na articulação de suas pesquisas com o político. Conforme Rancière (1996, p. 40), numa cena não há política porque os homens, pelo privilégio da palavra, põem seus interesses em comum. Existe política porque aqueles que não têm direito de ser contados como falantes conseguem ser contados e instituem uma comunidade por colocarem em comum o enfrentamento, a contradição de dois mundos num só: o mundo dos falantes e contáveis e o mundo dos sem-parcelas.

Se o que está dito na formulação de Rancière corresponde ou não ao que de fato foi proposto por Pêcheux (1990) em relação ao trabalho do pesquisador pode agora servir de critério para pensar a pesquisa como uma prática política, seguramente, devemos alicerçar toda essa reflexão nos efeitos de memória produzidos por esta prática política, que é a de pôr em discussão realidades, ou seja, o político e o modo de produzir críticas sobre essas realidades podem ser compreendidos pela posição que o sujeito ocupa num determinado momento histórico, sobretudo no modo de produção. As propriedades e o funcionamento dum discurso remontam uma memória e, portanto, a maneira como sentidos e sujeito se constituem na relação entre língua e ideologia.

É nesse sentido que entendemos a noção de memória discursiva, mais especificamente, o modo como Courtine (1981, p. 52) apresenta essa noção,

distinguindo-a de qualquer noção de memorização psicológica. O autor refere-se à existência histórica do enunciado no interior das práticas discursivas reguladas pelos aparelhos ideológicos levando em consideração aquilo que lhes fixa os limites e cria uma legitimação do que “se pode e se deve dizer”. Nesse sentido, iniciaremos nossa reflexão por um teórico na área da filosofia – Michel Foucault - que contribuiu para os estudos da Análise do Discurso. Vamos trazer alguns conceitos que se desenvolveram nos trabalhos posteriores de Pêcheux e de Courtine e que compõem o quadro teórico da Análise do Discurso: interdiscurso e memória discursiva.

Assim, de um lado, o papel da memória enquanto materialidade histórica possibilita à Análise do Discurso um dispositivo analítico, caracteriza as relações de intersecção do acontecimento com a anterioridade e a exterioridade, com o interdiscurso; de outro lado, a memória, não apenas como conexão e mediação entre passado/presente/futuro de um fato histórico, mas como uma categoria essencial no trabalho de interpretação, solicita um olhar sobre as condições de produção, sobre o lugar que o sujeito ocupa, ratificando que não há discurso sem sujeito, nem sujeito sem ideologia.

A noção de memória discursiva foi repensada no campo da AD por Courtine (1981, p. 52), para o qual toda produção discursiva remete a formulações anteriores e já analisadas que se manifestam na atualidade dos dizeres sob a forma de retorno da contradição. Em relação ao funcionamento do discurso político, Courtine afirma que não se pode trabalhar o discurso político através de uma concepção ingênua e negativa da ideologia, que o apresenta como uma mensagem qualquer, pois a análise do discurso político tem relação com a prática política.

Tomando como ponto de partida as idéias de Foucault, que conduzem a reflexões sobre o modo como os saberes se produzem no discurso e como produzem efeito de unidade, vale lembrar que as unidades discursivas, segundo Foucault (1995, p. 26), são responsáveis pela continuidade. O emprego de conceitos como descontinuidade, ruptura, limiar, série, transformação coloca a qualquer análise histórica não somente questões de procedimento, mas também problemas teóricos.

Para Foucault, mesmo em enunciados repetidos, a *unidade material* não é a mesma, pois sofre variação conforme os recortes que se fazem de discurso para discurso, mesmo que esses versem sobre o mesmo tema. Portanto, os conceitos não são uniformemente aplicáveis, visto que as margens de um discurso não são nítidas nem tão rigorosamente determinadas. Além da estrutura da combinação dos signos, além da sua

configuração interna e da forma que lhe dá autonomia, um discurso apresenta-se preso a outros discursos, sistema a que Foucault denomina de “um nó em uma rede” (p.26).

As *unidades do discurso* são os heterogêneos saberes cristalizados que determinam que um dado conteúdo pertence a um e não a outro domínio de saber. Nessa perspectiva, a unidade discursiva é formada por um conjunto de enunciados diferentes, dispersos no tempo e que se referem a um único e mesmo objeto, o qual não se pode individualizar, nem descrever como pronto, como estático. Desse modo, a unidade discursiva apresenta-se de forma variável e relativa e só se constrói a partir de um campo complexo de relações com outros discursos. Daí por que uma unidade discursiva é constituída por conjuntos de enunciados verticalmente recortados que se entrecruzam na sua dispersão, dialogando entre si.

Em Foucault, tratar um recorte, quer se trate dos que admitimos, quer se trate de contemporâneos dos discursos estudados, significa tratar de categorias reflexivas, de princípios de classificação, regras normativas, tipos institucionalizados, senão pelo modo como elas funcionam. São, por sua vez, fatos do discurso que merecem ser analisados, ao lado dos outros que com eles mantêm, certamente, relações complexas, mas que não constituem seus caracteres intrínsecos, autóctones e universalmente reconhecíveis.

Para o autor, os diversos conjuntos de relação vão, então, construir uma unidade discursiva, que, por sua vez, será determinada pelo conjunto de categorias que se encontram nas seqüências de acontecimentos, as quais substituem o eixo da temporalidade pelo eixo da causalidade, ocasionando uma dispersão temporal. Dessa maneira, não existe unidade ou recorte que sejam apriorísticos, visto que são constituídos a partir de um conjunto de relações dispersas e que, ao mesmo tempo, são constitutivas do objeto pelo viés histórico.

Como dissemos, a Análise do Discurso trabalha considerando o lingüístico, o histórico, o simbólico. Nessa perspectiva, o limite do que dizemos não está no dito ou no que se deixa de dizer, mas na convergência do *não-um* no *um*.

Reportamo-nos ao que Pêcheux (1990, p. 245 – 260) diz sobre a ideologia em *Remontemos de Foucault a Spinoza*⁵¹. Para Pêcheux, a ideologia só pode ser entendida como a existência “de dois mundos em um só”; para Marx “o novo nasce do velho” e, para Lênin, “o um se divide em dois”. Desse modo, a crítica de Pêcheux constrói-se no

⁵¹ O título da primeira publicação é *Remontémos de Foucault a Spinoza*. In: TOLEDO, M. M.(Org). *El discurso político*. México: Nueva Imagem, 1980.

sentido de que a maior parte dos estudos desenvolvidos na academia assemelha-se a uma dialética universal, e as questões constantemente abordadas sobre língua, ideologia e discurso não foram objeto de estudos, politicamente organizados pelos clássicos do marxismo-leninismo, mas se constituíram como estudos gerais. Para Pêcheux, o político interroga “técnicas e práticas”, as quais são permeadas pelos efeitos de contradição, visto que não podemos pretender falar de discursos políticos sem tomar, simultaneamente, posição na luta de classes. A queixa do autor é de que os estudos lingüísticos têm se dado com certa dissociação da história, enquanto historicidade. A relação, no entanto, existe de modo implícito ou explícito através da luta de classes.

O grande número de textos converge para constituir o “um”, que traz em si fragmentos de toda uma realidade não datada obrigatoriamente, mas reunificada numa unidade “rara”, a partir de determinada regularidade. Para Foucault (1995), não se trata de traçar limites entre um e outro enunciado, nem de definir-lhes a identidade, mas de situar posições subjetivas num espaço considerado num certo domínio de coordenação e de coexistência. Reportamo-nos à obra *Arqueologia do saber*, onde o autor define e descreve os enunciados, trabalhando três traços da análise enunciativa: raridade, exterioridade e acúmulo. Foucault trabalha a definição do enunciado por sua função e pelo modo como se relaciona com um campo dos objetos, ou seja, o enunciado não pode ser definido apenas como uma unidade lingüística, mas por sua função, a qual põe em jogo diversas unidades e, em vez de conferir aos enunciados um sujeito, abre-lhes um conjunto de posições subjetivas possíveis. Assim, entram em jogo a memória e o esquecimento. Sob esse efeito, o discurso é, ao mesmo tempo “plenitude e riqueza indefinida” (FOUCAULT, 1995, p. 137), visto que os enunciados não se anulam, nem se excluem, mas se entrecruzam, privilegiam lembranças, promovem esquecimentos, autorizando a circulação do que convém a uma FD.

Para Foucault (1995, p. 124), o discurso é o conjunto de enunciados que se apóia num mesmo sistema de formação. Por isso, a descrição dos enunciados é, ao mesmo tempo, “não visível e não oculta”. (FOUCAULT, 1995, p. 126). É nesse sentido que o autor nos mostra que nenhum tipo de análise se faz no isolamento de um segmento horizontal, visto que a forma vertical não só caracteriza modalidades de existências próprias de um conjunto de signos efetivamente produzidos, como também remete a uma análise histórica. Como nem tudo sempre é dito, sempre há ainda o que dizer. O novo e raro sempre apontarão para a forma lacunar, para a abertura de novos sentidos, sobretudo porque “as coisas ditas dizem bem mais que elas mesmas”(p. 127).

O enunciado não é, então, o resultado acumulativo ou a cristalização de vários enunciados flutuantes, apenas articulados, ou que se rejeitam entre si. A diversidade, a proliferação e a superabundância são substituídas por uma espécie de unidade ainda jamais articulada e, pela primeira vez, “esse sentido primeiro e último brota através das formulações manifestas, já que se esconde, sob o que aparece, o que desdobra, o que cada discurso encobria, o poder de dizer algo diferente do que ele dizia e de englobar, assim, uma pluralidade de sentidos”. (138 – 139). As leis que buscam a raridade⁵², condição a que toda unidade discursiva está sujeita, apresentadas por Foucault, podem assim ser sintetizadas: 1. nem tudo é sempre dito; 2. o enunciado é o lugar em que se define um sistema limitado de presenças, onde ocorrem distribuições de lacunas, de vazios, de ausências, de limites, de recortes; 3. cada enunciado ocupa um lugar que só a ele pertence, como se estivesse sempre aí, em seu próprio lugar; 4. a unificação/multiplicação dos sentidos que habitam cada um deles produz o efeito de raridade, o que se deve ao trabalho da interpretação.

Além da raridade, outro princípio de análise do enunciado estabelecido por Foucault é o efeito de exterioridade. A descrição histórica dos enunciados “é inteiramente atravessada pela oposição do interior e do exterior, e inteiramente comandada pela tarefa de voltar dessa exterioridade”, uma vez que não é a descrição do aparecimento sucessivo dos enunciados no tempo e no espaço, mas a reunificação do disperso sob e na direção da liberação de “uma exterioridade”, ou seja, é efeito do trabalho de interpretação. Foucault (1995, p. 141) diz que a análise de enunciados supõe que o seu campo seja o local de acontecimentos, de transformações sistemáticas dos saberes e dos sentidos, cuja configuração defina o lugar possível dos sujeitos na ordem superestrutural ou no jogo das relações de poder. Como lembra o autor, “não importa quem fala, mas o que ele diz não é dito de qualquer lugar”, e este dito somente produz sentidos na exterioridade.

⁵² Reportamo-nos à perspectiva de Foucault (1995, p. 136-137) que considera a unidade discursiva rara, na medida em que os enunciados dispersos convergem para constituir “o um” e trazem em si fragmentos de toda uma realidade. Trata-se de um soberano que se instala independentemente da manipulação de outras forças, a não ser a própria ordem estabelecida pela convergência, acionada por uma regularidade. Para tratar das unidades do discurso, Foucault diz que é preciso levar em conta quatro noções que se opõem à continuidade: *tradição, influência, desenvolvimento e evolução e mentalidade ou espírito*. O autor critica as concepções formalistas que costumam definir continuidade sob o princípio de sucessividade, como critério delineador de uma história já sabida, pronta e documentada, que trata de objetos acabados. É nesse ponto que o autor discute a formação dos objetos, propõe o tratamento da história como dispersão, como consequência das relações de causalidade e de transferência, não mais como unidades que se impõem de maneira imediata. Em síntese, raridade, no espírito de Foucault, pode ser entendido como o que a AD chama de o “trabalho da interpretação”, o qual se produz e imprime no objeto de análise um efeito de memória.

Somado aos princípios da raridade e da exterioridade, que incidem no trabalho da memória, Foucault (1995, p. 142) propõe um terceiro princípio de análise enunciativa, o acúmulo, que diz não ser nem interiorização, nem lembrança, nem uma forma de totalização indiferente dos enunciados. A análise enunciativa não se ocupa de “despertar enunciados adormecidos”, mas de escutá-los, de interpretá-los, de compreender as razões de tal adormecimento e, até mesmo, de despertar num determinado tempo. Nesse caso, o trabalho da memória, em Foucault, supõe a remanência, a aditividade e a recorrência.

Remanência é dita no sentido da conservação dos enunciados através do registro feito com recurso a técnicas materiais. A existência da materialidade lingüística com recurso à técnica e às instituições permite que se desenrolem “os jogos da memória e da lembrança”. O retorno possível ao acontecimento do passado da formulação não significa encontrá-los permanentemente depositados na memória. Ao serem evocados, os enunciados não possuem mais o mesmo modo de existência, nem obedecem ao mesmo sistema, aos mesmos esquemas de uso, nem atingem as mesmas possibilidades de transformações.

Como os enunciados não são sempre dispersos de forma igual nem os agrupamentos ocorrem de modo sucessivo, jamais sua *aditividade* vai ocorrer por simples “amontoamento” ou justaposição. O arquivo é constituído de propriedades singulares; daí por que o acúmulo produz uma memória que não ocorre sempre nos mesmos modelos. Contudo, à medida que os discursos são tomados e inscritos para encontrar forma específica de um, sob a forma de um retorno e associado a uma exterioridade, não só se suscitam o trabalho de um arquivo, como também de uma memória.

Os fenômenos de *recorrência* indicam que há um campo de elementos antecedentes, mas que se reorganizam e se redistribuem segundo novas relações. A reconstituição do passado define-se naquilo que o precede, em suas filiações, o que torna necessária a exclusão daquilo que não pode ser compatível com os saberes de uma determinada formação discursiva. A verdade adquirida é um acontecimento que se produziu sobre o passado, uma forma que se pode modificar, matéria transformável ou, ainda, uma referência daquilo de que se pode falar. Em Foucault, memória é, então, a forma específica do acúmulo, o conjunto de enunciados dispersos, como figura lacunar e retalhada, mas que, ininterruptamente, suscita sempre uma verdade e uma interdição. Por isso, os enunciados na densidade do acúmulo são tomados na memória, “não deixam de inquietar, de agitar e, às vezes, de arruinar” (FOUCAULT, 1995, p. 144).

Em síntese, o que podemos concluir é que, para Foucault (1995), a memória discursiva traça seus limites no interior de uma Formação Discursiva e na dispersão dos discursos e do sujeito. Ao limitar presenças e conferir aos enunciados efeitos singulares, como o efeito de raridade, no sentido de oposição ao efeito da totalidade, excluem-se uns e privilegiam-se outros, ou seja, algo precisa ser esquecido para que outra coisa seja lembrada. O segundo efeito é o da exterioridade, a qual contesta a idéia de fundamento transcendental, isto é, a história é imprescindível nos estudos da linguagem; as regularidades, os agrupamentos em série tornam-se necessários na medida em que organizam e estruturam os enunciados dispersos dentro de um determinado espaço-tempo. Nesse caso, a memória discursiva é construída no plano da descontinuidade dentro daquilo que o autor caracteriza como dispersão, tornando-se passível de receber diferentes orientações, de acordo com as diferentes inscrições de enunciados na história. Por isso, a memória está fora do enunciado, em sua exterioridade, mas, paradoxalmente, só pode ser suscitada a partir do enunciado, habitando, de certa forma, o espaço lacunar entre o nível empírico e a sua história. Por fim, o terceiro efeito é o de acúmulo, o inverso de origem fundadora. Diferentemente de um arquivo de metal, ou de apenas um conjunto de documentos guardados num depósito, a memória constrói-se no fato de, a partir de uma recorrência àquilo que se procura, produzir o retorno concomitante sobre si próprio, reconstruindo o percurso de suas filiações; é o lugar da atualidade e da novidade.

2.1 O papel da memória sob múltiplos olhares da AD

Conforme foi assinalado, Foucault (1995) conduz o estudo sobre memória na ocorrência da repetição, da dispersão e da descontinuidade, enquanto efeito de raridade, exterioridade e acúmulo. Do ponto de vista de Pêcheux (1995, p. 192), uma formação discursiva coloca “sempre-já” ideologias e práticas; ganha distinção por sua identidade, constituída por domínios de saberes próprios. Como ele entende, a reprodução-subordinação-transformação das relações de produção, como determinação do real e de um exterior, repercute nos processos discursivos, produzindo deslizamentos, deslocamentos no todo complexo das ideologias e das FDs e, tanto numa como noutra, o

trabalho da memória é fundante. Assim, o trabalho da interpretação afetado por uma exterioridade torna-se inevitável.

Em outros termos, o acúmulo, conforme Pêcheux, constitui as condições de possibilidade de corte, de estruturação da materialidade discursiva, do pré-construído, nos quais são produzidos conceitos, elementos, diferenças, contradições, discrepâncias, autonomizações variáveis. O que está por trás desses enunciados é “*uma memória sob a história* que rasga sulcos no arquivo não-escrito dos discursos subterrâneos, sob múltiplas formas”⁵³. Todavia, entende Pêcheux (1995, p. 192) que a descontinuidade de uma seqüência discursiva só pode ser explicada a partir da introdução da forma-sujeito, já que os acontecimentos que separam os campos epistemológicos permanecem inscritos na forma-sujeito e existem sob a forma de um sentido “evidente” para os sujeitos, através das transformações históricas que afetam o sentido. Dessa maneira, é esse efeito aparente de objetividade produzido pelas relações de desigualdade-subordinação-transformação que incide sobre o trabalho da memória.

Para Pêcheux (1997, p. 17), a memória é um espaço que gera sentido, que constitui um ponto de encontro entre um acontecimento e uma atualidade. Como afirma o autor, “é a repetição sem fim de um enunciado como um eco inesgotável apegado a um acontecimento” (p. 21). A memória compõe a materialidade discursiva de um modo absolutamente particular e constitui a retomada direta no espaço de um acontecimento, ou seja, a memória e a atualidade são constitutivas do acontecimento, da ruptura, da novidade. “É o prolongamento de um acontecimento” (p. 26).

Pêcheux (1999) diz que o papel da memória é efetivar o encontro entre temas a princípio bastante diferentes, conduzir a abordagens das condições (mecanismos, processos...), nas quais um acontecimento histórico (descontínuo e exterior) é suscetível de vir a se inscrever. Em face de um texto, como afirma o autor (1999, p. 52), restabelecem-se os implícitos (os pré-construídos, os elementos citados e relatados, os discursos-transversos, etc) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível. Mas esse legível “é sempre suscetível de ruir sob o peso do acontecimento novo, que vem perturbar a memória”(p. 52). E o acontecimento discursivo pode dismantelar a regularização, deslocar, desregular e produzir, retrospectivamente, outra série sobre a anterior. Pode também, escreve Pêcheux apoiado

⁵³ Tradução nossa. O grifo é do autor. A passagem citada encontra-se na obra: PÊCHEUX, Michel. L'étrange miroir de l'analyse de discours. *Langages*, (62): 5 – 8, Paris, juin 1981.

em Marandin, abrir no jogo da metáfora “outra possibilidade de articulação discursiva... uma espécie de repetição vertical, em que a própria memória esburaca-se, perfura-se antes de desdobrar-se em paráfrase.”(PÊCHEUX, (1999, p. 53).

Tal “efeito de evidência” entre o que já circulou em algum lugar e o que se encontra disperso (no sentido de Foucault), como efeito de um sentido inscrito no funcionamento de uma formação discursiva no sistema de reformulação, de paráfrases e de sinonímias, que se produzem no interdiscurso, como (re)ocorrência do pré-construído, do discurso-transverso (no sentido de Pêcheux), é uma marca do real histórico. A memória é, então, “efeito de representação e de reconhecimento”. (PÊCHEUX, 1999, p. 51).

Vale lembrar que a noção de pré-construído foi cunhada por Henry (1992) como algo que fala antes em outro lugar. Pêcheux (1988, p. 99), com base na lógica fregeana, define o pré-construído como ponto de “discrepância entre dois domínios de pensamento”. Com essa formulação, o pré-construído é definido por Pêcheux como efeito discursivo ligado ao encaixe sintático no qual um elemento de um domínio irrompe num elemento de outro domínio, sob a forma de pré-construído, como se já estivesse aí. E, de fato, estão. Se levamos em conta o que é pensado antes e o que está contido no discurso, essa anterioridade ao sujeito e às formulações, para Courtine (1981, p. 35), configura o intervalo entre o interdiscurso enquanto lugar de construção do pré-construído e o intradiscurso enquanto lugar de enunciação. O que acontece é que os elementos do interdiscurso nominalizam-se e incidem no intradiscurso, como se sempre já estivessem aí localizados.

Na verdade, Courtine (1982, p. 250) não altera a noção elaborada por Pêcheux, mas difere na aplicação do conceito no nível do interdiscurso, ou seja, o interdiscurso de uma FD, enquanto lugar de articulação contraditória entre a FD e as FIs, é também o lugar de formação dos pré-construídos enquanto elementos do saber dessa FD. O fato de os pré-construídos serem incorporados do exterior da FD para o seu interior possibilita a organização do repetível, do deslocamento, do esquecimento e até mesmo da denegação, operando, com isso, o deslocamento de fronteiras da FD. Daí por que os pré-construídos formam-se nas redes de formulações (conjunto estratificado e desnivelado), operando a

estabilidade referencial dos elementos do saber da FD, enquanto [E]⁵⁴ que aí se articulam.

Assim, o opaco e a não-transparência do acontecimento, apesar de estarem sempre “já-lá” e de (re)estruturarem o retorno do acontecimento, como observa Pêcheux, comprovam que os pré-construídos são o efeito do que está sempre-já-lá, mesmo nos casos em que o sujeito mostra um tipo de heterogeneidade.

Uma memória não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos, de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos. (PÊCHEUX, 1999, p. 56).

O paradoxo está na articulação do real histórico com a determinação do efeito-sujeito, que, a um só tempo, exhibe um “corpo” interior articulado com o exterior e deixa suspensa em sua estrutura uma tomada de posição, produzindo, pois, esse “efeito de evidência”. Assim, jamais haverá equivalência entre sentido e realidade visto que não se pode reconhecer no discurso o sujeito concreto e, sim, posições-sujeito que estabelecem uma relação com o sujeito “universal”. Nessa perspectiva, Pêcheux (1999, p. 56) nos mostra que “nenhuma memória pode ser um frasco sem exterior”.

Portanto, segundo Pêcheux, a memória discursiva remete tanto aos pré-construídos, ou seja, ao reconhecimento de algo “já-lá”, como ao materialismo histórico, como teoria das formações sociais e suas transformações. Acrescente-se aqui a ideologia como constitutiva da prática discursiva estando articulada ao funcionamento das formações sociais, onde se colocam em “jogo práticas associadas a lugares ou a relações de lugares que remetem às relações de classes [...] que se organizam em formações que mantêm entre si relações de antagonismo, de aliança ou de dominação.” (PÊCHEUX, 1993, p. 166).

Assim, é através da concepção de formação ideológica, como uma condição pré-discursiva de identificação do indivíduo com uma dada conjuntura, e de acordo com as construções imaginárias que representam o seu lugar nas relações antagônicas entre as classes, que os indivíduos são interpelados em sujeitos. Observemos que, para Pêcheux (1975), as formações imaginárias são resultantes de processos discursivos anteriores e

⁵⁴ Conforme vimos no interior deste texto, na p. 38, apoiados nos estudos de Courtine (1982, 246), o símbolo [E] é empregado para designar o nível do enunciado, que representa a região de descrição do interdiscurso da FD, e o símbolo [e] designa o nível da formulação, da descrição do intradiscurso da seqüência discursiva.

funcionam, por antecipação, como memória das relações de força e de sentido, já que há um jogo de imagens dos sujeitos entre si, dos sujeitos com os lugares que ocupam na formação social e dos discursos já ditos com os possíveis e imaginados. Para Leandro Ferreira (2005, p. 73), a noção de real, proposta por Lacan, encontra-se entrelaçada com o simbólico e o imaginário. Segundo a autora,

o real é apresentado como corte na estrutura do sujeito, a falta originária da estrutura. É precisamente em torno dessa falta que o inconsciente se estrutura. O real é, portanto, o núcleo do inconsciente. Tudo começa a partir dele. Lacan tematiza o real de dois modos: (i) o real é o impossível de ser simbolizado e (ii) o real é o que retorna sempre ao mesmo lugar. (LEANDRO FERREIRA, 2005, p. 73)

“A questão do materialismo histórico, excede, portanto, o puro terreno da epistemologia: ela engaja uma aposta política baseada na existência de um real da história. O materialismo histórico pretende basear-se em uma percepção desse real como contradição”(GADET e PÊCHEUX, 2004, p. 35), isto é, tomando como base a categoria do materialismo dialético. Assim, a política atravessa a história porque, contraditoriamente, há uma possibilidade de encontrar no real da história a materialidade de uma língua que suporta as diferenças e que transforma as diferentes ordens num terreno de contradição e de confronto. Se, por um lado, a língua é uma questão de Estado, o lugar do instituído, do oficial, das significações autorizadas, por outro, na relação entre língua, ideologia e discurso funda-se o gesto interpretativo. A prática discursiva do sujeito operário, por exemplo, é um processo heterogêneo de produção de sentidos inscrita num processo contínuo de (re)elaboração; mostra-se aberta à negociação dos efeitos de sentido, na medida em que se apóia nas classes dominadas para lutar contra as ordens institucionais antagônicas (a ordem constitucional e as instituições patronais, por exemplo), de tal modo que escapa a qualquer lei de “racionalidade cartesiana da literalidade dos sentidos”.

A memória, em Pêcheux, funciona como um elemento pré-discursivo e atrelado ao materialismo histórico, porque ocorre como efeito simbólico e, nesse caso, para os analistas de discurso, não existe estudo apenas em sua materialidade lingüística. O trabalho de análise acessa duas vias: a via que dá acesso à materialidade da língua e a via que dá acesso à materialidade da história, é claro, ambas definidas por práticas político-sociais. Como a Análise do Discurso tem como especificidade o estudo do funcionamento do discurso e dos efeitos de sentido, podemos dizer que, ao analisar o funcionamento destes, já estamos estudando o político, ao passo que, se analisamos

apenas a materialidade da língua, corremos o risco de deixá-lo de lado. O político na AD justifica-se pela investigação das relações desiguais no modo de produção das classes sociais, na luta de classes, nas relações de antagonismo entre as classes⁵⁵.

Seguindo os passos de Foucault, a partir de uma releitura da noção de “domínio de memória”, Courtine (1999, p. 18) observa que, se essa noção constitui a “exterioridade do enunciável para o sujeito-enunciador”, contrariamente, essa exterioridade, designada interdiscurso, não possui um “lugar fixo”, estável, mas ressoa na memória como uma “voz sem nome”, como um espaço desnivelado que atravessa a espessura das formulações discursivas, determinando seus sentidos. Esse funcionamento é observado pelo autor no acontecimento de um discurso de aliança entre comunistas e cristãos diante do processo de sufrágio na França em 1976. No discurso comunista dirigido aos cristãos (em 1936), lembra Courtine (1981, p. 19), “podem-se encontrar, entre as formulações-origem do domínio de memória, os efeitos imaginários dos discursos que retornam e se interpõem entre o texto primeiro e o texto que o cita”. Assim, enunciados do tipo “a religião é o ópio do povo” e “a crítica da religião é a condição preliminar de toda crítica”, pela retomada no interdiscurso, podem ser transformados na fala dirigida aos cristãos: “as lutas de classe são o motor da história”; “as lutas de classe são o motor do progresso”.

As transformações ocorrem porque, ao serem retomados os enunciados, as falas apagam-se, desaparecem, mas deixam vestígios de todo desnivelamento interdiscursivo. As falas truncam-se, escondem-se, para reaparecer mais à frente, atenuam-se ou desaparecem, misturando, inextricavelmente, memória e esquecimento. Assim, a religião como “ópio do “povo”, formulação do domínio de saberes da FD comunista, cedeu lugar às formulações de domínio de saberes da FD cristã, concebendo a religião como “suspiro da criatura oprimida”(COURTINE, 1999, p. 19), para que sejam apagadas as relações de antagonismo religioso entre comunistas e cristãos.

Ainda conforme se lê em Courtine (1999), no estudo dessas formas lingüísticas (as substituições do tipo “ópio” por “suspiro” e “povo” por “criatura oprimida”) inscreve-se o pré-construído, pois uma formulação já-dita, por exemplo, encaixa-se na forma de pré-construído sob a forma de nominalização: “o materialismo dos comunistas”, em vez de “os comunistas são materialistas em filosofia”; “nós podemos perfeitamente trabalhar

⁵⁵ Veremos mais adiante esse conceito, tão importante nos trabalhos desenvolvidos na Análise do Discurso, já que os discursos são tomados como objeto de investigação a partir das relações sócio-históricas e dos lugares sociais a partir dos quais se produzem.

todos juntos apesar de nossas divergências filosóficas”. O que acontece aqui é a materialização de apagamentos, pois os discursos de aliança entre FDs antagônicas, ao serem retomados num discurso de aliança entre comunistas e cristãos, por exemplo, tornam indispensável a “presença de esquecimentos”, “faz por desaparecer aos olhos de quem enuncia, garantindo, na aparição de um ‘eu’, ‘aqui’ e ‘agora’, a eficácia do assujeitamento”. (COURTINE, 1999, p. 20)

Nesse caso, o interdiscurso é o lugar onde funcionam posições de sujeito que regulam o ato da enunciação. Vale lembrar que, segundo Courtine (1981, p 35 - 50), a caracterização do *interdiscurso* de uma FD constitui um ponto crucial da perspectiva desenvolvida por Pêcheux, pois é a partir da noção de *interdiscurso* que as modalidades do assujeitamento poderão ser analisadas. O *interdiscurso* é o lugar no qual se constituem os objetos dos quais o sujeito enunciador se apropria para deles fazer seu discurso e onde se encontram as articulações entre esses objetos, por meio das quais o sujeito enunciador conferirá coerência a seus propósitos. É, portanto, na relação entre o interdiscurso de uma FD e o intradiscurso de uma seqüência discursiva produzida por um sujeito enunciador, a partir de um lugar inscrito numa relação de lugares no interior de uma FD, que é preciso situar os processos por meio dos quais o sujeito falante é interpelado-assujeitado em sujeito de seu discurso. É, igualmente, nessa relação que surge a articulação do discurso com a língua, onde residem o *pré-construído* e a *articulação dos enunciados*.

Segundo Courtine, o interdiscurso fornece, na forma de citação, recitação ou pré-construído, os objetos do discurso. A enunciação sustenta e organiza a identificação enunciativa (marcas pessoais, tempo, aspecto, modalidade) na produção da formulação por um sujeito enunciador. Dessa forma, na enunciação são colocados certos objetos sob a responsabilidade do sujeito enunciador, que adquirem estabilidade referencial no domínio da memória como espaço de recorrências às formulações (p. 20-23); só podem ocorrer através da memória discursiva, porque na enunciação se estabelece uma relação imaginária entre o momento da enunciação e o domínio da memória. Courtine chama esse processo de “rituais discursivos da continuidade”, que, ao produzirem um corte temporal, ligam o passado à atualidade e ao futuro, podendo promover, desse modo, uma retomada imaginária do processo histórico. O autor exemplifica com a expressão de tempo (“ainda”, “uma vez”) no discurso do Partido Comunista. Para mostrar que as

substituições produzem apagamentos e que esses produzem efeito de memória, Courtine (1999, p. 21) escreve:

“Mas, como sempre, a idéia lançada pelos comunistas seguiu seu caminho. Ela se impôs. Impôs-se e impor-se-á mais e mais”...“Uma vez mais, nós tínhamos razão”... “Nosso partido comunista, amanhã como ontem, tem a intenção de...” “E amanhã? Amanhã como hoje, nós nos esforçaremos...” “O futuro será como nós o fizemos juntos hoje”.

Em conformidade com a política da “mão estendida” aos cristãos, no discurso explorado Courtine apresenta a seguinte formulação: “não podemos escolher no lugar dos cristãos como eles devem ser cristãos”; “ao contrário, nós não escolhemos uma parte dos cristãos em detrimento dos outros”.

Analisando o discurso acima, Courtine afirma que o discurso comunista é um produto da história real, mas também é produto de uma ficção. Mas em que medida a história pode ser entendida como ficção? Os efeitos de memória por ele suscitados constroem essa imagem da história imóvel, eterna. O assujeitamento na ordem do discurso político permite, segundo o autor, pensar numa repetição de uma série de formulações que formam um enunciado, mas que se repetem a partir disso – uma repetição, ao mesmo tempo, presente e ausente na série de formulações (cf. COURTINE, 1999, p. 21): ausente, porque desconhecida; presente em seu efeito, porque na repetição de uma memória sempre encontraremos saberes, discursos, pré-construídos que ressoam e outros que serão esquecidos, apagados..., enfim, a memória revela-se sempre lacunar ou apresenta-se com falhas.

A partir dessa formulação temos a repetição e a reformulação em “São os próprios cristãos que têm que decidir como eles devem ser cristãos”. (p. 22) Courtine conclui dizendo que memória e esquecimento são, assim, indissociáveis na enunciação do político, visto que não há como produzir discursos de aliança entre FDs constituídas por saberes antagônicos sem promover “esquecimentos”.

O político é a materialidade, é a possibilidade não dos modos de subjetivação, mas das posições-sujeito, as quais nos permitem identificar o modo de sua relação com a exterioridade, com o interdiscurso, no “fio do discurso”. A inscrição do lugar que o sujeito ocupa marca posição, mas também se constitui num modo de acionar a memória, não apenas como conexão e mediação entre passado/presente/futuro, mas como um trabalho de interpretação, por excelência.

Pois bem, tendo trabalhado o conceito de memória e a sua importância de seu funcionamento para a inscrição do sujeito no discurso, a seguir, abordaremos alguns

aspectos que configuram a presença do político no estudo da linguagem e que definem o trabalho em Análise do Discurso (AD), mais especificamente, no que diz respeito ao estudo do discurso, que tem materialidade distinta da materialidade da língua e que se realiza na ordem do histórico-ideológico.

2.1.1 O espaço do político na Análise do Discurso

Gadet e Pêcheux, no capítulo introdutório da obra *La langue introuvable*, lembram que a lingüística traz inscrita em seu destino o desejo irrealizável de aprofundar a ferida narcísica aberta por Saussure e de descrever um estranho “ensurdecimento” provocado por certos debates científicos que excluem o político. Segundo os autores, é “como se a lingüística não quisesse saber nada sobre suas próprias raízes, sobre sua história”(GADET; PÊCHEUX, 2004, p.20). Certamente, essa forma de ver a lingüística configura um trabalho muito específico em torno do estudo das questões de linguagem, e o retorno constante à ferida aberta revela as diferentes tentativas de entrada à teoria da enunciação. Se, para os autores, nessa prática se revela uma tendência inelutável de fazer entender que em toda a língua falada as “marcas” lingüísticas não se estruturam segundo uma ordem matemática, é porque acreditam que toda língua é capaz de transgressões. Essa é uma das razões pelas quais as línguas são suscetíveis do político.

Pêcheux (1980, p. 182) entende que a maneira de tratar os textos é ligada à maneira de fazer política, pois acredita que não se pode pretender falar de discurso político sem, simultaneamente, tomar posição na luta de classes. Nesse caso, toda reflexão em torno da língua, feita por nós no primeiro capítulo, justifica-se pelo modo como concebemos nosso objeto de estudo e pelo modo como entramos em luta na história. Portanto, pensar o discurso na sua própria ordem, realizando-se na língua, na ordem do enunciável⁵⁶, implica trabalhar as fronteiras, os espaços flutuantes e as transgressões da língua, já que, conforme Gadet e Pêcheux, “o real da língua se inscreve dentro da disjuntiva principal entre a noção de uma ordem própria, imanente à estrutura de seus efeitos, e a de uma ordem exterior que se revele a uma dominação que há de se

⁵⁶ Ao enunciável corresponde a materialidade lingüística e à historicidade, a materialidade histórica.

conservar, restabelecer ou demolir ou aniquilar”, ou seja, conforme afirma Milner, “a língua conhece o impossível que lhe é próprio”.

Todavia, como lembram Gadet e Pêcheux (1981), é nesse ponto que a lingüística, na tentativa de abstrair a linguagem da ordem do social, se trai. A contradição reside no fato de a lingüística estrutural parecer manter uma relação estreita com o desejo político de terminar de uma vez por todas com os obstáculos que entravam a “comunicação” entre os homens, ou seja, há um incessante desejo de “acabar” com o político. E essa é uma prática que não interessa à AD.

Por outro lado, “admitir” a entrada do político nas questões da linguagem supõe admitir a sua dimensão material e a sua dimensão simbólica. Então, o desafio para o lingüista está justamente em pensar as línguas nacionais não apenas considerando o seu “real”⁵⁷, mas também “o real da história”⁵⁸, ou seja, como lembra Dias (2003)⁵⁹, apoiado em Pêcheux, “o desafio está justamente em pensar a língua como condição de existência de universos nos quais a ‘ambigüidade e o equívoco constituem um fato estrutural incontornável”’.

Pensando sobre essas relações “conflitosas” da análise do discurso com outros campos, trazemos Rancière (1996, p. 11 - 13), para o qual a política só pode ser pensada a partir da noção de desentendimento colocado em “situação de palavra”, quando um dos interlocutores ao mesmo tempo entende e não entende o que diz o outro. “O desentendimento não é conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz preto. É conflito entre aquele que diz branco e aquele que diz branco, mas não entende a mesma coisa, ou não entende de modo nenhum que o outro diz a mesma coisa com o nome de brancura”. Esse conflito, segundo autor, não revela nenhum desconhecimento, nem que os interlocutores não saibam o que um diz ou o que diz o outro, tampouco será o mal-entendido pela imprecisão das palavras. Conforme Rancière,

o desentendimento não diz respeito à questão da heterogeneidade dos regimes de frases e da presença ou ausência de uma regra para julgar gêneros de discursos heterogêneos. Diz

⁵⁷ J-C Milner, retomando algumas das formulações de Lacan, define o real da língua como o impossível. Para ele, o real está relacionado com aquilo que a língua tem de impossível, isto é, o impossível está ligado a alguma proibição, ao “foraclusão” (expressão empregada por Pêcheux). Impossível é a língua em si, que não pode ser recorrida totalmente a não ser a respeito de um ponto que, como totalidade, a desfaz.

⁵⁸ Conforme Gadet e Pêcheux (1981), o materialismo histórico é o real contraditório. Reportando-nos à noção de real trabalhada por Pêcheux em *Estrutura ou acontecimento*, não se trata de um real logicamente estável, mas de “um real constitutivamente estranho à univocidade lógica, e um saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos” (PÊCHEUX, 1990, p. 43).

⁵⁹ Referimo-nos ao trabalho de Dias apresentado no I Seminário de Estudos em Análise do Discurso “Michel Pêcheux e Análise de Discurso: uma relação de nunca acabar”. Porto Alegre, 10 a 13 de novembro 2003 – UFRGS.

respeito menos à argumentação que ao argumentável, à presença ou ausência de um objeto comum entre um x e um Y. Diz respeito à apresentação sensível desse comum, à própria qualidade dos interlocutores em apresentá-lo. As estruturas de desentendimento são aquelas em que a discussão de um argumento remete ao litígio acerca do objeto da discussão e sobre a condição daqueles que o constituem como objeto. (RANCIÈRE, 1996, p. 13).

Assim, a razão do político é a contradição. O acobertamento da falha ou a simples oposição entre os animais lógicos e os animais fônicos não é, de forma alguma, atividade política. “A política é uma aposta do jogo do próprio litígio que institui a política”. Segundo Rancière (p. 39 - 40), o “litígio refere-se à existência das partes como partes, a existência de uma relação que as constitui como tais. E o duplo sentido do logos, como palavra e como contagem, é o lugar onde se trava o conflito”, a cena da interlocução sobre a contagem das partes entre os que têm direito e aqueles que não têm direito de serem contados como seres falantes. O político assenta-se no fato de colocarem em comum o dano, que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão, o mundo onde há algo “entre” eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada.

É nesse espaço que emerge o papel do articulador, tendo em vista que qualquer um poderá assumir a cena e tomar posições, pela mobilidade e imprevisibilidade do lugar. No caso de nosso *corpus*, a organização sindical não é reconhecida socialmente e, bem por isso, preciso lutar para mudar a lógica, ou seja, precisa da existência de um sujeito que assuma esse lugar social não instituído para que a voz de excluído seja lembrada e passe a existir. Essa é a lógica de estar-junto humano de que trata Rancière. E, nesse processo em que operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização e a distribuição dos lugares e das funções de cada operário vão legitimar uma nova distribuição. Por outro lado, o controle dessa distribuição pelo sistema legitima práticas de desigualdades e de proibições, impedindo a ocupação de certos lugares. A essa prática de controle Rancière chama de polícia.

Conforme lembra o autor (p. 41), a polícia revivifica os golpes de cassetete das forças da ordem e as inquisições das polícias secretas. Apoiado em Foucault, o autor diz que a polícia é apenas uma forma particular de dar uma ordem mais geral de distribuir os corpos em comunidade, ou seja, é uma ordem que, ao mesmo tempo, apaga as diferenças e, assim, mantém a distribuição desigual e injusta dos corpos. É a fraqueza, não a força dessa ordem, que incha em certos estados a baixa polícia, até encarregá-la do conjunto

das funções de polícia. Exemplo disso é a evolução das sociedades ocidentais que faz do policial um elemento de um dispositivo social, ou seja, um dispositivo de controle e que regula pela força. O policial está fadado, nesse contexto, a tornar-se um agente da ordem pública.

Em contrapartida, o político é constitutivo de um lugar discursivo (simbólico), a partir do qual o sujeito inconsciente e ideológico estrutura-se como linguagem. Nesse espaço, situamos o nosso *corpus* de análise no campo dos “universos logicamente não-estabilizados”, já que os discursos anarquistas e anarcossindicalistas vêm justamente reivindicar um lugar para aqueles que não são reconhecidos socialmente. É nesse espaço discursivo que a língua deverá ser tomada como um espaço privilegiado de inscrição de traços linguageiros, que formam uma memória sócio-histórica e inscrevem posições. É desses corpos heterogêneos e estratificados, que estão em configuração permanente, que vamos nos ocupar.

Pêcheux (1969) trata das representações que o sujeito e o destinatário constroem a partir de imagens que um configura a outro, ou seja, os “lugares ocupados por sujeito e destinatário, dentro de uma dada estrutura da formação social, estão representados nos processos discursivos, a partir de uma série de formações imaginárias, que designam o lugar que A e B se atribuem mutuamente, ou seja, é a imagem que fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”.

Para Corten (1998, p.82), o discurso pertence ao domínio da representação, pois é o modo pelo qual estamos no discurso, haja vista que a representação deve ser entendida como encenação⁶⁰. Assim, falar do político não é a mesma coisa que falar de poder, pois o político possui estatuto específico e é a representação da realidade. As categorias políticas, como diz Corten (p.90), não estão somente articuladas numa série de enunciados constituídos em discurso; elas o estão na circulação entre vários discursos. Nos discursos definem-se os traços de uma memória, local onde se aplicam as categorias políticas, as quais parecem circular sozinhas, independentes, ou nas predicções simples (a democracia é boa, a tirania é má). Desse modo, toda representação parece redobrar o

⁶⁰ Por cena de representação toma-se o discurso em sua circulação, que constrói a montagem e delimita o fechamento da cena. Trata-se de um relato coerente das ações do “príncipe real”, embora não seja o espelho da ação do príncipe, nem feche o seu campo de ação. O político como cena das forças políticas – cena construída pelo discurso – não corresponde ao discurso político, tampouco ao discurso compreendido no sentido amplo do termo; com sua carga correspondente de poder, não se confunde com o fenômeno que Corten, ao remeter a Foucault, observa: é preciso dominar, “de um lado, o político não se limita ao campo do discurso político, mas, de outro, não se estende a toda tela discursiva como multiplicidade imanente de relações de poder.” (CORTEN, 1999, p.38).

caráter indefinido entre o político e a política, a menos que associemos a representação política ao sentido de superestrutural. “O político é a realidade das forças que perpassam a sociedade e o modo como se destacam, à vista de todos, através dos processos de circulação discursiva”(CORTEN, 1999, p.37).

Nesse caso, a representação do político, segundo Corten, só é constituída porque no discurso perpassam forças políticas (ou seja, ideologias), que reivindicam um lugar para o sujeito entrar em cena, o qual pode ser comparado a uma tomada de posição (modo de subjetivação), uma vez que o discurso recupera, pelo interdiscurso, uma parte da realidade que vai delimitar o espaço da representação. De acordo com Corten (1999, p. 40), “o poder vai se arranjar e se legitimar na cena de tais forças”.

Dito diferentemente, poder-se-ia caracterizar certo distanciamento entre as formulações de Corten em relação ao que Pêcheux chama de “gesto de interpretação”, visto que na teoria de Pêcheux o sujeito inscreve-se num lugar da formação social, identifica-se com saberes de uma ou de outra FD e tem uma tomada de posição em e sob determinados efeitos.

Para Bobbio (2004, p. 164), a análise do fenômeno político, em sentido estrito e técnico, é tratada com base na metodologia das ciências. Conforme o autor, a pesquisa vem voltada não mais para a descrição daquilo que deve ser e, mesmo que se trate de uma ciência empírica como empreendimento coletivo e cumulativo, como ocorre na ciência política⁶¹, algumas obras clássicas, como as de Aristóteles, Maquiavel, Montesquieu, Tocqueville, na medida em que tendem à formulação de tipologias, de generalizações, de teorias gerais, de leis, relativas aos fenômenos políticos, fundamentam-se no estudo da história, ou seja, apóiam-se em bases distintas. A propósito de nossa análise, neste estudo, torna-se necessário dar destaque ao entrelaçamento entre os discursos da classe operária e sobre a ciência política, uma vez que toda problemática da classe operária não pode ser pensada fora da relação com o político, porque envolve a luta de classes.

A ciência política, segundo Bobbio (2004, p. 167), “em seu desenvolvimento em si, pode estar bem longe de poder formular previsões científicas”. Isso se deve ao fato de

⁶¹ Reportamo-nos a BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 12. ed., Brasília: 2004. A ciência política como disciplina e como instituição nasceu na metade do século passado e representou momento de uma determinação específica do desenvolvimento das ciências sociais, que caracterizou justamente o progresso científico do século XIX e teve suas expressões mais relevantes e influentes no positivismo de Saint-Simon e Comte, no marxismo e no darwinismo social. Hoje o desenvolvimento da ciência política, acompanhada de perto das ciências sociais, sofre influência seja da análise do fenômeno político (*approach*), seja no que se refere ao uso de certas técnicas de pesquisa.

ser uma disciplina histórica e, portanto, o seu objeto de estudo sofre contínua transformação. “Não se pode reproduzir uma revolta de camponeses em laboratório por óbvias razões, entre outras, aquela que uma revolta reproduzida não seria mais uma revolta (note-se a relação entre uma ação cênica, que se pode repetir indefinidamente e a realidade representada pelos acontecimentos)”. (BOBBIO, 2004, p. 168).

Tanto a ciência política quanto as outras ciências da humanidade possuem suas dificuldades específicas, as quais derivam de algumas características da maneira de agir do homem. Transcrevemos abaixo duas dessas, consideradas pelo autor como relevantes:

- a) O homem é um animal **simbólico**, que se comunica com seus semelhantes através de símbolos (dos quais o mais importante é a linguagem): o conhecimento da ação humana exige a decifração e a interpretação destes símbolos, cuja significação é quase sempre incerta, às vezes desconhecida, e apenas passível de ser reconstituída por conjecturas (línguas mortas ou primitivas)
- b) O homem é um animal **ideológico**, que utiliza valores vigentes no sistema cultural no qual está inserido, a fim de racionalizar seu comportamento, alegando motivações diferentes das reais, com o fim de justificar-se ou de obter o consenso dos demais; por isso, a importância que assume na pesquisa social e política a revelação daquilo que está escondido, assim como a análise e a crítica das ideologias. (BOBBIO, 2004, p. 168)

Esse ponto de vista, para nós, é relevante por nos permitir estabelecer “pontos de encontro” com as formulações de Pêcheux. Para Pêcheux (1990, p. 245–260), o trabalho político com os textos põe questões que parecem estar desprovidas do político, mas são interrogações “técnicas e práticas” permeadas pelos efeitos do político, visto que não podemos pretender falar de discursos políticos sem tomar, simultaneamente, posição na luta de classes. Segundo Pêcheux, não se pode desenvolver estudos sobre língua e sobre discurso como se houvesse apenas uma ordem para a produção do científico. Em outros termos, ao confrontar a produção acadêmica de Spinoza (1670) com a de Foucault (1969), Pêcheux (1980, p. 256) sublinha que, para trabalhar o político, é preciso pensar e avaliar a categoria da contradição, pois, como lembra, “ninguém pode manter impunemente um discurso paralelo ao do materialismo histórico sem sofrer em contrapartida o contragolpe”.

Pêcheux (1990) compara Spinoza com Foucault para caracterizar os modos como os dois filósofos produzem, através de seus arcabouços teóricos, rupturas com as ciências em suas épocas: Spinoza, como primeiro materialista da história no século XVII; Foucault, como o precursor de uma concepção genealógica de história, que desloca todos os conceitos estabilizados nessa área de conhecimento. O político, nessa relação, coloca-

se como um movimento duplo de ruptura nos campos da filosofia e das ciências sociais e humanas.

É importante destacar a valorização que Pêcheux dá a Espinoza, pois é a partir do “*Traité des autorités théologique e politique*”, que Pêcheux revisa e reformula os conceitos de “ideologias dominantes” e “ideologias dominadas”. Ao confrontar os modos de interpretação da Sagrada Escritura com a instituição teológica, Espinosa denuncia as tramas que impedem o leitor de ascender ao sentido da Bíblia, sobretudo ao seu modo de produção, o que confirma a existência da categoria da contradição como um componente de sua teoria do sentido. Conforme diz Pêcheux, o “‘axioma da identidade’ não se aplica ao objeto ideologia; e toda a prática da luta de classes sobre o terreno da ideologia vem confirmar que uma ideologia não é idêntica a si mesma, ela só existe sob a modalidade da divisão, ela só se realiza na contradição que organiza nela a unidade e a luta dos contrários.” (PÊCHEUX, 1990, p. 255). O que Pêcheux remonta de Espinosa é uma prática que se submete ao político, à ideologia e, portanto, ao trabalho de uma memória que não só vai sustentar o modo como o sujeito habita a língua, como também vai regionalizá-la na sua produtividade semântica, traduzindo práticas heterogêneas.

Já Courtine (1999, p. 17) propõe o trabalho do discurso no campo político “como uma das modalidades da memória histórica”, ressaltando que não é da língua que está falando, mas do discurso⁶², reafirmando, com isso, as diferenças entre a lingüística e a Análise do Discurso. A crítica de Courtine recai sobre aqueles que consideram o sujeito falante como sujeito-origem, pleno e sem memória. Por outro lado, a sua teoria sobre a memória discursiva resulta da existência histórica no seio de práticas discursivas regradas pelos aparelhos ideológicos. Trata também do paradoxo com o qual se defronta o lingüista: “Para trabalhar com a categoria de discurso, é necessário ser lingüista e deixar de sê-lo ao mesmo tempo” (p.18). É nesse sentido que a passagem pelas teses althusserianas sobre a ideologia, trabalhadas em AD por Pêcheux e retomadas em Courtine, lembra aos lingüistas que “há sempre já um discurso”.

No campo político, os esquecimentos e as lembranças podem estar ligados a vários motivos: a um sentimento de nacionalismo, ao temor de uma reedição de erros no passado, a silêncios produzidos em virtude de coerções políticas, à fundação de uma

⁶² O autor traz a distinção entre ordem da língua de ordem do discurso, fruto do corte saussuriano e prolongada no trabalho de Chomsky: “O discurso aí não figura mais senão como resíduo, objeto rebaixado, cuja perda foi o preço a pagar para se construir a consistência das teorias lingüísticas”. (COURTINE, 1999, p. 17).

nova prática política, a “amnésias”, por exemplo. A recorrência à memória é sempre “repetição lacunar ou com falhas”, ou seja, o trabalho da memória é feito a partir do presente, onde o passado instala referências daquilo que se pode falar a partir do lugar do qual se fala.

2. 2 Da contradição à heterogeneidade

Repetidas vezes explicitamos a preocupação em conduzir nosso estudo numa perspectiva em que pudéssemos pensar o político na linguagem e como constitutivo do trabalho de interpretação. É por essa razão que nosso trabalho busca fazer uma leitura do conceito de contradição na lingüística do texto, nas ciências sociais e na Análise do Discurso, representando uma série de possibilidades. Temos como objetivo verificar de que forma são articuladas as práticas discursivas a concepções teóricas e, por conseguinte, caracterizar como a contradição passa a tornar-se objeto de investigações; como o materialismo histórico e o pensamento dialético determinam o trabalho de interpretação. Em passo posterior, no sentido de compreender a configuração e a representação do ideológico e do político, submetemos à análise alguns recortes, os quais vêm configurar não só um olhar sobre a história, mas caracterizar saberes sobre práticas políticas produzidas no contexto russo e no contexto brasileiro durante a Primeira República, configurando a presença da contradição nos discursos.

Como, então, pensar a contradição na sua própria condição heterogênea?

Na teoria do texto, a contradição aparece como problema de coerência no desenvolvimento de um tema. Uma visão relativamente detalhada dessa perspectiva está em “Introdução aos problemas da coerência dos textos (abordagem teórica e estudo das práticas pedagógicas)”, escrito por Charolles (1978, p. 61). A coerência textual, segundo o autor, é garantida por quatro requisitos: a repetição, a progressão, a relação e a não-contradição⁶³. Desse modo, na perspectiva de Charolles (1997), a *contradição* sanciona

⁶³ De acordo com a metarregra de repetição, um texto deve conter em seu desenvolvimento linear, para ser coerentes, elementos de recorrência estrita, ou seja, a coerência de um texto seria garantida na retomada de elementos já enunciados; em relação à metarregra da progressão, o autor diz que um texto para ser coerente deve apresentar em seu desenvolvimento “uma contribuição constantemente renovada”. Segundo Charolles, essas duas metarregras garantem a textualidade por meio de mecanismos de coesão, estritamente lingüísticos e que permitem ligar frases ou seqüências de frases, ao passo que as metarregras, “relação’ e “não-contradição”, são consideradas pelo autor natureza pragmática.

uma falta às regras constitutivas sobre as quais repousa o consenso lingüístico. Para o autor, a desobediência a princípios lógicos, tanto no âmbito das relações do texto quanto no âmbito do mundo a que se refere, torna o texto incoerente. Assim, nessa lógica de raciocínio, o “bom” texto exige compatibilidade nas ocorrências e que não seja introduzido nenhum elemento semântico que contradiga um conteúdo já posto.

No entanto, definindo a contradição dessa maneira, é possível dizer que o autor estaria assumindo pressupostos semânticos formalistas e microestruturais que asseguram tão-somente as relações internas do texto. O trabalho nesse campo diz respeito ao plano da gramática do texto, que assegura a leitura no contexto, termo comumente utilizado para designar uma unidade em conformidade com as condições que asseguram a transparência dos sentidos.

Segundo Charolles (1997), toda manifestação transfrástica ou textual fixa seu próprio quadro enunciativo pelo menos de duas maneiras: de um lado, produzindo seu sistema de referência temporal e, de outro, instaurando um modo de funcionamento discursivo determinado. Comporta um certo número de marcas lingüisticamente identificáveis, que fazem com que uma seqüência seja percebida globalmente, como fazendo referência a um certo momento temporal anterior ao ato de comunicação; como transparente do ponto de vista modal, isto é, livre de paradoxos, estabelecendo a ingerência do sujeito da enunciação no enunciado. Inversamente, as contradições do modo enunciativo são, geralmente, avaliadas como aberrações de coerência; são designadas, em termos teóricos, como contradições inferenciais, pressuposicionais ou contradições de mundo (s) e de representações do (s) mundo (s) ordinário, nas quais se assentam o reconhecimento subjetivo de informações descritivas, que poderá se fixar como contraditório: “Minha tia é viúva. Seu marido coleciona máquinas de costura”⁶⁴ ou “bater numa árvore nos corredores do metrô”⁶⁵, por exemplo.

Pensando em termos de prática discursiva, os princípios lógicos estabelecidos por Charolles para garantir a não-contradição (no sentido de eliminar paradoxos) supõem a homogeneização, o emprego de dispositivos lingüísticos ou metarregras, não podendo, pois, circular enunciados nem saberes que não sejam institucionalizados, ou que escapem ao conhecimento dos interlocutores. Trata-se, portanto, de uma dimensão situacional,

⁶⁴ Exemplo (36), retirado da obra de Charolles (1997, p. 64) para ilustrar a presença de contradições inferenciais e pressuposicionais. Conforme o autor, a contradição inferencial ocorre quando, a partir de uma proposição, pode-se deduzir outra que contradiz um conteúdo semântico posto ou pressuposto numa proposição.

⁶⁵ Referimo-nos ao exemplo (p. 54) também explorado por Charolles (1997, p. 71) para analisar as contradições de natureza pragmática.

mas normatizada, um protótipo da interação verbal baseado na relação de prescrições, por meio das quais o texto funciona com base numa igualdade de princípios entre os participantes. Logo, a coerência, na visão de Charolles, não se concretizaria só pela intervenção de macro e microestruturas no texto, mas porque a análise evoca uma memória que vai muito além das estruturas sintático-semânticas. No entanto, essa memória é regulada por regras, que restringem as condições, o trabalho dos sentidos na linguagem.

Ao contrário de Charolles, o que propõe a Análise do Discurso de Pêcheux é que a posição relativa ao sentido não se fixa na “intertextualidade” e que os efeitos discursivos ocorrem de modo desigual e contraditório. Não se trata de apagar as diferenças, mas de aceitar, de uma vez por todas, que a história se “repete” através das memórias e que os sentidos se deslocam, porque na língua é possível estabelecer um jogo passível de subversão. Pêcheux (1995), em *Semântica e discurso*, toma domínios de saberes marxista-leninistas para mostrar que a prática discursiva é a forma como a prática política se materializa no domínio simbólico da linguagem. É, pois, no processo discursivo que se encontram inseridas as condições de observação da prática política. Desse ponto de vista teórico-metodológico, Pêcheux (1995, p. 206) nos mostra que a prática política é um espaço permanente de observação das relações contraditórias de reprodução e de transformação, uma vez que a sua constituição ocorre no seio de contradições e de relações desiguais dentro da luta de classes.

Em vista disso, Pêcheux procura não só o lugar (lugares) do sujeito, excluído da lingüística estrutural, mas também mostra que o trabalho de interpretação é um contínuo processo de construção/desconstrução. É preciso tomar tais pressupostos como objetivos de uma filosofia marxista. Para ele (p. 207), a presença da forma-sujeito e a sua condição de desdobramento em posições-sujeito heterogêneas nos permitem, ao mesmo tempo, tratar das relações de contradição e antagonismo no interior das formações discursivas e, entre elas, respectivamente, dos conjuntos de interesses conflitantes no interior de uma mesma formação discursiva, isto é, tendo em vista a interlocução que nela se estabelece, marcando embate permanente entre o ideológico e o lingüístico⁶⁶.

⁶⁶ Reportamo-nos ao pensamento marxista de que a autotransformação só existe na história, num processo global de transformação continuada. Em nosso trabalho, a proposta é pensar o discurso na sua ordem própria, distinta da materialidade da língua. Segundo orientação de Gadet e Pêcheux (2000), “a língua está ligada à existência de uma ordem própria, imanente à estrutura de seus efeitos e a de uma ordem exterior que se remete a uma denominação que há que se observar, restabelecer ou demolir/aniquilar”.

No intuito de estabelecer relações entre as áreas do conhecimento e de fundamentar essas questões relativas à prática política, implicada aí a noção de processo discursivo, vale lembrar que, na perspectiva das ciências sociais, o princípio de contradição fundamenta os estudos do materialismo histórico e do materialismo dialético.

Pressupondo que tratar de contradição implica posturas teóricas diferentes por parte de teorias que são sustentadas em pressupostos teóricos diferentes, o analista de discurso trata da contradição como heterogeneidade discursiva, porque a heterogeneidade

assinala as condições concretas da existência das contradições através das quais a história se produz sob a repetição das memórias ‘estratégicas’. Esta referencição implica também construir os meios de análise lingüística e discursiva, e supõe uma reflexão sobre o que se trabalha na e sob a gramática, nas bordas discursivas da língua. Não é o caso, portanto, de re-inventar o mito antilingüístico da palavra livre, bela e selvagem, que não se submete às ‘regras’.⁶⁷ (PECHEUX, 1981).

A articulação entre a lingüística e a história pode ser vista como uma tendência de plausibilidade científica pela Análise do Discurso, não em sentido de interdisciplinaridade, mas porque “toca” nas questões de linguagem pelo viés da política. Contudo, tocar nesse ponto conduz-nos a outros “continentes” e torna-nos errantes de nossas buscas, de modo que o não-dito, o esquecido, o silenciado não se tornem barreiras nem fronteiras ao trabalho da interpretação.

Vimos que, na perspectiva da lingüística do texto, a contradição gera um desconforto insuportável, visto que a fuga à regra pode ser entendida como uma falta gravíssima (num ideal de completude), embora não pretendêssemos questionar essa visão de Charolles sobre a contradição, porque o objeto de nosso estudo é o discurso, não o texto. Fica evidente, desse modo, que, na perspectiva da lingüística do texto, o trabalho da linguagem com algo que não seja - ou não se torne - presente ao universo estabilizado deve ser eliminado. Contudo, o fugir à regra pode ser entendido com ênfase no caráter ideológico, não tão-somente fugir da institucionalização de um padrão do uso lingüístico, mas também pensar sobre o papel da exclusão do político. Isso porque, na perspectiva da Análise do Discurso, a língua nunca pode ser concebida como transparente e os sentidos não estão postos aprioristicamente, mas são historicamente constituídos, ou seja, de acordo com Gadet e Pêcheux (2000, p. 63 -64), “os acontecimentos históricos afetam o

⁶⁷ PÊCHEUX. “prefácio”. In: COURTINE, J-J. Analyse du discours politique. *Langages*, Jun. 1981.

espaço da língua”, e as datas que o marcam correspondem a momentos privilegiados para a linguagem.”

Posto isso, na perspectiva das ciências sociais, a contradição é base do materialismo dialético, que, aliado ao materialismo histórico, orienta o trabalho de interpretação, tanto no sentido de permitir o debate, a polemização sobre as questões da luta de classe, quanto no sentido de fornecer base para a análise das condições de produção/reprodução/transformação no desenvolvimento das classes e de sua ação como força histórica e política, visto que é preciso transformar, não simplesmente reproduzir.

Embora não se possa “precisar” a totalização de uma teoria, os limites de cada realidade só podem ser apreendidos no/pelo “real” histórico; a realidade deve estar efetivamente articulada às contradições concretas e às mediações específicas que constituem o “tecido” de cada totalidade. Como lembra Ianni (1984, p7), apoiado em Marx, os fenômenos sociais, dos quais se sobressaem o econômico e o político, são manifestações combinadas e antagônicas, visto que o trabalho das relações de produção e do modo de interpretação dessas relações de produção desenvolve suas contradições. Assim, conjuga-se o processo teórico-prático de análise e interpretação do capitalismo como um modo fundamentalmente antagônico de desenvolvimento histórico. O princípio da contradição governa o modo de pensar e o modo de ser e, “apesar de em cada época as determinações econômicas políticas, religiosas ou outras organizarem-se e determinarem reciprocamente de modos diferentes, as relações antagônicas ocorrem em todas as épocas históricas, aparecem em todos os modos de produção”. (IANNI, 1984, p.8)

Assim, o interesse no processo político por meio do qual se dá a metamorfose da classe operária de classe, conforme lembra Ianni (1984, p. 21), é um movimento crucial no processo de desenvolvimento de contradição de classes no capitalismo. Segundo o autor, é desse modo que se constitui a autoconsciência no “espelho do outro”. As condições de operário e de capitalista somente se revelam nas relações que um e outro estabelecem entre si. Por isso, para Marx (apud Ianni), a economia política é a “anatomia” da sociedade e a materialidade de análise para entender as relações de produção. “Todo esse trabalho intelectual está orientado pela convicção de que não se pode compreender a sociedade se não se examinam os encadeamentos, desdobramentos e determinações recíprocas das forças produtivas, relações de produção, estruturas políticas e modalidades de consciência”.(IANNI, 1984, p.23). O autor acrescenta: “Em

todas essas lutas, a sociedade capitalista vê-se forçada a apelar para o proletariado, usar seu concurso e arrastá-lo no movimento político, de modo que a burguesia fornece aos proletários os elementos de sua própria educação política, isto é, armas contra ela própria”. (p. 29)

Nesse sentido, para Marx, a força individual de trabalho do operário permanece inativa, estéril, se não se vende ao capital; ela somente pode funcionar, criar valor, quando se articula, depois de vendida, às outras forças produtivas, nos quadros da divisão social do trabalho, organizada também como força produtiva, segundo exigências da produção de mais-valia, isto é, a força individual de trabalho somente pode funcionar em benefício do trabalhador se funcionar também em benefício do capitalista. Esse é mais um exemplo das contradições trabalhadas neste texto.

Marx preocupa-se com as condições e as conseqüências dos antagonismos e lutas na sociedade capitalista. Para ele, em última instância, a historicidade e a transitoriedade do capitalismo dependem do desenvolvimento desses antagonismos e lutas. Marx delinea a sua visão do capitalismo como uma sociedade na qual a burguesia e o proletariado são classes sociais revolucionárias e antagônicas porque, enquanto uma instaura o capitalismo, a outra começa a lutar pela destruição do regime no próprio instante em que aparece. Por aparecer alienado no produto do seu trabalho⁶⁸ ao produzir mais-valia, o proletariado lutará para suplantá-la; por aparecer, desde o princípio, como a classe que se apropria da mais-valia, a burguesia começa a deixar de ser revolucionária na ocasião em que se constitui. Nesse instante, por dentro da revolução burguesa começa a formar-se a revolução proletária.

Na análise dialética, categorias como sistema de relações antagônicas transformam-se em componente da consciência de classe do proletariado, que é o pólo

⁶⁸ Com a entrada do trabalho como objeto de reflexão, Hegel propõe os três níveis de superação dialética. Para ele, a superação dialética é, simultaneamente, a *negação* de uma determinada realidade, a *conservação* de algo essencial que existe nessa realidade negada e a *elevação* dela a um nível superior, a matéria-prima é negada (destruída em sua forma natural), mas, ao mesmo tempo, é “conservada” (aproveitada) e assume uma forma nova, modificada, correspondente aos objetivos humanos (elevada em seu valor). No caso do pão, o trigo é triturado, transformado em pasta, porém desaparece de todo, passa a fazer parte do pão, que vai ao forno e – depois de assado – se torna humanamente comestível. Para Marx (1818 – 1883), a teoria de Hegel estava de “cabeça para baixo”, ou seja, apesar de concordar com Hegel em que o trabalho era a mola que impulsionava o desenvolvimento humano, não se podia ignorar a alienação produzida pelo trabalho. As deformações são decorrentes da divisão social do trabalho e da exploração e constituem um novo tipo de contradição na medida em que as condições criadas pela divisão do trabalho e pela propriedade privada introduziram um estranhamento entre trabalhador e o trabalho, em que o produto de trabalho, antes mesmo de o trabalho se realizar, pertence à outra pessoa, não ao trabalhador. Ao invés de realizar-se no seu trabalho, o ser humano aliena-se nele; ao invés de reconhecer-se em suas próprias criações, sente-se ameaçado por elas; ao invés de libertar-se, acaba “enrolado” em novas opressões.

negativo do antagonismo. “As representações sobre o real são parte necessária do real”. Segundo Ianni, para Marx, o ideal não é senão o material traduzido e transposto na mente do homem. (IANNI, 1984, p. 11) A interpretação, ao mesmo tempo em que constitui, transforma o objeto, os movimentos de suas contradições; mostra que, ao tornar transparente o encadeamento dos homens e dos produtos da sua atividade, entre si e reciprocamente, a interpretação pode desvendar o caráter e as tendências dos antagonismos que governam o andamento revolucionário e histórico do capitalismo.

A localização desses pontos de difração representa, pois, as zonas de abertura, tanto nos discursos como nas práticas, para o novo que ameaça desfazer, a todo momento, o que o sujeito e discurso dão por feitos, ou seja, no que constitui e em quem se constitui como um efeito de unidade escapa ao sujeito, justamente porque a ilusão de único, que se manifesta no discurso, não apaga radicalmente o que, na aparente homogeneidade, se reprime.

Na perspectiva de Foucault (1995), o próprio conceito de unidade discursiva assenta-se no conceito de heterogeneidade, uma vez que a unidade discursiva sofre variação conforme os recortes que se fazem de discurso para discurso, ou seja, em enunciados repetidos a unidade material não é a mesma. Por quê? Segundo o autor, as margens de um discurso não são nítidas, nem rigorosamente determinadas. O discurso é “um nó em rede” (p. 26). A irrupção de um acontecimento, além de qualquer começo aparente, tem sempre uma origem secreta, e todo começo não deixa de ser um recomeço.

Em outras palavras, heterogêneos saberes cristalizados determinam quais efeitos de sentido pertencem a um e não a outro domínio de saber, ou seja, a unidade discursiva é formada por enunciados dispersos no tempo e que se referem a um único e mesmo objeto, o qual não se pode individualizar, estabelecer as relações, nem descrever como pronto, como lugar estático. Em síntese, a heterogeneidade só se constrói a partir de um campo complexo de relações com outros discursos, quer seja nas relações contraditórias, quer seja nas antagônicas.

2.2.1 A relação contradição-heterogeneidade na AD

O estudo da contradição é bastante complexo, o que praticamente sustenta toda a teoria estudada na Análise do Discurso, uma vez que esta disciplina se dedica ao estudo do objeto chamado “discursivo”. Com o objetivo de criticar as bases da ciência positivista e fazer ciência marxista, a contradição aponta o trabalho com os universos logicamente não-estabilizados, ou seja, heterogêneos. Isso porque, se se considera o real da história e o real da língua um objeto de múltiplas interpretações, não se pode tomar o discurso como uma “ferramenta” lógica; para trabalhar com o discursivo é preciso desconstruir a homogeneidade. A relação contraditória entre o campo da teoria e o campo da prática é que permite pensar o político. Para a Análise do Discurso todo discurso fundamenta-se como político e é também atravessado pela contradição. Desse modo, apoiados em Pêcheux, podemos estudar categorias de análise, desde paráfrase e polissemia até os modos de subjetivação (identificação, contra-identificação e desidentificação)⁶⁹.

Courtine (1982), apoiado nas reflexões de M. Pêcheux (1975), lembra-nos que o discursivo materializa o contato entre o ideológico e o lingüístico e que a representação, no interior da língua, produz efeitos das contradições ideológicas que, inversamente, manifestam a existência da materialidade lingüística no interior da ideologia. Assim, quando se fala em discursivo, deve-se evitar a redução do discurso à análise da língua, ou sua dissolução no trabalho histórico sobre a ideologia como "representação"; demanda uma outra relação com o campo teórico, a qual não é a mesma que a língua estabelece. Logo, a contradição é o trabalho teórico-prático do discurso, isto é, intervém na representação do real histórico na medida em que as formações ideológicas constituem-se de modo desigual e contraditório. É nesse sentido que Courtine diz que uma FD não é "um só discurso para todos", tampouco "cada um com seu discurso", mas deve ser pensada como "dois (ou mais) discursos em um único", ou seja, a contradição se dá entre as diferentes posições-sujeito de mesma FD. No caso dos discursos que estudamos, examinamos a contradição articulada ao trabalho de memória e do interdiscurso.

⁶⁹ As noções “paráfrase”, “polissemia” e “modos de subjetivação” encontram-se “atreladas” às relações de contradição e de antagonismo.

O autor propõe uma redefinição da noção de FD no sentido de estabelecer relações *do contato* entre FD com as formações ideológicas, cuja contradição desigual as une e as divide ao mesmo tempo. Qual é a condição de contradição que se pode pensar no funcionamento de uma Formação Discursiva se o modo de reprodução não ocorre de forma igual? Os efeitos discursivos da hegemonia ideológica evidenciam as formas heterogêneas, segundo as quais no interior de uma FD dominada, elementos pré-construídos produzidos são "interiorizados"? De que modo os saberes heterogêneos são acolhidos, absorvidos, reconfigurados, ou, ao contrário, denegados ou, mesmo, ignorados?

Zandwais (2005, p. 145), apoiada em Pêcheux (1988), “trata do modo como o sujeito se desdobra como efeito complexo de relações desiguais, contraditórias e sobredeterminadas que permitem sua condição de sujeito interpelado e, ao mesmo tempo, como enunciador, tornando-se sujeito à/de sua palavra”. A autora nos lembra da importância de tomarmos como base “o fato de que as FDs mantêm entre si relações de determinação dissimétrica, de modo a construir um trabalho incessante de reconfiguração, o qual pode desdobrar-se como modalidades de recobrimento-reprodução-reinscrição”(ZANDWAIS, 2005, p. 145), uma vez que o sujeito interpelado se encontra falado por determinações históricas e pela ordem do simbólico numa forma-sujeito e transforma-se num sujeito-enunciador que toma posições a partir do lugar em que se reconhece como sujeito, colocando-se sob diferentes formas de “captura” ao longo de sua história.

É, pois, sublinhando essas passagens que, com base em Pêcheux, nos interessa trazer aqui o modo como o sujeito se desdobra como efeito do complexo de relações desiguais, contraditórias e sobredeterminadas que permeiam sua condição de sujeito interpelado.

Pêcheux (1969) refere-se ao sujeito como um lugar determinado na estrutura social, dizendo que este funciona nos processos discursivos como uma série de formações imaginárias; por isso, é um sujeito social e ideológico e, portanto, deixa de ser individual. Em momento posterior, Pêcheux e Fuchs (1975) apresentam uma teoria da subjetividade de natureza psicanalítica, dizendo que esse sujeito social é dotado de inconsciente, passando, portanto, a ser caracterizado como um sujeito social, ideológico e inconsciente.

É também em Pêcheux (1975) que esse sujeito histórico do discurso é caracterizado como um efeito e é chamado de forma-sujeito, ou seja, o indivíduo, ao ser

interpelado ideologicamente em sujeito, identifica-se imaginariamente com a “forma-sujeito” de uma “formação discursiva”, entendida como o domínio de saber constituído de enunciados discursivos que representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente, controlando o que pode e deve ser dito, mas também o que não pode nem deve ser dito. Indursky, apoiada em Pêcheux (1975), lembra que esse sujeito atua sob duas ilusões⁷⁰: pensa ser a fonte de seu dizer e responsável pelo que diz. “O sujeito pensa assumir posições pessoais, quando, de fato, assume posições afetadas ideologicamente” (INDURSKY, 1998, p. 115).

Conforme Indursky (1998), embasada em estudos de Pêcheux (1988) sobre os processos de imposição/dissimulação que constituem o sujeito, esse sujeito se fragmenta, se divide, pois, ao se identificar com a forma-sujeito, é duplamente afetado: em seu funcionamento individualizado, pelo inconsciente (Freud), e em seu funcionamento social, pela ideologia (Marx e Althusser): “O sujeito, ao se relacionar com a forma-sujeito, assume diferentes posições de sujeito, as quais vão desde a plena identificação com a forma-sujeito, refletindo o saber de sua formação discursiva, até divergir desse domínio de saber, instaurando a contradição. O dizer do outro é constitutivo do seu dizer”. É, pois, desse modo que o sujeito, na função de dissimular sua própria existência, produz uma série de evidências subjetivas, de tal modo a assumir diferentes formas de representação; torna-se, igualmente, heterogêneo.

Em *Semântica e discurso* Pêcheux (1988) aborda as relações entre forma-sujeito e modalidades de subjetivação, tratadas como categorias analíticas, passíveis de observação e de questionamento em face de suas intersecções com acontecimentos históricos que se discursivizam na linguagem. Para o autor, a prática discursiva é uma forma de materialização da prática política no domínio simbólico da linguagem, porque se “inscreve no complexo contraditório-desigual-sobredeterminado das formações discursivas” (PÊCHEUX, 1988, p. 213). Ainda conforme citação de Pêcheux, feita por Zandwais (2005, p. 145), a materialidade da instância ideológica dá-se pelas condições históricas reflexas nas práticas discursivas, vindo “subtrair dessa relação a

⁷⁰ Lembramos que a inscrição do sujeito numa determinada formação discursiva pelo viés da ilusão é desenvolvida por Pêcheux (1975) como esquecimento n. 1 e n.2. Em relação ao primeiro modo de inscrição – esquecimento n.1 – o sujeito (inconsciente) acredita ser a fonte do sentido, ignorando a existência de um discurso socialmente preexistente por trás da aparência de livre enunciação de um indivíduo. Já no segundo modo de inscrição do sujeito em uma dada formação discursiva – esquecimento n. 2 – o sujeito (da enunciação) supõe controlar plenamente o seu dizer, mostrando-se capaz de reformular, produzir paráfrases.

homogeneidade, a transparência e a circularidade dos efeitos da prática política no campo discursivo”.

Para tratar das diferentes formas de representação do sujeito enunciador no discurso, Pêcheux trabalha com a noção de formação discursiva, que compreende determinados domínios de saberes. Sobre o modo de relacionar-se com a ideologia vigente numa dada formação discursiva, Pêcheux diz que as “tomadas de posição” representam os desdobramentos, as formas de identificação com a forma-sujeito. Essas “tomadas de posição”, portanto, representam o modo como o sujeito enunciador se identifica e se relaciona com saberes da formação discursiva em que se inscreve.

Na primeira modalidade, segundo Pêcheux, há a identificação plena entre os saberes que identificam o sujeito-universal e sujeito do discurso (enunciador). O modo como o sujeito retorna ao dizer do outro é realizado pelo livre assujeitamento do sujeito e sem resistências. Para Zandwais (2005),

um exemplo típico dessa modalidade de subjetivação seria o do militante que reproduz, por exemplo, ‘as palavras de ordem’ do seu Partido, para sustentá-las como argumentos em seu discurso, sem desconfiar de que as palavras que toma como suas não são propriamente suas, ou ainda das possíveis brechas a que tais argumentos possam remeter. (p. 146)

A segunda modalidade, ao contrário, caracteriza uma relação tensa entre o sujeito enunciador e o sujeito universal. O retorno ao dizer do outro emerge sob a forma de dúvidas, questionamentos, contestações e resistências. É travada uma polêmica através do sujeito enunciador com o sujeito do universal, o que Pêcheux denomina de processo de contra-identificação entre o sujeito-enunciador e o sujeito universal, ou seja, a sua “captura”, nos termos de Pêcheux, não é plena. Ficam assinaladas a diferença e a contradição, tanto em relação à forma-sujeito quanto em relação aos saberes da formação discursiva. Quanto a essa modalidade, Zandwais chama atenção para o exemplo de Pêcheux em relação às práticas políticas reformistas e revisionistas, tão conhecidas no seio dos partidos populistas, dizendo que, “ciclicamente, se produzem no interior de uma ou outra FD, como que para reordená-la, reorientá-la, em face das lacunas que o sujeito diz reconhecer, de forma mais ou menos consciente, com base nas relações conflitantes que mantém com os saberes próprios desta FD”. (ZANDWAIS, 2005, p. 147).

A terceira modalidade inviabiliza qualquer tipo de “captura” visto que o sujeito enunciador rompe com os saberes da formação discursiva em que se inscreve e, por conseqüência, com a forma-sujeito, passando a identificar-se com outra formação

discursiva e sua respectiva forma-sujeito. Esse processo, segundo Zandwais (2005), requer trabalho de transformação-deslocamento da forma-sujeito, não de sua pura e simples anulação, produzindo o efeito de desidentificação. Em contrapartida, ao se instaurar essa nova ordem na produção de conhecimento, os conceitos que devem circular “devem ser do tipo novo” e o retorno ao dizer do outro aparece marcado em posições-sujeito antagônicas e em FDs também antagônicas.

Nas palavras de Zandwais,

Pêcheux caracteriza o processo de desidentificação, ancorado no próprio campo da prática política, como um trabalho de desarranjo-rearranjo da forma-sujeito, onde a ideologia, em uma perspectiva metafórica, funciona contra e sobre si mesma, para dar sustentação a uma prática nova, em virtude de os saberes que compreende uma determinada forma-sujeito não responderem mais à necessidade de constituição dos interesses, dos objetivos antagônicos que permeiam o modo de produção/reprodução/transformação das relações de produção. (ZANDWAIS, 2005, p. 148).

Tais considerações a respeito das relações entre a forma-sujeito e modalidades de subjetivação serão entrelaçadas com questões vinculadas ao campo da prática política proletária no Brasil da Primeira República, mais especificamente, na segunda parte deste trabalho, com o intuito de mostrar, nas formas de desdobramento do sujeito, as contradições que se solidificam no seio das práticas político-dicursivas da classe proletária, quando em defesa de objetivos e métodos da organização sindical brasileira. Assim, tomaremos como ponto de partida para nossa reflexão domínios de saberes da prática política revolucionária russa, considerando a importância de tais domínios de saberes inscritos em práticas político-sindicais no Brasil da Primeira República.

Teoricamente, do objeto discurso, inscrito *na relação da língua com a história*, constrói-se, por um lado, o conceito de *formação discursiva* e, por outro, a distinção entre *processos discursivos* e *base lingüística*. Quanto à *formação ideológica*, de acordo com Pêcheux (1975), pode ser caracterizada como um elemento suscetível de intervir como uma força confrontada a outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social num dado momento; *cada formação ideológica constitui, assim, um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são individuais nem universais, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflito umas em relação às outras*. E nesse sentido, apoiado em P.Henry (1975, 94), Courtine define os processos discursivos como a origem da produção dos efeitos de sentido no discurso, onde a língua pensada como uma instância relativamente autônoma é o lugar material onde se realizam os efeitos de sentido.

Em outros termos, conforme Courtine (1982), todo discurso "concreto" é duplamente determinado: de um lado, pelas formações ideológicas que relacionam esse discurso a formações discursivas definidas; de outro, pela autonomia relativa da língua, que somente significa em relação a uma exterioridade histórico-social. Assim, somente pela materialidade do discursivo é que se podem apreender as relações de antagonismo, aliança, recobrimento, absorção, visto que, numa dada conjuntura da história de uma formação social, caracterizada por um certo estado das relações sociais, sujeitos falantes, tomados na história.

Desse modo, a definição do político passa, obrigatoriamente, pela análise de uma formação discursiva, pelas relações que se estabelecem entre uma formação ideológica e formações discursivas. A contradição é o trabalho teórico-prático do discurso, isto é, o trabalho da contradição intervém na representação do real histórico na medida em que as formações se constituem de modo desigual da contradição entre elas. É nesse sentido que Courtine encontra na *Arqueologia do saber* um eco do lugar central à questão da contradição, no sentido de que o discurso mantém relação de confluência com os processos discursivos, sob a forma de descontinuidade, como diz o autor, “sem que se possa contorná-la”.

Courtine (1981) mostra que a formação discursiva não pode ser vista como um bloco fixo, repetido, um conjunto de discursos isolado e fechado sobre ele mesmo, nem como um conjunto puramente contrastivo, conforme vimos na análise do discurso do Partido Comunista Francês, mais precisamente, do *discurso comunista endereçado aos cristãos*.

Convém lembrar que, para Pêcheux e Fuchs (1975), as formações ideológicas comportam como um de seus componentes *uma ou várias formações discursivas interligadas que determinam o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc...), a partir de uma posição dada em uma conjuntura[...]* Courtine (1981) considera uma FD como uma *unidade dividida*, uma heterogeneidade em relação a si mesma: a delimitação de uma FD é fundamentalmente instável; não consiste num limite traçado definitivamente, separando um interior e um exterior de seu saber, mas inscrito entre diversas FD como *uma fronteira que se desloca* em função da problemática da luta ideológica.

É nessa perspectiva que o autor propõe uma redefinição da noção de FD no sentido de estabelecer relações com as formações ideológicas. Antes será preciso

caracterizar os efeitos discursivos da hegemonia ideológica, evidenciando as formas segundo as quais no interior de uma FD dominada elementos pré-construídos no interdiscurso são "interiorizados" no interior da FD, isto é, acolhidos, absorvidos, reconfigurados, ou, ao contrário, denegados, ou mesmo, ignorados.

No intuito de sublinhar o que acabamos de abordar nesta seção, que visou ao estudo da relação de contradição e de heterogeneidade como categorias analíticas, em face do materialismo histórico e dialético, o capítulo que segue irá tomar as sds que serão objetos de análise desta tese em três momentos históricos distintos. Traremos seqüências discursivas para ilustrar como os saberes se organizam e se reorganizam em torno das Formações Discursivas de Referência, isto é:

a) a formação discursiva anarquista russa (FDAR) durante o período 1880 a 1917, antes da Revolução Russa, período em que o proletariado começou a receber orientação para uma prática revolucionária e para lutar contra as explorações do governo czarista;

b) a formação discursiva anarcossindicalista brasileira (FDAB) durante a Primeira República, período de formação do movimento sindical no país e de grande manifestação política do proletariado, como consequência das condições históricas e da vinda de estrangeiros para o país;

c) a formação discursiva anarcossindicalista brasileira (FDAB) na Primeira República, período em que a classe operária, em virtude do aparelho jurídico e policial, começa a silenciar.

Após tais reflexões de ordem teórica, propomo-nos a intercalá-las com reflexões sobre procedimentos analíticos e ilustrações preliminares de análises.

3 Condições de Formação dos Discursos e Procedimentos Metodológicos

...apareceu uma vontade de saber (...) que impunha ao sujeito conhecedor (e, de algum modo, antes de toda experiência) uma certa posição, um certo olhar e uma certa função...

Michel Foucault

Tendo em vista as reflexões já produzidas neste estudo e levando em conta que os sentidos enunciados através da materialidade lingüística emergem das condições histórico-sociais que determinam as posições que os sujeitos devem ocupar nas relações de classe, a partir daqui passamos a explicitar as condições de formação das formações discursivas que serão objeto de análise desta tese.

Na Análise do Discurso, uma formação discursiva representa um espaço de produção de saberes, o qual funciona como um princípio de organização metodológica que orienta o trabalho do analista, de tal modo que o *corpus*, no qual reside a materialidade da análise, é uma instância provisória e em constante construção. Essa construção decorre de movimentos do analista, aos quais Pêcheux denominou de gestos de leitura subjacentes à construção do arquivo. Nas palavras de Pêcheux (1994, p. 57),

seria do maior interesse reconstruir a história deste sistema diferencial dos gestos de leitura subjacentes, na construção do arquivo, no acesso aos documentos e a maneira de apreendê-los nas práticas silenciosas da leitura “espontânea” reconstituíveis a partir de seus efeitos na escritura: consistiria em marcar e reconhecer as evidências práticas que organizam estas leituras, mergulhando a “leitura literal” (enquanto apreensão-do-documento) numa “leitura” interpretativa – que já é uma escritura. Assim começaria a se constituir um espaço polêmico das maneiras de ler, uma descrição do “trabalho do arquivo enquanto relação do arquivo com ele-mesmo, em uma série de conjunturas, trabalho da memória histórica em perpétuo confronto consigo mesma”.

Assim, a organização do arquivo, segundo Pêcheux, constitui-se num gesto de interpretação, sendo entendida como um efeito, ou seja, o trabalho do analista é efeito de um ato simbólico. O gesto do analista estabelece uma relação de conflito entre o campo teórico e o campo da prática. Essa relação entre o dispositivo teórico e o campo da

prática permite que o analista trabalhe as fronteiras das formações discursivas. Daí por que o papel da AD é desconstruir a suposta evidência dos sentidos para que sejam vistos fora do emaranhado em que foram constituídos e de sua textualização enquanto produtos acabados, cabendo ao analista a reconstituição do caminho inverso pelo qual se configurou essa ilusão do “sentido lá, de sua evidência” (ORLANDI, 1996, p. 84).

Courtine (1981, p. 24) afirma que, na constituição de um *corpus* (independentemente de seu grau de complexidade), parte-se dum universal discursivo, entendido como um conjunto de discursos que podem ser objeto de análise e podem servir de referência, constituindo um tipo específico de *materialidade*. Neste estudo, os tipos de discursos que focalizamos foram os discursos de cunho político e jurídico que circularam em espaços discursivos heterogêneos: a) no contexto russo (antes de 1917), o discurso anarquista; b) no contexto brasileiro da Primeira República (1889 – 1930), o discurso anarcossindicalista; c) ainda no contexto brasileiro, durante a Primeira República, o discurso jurídico. Este é o nosso espaço discursivo.

Uma vez delimitado o espaço discursivo, o próximo passo da pesquisa foi dividir a análise em blocos discursivos, cada um correspondendo à ocorrência de saberes que circulam nas FDs em exame, as quais são contraditórias e antagonicas. Assim, cada bloco discursivo é constituído por seqüências discursivas em que o sujeito-enunciador se contra-identifica ou se desidentifica com o sujeito do saber de FDs que toma como antagonico, a partir de seu lugar de filiação histórica. Salientamos, no entanto, que não pretendemos dar conta de todos os efeitos de sentido, já que o nosso trabalho também é um “gesto de interpretação”, e o analista é interpelado em sujeito pelas ideologias. Portanto, seja no exame de seqüências discursivas oriundas de condições de produção do contexto russo (sujeito anarquista), seja no exame de seqüências discursivas que identificam saberes inerentes às práticas discursivas de sujeitos engajados na luta pela emancipação do operariado brasileiro (sujeitos anarquistas e anarcossindicalistas), restringimos o alcance de nossas análises a determinadas temáticas: a validade social da lei para o proletariado, a repressão às organizações e aos movimentos sindicais. Procuramos analisar o sujeito dividido através do modo como ele é falado pela lei e, a partir daí, fala sobre ela, tendo em vista que as forças proletárias encontram-se em posições conflitantes diante das coerções a que são submetidas pelo aparelho jurídico.

Cabe ressaltar ainda que nosso trabalho cumpre a seguinte exigência: análise de determinadas formações discursivas⁷¹ da classe operária brasileira no período da Primeira República e dos efeitos de sentidos a partir dos dispositivos jurídicos selecionados. Pela desigualdade na representatividade política dentro do movimento operário, esse procedimento nos conduziu a discursos heterogêneos na crença de que pudessem nos ajudar a fazer um percurso a partir de suas condições de produção, a fim de podermos perceber em que pontos os saberes próprios das FDs - anarquista russa, anarcossindicalista brasileira - convergem, antagonizam-se, geram silêncios, reiteram o mesmo, rompem entre si e constituem um lugar de negação da relevância social da lei.

Ainda, o critério para a organização dos recortes⁷² foram as posições-sujeito que os sujeitos enunciadores de FDs em análise colocam em perspectiva a partir dos discursos. Lembramos que uma posição-sujeito designa, segundo Courtine (1981), a relação de identificação entre o sujeito enunciador e o sujeito universal de uma FD. Considerando que trabalharemos com FDs antagonicas, neste estudo cada bloco toma como objeto de investigação FDs que se produzem em momentos históricos e espaços diferentes, a saber:

a) no Bloco I - saberes da formação discursiva anarquista russa (FDAR) no período de transição do século XIX para o século XX, tendo em vista que as FDs anarquista e anarcossindicalista brasileiras tomaram como referência a FD anarquista russa a fim de constituir sua prática política revolucionária;

b) no Bloco II – Seção A - saberes da formação anarcossindicalista brasileira (FDAB) no período da Primeira República, oriundos dos saberes de movimentos operários russo e francês, que constituíram a base para a organização sindical revolucionária, cuja interpelação do grupo dá-se via saberes da FD jurídica;

c) no Bloco II – Seção B - saberes da formação discursiva anarcossindicalista brasileira (FDAB) durante a Primeira República, que constituíram a base para a fundação da COB e as relações de antagonismo com saberes da formação discursiva jurídica.

⁷¹ Vale lembrar que não tomaremos como objeto de investigação os saberes da FD comunista brasileira, instituída a partir da década de 1930 e decorrente de uma ruptura no seio da FD anarquista.

⁷² Reportamo-nos a Orlandi (1996, p. 139), que define o recorte como uma unidade discursiva: “fragmento correlacionado de linguagem e situação”. O recorte remete à idéia de incompletude, que é a condição da linguagem.

Desse modo, optamos, na realização deste estudo, por uma seleção de sds pertencentes às FDs, tanto no contexto russo como no contexto brasileiro, bem como os saberes produzidos na formação discursiva jurídica (FDJ), que permitem identificar as relações de antagonismo existentes entre essas FDs e a FD jurídica. As FDs selecionadas compreendem as posições de confrontação dos interesses do proletariado e os interesses da lei nos períodos que antecederam a Revolução Russa (bolchevique)⁷³ e a Primeira República no Brasil e que põem em circulação e ressignificam ou apagam saberes próprios da formação discursiva anarquista russa, tais como o princípio de liberdade da autocracia, a resistência contra forças coercitivas das classes dominantes, a liberação das forças hegemônicas das estatais.

A partir de tais sds selecionadas, portanto, faz-se necessário observar saberes que circularam na formação discursiva jurídica (FDJ) e que permitem estabelecer relações comparativas que possibilitam identificar os tipos de percursos realizados pelas FDs, determinando-se, em última instância, não só contradições, antagonismos, nas suas trajetórias históricas, mas a representação do lugar do outro, tendo em vista a circulação de vozes e de posições contrárias à coerção institucional.

Importa salientar que nas condições de formação emerge o que faz parte do interdiscurso. De acordo com Courtine (1982, p. 253), as condições de formação podem ser entendidas como a caracterização das condições interdiscursivas que determinam os processos discursivos de formação, reprodução e transformação dos enunciados no seio de uma formação discursiva de referência (FDR).

Se as condições de formação das FDs apontam para as características interdiscursivas que dominam os processos discursivos, é, então, no nível do interdiscurso que localizamos os pré-construídos, a memória e o esquecimento, os conjuntos de enunciados que constituem os saberes próprios de uma FD. Acrescente-se: é também a partir interdiscurso que as formulações já feitas em algum lugar e esquecidas voltam a circular, não só dando uma nova configuração aos sentidos, mas também colocando em evidência as relações estabelecidas entre o sujeito enunciador e o sujeito universal. Portanto, é a partir das relações contraditórias estabelecidas entre os sujeitos enunciadore e o sujeito universal das FDs e a partir das diferentes posições-sujeito ocupadas por esses sujeitos e que definem efeitos discursivos, que tomaremos como objeto de análise.

⁷³ Como não havia liberdade política, segundo os bolcheviques, defendia-se a revolução proletária, centralizada e submetida à rigorosa disciplina.

Dessa maneira, na tentativa de resgatar, de uma perspectiva discursiva, os processos discursivos fundadores dos saberes que identificam as FDs da classe operária brasileira, passaremos, a seguir, às condições de formação das formações discursivas envolvidas neste estudo, ou seja, FDAR, FDAB, FDJ.

3.1 Condições gerais de formação das lutas operárias

A idéia de que a classe operária é uma classe em formação materializa-se, no mundo inteiro, na própria história dos movimentos operários, enquanto classe que organiza e constrói um percurso de expressão política e social.

O crescimento do número de trabalhadores em proporção superior ao aumento da oferta de trabalho provocou, no contexto europeu, o surgimento de doutrinas e teorias que buscavam justificar e regular a ordem capitalista burguesa. Desde a época da libertação dos servos, havia começado a surgir na Rússia urbana uma nova classe de trabalhadores. Semelhante ao sistema francês (1889), o sindicalismo revolucionário, na Rússia, herdou de Proudhon e de Bakunin, iniciadores da tradição anarquista, um ódio irreprimível à centralização do Estado czarista. Desse modo, a formação discursiva operária na Rússia, no período que antecede a Revolução de 1917 constrói uma realidade simbólica sobre o Estado, a Igreja, as instituições e define o papel dessas instituições na sociedade como corrosivo.

No caso do nosso trabalho, para a análise de discursos da formação discursiva anarquista russa (FDAR), deslocam-se saberes:

a) O *primeiro saber* a que fazemos referência é a negação de política partidária - o *apartidarismo* - com vistas a legitimar condições de transformação dos meios de sobrevivência da classe proletária. Nessa perspectiva, o indivíduo deveria ser educado para agir livremente em sociedade, sem ferir os direitos do outro. Qualquer autoridade era rejeitada sob a prerrogativa de constituir-se em fonte de corrupção e de violência.

b) O *segundo saber*, ao qual queremos dar ênfase, como um saber próprio da formação discursiva anarquista, formado a partir da Primeira Internacional⁷⁴, consiste na *solidariedade* na organização dos operários em ligas, em associações e em confederações. Nesse espaço, os anarquistas debateriam propostas e estratégias de luta e, dessa maneira, criariam base para a sustentação de formação de uma sociedade livre. Entretanto, para chegar a esse estágio, o proletário deveria receber educação política. A união dos trabalhadores na luta contra o capitalismo e todas as suas formas de exploração seria uma forma de pressão e sustentação para a criação de estratégias como: a) a ação de luta direta como forma de auto-representação, pela classe proletária, de seus próprios interesses; b) a execução de práticas políticas não-pacíficas; c) a excelência da unidade na diversidade em defesa dos interesses proletários. É essa herança trazida do anarquismo russo para o Brasil, no interior da FDAB, que será analisado no segundo bloco.

Em relação aos saberes anarcossindicalistas, Zandwais (2005a, p.16), apoiada em Loppreato (2000), destaca Ferdinand Pelloutier como *uma figura mais expressiva do sindicato francês durante os anos de sua formação, no início da década de 1890*, devido ao grande número de trabalhadores que se filiaram aos sindicatos. Em contrapartida, os anarquistas buscavam destruir o sistema capitalista para inaugurar uma sociedade sem Estado, cuja economia seria dirigida por uma Confederação Geral dos Sindicatos e com ramificações no mundo todo. De acordo com Zandwais (2005a), Pelloutier, juntamente com Girard, em *Qu'est-ce que c'est la grève générale*, propõe ao proletariado francês a greve geral como estratégia política de luta direta e com caráter revolucionário, tendo esta prática política influenciado na adoção, pela Confederação Générale du Travail (CGT), que se estende para outros países e que, no Brasil,

passa também a ser objeto de debate, entre militantes anarquistas, anarcossindicalistas, socialistas e o operariado, por ocasião da fundação da Confederação Operária Brasileira (COB) em 1906, que se institui através da realização do I Congresso Nacional Operário do país, tendo sido este logrado a partir de um discurso de aliança entre militantes anarcossindicalistas, socialistas e anarcocomunistas. (ZANDWAIS, 2005 a, p. 16)

Vale lembrar que, no Brasil da Primeira República, os anarquistas e anarcossindicalistas concentram sua atuação na educação do proletário, feita por meio

⁷⁴ A Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) – Primeira Internacional – ocorreu em Londres em 1864, como federação das organizações de resistência dos trabalhadores, em busca do fortalecimento das lutas contra o capitalismo. Segundo Sferra (1987, p. 14), “a associação de todas as tendências durou pouco”. Sob a liderança de Bakunin, os anarquistas expressaram suas divergências em relação à tendência centralista (ou comunista), adepta da política partidária, durante o congresso da Primeira Internacional ainda, em 1872, e passam a defender uma sociedade livre, igualitária, fundada não no princípio de autoridade, mas no princípio da livre federação.

da propaganda escrita e oral dentro e fora dos sindicatos. Apesar da forte repressão policial, circulavam no país jornais, livros, revistas, faziam-se conferências, comícios, no sentido de esclarecer o trabalhador sobre a sua condição de explorado e também para orientá-lo sobre os meios de que poderia dispor para lutar contra todo tipo de exploração.

c) O *terceiro* saber, que consiste no *autogerenciamento*, delimita saberes que compõem as condições de organização das Internacionais Socialista e Anarquista e determinam a identidade do Sujeito anarquista em relação à do Sujeito socialista (de tendência marxista), envolvendo as relações entre domínios de saberes contraditórios e até mesmo antagônicos entre as FDs anarquista e marxista. Esse saber – o autogerenciamento – identifica-se com os saberes das FDs anarquista russa, anarcossindicalista brasileira e diferencia-se da proposta do marxismo e do socialismo russo após a Revolução Russa (Bolchevique) de 1917. Os sindicalistas marxistas, que concebiam a luta de classes como a autêntica essência do marxismo, pregavam “a ditadura do proletariado” e a chegada destes, através do aparelho, partidário ao poder para combater o capitalismo. Já os anarquistas russos pregavam a luta de classes, cuja força residia na solidariedade cultivada dentro da própria classe, através da ação direta (boicotes, sabotagens, resistência, desobediência civil, desrespeito às leis e extinção do poder, sobretudo as greves), sem qualquer vínculo com partidos políticos. Logo, a divergência entre os marxistas e anarquistas está no modo como a luta de classes é vista no campo da prática.

A *autogestão*, um dos princípios anarquistas, significa o controle da produção e da distribuição de mercadorias pelos trabalhadores sem a intervenção do Estado. Nesse sentido, a gestão social do trabalho no interior de uma determinada atividade produtiva que buscava equilibrar a sua natureza coletiva com a reprodução dos mecanismos econômicos capitalistas não se encontrava na tomada do poder, como defendiam os marxistas.

Para Kropotkin, o trabalho dos anarquistas era instruir, orientar e alertar sobre a exploração dos governos e sobre os perigos das leis, sobretudo da repressão exercida pelos aparelhos ideológicos de Estado. Para os anarquistas, a *solidariedade* existe à medida que os trabalhadores, num amplo espaço educativo e formativo, promovem um processo de conscientização da importância do papel do indivíduo no coletivo e passam a questionar a realidade atual na direção de uma sociedade baseada na *autogestão*.

Por outro lado, as práticas coletivas e as reflexões produzidas pelo anarquismo mundo afora revelam o esforço, por parte dos setores dirigentes e pretendentes à direção da sociedade, que sempre trabalharam para apagar e silenciar todo o conhecimento sobre as idéias e contribuições anarquistas, como também toda a memória de experiências contrárias ao princípio de autoridade.

Neste contexto, alguns segmentos sociais empreenderam luta intensa e crítica das novas instituições aristocráticas e sacras, colocando em voga as diferenças. Uma delas diz respeito ao campo do imaginário em geral e, neste domínio, do conhecimento em particular. O esforço para derrubar a figura suprema de poder na Rússia (leia-se czar) lançou bases para a elaboração de um conhecimento humano avesso aos dogmas mencheviques, evidenciando grande tendência pela desconstrução do social.

Para Malatesta, por exemplo, para que a Revolução libertária fosse concretizada, não existia outro lugar melhor do que as associações operárias, em especial os sindicatos. Nos sindicatos, o trabalhador encontraria seus companheiros, aprenderia a cooperar com os outros. As lutas por reformas e melhorias imediatas, realizadas por meio de greves, tanto as parciais quanto as gerais, fariam com que os trabalhadores adquirissem, gradativamente, a consciência do papel revolucionário a ser desempenhado na sociedade capitalista. Essa prática prepararia e concederia a experiência necessária de que o proletariado precisava para realizar a revolução, iniciada por amplas greves, que se generalizariam por toda a sociedade e seriam precedidas por atos insurrecionais, a burguesia seria expropriada, os meios de produção socializados e diretamente administrados pelos trabalhadores através de órgãos e associações voluntárias, como os comitês de fábrica e os conselhos operários. Esses, livremente federados, articular-se-iam com a finalidade de substituir o Estado, que, depois da revolução, seria destituído da tarefa de gerir o corpo social.

Tal como lembra George Woodcock, o movimento sindical, sobretudo na França, começou a se modificar a partir de 1884, quando o governo francês adotou uma cláusula na nova constituição que permitia ao movimento operário criar organizações para defender seus interesses econômicos. O sindicato acabou ganhando um caráter revolucionário. Segundo Woodcock, “o sindicalismo difundiu-se para além França e em grande parte substituiu o comunismo anarquista na posição libertária dominante, não apenas nos países latinos, mas também na Alemanha, Holanda, Escandinávia” (WOODCOCK, 2.002., p.150).

As lutas sociais em que os anarquistas se envolveram tiveram seu registro feito por militantes diretamente envolvidos e por outros interessados em arquivar e organizar documentos e informações até então dispersas. Nesse sentido, vale lembrar que Proudhon, Bakunin, Stirner, Reclus e Kropotkin desenvolveram reflexões que orientaram os trabalhadores do mundo inteiro. As discussões e programas de incentivo à educação integral marcaram a história das lutas sociais no mundo, servindo de referencial para os movimentos sociais em diversos países. No Brasil, rica e diversa foi a experimentação nesta área. Figuras como Edgard Leuenroth (1881-1968) e Edgar Rodrigues (1921) representam essa militância envolta em cuidados de colher, organizar, compilar e preservar uma imensidão de informações contidas em cartas, livros, panfletos, documentos de congressos e encontros de anarquistas, boletins, depoimentos pessoais dos militantes que participaram efetivamente de movimentos anarquistas⁷⁵.

Da herança anarquista russa, Woodcock (1983, p. 196 – 208) diz que Tolstoi foi o mais exaltado. Tolstoi leu Proudhon, Bakunin e Kropotkin, dedicando-se a um projeto de reforma agrária na Rússia. O princípio de ajuda mútua de Kropotkin era muito semelhante à doutrina do “amor” de Tolstoi. Do contato com tribos montanhesas e com os cossacos aprendera muitas virtudes. A simplicidade próxima da natureza e longe da corrupção urbana é lição que se assemelha à experiência de Kropotkin na Sibéria. A eficiência fria e desumana de uma execução pública numa guilhotina em Paris (1957) levou Tolstoi a repensar a simbolização do governo, definindo-o como uma conspiração contra o cidadão.

Posso entender as leis morais e religiosas, não obrigatórias para todos, mas que conduzem ao progresso e prometem um futuro mais harmonioso [...] Mas **as leis políticas parecem-me mentiras tão terríveis, que não consigo entender como uma delas possa ser melhor ou pior do que qualquer das outras... Daqui em diante, jamais voltarei a servir qualquer governo, em nenhum lugar.** (TOLSTOI apud WOODCOCK, 1983, p. 198) - Grifo nosso.

Para ele, as instituições de modo geral, pelo uso da força e da impunidade, cometem os mais revoltantes crimes. Seu trabalho revelou o interesse pela literatura e era baseado nas relações tradicionais entre o aristocrata e o camponês. “Um dos aspectos

⁷⁵ Edgard Leuenroth colheu material referente ao movimento anarquista no Brasil nas primeiras décadas do século 20, estando atualmente no Arquivo Edgard Leuenroth – AEL – na UNICAMP. Edgar Rodrigues tem arquivo particular sobre movimento anarquista em Portugal e no Brasil, continuando ainda hoje a publicar obras de conteúdo histórico e revolucionário.

principais da doutrina social de Tolstói é sua rejeição ao estado, mas igualmente importante é seu repúdio à propriedade.”(WOODCOCK, 1983, p. 205)

Lembramos que, para os anarquistas, a ditadura do proletariado era tão absurda quanto às “torturas” e forças “esmagadoras” do Estado, ideário que forçou uma ruptura social e política inédita durante o século XIX. A passagem por esses discursos, sobretudo pelo anarquismo russo, tem o propósito de criar condições, pela materialidade da história e pela materialidade da língua, para observar o modo como esses saberes migram e vão circular com os saberes da FD anarcossindicalista no Brasil da Primeira República, produzindo efeitos discursivos, tais como a constituição do movimento de criação de uma Confederação Operária no Brasil.

Diferentemente da Revolução Francesa, que deu origem às teorias socialistas, a Revolução Russa representa a união da classe proletária e, ao mesmo tempo, um dos motivos do silenciamento do movimento anarquista russo, uma vez que os anarquistas não aceitavam serem comandados por uma classe de partidos políticos. De acordo com Guérin (1968, p. 89), “o anarquismo, depois de haver descoberto uma segunda fonte de inspiração no sindicalismo revolucionário, encontrou uma terceira na Revolução Russa”. Na avaliação de Guérin, a Revolução de 1917 foi a concretização dum projeto que se iniciou com a Revolução de 1905 junto aos soviets⁷⁶ e às fábricas de São Petersburgo. As massas operárias e campesinas constituíam a força dos bolchevistas. “Todavia, o aparelho do Partido [...] encarava os soviets com certa desconfiança, pela concorrência que lhe faziam”. (GUÉRIN, 1968, p. 91).

Mas este audacioso alinhamento com o instinto e a disposição revolucionários das massas, se logrou colocar os bolchevistas na direção da Revolução, não correspondia nem à sua ideologia tradicional nem às suas verdadeiras intenções. *Desde sempre, foram “autoritários”, entusiastas das idéias de Estado, de ditadura, de centralização, de partido dirigente, de gestão da economia a partir de cima, e uma série de coisas em contradição com a concepção realmente libertária da democracia soviética.* (GUÉRIN, 1968, p. 93) – grifo nosso.

A citação acima nos mostra que há um retorno aos pontos de resistência e de revolta, que se desenvolve sob a dominação ideológica. A transgressão de fronteiras, o questionamento de uma ordem ressoa o tempo todo no *corpus* que analisamos. O discurso revolucionário nunca cessa de se revoltar. Trata-se de um coletivo das injustiças sociais; por isso, precisa tornar visível a sua revolta. É para esse lugar ocupado pelo

⁷⁶ A atividade do soviete, conforme Guérin, significa a organização da anarquia.

sujeito anarcossindicalista que chamamos a atenção, através do qual será desempenhado o papel de articulador, cujo objetivo é organizar, política e internamente, as massas para a ação direta.

Na perspectiva do discurso, Pêcheux e Fuchs (1975, p. 166) remetem para o que já havia dito Althusser sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado, dizendo que “as lutas de classe são dissimuladas nos próprios aparelhos, mas que, num determinado momento histórico, irrompem as contradições na forma de alianças ou de antagonismos”. Conforme Althusser (1969, p. 139), os AIES reproduzem a ideologia dominante num processo em que a classe dominada defende a sua própria ideologia. É nesse sentido que as lutas de classes têm nos AIES o espaço para trabalhar as contradições que ganham visibilidade nos lugares que cada sujeito ocupa em diferentes AIES. Logo, é sob essas condições que a resistência e a violência geradas no contexto russo, diante da Revolução Bolchevique, das dissidências entre anarquistas e os marxistas, ocasionam o esvaziamento do pensamento anarquista no contexto russo. Assim, o confronto com o aparelho estatal compõe a materialidade histórica como materialidade constitutiva do gesto de interpretação, ou seja, durante a análise das seqüências discursivas, buscamos observar nas posições-sujeito e no papel do articulador como essas relações de contradição ou de antagonismo aparecem no discurso.

Queremos, ainda, mostrar como esses domínios de saberes produzidos no contexto russo são retomados no anarcossindicalismo brasileiro; eles tendem a ser absorvidos e/ou incorporados em discursos sindicalistas, “alimentando” a posição antagonica entre o operariado e as patronais, entre cidadãos e Estado, já que os interesses desses são antagonicos aos dos trabalhadores, tanto na Rússia como no Brasil ou em qualquer país.

Da mesma forma que o militante anarquista busca a liberdade individual, privilegia o bem-estar, a justiça, a igualdade entre os homens, quando ocupa o lugar de porta-voz e ou de articulador, e fala no/do lugar do proletariado, dos fracos, dos oprimidos e dos dominados, não só expressa condição de revolta contra a hegemonia estatal, contra a representatividade política, como também legitima um lugar no interior do grupo ou na esfera pública, na/pela prática política revolucionária. Isso porque procura não apenas falar pela coletividade dos operários, mas também legitimar-se no poder, fabricando um efeito de consenso ou de dissenso a respeito de ações políticas suas ou do grupo.

Para Rémond (1981), o político e o social interferem na história do movimento operário europeu. O autor lembra, no entanto, que é preciso fazer distinção entre a expressão “movimento operário” e “socialismo”, por se tratar de duas realidades. Nas palavras do autor, o uso indistinto de “socialismo” para o “movimento de classes” é decorrente do encontro entre essas duas realidades de naturezas diferentes no século XIX, ou seja,

entre o socialismo, de um lado, doutrina de vida política e social, que cria escolas, organizações, partidos, visando a uma transformação política que decorre da chamada história política e, de outro, o fenômeno da formação de uma categoria social, a classe operária, que se organiza em movimento para a defesa de seus interesses e satisfação de suas reivindicações profissionais. (RÉMOND, 1981, p. 100).

O erro desse autor, talvez, foi não ter dito que a classe operária pode ser associada, pelas vias do partido político, às atividades práticas que este desenvolve no seio do movimento operário. Segundo Coggiola (1991, p. 39-41), o termo socialismo começou a ser utilizado com frequência no século XVIII para designar contrato de uma sociedade de homens livres e como sinônimo de cooperativismo. “A perspectiva de mudar o mundo pelo avesso não podia ser considerada utópica num mundo que estava, ele próprio, sendo virado pelo avesso.”(COGGIOLA, 1991, p. 41). Logo, o coletivismo não é exclusivismo do socialismo, visto que já existia com o anarquismo e antes ainda de 1848, com Saint-Simon, Fourier e Owen e, depois, com Proudhon, Blanc, Bakunin e Kropotkin. O coletivismo é um saber importante que migra de uma FD para outra, que poderá aparecer nas seqüências discursivas que iremos analisar.

De acordo com o que se lê em Woodcock (1983, p. 194), citando Kropotkin, todo trabalho construtivo não pode ser realizado por um governo central e, sim, com a colaboração de todos. “Desprezar essa colaboração e confiar no gênio dos ditadores do partido é destruir todos os núcleos independentes, tais como sindicatos e organizações cooperativas”. E acrescenta: “Essa é uma maneira de não fazer a Revolução, a maneira de tornar impossível a sua realização”. (KROPOTKIN, apud WOODCOCK, 1983, p. 194).

A negação da Ditadura do Proletariado e a negação dogmática à participação eleitoral e à tática parlamentar – presentes em Bakunin, Malatesta e Kropotkin - são saberes que distanciam os anarquistas dos bolchevistas. Kropotkin, ao analisar a

Revolução Russa, em 1917, confirma sua aversão ao partidarismo e, conseqüentemente, aos bolcheviques, conforme lemos na citação abaixo:

a revolução que nós atravessamos é a soma total, não de esforços de indivíduos separados, mas um fenômeno natural, independente da vontade humana, um fenômeno natural similar a um tufão como os que surgem repentinamente nas costas orientais da Ásia. Milhares de causas aí atuam [no processo revolucionário] tornando o trabalho de indivíduos separados e até de partidos em nada mais que grãos de areia.⁷⁷

Da citação podemos concluir que, para Kropotkin, a participação do partido bolchevique na Revolução foi simplesmente pequena, um grão de areia. E isso se deve ao fato de, como diz Woodcock (1983, p. 193), “os camponeses terem tomado as terras e os operários as fábricas, de modo que os decretos criados pelos bolcheviques serviram apenas para reconhecer a situação de fato”. Kropotkin criticou várias vezes a orientação política de Lênin, escreveu-lhe uma carta apontando os defeitos da Revolução, mas também reconheceu o avanço em termos de igualdade econômica e a institucionalização dos soviets, que levaria à participação direta dos produtores na administração no mundo do trabalho. Observou, ainda, que, depois de passarem ao controle da ditadura política, os soviets foram reduzidos a meros instrumentos de autoridade.

Na Rússia, as associações operárias tinham como determinações a desigualdade social e a consciência de classe. Como resultado dessas mobilizações houve as greves dos operários têxteis, de Petesburgo, desde 1885 e 1896 até a greve geral de outubro de 1905. Rémond enfatiza que, a partir da fundação da CGT em 1908, o movimento operário ligase ao coletivismo. Para combater a sociedade instituída e preparar uma nova, o movimento operário deveria apresentar: a) ação profissional (ligação ao sindicato); b) ação política (ligação ao partido). Em relação ao sindicalismo é preciso observar que, a partir da Revolução Russa, tudo está no sindicato, e isso desencadeia uma ruptura entre os anarquistas russos e os bolcheviques, uma vez que os anarquistas não entendem a organização sindical pela política partidária.

Paralelamente, na última década do século XIX as condições de trabalho eram cada vez mais duras e não havia limitação de tempo de trabalho, com o que o operário ainda cumpria uma jornada de até 15 ou 16 horas por dia. Essa prática, por sua vez, produz outro saber, que se identifica ao mesmo tempo com as FDs anarquista russa

⁷⁷ Reportamo-nos ao artigo de Kropotkin "The russian revolution and the soviet government" In: http://www.marxists.org/reference/archive/Kropotkin-peter/1910s/19_04_28.htm.

(FDAR) e anarcossindicalista brasileira (FDAB): é a luta pela redução da carga excessiva de trabalho e, no contexto brasileiro, a exploração de mulheres e crianças, *criando nos patrões muita resistência, buscando conseguir a dependência dos trabalhadores*. (RÉMOND, 1981, p. 105).

Apesar da convicção da necessidade da redução das horas de trabalho, no Brasil, Jorge Street⁷⁸, de um lado, propõe cinquenta e seis horas de trabalho por semana como regime ideal, de outro, defende o trabalho a partir de onze anos, alegando a precocidade das crianças brasileiras. É difícil, no entanto, compactuar com idéias de um industrial esperto que sabia avaliar a conjuntura desfavorável e que naquele momento é uma espécie de voz dissonante entre industriais. Até porque, no apelo das federações operárias e associações vamos encontrar uma mostra de que a exploração do trabalhador não era pouca e a luta pela redução de carga excessiva de trabalho para as 8 horas revela isso.

Vale lembrar que sempre que utilizarmos o termo articulador, estaremos tomando-o no sentido discursivo. Ou seja, não é o jornalista sujeito empírico, mas o lugar discursivo em que este sujeito está inscrito no discurso em análise, cujo papel desempenhado pelo articulador é dar sustentação ao grupo para agir, para definir suas práticas, já que uma de suas funções é encaminhar as questões políticas do grupo.

Nesse sentido, a citação abaixo representa a posição-sujeito do coletivo em torno da redução das horas de trabalho, a partir do dia 1^o. maio de 1907, ocasião em que o articulador fala ao grupo, analisando a repercussão, os resultados das greves ocorridas em São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Recife. O desempenho do articulador está em mostrar ao grupo que, apesar das inúmeras prisões e expulsões de trabalhadores, o movimento foi bem sucedido já que o horário de trabalho foi reduzido em diversas categorias e pedreiros e carpinteiros, por algum tempo conquistaram as oito horas.

TRABALHADORES!

Agora que vossos companheiros abrem resolutamente o caminho das reivindicações, imitai o forte exemplo, procurai melhor a vossa situação – menos horas de fadiga, mais descanso, isto é, menos necessidade de álcool para chicotear os nervos num trabalho brutal, mais alegria no lar, mais pão para a boca, mais instrução para vós, mais bem-estar para a educação para os filhos!

Não deis força aos vossos inimigos de classe – que tão hipocritamente falam em “liberdade de trabalho”- traíndo os vossos companheiros em luta, rompendo a sua solidariedade, forçando-os com a vossa traição a voltar ao mesmo jugo.

TRABALHADORES!

⁷⁸ Jorge Street foi presidente do Centro Industrial do Brasil e diretor de fábricas de tecidos de algodão no Rio de Janeiro e em São Paulo. Em 1930, integra o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como primeiro diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Os patrões e a polícia empregam contra vós a violência, a arbitrariedade, o engano, a mentira na imprensa, os sofismas, os manejos jesuíticos que desconcentram e intimidam, mas não desanimem. Além do direito, tendes também a força – que é a força do vosso braço indispensável, e da vossa união.

A união dá a confiança mútua e a coragem: associai-vos e agi!

(Federação Operária do Estado de São Paulo. “A luta pelas oito horas de trabalho (1907). In: PINHEIRO, P. S.; HALL, M.M. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. v. I, p. 64 – 66.) – grifo nosso.

Nessa perspectiva, o articulador, ao mesmo tempo em que aponta os resultados positivos a partir das reivindicações dos grevistas, busca convencer os operários a adotar a ação direta, apontando as contradições no interior do grupo, já que, assim como há um grupo de operários associados que protestou, desobedeceu às ordens do patrão e conquistou a redução das horas de trabalho pela pressão política, há aqueles submissos aos patrões e expostos à violência da polícia, porque ainda não estão conscientes de suas necessidades e direitos.

A convicção de que a associação, a organização da classe era uma necessidade, não um crime, é uma das questões que enfatizamos neste trabalho, como um saber próprio da FD anarquista russa e FD anarcossindicalista brasileira e que se conflitava com os saberes da formação discursiva jurídica (FDJ), tanto na Rússia como no Brasil. De modo geral, as leis decretam a dissolução de todas as associações, corporações, criando dispositivos contra sua eventual restituição. No que toca aos códigos civis, francês⁷⁹ e brasileiro, a ação da organização passou a ser um delito, passível de penas de prisão, impedindo de participar de assembleias e sindicatos, de acordo com o que lemos na citação a seguir, também recortada do texto “A luta pelas oito horas de trabalho”, escrito pela Federação Operária do Estado de São Paulo, documento destinado aos trabalhadores brasileiros, avaliando os efeitos da grande greve geral de 1907.

Cumprir a lei é impedir o livre e público exercício do direito de reunião, ou pela violência direta ou pela pressão exercida sobre os proprietários de salões.

[...]

A polícia só conseguiu derramar o fel amargo do ódio no coração dos oprimidos – ao passo que nós pedimos para todos justiça.

E conseguiu ao menos que nos calássemos? – Não.

“Em vez de dizermos aos nossos companheiros: **“aceitai as imposições dos patrões e as arbitrariedades da polícia; abdicai dos vossos direitos; submetei-vos a um jugo sempre mais pesado sem protesto; afogai na vossa passividade o nosso próprio sentimento de revolta”**.

⁷⁹ Referimo-nos ao Código Civil napoleônico, de 1804 que regulamentou, a partir da perspectiva dos interesses da burguesia, a autoridade do patrão sobre os empregados, inspirando diversos Estados europeus e da América Latina, que adotaram seus princípios e reproduziram algumas de suas disposições.

(Federação Operária do Estado de São Paulo. “A luta pelas oito horas de trabalho (1907). In: PINHEIRO, P. S.; HALL, M.M. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. v. I, p. 64 – 66.) – grifo nosso.

A deflagração da primeira greve geral, para a conquista das 8 horas de trabalho no dia 1^o de maio é uma das ações políticas encaminhadas no Primeiro Congresso Brasileiro (1906). Conforme podemos observar, o articulador instiga as organizações à propaganda direta, seguindo o exemplo de algumas categorias. As relações de antagonismo entre operário e o aparelho judiciário e policial tornam-se bastante evidentes, recaindo grande parte da violência sobre os chamados “cabeças” do movimento, sobre as federações operárias, que são fechadas e jornais assaltados, recaindo grande parte da culpa das greves no país sobre operários estrangeiros, que eram considerados agitadores e perigosos pela justiça brasileira.

Na citação acima vamos encontrar sentido no que Rémond (1981, p. 114) enfatiza sobre a importância dos sindicatos. Para ele, a função do sindicato não é apenas a de lutar e de combater, mas a de preparar as estruturas da sociedade com o objetivo de combater os regimes antagônicos e todos os mecanismos engendrados pelo modo capitalista de produção. Conforme o autor, o sindicato constitui o embrião da sociedade em torno da qual se ergueria uma nova. Esse papel, segundo o autor, relaciona-se com o anarcossindicalismo, prática política que inspira o movimento operário na passagem do século, o qual “foi um misto de confiança nas virtudes da organização operária e de rejeição a qualquer ordem política partidária”. Em síntese, buscamos observar como esses saberes vão novamente aparecer ou não no Brasil entre os saberes do anarcossindicalismo. Dentre os saberes do anarcossindicalismo destacam-se: a) organização voluntária dos trabalhadores através de movimentos da classe operária; b) emancipação política através dos sindicatos; c) comando geral dos sindicatos (CGT)⁸⁰; d) ação direta a fim de chegar à greve geral; e) combate ao poder público; f) ação revolucionária não se faz por meios pacíficos; g) combate às oligarquias.

Para entender a identidade construída e inscrita na história da classe operária, a partir do que se lê em Rémond, é preciso levar em conta que o combate ao capitalismo e à burguesia é saber comum ao marxismo e ao anarquismo, ao passo que a defesa do sindicalismo, o combate ao poder, às leis e ao Estado não se constituíam numa prática comum entre marxistas e militantes de facções anarquistas, visto que os socialistas,

⁸⁰ Segundo a orientação da Confederação Nacional do Trabalho, “o sindicalismo é antes de tudo um método de luta para liquidar o capitalismo e o Estado, que tão-somente pode ser definido como um órgão de opressão, de corrupção e de privilégios”. (RODRIGUES, 1969, p. 137).

adeptos do marxismo, defendiam o controle do Estado, através da ascensão da classe proletária ao poder, ao passo que os adeptos do anarquismo defendiam a autonomia da classe, sem representatividade partidária e via organização direta das massas.

Referimo-nos à heterogeneidade proletária já estabelecida desde a I Internacional, em Londres (1864), onde se reuniram representantes marxistas e representantes das dissidências anarquistas (como anarcocomunistas e anarcossindicalistas). Conforme afirmamos em outro texto (SCHONS, 2000, p. 158), a primeira consequência desse discurso de aliança construído entre marxistas e anarquistas no Brasil “consiste em dissidências internas no que se refere ao papel da instituição partidária, já que enquanto os adeptos do marxismo preconizam a formação de um partido do operariado, os adeptos do anarquismo negam a instituição partidária e a condição de representatividade política delegada à instituição partidária”, conforme podemos observar no quadro elaborado, a seguir:

SABERES MARXISTAS (socialistas)	SABERES ANARQUISTAS
1. Adesão à instituição partidária	1. Negação da instituição partidária
2. Formação de um único bloco partidário representativo das forças proletárias	2. As forças de resistência são organizadas pelas massas
3. Adesão ao princípio de representatividade partidária	3. Adesão ao princípio de auto-representatividade
4. Hierarquização: relação de subordinação pela extinção da burguesia	4. Igualdade entre as classes
5. Centralização do poder	5. Criação de federações, associações...

Quadro-síntese 1

No quadro acima, conforme observamos em Schons (p. 159), o movimento anarquista tem abrigado tendências cujas posições se mostram contraditórias entre si e sustentam nas relações de antagonismo entre saberes da FD anarquista e FD marxista. Tais práticas políticas se apresentam contraditórias em relação aos domínios de saberes que cultivam: na tendência marxista a mobilização dos operários somente poderia ser efetuada por coerção e ditadura do proletariado e por adesões à instituição partidária, formando um bloco único dos trabalhadores e centralização do poder para combater a burguesia, ao passo que, na tendência anarquista, os movimentos proletários somente podem ser entendidos na perspectiva da livre participação em federações, associações e organizações sindicais como força de resistência, a fim de combater o Estado, as oligarquias estatais, a propriedade, denegando qualquer instituição partidária.

Por outro lado, se tomarmos exemplos como a instituição da carteira de trabalho assinada e a vigilância dentro das empresas durante a Segunda República, iremos observar que essas práticas constituem um conjunto de dispositivos legais que não só retardam a organização, como também criam uma estrutura de esvaziamento de greves⁸¹. Isso porque os saberes da FD jurídica, ora desconhecendo direitos dos trabalhadores, ora reprimindo-os, produzem efeitos, intensificam-se as posições antagônicas frente ao movimento anarcossindicalista brasileiro.

No Brasil, por exemplo, o movimento sindical efetivou-se basicamente no século XX, em consequência do processo de industrialização, e esteve ligado ao anarquismo, ao anarcossindicalismo, ao comunismo, no período de 1891 a 1930, e ao corporativismo, no período de 1930 – 1945. Este último constituía a peculiaridade do regime totalitário italiano, manifesto no Brasil através das leis regulamentadas no Estado Novo (1937), tais como a proibição de entrada de estrangeiros que tivessem ligação com organizações políticas, como o anarquismo, a restrição de empregos e de acesso aos bens materiais aos estrangeiros e manifestação política, fortalecidos pela Lei Adolfo Gordo.

A elucidação do modo como os movimentos operários representam os interesses da classe e como se sustentam e reproduzem essas correlações de forças em momentos históricos e espaços diferentes evidencia uma prática heterogênea, visto que as relações de antagonismo entre proletariado e Estado não ocorrem de forma simétrica e os seus efeitos se reproduzem de modo desigual.

Desse modo, optamos por trabalhar com as condições de formação da classe operária - configurada nas FDs FDAR (FD anarquista russa), FDAB (FD anarcossindicalista brasileira) –, tendo em vista a circulação de saberes em momentos históricos e espaços diferentes e que tomaram formas heterogêneas. Por ora, trataremos das condições de formação das FDs, que fazem parte do *corpus* deste trabalho, subdivididas em:

- a) condições de formação das FDAR;
- b) condições de formação da FDAB (Primeira República)

⁸¹ Vale lembrar que os primeiros movimentos sindicais surgiram na Grã-Bretanha, em decorrência da Revolução Industrial, entre o século XVIII e XIX. Essa idéia de organizar os trabalhadores foi seguida pelos franceses, mas em ambos os países o sindicato foi considerado criminoso e, portanto, proibido. Mesmo assim, os operários se organizavam clandestinamente, pelo menos até o final do século XIX, quando novas legislações permitiram o seu funcionamento. Na perspectiva discursiva, essa prática produziu efeitos de reiteração, contradição, antagonismo, silenciamentos.

3.2 Bloco I - Condições de formação da FD anarquista russa (FDAR)

Neste bloco discursivo, analisamos dois textos. O primeiro é de autoria de kropotkin e o segundo foi escrito por Tolstoi. Ambos se referem ao mesmo domínio temático e colocam em circulação saberes da formação discursiva russa (FDAR), os quais se antagonizam aos saberes da formação jurídica russa (FDJ). Lembramos que o fato de trazer para o interior deste estudo saberes que identificam a FD anarquista russa (FDAR) justifica-se:

a) pela correspondência do mesmo período histórico em que investigaremos a efervescência dos movimentos operários no Brasil – nos anos da Primeira República (1889 – 1930);

b) pela semelhança na conjuntura histórica russa e brasileira naquele momento – trabalhadores rurais não-qualificados migram para as cidades a fim de integrar o grupo operário fabril, formando uma nova classe de trabalhadores;

c) pela caracterização das lutas na Rússia, centro de difusão do anarquismo antes de 1917 – os diferentes pré-construídos que articulam o sujeito anarquista russo e colocam como sujeito enunciador em posições de antagonismo diante do aparelho jurídico do Estado, questionando a validade social das leis daquele país.

Por apresentar essa conjuntura, consideramos que, de acordo com Courtine (1982, p. 246), os saberes que circulam na FD anarquista russa constituem um “nó” que marca o início⁸² de uma grande rede discursiva que começa a se produzir na FD da classe operária, visto que “os enunciados [E] já inscritos no interdiscurso colocam-se como uma grande exterioridade já ‘flagrada’ pelas redes discursivas”, que emergem no nível da formulação [e] das seqüências discursivas. Seguindo a orientação de Courtine (1982, p. 251), portanto, é na análise das seqüências discursivas, representadas na materialidade lingüística que vamos encontrar o lugar onde se realiza a seqüencialização dos elementos do saber. É a partir de sua linearização que vamos poder observar como esses saberes se configuram, em que medida migram, se repetem, divergem, produzem efeitos de silenciamentos.

Para tanto, buscando compreender como os domínios de saberes da FDAR são apropriados pela FDAB na Primeira República, abordaremos, a seguir, as condições de formação dos saberes da FDAR.

⁸² Vale lembrar que, embora em AD não se possa precisar limites entre uma e outra FD, de acordo com o autor, sempre há um início e um fim provisórios, instáveis e heterogêneos.

Conforme Avrigh (1974, p. 43 - 44), o movimento anarquista surgiu no império de Románov, no início do século XX, com antecedentes em todo o seu passado russo. Durante séculos a Rússia tornou-se cenário de violentas manifestações populares. Bakunin e Kropotkin e seus discípulos constituíram uma forte influência para a prática política do operário urbano e rural russo. De acordo com Avrigh (1974), Bakunin e Kropotkin inspiraram-se nas idéias desenvolvidas no círculo anarquista Petrashevski, de São Petersburgo, dedicado a divulgar na Rússia o socialismo utópico de Fourier durante a década de 1840. Dentre os princípios cultivados no círculo anarquista destacam-se as comunidades voluntárias⁸³, a harmonia entre os homens e a rejeição ao governo delegado a terceiros, por considerar o Estado um grande mal, um verdadeiro escravizador de homens. Dentro desse panorama de lutas, a partir de 1880, Tolstoi e seus seguidores começaram a formar grupos de anarquistas nas províncias de Tula, Oriol, Sâmara e Moscou, formando colônias. Ao mesmo tempo em que condenavam o Estado como instrumento de opressão, os tolstoianos pregavam a atividade revolucionária, mas não como manifestação de ódio e violência.

Cabe ressaltar também que o camponês russo desempenhou papel importante na história da coletividade da Rússia. Conforme Mett (1975, p.9), a Revolução Russa de 1917 ocorreu somente 56 anos depois da abolição da servidão e, mesmo assim, os camponeses continuavam regidos pelo decreto governamental de 19 de fevereiro de 1861⁸⁴, ou seja, essa realidade mostra que o Império Russo apresentava particularidades políticas, econômicas e sociais que se tornariam fatores de sua própria destruição.

Ainda, toda essa situação, no século XIX, inspirou muitos intelectuais e estudantes a se deslocarem para o campo com o objetivo de difundir idéias revolucionárias e socialistas entre os camponeses, dando origem ao movimento chamado “populismo”. Os populistas, apesar da dura repressão pela polícia czarista, procuraram organizar grupos políticos inteiramente devotados à causa social e à luta armada para libertação da sociedade. Dentre as principais ações dos revolucionários russos

⁸³ Os chamados falanstérios, que eram pequenas fazendas coletivas agroindustriais como solução para as crises capitalistas, uma vez que haveria a divisão do trabalho e do papel exercido pelo comércio.

⁸⁴ Os camponeses eram servos que, por não terem salários, viviam em um regime servil durante o domínio do Tzar. Segundo determinava a lei russa, como lembra Mett, “o camponês não podia dispor livremente o seu lote, nem sequer da parte onde tinha a casa e a cerca. Também não podia deixar a sua casa, abandonar a comunidade sem autorização do chefe da família e da comunidade inteira que lhe passava um passaporte, ou seja, a possibilidade de se deslocar pelo país”. Em algumas regiões, o déficit em relação às disposições da própria lei chegou a patamares elevados, cujas desigualdades gritantes subsistiram: de um lado, os nobres mantendo o controle de extensões desproporcionais das melhores terras; de outro, os camponeses obrigavam-se a pagar muito mais do que o valor de mercado por terras.

(anarquistas e socialistas) destaca-se a articulação feita entre os camponeses, ocupando-se, não só em buscar um lugar social para os excluídos da sociedade, mas em mostrar a importância da organização interna do grupo e apontando que uma das causas de sua exploração reside na própria fragilidade e desorganização da classe excluída. Por outro lado, graças ao grande fluxo de capital estrangeiro (inglês, francês, belga e alemão), iniciou-se na Rússia o processo de industrialização, com as empresas concentrando um grande contingente de operários. As jornadas excessivas de trabalho, entre 12 a 16 horas, a que os trabalhadores estavam submetidos, os baixos salários, a falta de segurança e a inexistência de uma legislação trabalhista, além da proibição de organização dos sindicatos, contribuíram para a manutenção dos constantes confrontos com o czarismo. Surgiu, então, o primeiro partido político de caráter marxista do país, em 1898, o Partido Operário Social-Democrata Russo (POS DR). Esse partido era composto, de um lado, por alguns mencheviques, que significa minoria,⁸⁵ e, de outro, por bolcheviques, que significa a maioria do povo. No entanto, enquanto os mencheviques e os bolcheviques disputavam a hegemonia no seio do POS DR, a Rússia sofria as consequências da derrota na guerra russo-japonesa, cujas perdas eram cada vez mais irreparáveis, gerando descontentamento popular e dando origem a uma série de manifestações e confrontos internos.

Em termos discursivos, tais acontecimentos históricos são explicados por Rancière (1996) da seguinte forma:

A distribuição dos lugares e funções que define uma ordem policial depende tanto da suposta espontaneidade das relações sociais quanto da rigidez das funções de Estado. A polícia é na sua essência, a lei, geralmente implícita, que define a parcela ou a ausência de parcela das partes. [...] A polícia é, antes de mais nada, uma ordem dos corpos que define as divisões entre *os modos de fazer, os modos de ser e os modos do dizer*, que faz que tais corpos sejam designados por seu nome para tal lugar e tal tarefa; é uma ordem do visível e do dizível que faz com que essa atividade seja visível e outra não o seja, que essa palavra seja entendida como discurso e outra como ruído. É, por exemplo, uma lei de polícia que faz tradicionalmente do lugar de trabalho um espaço privado não regido pelos modos do ver e do dizer próprios do que se chama o espaço público, onde o ter parcela do trabalhador é estritamente definido pela remuneração do seu trabalho. A polícia não é tanto uma disciplinarização dos corpos quanto uma regra de seu aparecer, uma configuração das ocupações e das propriedades dos espaços em que essas ocupações são distribuídas. (RANCIÈRE, 1996, p. 42) – grifo nosso.

O que Rancière diz é que a atividade política desfaz as divisões sensíveis da ordem policial e, por princípio, movimentada uma parcela da sem-parcela que, em última

⁸⁵ Os mencheviques entendiam que a luta contra o Czar deveria passar por uma etapa democrático-burguesa. A burguesia deveria tomar o poder e instaurar uma república que promovesse reformas econômicas e sociais visando ao desenvolvimento do capitalismo.

instância, busca a ordem nos meios de produção e na luta de classes, legitimando, nesses espaços modos de fazer, de ser e de dizer. “Existe política quando existe um lugar e formas para o encontro entre dois processos heterogêneos” (p. 43).

Nessa nova ordem dos corpos, some-se a isso o empobrecimento do povo russo no campo, a fome, as injustiças sociais, a entrada da Rússia na 1ª Guerra Mundial e as sucessivas derrotas que levaram a Rússia a ser conhecida por suas contradições, por sua opacidade social e pelo profundo nível de pobreza e servidão, o que levou os operários pobres e camponeses a se submeterem às leis czaristas. Com efeito, se houve libertação do estado de servidão, nem por isso os *mujiques*⁸⁶ adquiriram a condição de cidadãos livres, como os demais, que permaneceram vinculados à comuna, submetidos e julgados, em eventuais querelas, conforme as normas do direito costumeiro. Torna-se contraditório o mesmo órgão que cria dispositivos para organizar e regular as sociedades fiscalizar o seu funcionamento, a sua eficácia e aplicar penas aos que infringem as normas, pois se corre o risco de advogar sempre em causa própria.

A queda do czar em oito de março de 1917 levou ao poder um governo provisório comandado pela burguesia russa. Por consequência, aboliram-se a censura à imprensa e a pena de morte aos que praticassem crimes políticos, dando a todos os partidos o direito de manifestação. Porém, em julho, o governo provisório, então liderado por Lvov, tentou reprimir manifestações bolcheviques e foi derrubado. Seu substituto foi Alexander Kerenski⁸⁷. Em outubro, Lênin⁸⁸, apoiado por Trotsky e pelas forças bolcheviques, constituídas por soldados e operários armados, tomou o poder. Lênin logo tirou a Rússia da guerra, eliminou os latifúndios, decretou o controle operário sobre as fábricas,

⁸⁶ Uma das manifestações do movimento operário na Rússia foi consolidada através dos *mujiques* (designação dada aos camponeses russos que eram muito pobres), em janeiro de 1905, operários e proletariado, em São Petersburgo, liderados pelo padre Gapon, da Igreja Ortodoxa Russa, na qual foram massacrados pelos cossacos (nome dado à tropa de soldados imperial). Nessa passeata, levariam ao czar Nicolau II um documento clamando por alguns direitos sociais, políticos, religiosos, trabalhistas, além da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Mas o czar reagiu e ordenou o seu massacre, que ficou conhecido como o Domingo Sangrento. Numa reação ao Domingo Sangrento, houve greves, manifestações estendendo-se às unidades militares, a greve dos marinheiros do encouraçado Potemkin, o maior navio de guerra do império, e o surgimento dos soviets e os partidos liberais russos. As passeatas contra Nicolau II multiplicavam-se e suas tropas, cansadas da guerra provocada pela aristocracia, em número cada vez maior, tomavam o partido do povo.

⁸⁷ Kerenski chega ao poder pela revolução burguesa, que é chamada de Revolução Menchevique (minoritária), em março de 1917. Tudo que os burgueses prometeram (terras, comida, tirar a Rússia da guerra) não foi cumprido, intensificando ainda mais a revolta do povo russo.

⁸⁸ Em outubro de 1917, ocorre a segunda revolução, a Revolução Bolchevique (maioria), cujo lema era: "Paz, Terra e Pão". Paz (saída da Rússia da Guerra), Terra (Reforma Agrária) e Pão (comida para todo mundo), tendo um amplo sucesso de adesão aos seus princípios. Outro lema promovido por Lênin é: "Todo poder aos soviets". Soviets são assembleias populares formadas por soldados, camponeses e proletariado.

declarou o monopólio estatal do sistema financeiro, do sistema de crédito e das exportações, formando o primeiro Estado socialista; a ditadura do proletariado passou a ser instalada e, a partir daí, a organização dos sindicatos passou a ser legal e articulada por um partido, prática totalmente contrária à adotada pelos anarquistas.

É, pois, a partir da Revolução Bolchevique (1917), a partir do controle partidário, que a classe operária russa passa a ser organizada e pensada, o que vai contra a prática dos anarquistas, que defendiam a mobilização das massas, já que, para eles, nenhuma transformação econômica e social poderia ocorrer dentro de um sistema de sociedade em que o povo é oprimido e aniquilado por um governo. Desse modo, o antagonismo estabelece-se em relação aos diferentes saberes, inscritos nos movimentos da classe operária e em torno de diferentes formações ideológicas, tais como o partido operário, o sindicato, as esferas estatais e os aparelhos ideológicos de Estado, o que justifica a divisão, neste trabalho, de tantas FDs.

3.2.1 Processo de interpelação do proletariado russo via negação do aparelho jurídico

A reflexão desenvolvida nesta seção, inicialmente, busca compreender como os domínios de saberes da FDAR são apropriados pela FDAB na Primeira República. O texto de Kropotkin⁸⁹ “A inutilidade das leis”, escolhido para a realização desta análise inicial do bloco I, integra um dos capítulos da obra traduzida, no Brasil, *Os grandes escritos anarquistas*, de George Woodcock⁹⁰, o qual foi escrito, em 1889 por Kropotkin no exílio⁹¹, onde o autor viveu boa parte de sua vida.

Acontecimentos como a destruição da Comuna de Paris em 1871, o fechamento da 1ª Associação Internacional dos Trabalhadores em 1876 e a sistemática perseguição aos movimentos operários por parte da burguesia, reprimindo (por meio de prisões,

⁸⁹ Quanto ao autor do texto que iremos analisar, Kropotkin foi para a Sibéria como oficial onde realizou importantes levantamentos geográficos e pode conhecer de perto miséria dos povos sujeitos ao Tzarismo. Em 1872, realizou uma viagem à Bélgica e à Suíça, onde entrou em contato com os anarquistas da **Federação do Jura**, tendo-se filiado na AIT. Seus livros faziam parte da biblioteca dos camponeses e operários em quase todos os países. *Palavras de um Revoltado, Aos Jovens, Ética, O Estado e seu Papel na História* foram traduzidos em inúmeras línguas. Morreu em 8 de fevereiro de 1921. A última grande manifestação pública do anarquismo russo foi o seu funeral.

⁹⁰ Edição da L&PM Editores de Porto Alegre (1985).

⁹¹ A militância em grupos clandestinos na Rússia levou Kropotkin aos cárceres czaristas e, conseqüentemente, ao exílio no Ocidente, tendo fundando e editando em Genebra, em 1879, o jornal *Le Révolté*, até ser novamente preso na França, em 1882.

fechamento de organizações operárias e a proibição de circulação de jornais anarquistas) qualquer tipo de manifestação contra os poderes instituídos, levaram Kropotkin a engajar-se na luta russa pela libertação e a organizar os operários em círculos intelectuais cada vez mais vinculados com a prática anarcocomunista.

Para ele, a abolição dos monopólios econômicos, a propriedade coletiva e os meios de produção à disposição de todos sem distinção de classes sociais garantem a liberdade. No texto em análise, perceberemos que a negação das leis significa também a negação da autoridade nas organizações sociais. Ainda, ao apontar a inutilidade das leis, Kropotkin compara a propriedade individual ao privilégio da lei. Para os anarquistas, a **participação ativa e direta** dos trabalhadores torna-se essencial ao combate desses privilégios e para a conquista da **liberdade**, uma vez que *cada indivíduo deve forjar sua própria liberdade e compartilhá-la com seus companheiros*. (WOODCOCK, 1981, p.16). Quanto à igualdade, só poderia existir se todos, sem distinção de classes, organizassem o trabalho de modo que todos recebessem de acordo com o dispêndio de suas atividades, necessitando, para isso, um grau de solidariedade e autonomia entre os trabalhadores e os diversos setores da sociedade e ramos da produção e do consumo.

A teia de saberes vai sendo tramada no interdiscurso e funciona como memória discursiva. No discurso de Kropotkin são mobilizados saberes que se identificam com a FDAR e que se antagonizam com os saberes da FDJ; o que este discurso nos propõe é um balanço em torno da validade e formas de atuação da lei.

Pensando o discurso como uma trama de vários fios que vão se articulando, percebemos que Kropotkin possibilita conexões, movimentações da história e das condições de produção, ou seja, o discurso que transcrevemos encaminha reflexões em torno dos princípios anarquistas, tais como a solidariedade, a autogestão e a ação direta. Configura-se, antes de qualquer coisa, uma prática política junto ao proletariado russo.

Kropotkin tornou-se um dos principais críticos anarquistas e um dos maiores defensores do coletivismo. Foi um intelectual a considerar necessária a soma das forças das várias facções revolucionárias na luta russa pela libertação da autocracia czarista. Graças ao seu contato com servos e camponeses russos desde a infância, Kropotkin aprendeu sobre o sofrimento da tirania imposta pelo país, desenvolvendo seu espírito solidário. Para ele, a revolução deveria garantir, no mínimo, duas coisas: a criação de um “governo revolucionário” e a necessidade de uma igualdade social, visto que todos os

aspectos da vida econômica e social estão interligados, que nada menos que uma completa e imediata transformação da sociedade poderá garantir a sua evolução.

Conforme Woodcock (1983, p. 163 - 167), “Kropotkin preferiu o debate aberto à obscuridade romântica da conspiração”, pois as imagens destruidoras de fogo e sangue construídas por Bakunin não o atraíam. Ainda conforme Woodcock (1983, p. 170 - 175), a partir de 1871, Kropotkin começou a dedicar-se às famílias de pequena propriedade rural em Tambov para elevar o nível intelectual e o bem-estar dos camponeses, mas, como descobriu que alguns militantes foram atacados e até mesmo entregues à polícia pelos próprios camponeses que se propunham a ajudar, acabou voltando à Europa. Foi para a Suíça, Zurique e depois Genebra, onde percebeu, com maior nitidez, a distância entre os marxistas e os seguidores do anarquismo bakuniniano.

Nessa época, Kropotkin publicou o seu primeiro ensaio, em 1873, “Devemos nos ocupar da realização futura do Ideal?”, o qual foi apreendido pela polícia czarista, voltando a circular quase um século depois, em 1964. Seus escritos eram constantes apelos à revolta dos oprimidos e deserdados. A revolução, para ele, era o único meio de destruição da velha sociedade, a fim de evitar o nascimento de novos mecanismos de poder que pudessem vir cercear a liberdade e o desenvolvimento natural da sociedade. A base dessa revolução é a Comuna e, em conseqüência, a federação.

Para reverter essa situação, só uma Revolução que abolisse tais quadros poderia restabelecer o equilíbrio social em sua direção natural. Foi em torno dessa idéia que um pequeno número de intelectuais anarquistas começou a levar, por meio de jornais e outros meios alternativos de informação, a propaganda do ideal libertário aos trabalhadores, fazendo-os acreditar que só por meio da ação revolucionária poderiam mudar a sociedade. Estes, guiados pelo sentimento de solidariedade e apoio mútuo, iriam espontaneamente destruir o capitalismo e o Estado, inaugurando, assim, uma nova sociedade.

Por volta de 1890, Kropotkin foi um dos primeiros a reconhecer que a propaganda isolada não funcionava e propôs, conforme Guérin (1968, p. 84), o retorno ao sindicalismo como tática de contato com as massas. *No entanto, os chamados “puristas” do anarquismo nutriam, a respeito do movimento sindical, uma irreprimível desconfiança.*

(GUÉRIN, 1968, p. 85). Dentre os princípios cultivados nos círculos anarquistas destacam-se as comunidades voluntárias⁹², onde eram defendidas:

1. Abolição do Estado
2. Eliminação de qualquer forma de autoridade, censura ou coerção (religião, lei, polícia, família, casamento, moral, etc.);
3. Defesa da Liberdade total do indivíduo;
4. Eliminação da propriedade, do mercado e do dinheiro, uma vez que também são instrumentos de dominação;
5. Eliminação dos setores parasitários da sociedade: polícia, exército, clero, juízes;
6. Abolição do comércio, devendo apenas ocorrer troca natural;
7. Organização do mundo em micro comunidades cujas regras de convivência individual eram elaboradas pelos próprios membros;
8. Substituição do dinheiro por bônus-trabalho, levando-se em conta a quantidade de horas gasta no processo de produção de um determinado produto ou serviço.

É nesse sentido que o texto de Kropotkin toca em algo que é estimável para o dispositivo teórico-prático na AD: “as relações” de produção-reprodução-transformação. Nele, Kropotkin discute a coletividade a partir da evolução em nível de todos os ramos do saber e a construção de uma nova sociedade crítica das instituições autoritárias. Vejamos, então, o texto.

Texto 1

A inutilidade das leis

Peter Kropotkin

A um exame atento, as milhares de leis que existem para regular a humanidade parecem estar divididas em três categorias principais: proteção da propriedade, proteção dos indivíduos, proteção do governo. E analisando cada uma destas categorias, chegamos a uma única e inevitável conclusão lógica e necessária: a inutilidade e perniciosidade das leis. [...]

A metade de nossas leis – o código civil de cada país – não serve a qualquer outro propósito senão o de manter esta apropriação, este monopólio em benefício de determinados indivíduos em detrimento de toda a humanidade. Três quartos das causas julgadas pelos tribunais não são nada mais do que disputas entre monopolistas – dois ladrões lutando pela posse do produto de seus roubos. E muitas das nossas leis criminais têm o mesmo objetivo em vista,

⁹² Os chamados falanstérios, que eram pequenas fazendas coletivas agroindustriais como solução para as crises capitalistas, uma vez que haveria a divisão do trabalho e do papel exercido pelo comércio.

tendo sido criadas para manter o trabalhador numa posição de subordinação em relação ao patrão, proporcionando a segurança necessária para que a exploração continue. [...]

Como todas as leis sobre propriedade, quer encham grossos volumes de Códigos de Direito e façam as delícias de nossos advogados, não têm qualquer outro objetivo senão proteger a apropriação injusta, garantir que certos indivíduos se apropriem indevidamente do trabalho de outros seres humanos, não há nenhuma razão que justifique a sua existência. No dia da Revolução, os revolucionários sociais estão firmemente decididos a acabar com todas elas. E na verdade, nada mais justo do que fazer-se uma grande fogueira ao ar livre lançando nela todas as leis que tratassem dos assim chamados “direitos de propriedade”, todos os títulos de propriedade, todos os registros e escrituras: em uma palavra, tudo aquilo que tivesse qualquer ligação com uma instituição que logo será vista como uma nódoa na história da humanidade, tão humilhante quanto à escravidão ou o servilismo de outras épocas.

As observações que acabamos de fazer a respeito das leis sobre a propriedade poderiam ser aplicadas também à segunda categoria de leis: aquelas destinadas a manter os governos, ou seja, as leis constitucionais. É outra vez um arsenal de leis, decretos, disposições, decisões de conselhos e o que mais houver criados como o fim de proteger as diversas formas de governo, seja ele representativo, delegado ou usurpado, sob cujo tacho a humanidade se contorce. Sabemos bem – e os anarquistas não cansam de demonstrá-lo em suas eternas críticas contra as várias formas de governo – que a missão de todos os governos, monárquicos, constitucionais ou republicanos, é proteger e manter através da força, os privilégios das classes dominantes – a aristocracia, o clero e os comerciantes. Mais de um terço de todas as leis que existem – e cada país tem milhares delas que regulam os impostos, as taxas, a organização dos departamentos ministeriais e suas repartições, as Forças Armadas, a Polícia, a Igreja – não têm qualquer outro objetivo senão manter, remendar e desenvolver a máquina administrativa. [...]

Resta considerar a terceira categoria, aquela que diz respeito à proteção dos indivíduos e ao combate e prevenção do “crime”, a mais importante delas, já que a maior parte dos preconceitos a ela está vinculados: porque, se desfruta de uma certa consideração especial, é em consequência da crença de que este tipo de lei é absolutamente indispensável à manutenção da segurança em nossas sociedades. [...]

Entretanto, há um fato relacionado a este assunto que hoje já foi suficientemente provado: a severidade da pena não diminui a quantidade dos crimes. Enforque e esquarteje os criminosos se quiser, e o número de crimes permanecerá igual. Elimine a pena de morte e não terá um crime a mais, eles diminuirão até. As estatísticas o provam. Mas se a colheita for boa, o pão barato e fizer bom tempo, o número de crimes cairá imediatamente. [...]

Os principais incentivos do crime são a ociosidade, a lei – leis que regem a propriedade, o governo, as punições e os delitos – e a autoridade que torna a seu cargo a criação e a aplicação dessas leis. (In: WOODCOCK, G. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: 1985, p. 101 – 106)

Como podemos observar no texto transcrito, é, pois em face desses princípios e acontecimentos históricos que será proferido um discurso que promova, ao mesmo tempo, o consenso do grupo sobre a importância de questionar a lei e o modo de atuação do aparelho jurídico. A interpelação do proletariado russo para negar o aparelho jurídico é bastante incisiva. As relações de antagonismos entre os saberes com os quais se identifica o sujeito mutualista e as práticas jurídicas instauradas pelo regime czarista russo tornam-se evidentes.

3.2.1.1 Domínios de saberes antagônicos e a construção do imaginário propriedade

O discurso produzido pelo militante anarquista Kropotkin toma como destinatário, em primeira instância, leitores de modo geral, no intento de mostrar: a) as contradições existentes no aparelho jurídico; b) o perigo de obedecer a leis e a exploração decorrente do direito de propriedade individual e do Estado de direito; c) a desigualdade no que diz respeito ao combate e prevenção do crime.

Em segunda instância, o discurso de Kropotkin toma como destinatários os anarquistas. Desse modo, o sujeito anarquista constrói, para os interlocutores, dois perfis do aparelho jurídico em torno do direito à propriedade, à proteção individual e à autoridade: o primeiro garante o direito à propriedade apenas a uma minoria, caracterizando o aparelho jurídico como o lugar da consagração de privilégios para uma minoria, e o segundo perfil do aparelho jurídico é, pela sua estrutura, o domínio e o limite da lei, ou seja, aquele que integra o aparelho jurídico possui o respaldo para fazer qualquer coisa em nome dessa lei, até cometer crimes já que na instituição jurídica deve-se manter o controle, a dominação, nem que para isso se cometam crimes.

Segundo os saberes da FDAR, o Estado cria as leis que fornecem grandes possibilidades de intervenção deliberada nos arranjos sociais e é responsável pelos destinos do cidadão, na medida em que as condições sob as quais ele vive estão sujeitas à avaliação moral e são suscetíveis de controle por meio da ação ilegal, restringindo, portanto, a iniciativa da sociedade civil, já que os conflitos surgem a partir de sua distribuição desigual e injusta.

O aparelho jurídico, portanto, funciona como um mecanismo de desmobilização social, constituindo-se mais como uma estratégia de sobrevivência e proteção da propriedade e autoridade ao Estado, que dos direitos do cidadão. O bem-estar social seria seguramente se garantisse que certos interesses ficassem imunes à intervenção estatal, e fossem resguardados do sistema do aparelho jurídico. O fim legal deveria ser o de assegurar o direito das relações jurídicas e de cooperação social, quando, na verdade, asseguram o privilégio de uma minoria e atendem a interesses pessoais. E nesse sentido, a ilimitada ação da autoridade e do Estado.

A fim de observar esse antagonismo, trabalharemos, a seguir, com algumas seqüências recortadas do discurso de Kropotkin. Inicialmente, selecionamos cinco sdrs, as quais permitem observar que esse antagonismo se estabelece entre os saberes da FDR e a FD jurídica. A identificação das posições do sujeito anarquista das sdrs é recortada do texto 1 “A inutilidade das leis”, escrito por Kropotkin.

sdr 1 - A um exame atento, as *milhares* de leis que existem para regular a humanidade parecem estar divididas em três categorias principais: proteção da propriedade, proteção dos indivíduos, proteção do governo. E analisando cada uma destas categorias, **chegamos a uma única e inevitável conclusão lógica e necessária: a inutilidade e perniciosidade das leis. [...]**

A sdr1 permite que identifiquemos posições antagônicas do sujeito da FDAR em relação aos saberes da FD jurídica. São colocadas em evidência as instâncias que motivam a criação de leis e os verdadeiros objetivos daqueles que acreditam ser possível proteger a propriedade e o Estado pela lei. A resistência dos anarquistas contra qualquer hierarquia legitimada, de cima para baixo, torna-se visível já que quem cria as leis, o faz em benefício próprio; por isso, essas leis não passam de imposições, são autoritárias e parciais, ou seja, a lei é o lugar dos falsos moralismos, das exclusões e das injustiças e, portanto, são inúteis e perniciosas.

Tal relação contrária e de negação ao que prega o código e suas leis intensifica-se a partir da sdr2. O interessante a destacar, inicialmente, nesta sdr2 é a presença de um enunciador que se esforça para mostrar as contradições existentes na sociedade e sua distribuição desigual dos lugares e funções sociais por causa da lei, que é individualista e impede uma vida coletiva. O combate à propriedade privada é um saber da formação anarquista russa, muito presente nos discursos proudhonianos⁹³, o qual considera a propriedade um “monopólio”, um roubo.

sdr 2 - *A metade de nossas leis – o código civil de cada país – não serve a qualquer outro propósito senão o de manter esta apropriação, este monopólio em benefício de determinados indivíduos em detrimento de toda a humanidade.*

⁹³ O autor defende a coletividade como condição básica para a vida em sociedade. Para Proudhon, uma sociedade livre é resultado da formação, do trabalho para se chegar à revolução. Nesse caso, a propriedade privada destrói o princípio de igualdade e é incompatível com a justiça.

Tanto a sdr 1, quanto a sdr 2 e sdr3, concorrem, em seu conjunto, para a formulação de um repetível em torno da perniciosidade da lei, em face da distribuição desigual e injusta. No entanto, na sdr 3 o articulador retoma esse saber, caracterizado pela centralização de poder exarcebada, a fim de mostrar que o direito à propriedade causa subordinação e encobre o crime da exploração praticada pelo patronato. Tanto é que as condições para essa prática são criadas no interior do aparelho jurídico e por meio das leis. A sdr 3 enuncia em torno de um saber próprio do anarquismo russo: “a propriedade é um roubo”.

sdr 3 - Três quartos das causas julgadas pelos tribunais não são nada mais do que disputas entre monopolistas – dois ladrões lutando pela posse do produto de seus roubos. E muitas das nossas leis criminais têm o mesmo objetivo em vista, tendo sido criadas para manter o trabalhador numa posição de subordinação em relação ao patrão, proporcionando a segurança necessária para que a exploração continue. [...]

No âmbito da formação discursiva jurídica discursiviza-se sobre a segurança individual. Observamos, no entanto, na sdr3 que a finalidade das leis, de acordo com os saberes anarquistas, é manter a subordinação do trabalhador em relação ao patrão, a perpetuação dos direitos de uma minoria, ou seja, o direito à propriedade só é garantido àqueles que têm maiores condições materiais e intelectuais, já que possuem o controle os meios de produção. Disso, se pode concluir que a única utilidade das leis é a manutenção de direitos a quem já os tem; no caso dos modos de produção, reprodução, a lei trabalha mais em benefício de uma minoria privilegiada que por interesses coletivos. Esse processo confirma a distribuição desigual dos lugares sociais e de suas funções, visto que a propriedade passa a ser, também, um instrumento de dominação, de subordinação do trabalhador pelo patrão.

Nesse sentido, vale lembrar que, partindo da distinção entre duas modalidades de propriedade, Proudhon elabora seu pensamento econômico. À propriedade-domínio opôs a propriedade-posse. A primeira significa, simultaneamente, o direito absoluto sobre os produtos, a possibilidade de acumulação individual, instrumento de exploração do homem pelo homem, entre outros elementos. De forma diferente, a propriedade-posse é por ele entendida apenas como usufruto, isto é, pertence ao trabalhador aquilo que ele conseguir produzir. A posse apresenta-se como garantia individual diante da coletividade. Sua obra “o que é a propriedade?”, de 1840, apresenta os fundamentos de

sua concepção econômica. Proudhon aponta as contradições existentes nas sociedades, como também a recusa do capitalismo, por parte dos anarquistas, por acreditarem que gera exploração. O roubo é o que o autor chamou de “mais-valia” e também de “erro de conta”, uma vez que o trabalhador, individualmente, não recebe sua parte no trabalho coletivo do qual participou. Em síntese, o roubo nada mais é do que a subtração de um bem alheio mediante violência.

Na perspectiva da Análise do Discurso, Pêcheux (1995) caracteriza esse modo de subjetivação como processo de identificação, ou seja, há uma identificação entre os saberes sujeito universal e o indivíduo se reconhece como sujeito no interior da FD anarquista, de tal modo que, ao ser interpelado, ao reconhecer-se pela forma-sujeito, identifica-se plenamente com saberes circunscritos dessa forma-sujeito. Na concepção anarquista, a proteção à propriedade é injusta e indevida e o respeito à lei é a condição de existência da exploração do trabalho.

sdr 4 - Como *todas* as leis sobre propriedade, quer encham grossos volumes de Códigos de Direito e fazem as delícias de nossos advogados, não têm qualquer outro objetivo senão proteger a apropriação injusta, garantir que certos indivíduos se apropriem indevidamente do trabalho de outros seres humanos, não há nenhuma razão que justifique a sua existência.

Conforme se pode ler na sdr4, as leis sobre propriedade configuram a prática dos legisladores e dos advogados, cujo objetivo é proteger a apropriação e garantir que certos indivíduos se apropriem indevidamente do produto de outros. Contraditoriamente, alega-se que quem legisla pode exercer uma fiscalização que não seja em favor de todos. Tal prática é considerada injusta pelo sujeito-enunciador, o qual, nas análises sociais, considera defesa de interesses próprios e, concomitantemente, uma das causas da criminalidade pela desigualdade nas relações indivíduo/sociedade que se estabelece. O Estado, por ser centralizador e absorvente de todas as forças e relações de poder, torna-se a causa do desequilíbrio das relações indivíduo/sociedade, digamos, a razão do conflito.

Dentro dos fundamentos de uma teoria materialista do discurso, Pêcheux (1995) vai dizer que a ideologia tem como função principal produzir uma idéia de evidência “subjetiva”, ou seja, evidências nas quais se constitui o sujeito. A análise das sdrs acima mostra que a evidência dos sentidos nos faz perceber como transparente aquilo que retorna no interdiscurso, ou seja, o que retorna são os saberes da FD anarquista nos discursos de Proudhon e, agora, no de Kropotkin. Tal efeito do interdiscurso funciona como memória do dizer, já que as palavras recebem seus sentidos de formações

discursivas postas em relação a um conjunto de ações diretas e que estão articuladas aos projetos dos anarquistas, tais como a negação das leis.

Na análise de nosso *corpus*, o que retorna do discurso de Proudhon no discurso de Kropotkin sobre a propriedade é que a sociedade deveria ser constituída, ao mesmo tempo, de forma natural. O produtor, nesse contexto, seria livre para entrar ou sair da associação e formar outras novas. Conforme podemos depreender na sdr 5, somente uma “Revolução” poderá extinguir todas essas leis (leia-se injustiças, direito de propriedade a uma minoria) e tornar possível um mundo novo e, conseqüentemente, acabar com a escravidão ou o servilismo de todas as épocas.

sdr 5 - No dia da Revolução, os revolucionários sociais estão firmemente decididos a acabar com todas elas. E na verdade, nada mais justo do que fazer-se uma grande fogueira ao ar livre lançando nela todas as leis que tratassem dos assim chamados “direitos de propriedade”, todos os títulos de propriedade, todos os registros e escrituras: em uma palavra, tudo aquilo que tivesse qualquer ligação com uma instituição que logo será vista como uma nódoa na história da humanidade, tão humilhante quanto à escravidão ou o servilismo de outras épocas.

O que podemos perceber, através das sdrs acima, é que no combate à propriedade o discurso de Kropotkin identifica-se aos saberes dominantes no interior do movimento anarquista, o que caracteriza uma prática política que rejeita o Estado, o governo e se mostra contrária à delegação de poder a terceiros. Nos domínios de saberes antagônicos que constroem o imaginário do aparelho jurídico, a lei não representa nenhuma resposta ao anseio da coletividade, por isso possui caráter mercantilista e antidemocrático. A lei, segundo Kropotkin, tem grande potencial para o mal e pode também ser um instrumento de opressão, porque protege fraudes, inibe a liberdade e promove a escravidão. Nesse caso, a quantidade das leis é a prova de um mau governo e da decadência de uma nação, porque são os maus costumes que colocam os homens na contingência de fazer leis.

Em outras palavras, temos o sujeito do discurso constituindo uma posição antagônica, um lugar nas relações de dominação, e segundo o qual não há mundo novo sem “Revolução”, sem a extinção de todas as leis, pois nenhum estado revolucionário se concretiza senão por práticas que venham desarranjar as condições em que se produzem os saberes estatais (jurídicos). Desse modo, as relações de poder são atravessadas pelo coletivismo, conforme podemos observar nas sdrs a seguir, também recortadas do texto 1, de autoria de Kropotkin (p. 124 e 125), integrado ao bloco discursivo I desta tese. Vejamos.

sdr 6 – [...] **aquelas destinadas a manter os governos**, ou seja, as leis constitucionais.

sdr 7 – [...] **criados como o fim de proteger as diversas formas de governo**, seja ele representativo, delegado ou usurpado, **sob cujo tacão a humanidade se contorce**.

sdr 8 – [...] **é proteger e manter através da força, os privilégios das classes dominantes** – a aristocracia, o clero e os comerciantes.

sdr 9 – [...] **não têm qualquer outro objetivo senão manter, remendar e desenvolver a máquina administrativa**. [...]

Assim, se a prática do coletivismo fundamenta-se no federalismo, no antiautoritarismo e na autonomia do socialismo do século XIX, a crítica ao individualismo burguês evidencia o caráter do centralismo estatal e a remuneração do trabalho individual como grandes usurpadores do homem. As sdrs de 6 a 9 comprovam isso. A proteção da propriedade não representa apenas posse, mas indica a regularidade da prática jurídica, que é a premência de trazer para o interior do Código Civil russo questões relativas à política e ao poder. Dessa maneira, o combatente contra toda e qualquer propriedade privada propõe a coletivização como forma de garantir a liberdade do produtor e o estabelecimento de uma sociedade dos produtores livres no complexo fenômeno do trabalho: as desigualdades sociais.

Por outro lado, na concepção do anarquista, a coletivização ou a socialização de instrumentos de produção não deve ser estatizada ou nacionalizada. Vale lembrar que tanto o Estado, como o princípio de nacionalidade, foram intensamente combatidos por Kropotkin, Bakunin e Proudhon, por traduzirem ação violenta contra as liberdades individuais e coletivas, já que o absolutismo se manifesta: a) na política, com os governos centrais estabelecendo a dominação do homem sobre o homem; b) na economia, com o capitalismo favorecendo a exploração do homem pelo homem e c) no campo do imaginário, com a religião e todo o pensamento dogmático instaurando a adoração do homem pelo homem.

A rejeição aos elementos centralizadores e absorventes da dinâmica social atravessa todo o discurso de Kropotkin. Na idéia de destruição das instituições aristocráticas e mistificadoras, conforme as sdrs acima (de 6 a 9), temos a afirmação do pré-construído sobre a necessidade da negação do outro, seja com desobediência às leis de proteção à propriedade, seja com negação da autoridade, como governo delegado ou usurpado, tendo em vista que esses impõem sobre a humanidade o seu controle.

Sabemos bem que as críticas contra as várias formas de governo ocorrem porque estes buscam proteger e manter através da força os privilégios das classes dominantes – a aristocracia, o clero e os comerciantes -, enfim, proteger a máquina administrativa.

Dessa maneira, se existem forças tendentes à liquidação das instituições hierárquicas e aristocráticas, é porque há outras propensas a manter o antigo regime, mas de que maneira estabelecer novas instituições sem a centralização? Nesse contexto, temos o combate, de forma explícita, de um “deus-todo-poderoso”, lançado nas bases do discurso jurídico e avesso aos dogmas do Estado, objetivando a transcendência dessa soberania: o campo da prática revolucionária. Se a Religião, o Estado, a Ciência e Deus eram vetor da moral e da verdade, agora este papel, certamente, cabe à Revolução, sobremodo aos anarquistas. Esse papel se desdobra facilmente na extinção das leis, códigos e fórmulas fechadas que, estranhamente, regulam as sociedades.

3.2. 2 Da propriedade à exploração do trabalho

No conjunto das contribuições anarquistas, no que diz respeito aos direitos do cidadão, encontramos como pauta de discussões o direito à educação, a garantia das condições materiais para a sua sobrevivência (o trabalho) e os direitos fundamentais à formação da cidadania. Como falar de direitos civis sem voltar à ética e à moral? Impossível, uma vez que os direitos do cidadão estão atrelados a todos os compromissos que fornecem sustentação ao exercício da cidadania, sobretudo no que se refere ao comportamento civilizado do homem. Voltando ao texto, o que se remonta nas sdrs abaixo (10, 11 e 12) é um retorno insistente no discurso de Kropotkin, no sentido de mostrar falhas e abusos na aplicação das leis, e é exatamente por isso que elas se tornam inúteis e perniciosas.

Na sdr 10, um dos argumentos utilizados pelo sujeito-enunciador para mostrar a inutilidade das leis diz respeito à prevenção do crime. A garantia do direito à segurança deveria assegurar ao indivíduo a liberdade de ir e vir, sem qualquer tipo de exposição à violência. No entanto, para salientar que as leis são uma farsa e para dar sustentação ao seu dizer, o sujeito-enunciador mobiliza saberes da formação discursiva jurídica, os quais se antagonizam aos saberes da formação discursiva anarquista. Ao mesmo tempo em que reconhece a eficácia da lei na preventiva do crime, fica explicitado que nenhuma

terapêutica da criminalidade é possível quando se concedem direitos especiais a alguns, conforme demonstra a sdr 10 que analisamos:

sdr 10 - Resta considerar a terceira categoria, aquela que diz respeito à proteção dos indivíduos e ao combate e prevenção do “crime”, a mais importante delas, já que a maior parte dos preconceitos a ela estão vinculados: porque, se desfruta de uma certa consideração especial, é em consequência da crença de que este tipo de lei é absolutamente indispensável à manutenção da segurança em nossas sociedades. [...]

Como os discursos e o sujeito são constituídos pela opacidade e incompletude, o que está posto na língua a respeito das leis abre espaço para o real da história também operar e, nesse caso, tudo que está “fora da língua” está dentro dela, ou seja, dentro das condições de produção, no contexto russo, as leis tzaristas não reconheciam nenhum direito ao cidadão, pelo contrário, sempre visaram à manutenção da hegemonia estatal e, como a maioria dos cidadãos eram camponeses analfabetos, o aparelho estatal mantinha controle sobre eles, que sequer sabiam de seus direitos e, fora dos movimentos operários, sequer reagiam contra a forte repressão do aparelho jurídico. Logo, a posse desse direito, que seria protegida pela lei, torna-se apenas um pretexto, a partir do momento em que as leis se revelam preconceituosas ao conceder direitos especiais a alguns e excluir aqueles que questionam essa forma de estruturação da sociedade.

Nesse sentido, podemos pensar a educação do indivíduo no convívio em sociedade, já que existem regras de convivência, as quais vão garantir a sua organização. Vale lembrar que a preocupação com a educação foi constante no pensamento anarquista. Proudhon, Bakunin, Stirner, Reclus e Kropotkin desenvolveram reflexões que orientaram os trabalhadores do mundo inteiro. As discussões e programas de incentivo à educação integral marcaram a história das lutas sociais no mundo, servindo de referencial para os movimentos sociais em diversos países. No Brasil, a experimentação nesta área foi bastante intensificada.

A educação, como um processo, objetiva a aquisição de conhecimentos técnicos, ou a formação de um saber de erudição, e representa um meio de libertação individual e social. A prática educativa deve comportar a observação direta, o livre exame, o debate franco e a experimentação constante por parte do aluno. Essa totalidade na formação do ser humano constitui objeto constante numa educação anarquista: desenvolvimento intelectual, físico e da maneira de convivência social. É neste último campo que se trabalha, por um lado, a crítica à sociedade capitalista, estatista e religiosa e, por outro, a

prática de uma sociabilidade libertária e igualitária enfrentando e negando os preconceitos sexuais, de classe e religiosos.

A educação como ponto de partida na vida em sociedade põe à prova a vivência social humana. Foi com base nesses postulados que as primeiras experiências educacionais anarquistas praticaram a co-educação sexual nas escolas, problematizando e até abolindo programas, avaliações e títulos e enfrentando os preconceitos religiosos. Vale salientar nesse último aspecto que um dos postulados da educação gerou debate, o qual se deu num período em que o poder da Igreja na sociedade era muito forte, exercendo um domínio e controle muito estreito da vida social. Tanto que as escolas anarquistas foram perseguidas, chegando a ponto de o Estado e a Igreja Católica assassinares os militantes como se fossem criminosos. No Brasil, as escolas foram fechadas pelo governo, sem esquecer da violência e intensa repressão estatal ao movimento operário.

O revolucionário russo Mikhail Alexandrovitch Bakunin (1814-1876)⁹⁴, por exemplo, elaborou reflexões críticas à idéia de ciência como novo vetor de produção da verdade absoluta. Em muitas de suas discussões demonstrou o grau de proximidade e semelhança entre o sacerdócio cristão, como veículo da verdade revelada, com os políticos que impõem uma vontade soberana do monarca ou da maioria, e dos cientistas descobrindo a verdade dos fenômenos naturais e sociais. Segundo Kropotkin, a política e a ciência moderna operam com referenciais transcendentais e instauram novas ordens, novos absolutismos. À Providência divina corresponde uma Providência política. No texto que analisamos, vemos que o dispositivo “propriedade” estabelece e mantém as hierarquias; nutre a relação dominação/submissão, desenha a autoridade do não-criminoso, a quem indivíduos e agrupamentos sociais deveriam estrita obediência.

O Estado aparece como aquele que institucionalmente vai operar sobre o cidadão. Vê-se, desse modo, que as formações discursivas se acham sempre inscritas numa formação ideológica e mantêm relação com o exterior discursivo (interdiscurso). A sdr 11 faz referência à memória da severidade das penas e aos crimes resultantes da falta de condições materiais para a sobrevivência. Nesse quadro há uma mesma memória que se apresenta sob a forma de pré-construído: é preciso ter trabalho para garantir a sobrevivência, quando não tem o mínimo que precisa para viver como humano, o

⁹⁴ Reportamo-nos a Avrich, Paul. *Os anarquistas russos*. Madrid: Alianza Editorial, 1974.

comportamento do cidadão será de um criminoso, conforme se pode observar na sdr a seguir:

sdr 11 - Entretanto, há um fato relacionado a este assunto que hoje já foi suficientemente provado: a severidade da pena não diminui a quantidade dos crimes. Enforque e esquarteje os criminosos se quiser, e o número de crimes permanecerá igual. Elimine a pena de morte e não terá um crime a mais, eles diminuirão até. As estatísticas o provam. **Mas se a colheita for boa, o pão barato e fizer bom tempo, o número de crimes cairá imediatamente.** [...]

Pode-se ainda constatar na sdr acima que a educação é um requisito básico na prevenção do crime. Segundo a concepção anarquista, além da educação, as condições materiais são indispensáveis para uma vida sem crimes. A teoria das forças coletivas inicia com Proudhon (1864), o qual elaborou uma das contribuições fundamentais à formação e estabelecimento da sociologia enquanto ramo autônomo e específico da ciência. Ele chamou a atenção para a realidade existencial desta sociedade como uma ordem superior à mera soma de indivíduos. Se a realidade individual se apresenta a nossos olhos como obviedade, a consciência como manifestação de uma realidade social necessita de um maior esforço nos estudos dos fenômenos humanos.

Nesse sentido, a ação comum é sustentada pelas *forças coletivas*. Quando algumas pessoas se solidarizam e convergem esforços num objetivo comum, não existe razão para o crime, já que cada um livremente coopera dentro de seu grupo de convívio. O capitalismo, por sua vez, retribui apenas para o trabalho individual, acirrando ainda mais a disputa entre os indivíduos. Proudhon chamou esse processo de mais-valia. Por outro lado, se os indivíduos possuem uma consciência de sua condição de vida, a união de diversos indivíduos na consecução de uma atividade específica se desdobra na elaboração de um modo específico de visão de mundo, e a conjugação dos esforços individuais não implica apenas o favorecimento e a potencialização da produção, pois se produz, simultaneamente aos bens e serviços, um caldeamento das experiências de vida de maneira a produzir-se uma outra percepção da existência. Por conseqüência, há a redução do crime.

Já Kropotkin⁹⁵, em seu pensamento social, encontra na “ajuda mútua o fator do progresso”, a cooperação, não a luta ou a competição, consiste a condição para o progresso humano como também de todas as espécies animais. Essa tese de Kropotkin

⁹⁵ Reportamo-nos ao artigo intitulado “O crime do mundo livre”, escrito em 1887, In: Woodcock (1981). *Os grandes escritos anarquistas*.

contrapunha-se às diversas escolas filosóficas e sociológicas influenciadas por Charles Darwin, que tratou da evolução das espécies. Nos estudos de Kropotkin encontramos um constante esforço em problematizar os pilares da sociedade moderna, enfatizando o sentido irracional de costumes e das instituições basilares do modo de vida da chamada “civilização”. As comunas livres medievais são exemplos a que se pode recorrer para demonstrar na história aproximar de uma sociedade sem governo central. Também no campo da prática Kropotkin foi diretamente ao campo, verificando no local o modo de vida das populações, quando esse procedimento se apresentava dispensável para o conjunto dos evolucionistas em seu tempo. Para ele, o método especificamente científico era o motivo que o levava a se dirigir às localidades, para ele próprio, e muitas vezes junto com Reclus, colher os dados para seus estudos. Foi dessa maneira que percorreu a Sibéria e outros locais da Europa. Reclus, com o objetivo de recolher informações a partir de uma ação direta, investiu em diversas viagens pelo mundo, inclusive passando pelo sul do Brasil, onde os trabalhadores o homenagearam fundando uma escola e dando-lhe seu nome.

Assim, se a produção de alimentos e as condições de trabalho são a solução possível para a criminalidade, conforme se lê na sdr 11, de nada adianta a criação de leis e aplicação de penas severas se a fome e a falta de oportunidade de trabalho voltam. Em decorrência disso, a reincidência ao crime irá acontecer. Da sdr 11 é possível depreender, então, que o discurso de Kropotkin não se produz senão para desarranjar a ordem social e fazer uma nova distribuição dos corpos, já que põe em questionamento a eficácia da lei e de seus métodos punitivos, sobretudo, pela negligência por parte de seus legisladores e aparelho repressivo do Estado, conforme a sdr 12, a qual permite observar algumas particularidades no modo de desarranjar/rearranjar as relações de dominação.

sdr 12 - Os principais **incentivadores** do crime são *a ociosidade, a lei – leis que regem a propriedade, o governo, as punições e os delitos – e a autoridade que torna a seu cargo a criação e a aplicação dessas leis.*

Conforme se pode observar na sdr acima, a ociosidade e a impunidade, somadas aos maus exemplos dos governantes, geram indivíduos propensos ao crime. A posse dos direitos a uma minoria, e o privilégio de alguns incentivam a exploração do trabalho humano. Essa posição de conflito entre saberes antagônicos e posições de sujeito contraditórias possui um encaminhamento de autogerenciamento, a partir do qual os

direitos da população russa passariam a ser incluídos nas decisões czaristas, conforme mostra a sdr 11: “Mas se a colheita for boa, o pão barato e fizer bom tempo, o número de crimes cairá imediatamente”, porém de um modo novo, através da **autogestão**, que significa o controle da produção e da distribuição de mercadorias pelos trabalhadores sem a intervenção do Estado.

Em face do discurso de Kropotkin, entende-se a necessidade de os anarquistas trabalharem para instruir e orientar a população russa. O discurso proferido aos últimos não vem senão para alertar sobre a exploração dos governos e sobre os perigos das leis, sobretudo da repressão exercida pelos aparelhos ideológicos de Estado, o que define a relação de conflito entre saberes das FDs jurídica (estatal) e da FD anarquista. Para toda ação individual há como premissa a *autogestão social*, ou seja, a gestão da sociedade como fruto da participação direta, o que significa que a democracia participativa é necessária e prevalente à democracia representativa. Ação individual, aqui traduzida por **ação direta**, realiza-se por meio da propaganda, da educação e da cultura com o objetivo de refletir e colocar em questão a autoridade do Estado sobre os indivíduos, buscando a formação de um novo tipo de sociedade alternativa à atual, uma sociedade que essencialmente reproduzirá a liberdade.

Nesse discurso de Kropotkin também está posto que, enquanto a maior parte da população produz, uma minoria, por ter posse de bens materiais e por controlar os meios de produção, tem o direito de ficar sem produzir e explorar. Por outro lado, a falta de oferta de trabalho e o despreparo podem gerar a ociosidade e, conseqüentemente, levar ao mundo do crime. Nesse caso, a Revolução, o mundo novo, vão rearranjar a sociedade⁹⁶. A reorganização social, de acordo com os postulados libertários, “de cada um conforme suas possibilidades e a cada um conforme suas necessidades”, ao lado da rejeição à propriedade privada e estatizada, defende a socialização dos meios de produção, a qual interfere na prática política. As trocas deveriam ocorrer de forma direta e a partir das necessidades dos produtores, devendo, portanto, ser fruto do entendimento livre dos produtores em suas associações e comunas produtivas.

As sdrs analisadas permitem concluir que, para Kropotkin, ao contrário das críticas feitas ao seu pensamento, qualquer sociedade atingida pelo profundo processo de industrialização sofre a divisão social do trabalho, da internacionalização das relações

⁹⁶ Vale lembrar que o russo Piotr Kropotkin (1842-1921) e o italiano Errico Malatesta (1853-1932) são os nomes mais representativos da proposta anarcocomunista.

econômicas na sociedade moderna e da crescente complexificação das relações entre os povos, tornando impossível o estabelecimento de cálculos aproximados, acerca da contribuição individual no processo produtivo, estabelecido de uma maneira cada vez mais coletivizada.

Quanto ao papel do sujeito enunciador, a sua relação com o grupo corresponde às posições-sujeito, no interior da FD anarquista russa (FDAR), confirma a necessidade de resistir a diversas formas de coerção e interpelação da lei. A esse respeito, é possível surpreender que o papel do orador político dissolva radicalmente a fala do dominado, dos necessitados. Suprime e torna impossíveis as falas repentinas e paralelas que pudessem vir a se tornarem públicas, evocando-as apenas como reminiscências. É como se, em virtude dos acasos e dos perigos de se auto-representar, necessitasse apagar as diferenças para um outro discurso emergir.

Courtine (2006, p. 82-83), questiona a orientação dos trabalhos na análise do discurso político, dizendo que um dos objetos de análise têm sido os enunciados pelos porta-vozes legítimos de máquinas políticas. Segundo o autor, por que não nos interessar pelo funcionamento oral, comum, ordinário do discurso político ou pelos efeitos de recepção de uma máquina?

É, pois, nesse lugar que queremos situar o papel do articulador, ou seja, é nessa função vazia deixada pelo papel do porta-voz⁹⁷ que tem assunção a função do articulador. Em vez de o povo ser falado, como ocorre com a presença do porta-voz que o representa ao falar publicamente *para/sobre* os seus *com* o adversário, ou seja, *com* o outro com quem negocia, fazendo demandas *em nome do / falando pelo* povo, o articulador se identifica com grupo, mas não fala a partir da coletividade, ou seja, do lugar social ocupado pelo grupo que representa, mas sim de seu lugar social. No caso do nosso *corpus*, as análises mostraram que esse lugar social geralmente é ocupado por um intelectual, um militante ou um trabalhador e, de acordo com esse lugar social, passa a enunciar-se e a interpelar o grupo, trazendo para o interior de sua fala as necessidades

⁹⁷ Para trabalhar a noção de articulador, entretanto, precisamos da noção de porta-voz, elaborada por Pêcheux no artigo de Conein intitulado “Delimitações, inversões, deslocamentos” (1982), no qual o autor busca sustentação em “Décrire un événement politique” (1981). Segundo Pêcheux, Conein trabalha a posição do porta-voz no acontecimento histórico da Revolução Francesa, desempenhando o papel de “agentes políticos”, ou seja, esses agentes políticos, em nome do coletivo fazem discursos públicos *para e sobre* o povo, enunciam demandas de ação *em nome do povo*” (1981, p. 55).

Conforme Pêcheux (1981, p. 59), a posição de porta-voz revela no discurso um lugar reconhecido e institucionalizado. O que é *falado publicamente por x* no enunciado faz-se sempre nome de um grupo e, portanto, não se trata de uma escolha do locutor em nome da pessoa que fala, já que o enunciador inclui-se como membro do grupo em nome do qual fala.

dos seus representados, do grupo com o qual ele se identifica. O sentido dessa ação pode ser compreendido do seguinte modo: o lugar do enunciador e posições-sujeito, no interior de uma mesma FD, em vez de apagamentos, emergem lembranças, já que o articulador passa a falar como se fosse um dos membros do grupo, embora não seja um mediador autorizado, institucionalizado, a sua ação torna-se legítima pelo fato de trazer à tona o que está silenciado, mais especificamente, por não fazer calar as diferenças e tornar, ainda mais evidentes, as relações de antagonismos. A importância de seu papel não está mais na mediação, mas disputa ideológica e na qualificação de saberes que pertencem a uma e outra FD, nos deslocamentos produzidos no interior do discurso e orientação das práticas políticas.

Nesse sentido, no nosso trabalho, a função ocupada pelo articulador é dar sustentação ao grupo para agir, para definir suas práticas, já que ele, o articulador (ou o orador político), encaminha as questões políticas do grupo no interior do próprio anarquismo.

3. 3 Negação do aparelho jurídico

Tolstói revelou-se defensor da “luta camponesa”, e isso o fez um dos inspiradores de Gandhi, por exemplo. As idéias de Tolstói possuíam um senso de justiça muito crítico em relação à sociedade russa do século XIX, com suas imensas desigualdades, e a autocracia czarista retomou justamente este espírito rebelde, muito consciente e muito contrário às injustiças de sua época e lugar; crítica social contra todo tipo de opressão, desigualdade e violência. Enfim, um dos mais contumazes críticos do czarismo, só não sendo preso ou extraditado para a Sibéria por ser nobre (tinha o título de conde, do qual abdicou) e ter um grande renome internacional.

Apesar de todas as suas denúncias contra as injustiças e a opressão, recusou-se a um comprometimento com um partido ou um programa político partidário, pois não acreditava que sem uma revolução se pudesse solucionar os problemas da sociedade. Para ele, a única sociedade capaz de trazer harmonia era a anarquista, na qual não há Estado, propriedade, classes, e onde todos vivem de seu próprio trabalho, não da exploração do trabalho alheio, como vínhamos, há pouco, mostrando no texto acima. Dessa maneira, o primeiro bloco de seqüências discursivas a serem analisadas e que

movimentam saberes da FDAR é tomado como sendo de referência neste trabalho. Passemos, pois, para o texto 2.

Texto 2

A violência das leis

Leon Tolstói⁹⁸

Muitas constituições foram criadas - a começar pela inglesa e a americana, terminando com a japonesa e a turca - de modo a fazer com que as pessoas acreditassem que todas as leis estabelecidas atendiam a desejos expressos pelo povo. Mas a verdade é que não só nos países autocráticos, como naqueles supostamente mais livres - como a Inglaterra, a América, a França e outros - as leis não foram feitas para atender a vontade da maioria, mas sim a vontade daqueles que mais vantagens possam trazer à classe dominante e aos poderosos. Em toda a parte e sempre, as leis são impostas utilizando os únicos meios capazes de fazer com que algumas pessoas se submetem à vontade de outras, isto é, pancadas, perda da liberdade e assassinato. Não há outro meio.

Nem poderia ser de outro modo, já que as leis são uma forma de exigir que determinadas regras sejam cumpridas e de obrigar determinadas pessoas a cumpri-las (ou seja, fazer o que outras pessoas querem que elas façam) e isso só pode ser obtido com pancadas, com a perda da liberdade e com a morte. Se as leis existem, é necessário que haja uma força capaz de obrigar as pessoas a respeitá-las. E só há uma força capaz de fazer com que alguns seres se submetam à vontade de outros e esta força é a violência. Não a violência simples, que alguns homens usam contra seus semelhantes em momento de paixão, mas uma violência organizada, usada por aqueles que têm o poder nas mãos para fazer com que os outros obedeçam à sua vontade.

Assim, a essência da legislação não está no sujeito, no objeto, no direito, na idéia do domínio da vontade coletiva do povo ou em qualquer outra condição tão confusa e indefinida, mas sim no fato de que aqueles que controlam a violência organizada dispõem de poderes para forçar os outros a obedecê-los, fazendo aquilo que eles querem que seja feito.

Assim, uma definição exata e irrefutável para a legislação, que pode ser entendida por todos, é esta: "as leis são regras feitas por pessoas que governam por meio da violência organizada que, quando não acatamos, podem fazer com que aqueles que se recusam a obedecê-las sofram pancadas, a perda da liberdade e até mesmo a morte." (A escravidão de nosso tempo, 1900. In: *Os grandes escritos anarquistas*, p. 106-107)

O discurso de Tolstói trabalha no sentido de colocar em evidência saberes próprios da FDAR, negando as práticas político-discursivas de instituições como o Estado, a Igreja, a Constituição, o Código Civil, por exemplo. Podemos observar, além disso, que Tolstói (1828-1910) estabelece interlocução com uma camada social com a qual se identifica, estabelecendo uma relação de identidade.

⁹⁸ O russo **Liev Tolstói**, também conhecido como **Léon Tolstói** ou **Leão Tolstói**, **Lev Nikoláievich Tolstói** (1828 – 1910) foi muito influente na literatura e política de seu país do século XIX. Dentre várias obras que escreveu, citamos Guerra e Paz e Anna Karenina. Tolstói, considerado cristão libertário, exerceu importante influência no desenvolvimento do pensamento anarquista e desenvolveu críticas às instituições eclesásticas, o que provocou sua excomunhão da Igreja Ortodoxa. Ele propunha que do cristianismo todo ritualismo e todo misticismo (muito importantes na ortodoxia e no catolicismo) fossem abolidos, para transformá-los numa doutrina puramente moral, o ritual da eucaristia, para ele, era uma "bruxaria sacrilégica".

O discurso produzido pelo militante anarquista Tolstoi toma como destinatário, em primeira instância, o povo russo, no intento de mostrar: a) as contradições existentes no aparelho jurídico; b) a suposta validade das leis, já que a sua existência justifica-se somente pela proteção da autocracia, da classe dominante; c) a utilização de métodos coercitivos e violentos para garantir a sua eficácia.

Em segunda instância, o discurso de Tolstoi coloca em evidência a presença de um sujeito articulador que, ao negar a lei, trabalha para mostrar as contradições existentes no aparelho jurídico e na sociedade russa, tomando como destinatários o operariado russo. Desse modo, o sujeito anarquista constrói, para os interlocutores, um imaginário do aparelho jurídico em torno dos direitos, ou seja, interpela-os, chamando atenção para a importância de sua união no combate da violência, já que, para uns, a lei é a garantia do direito e para a maioria, a imposição do dever, da obrigação.

Courtine (1981) diferencia condições de formação das condições de produção. Conforme trabalhamos no início deste capítulo, as condições de formação possuem características interdiscursivas que dominam os processos discursivos, onde se encontram os pré-construídos, a memória e o esquecimento, os conjuntos de enunciados que constituem os saberes próprios de uma FD. É pelas condições de formação que percebemos as relações estabelecidas entre o sujeito enunciativo e o sujeito universal. Dessa maneira, o sujeito articulador precisa lembrar os saberes da formação jurídica para interpelar o operariado russo e levá-lo a reagir contra os abusos do aparelho jurídico e combater o mal praticado por ele.

Quanto às condições de produção do discurso, na perspectiva de Courtine (1981, p. 21-22), é o modo como são trazidas as condições históricas para o interior do discurso, as relações sociais, já que as condições de produção são um efeito da historicidade. Segundo Courtine (1982), *constituem uma das operações de organização de um corpus discursivo* porque regulam a relação da materialidade lingüística de uma seqüência discursiva com as condições históricas que determinam sua produção; funda-se, assim, nos procedimentos de análise de um *corpus* um conjunto de seqüências discursivas dominadas por um determinado processo histórico, por um conjunto de saberes e práticas representativos de determinados domínios de saber.

Nesse caso, de acordo com Courtine (1981), é “pelo interdiscurso que a memória intervém”. Os saberes que circulam nessas FDs constituem a base do discurso anarquista e constituem seus pré-construídos, pois trazem “verdades” que são reinscritas nos acontecimentos histórico-discursivos, ou que, às vezes, nem precisam mais ser repetidas,

porque “todos já sabem”, sobre a repressão e sobre outros atos de violência praticados contra os anarquistas e anarcossindicalistas. É por essa razão que podem ser identificadas como “sempre-já-aí”.

Podemos reconhecer domínios de saberes do anarquismo, tais como o profundo sentimento de rejeição à violência das instituições, ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, destina ataques à disciplina estatal e aos métodos coercitivos legalizados. Tolstoi procura mostrar a importância de lutar contra as coerções, limitações e imposições do aparelho jurídico, pois a permissividade e a submissão constituem a porta para o abuso de poder, a repressão, a corrupção e o aniquilamento da sociedade russa. Desse modo, ao estabelecer relações de antagonismo contra o aparelho jurídico da sociedade russa do século XIX, com suas imensas desigualdades, e contra o regime czarista, os anarquistas colocam-se numa posição antagônica, a partir da qual defendem que a lei não beneficia o povo, somente as classes detentoras do poder.

Para transformar a sociedade, Tolstoi, por outro lado, faz uma importantíssima crítica social contra todo tipo de opressão, desigualdade e violência existente na sociedade russa e que, infelizmente, possuem o respaldo da Constituição czarista faz perceber que todas as injustiças eram praticadas pelo Estado e que a igualdade pregada pelo código jurídico não existia. Aqui vale lembrar que Tolstoi se recusou a um comprometimento com um partido ou um programa político-partidário, o que justifica sua posição de anarquista e seus esforços, por meio da literatura, para “derrubar” a classe dominante e substituí-la por outra através de uma revolução social, já que seus textos denunciam o estado de exploração dos bolcheviques. Como anarquista apregoa o coletivo; a única sociedade que se harmoniza é aquela onde não há Estado, propriedade, classes, onde todos vivem de seu próprio trabalho, não da exploração do trabalho alheio.

Como cada analista produz seus gestos de interpretação, a opção por trabalhar com mais de uma FD nos leva a observar que enunciados migram desses momentos históricos, que falas constituem a região do interdiscurso, próprias a cada FD em estudo. Desse modo, através das relações de antagonismo entre anarquistas e o Estado (lei), o quadro-síntese a seguir mostra como Tolstoi constrói uma imagem do aparelho jurídico para o seu interlocutor (o povo), tomando como referente a simbolização do acontecimento histórico, que é a greve russa de 1905.

Assim, a fim de caracterizar as relações de antagonismo entre o que o Estado promove e os efeitos nocivos da lei sobre o cidadão russo, tomamos como objeto de

análise as sdrs recortadas do texto “a violência das leis”, de Tolstoi, o qual retoma saberes da FD jurídica da forma como segue:

sdr 13 - Muitas Constituições foram criadas [...] **de modo a fazer com que as pessoas acreditassem que todas as leis estabelecidas atendiam a desejos expressos pelo povo.**

sdr 14 – Mas a verdade é que só nos países autocráticos, como naqueles supostamente mais livres [...] **as leis não foram feitas para atender a vontade da maioria, mas sim a vontade daqueles que mais vantagens possam trazer à classe dominante e aos poderosos.**

sdr 15 – Não a violência simples, que alguns homens usam contra seus semelhantes em momentos de paixão, **mas uma violência organizada, usada por aqueles que têm o poder nas mãos para fazer com que os outros obedeçam a sua vontade.**

sdr 16 – “Assim, a **essência da legislação não está no sujeito, no objeto, na idéia do domínio da vontade coletiva do povo ...**”

Observamos, inicialmente, na sdr 13 que a lei é considerada uma mentira, uma grande farsa, e a proteção dos direitos do cidadão não passa de uma ilusão, devido ao caráter autoritário das constituições. Na mesma medida em que as posições antagônicas se revelam, o articulador procura mostrar a contradição existente no aparelho jurídico, interpelando o povo russo a negar a sua existência, tendo em vista a promessa de algo que não ocorre na prática. Por outro lado, essa interpelação está respaldada em saberes que se identificam com a FDAR e se antagonizam com a FDJ, ou seja, através do encontro de uma memória histórica com uma atualidade, na região do interdiscurso, são lembrados saberes como antiautoritarismo. No entanto, o articulador faz o seu interpelado ver que quem sustenta a dominação é o próprio dominado, já que não diz não e não sabe se autogerir.

Assim, o papel do articulador está no trabalho investido para a formação de um sujeito político, dentro dos grupos de operários, já que a sua interpelação põe em evidência os lugares sociais que cada um ocupa na luta de classes, fazendo os trabalhadores perceberem que não são iguais e, justamente por isso, não há razão para concordarem com o seu opositor, nem mesmo quando coagidos ou violentados. Essa contradição existente no interior da luta de classes retoma um saber do anarquismo, que é a autogestão.

Do mesmo modo, na sdr 14 a autocracia mantém relações de alianças com a classe dominante, com o corpo de legisladores e aparelho jurídico. Na verdade, o que o sujeito articulador faz é mostrar que as leis são feitas para proteger esse grupo dominante,

o que não deixa de ser uma hipocrisia, um aviltamento aos direitos fundamentais do homem. Conforme orientação anarquista, a autonomia é a condição indispensável para a liberdade individual/coletiva, ou seja, o respeito às decisões, vontades e opiniões do indivíduo em relação ao grupo e vice-versa. Só que, para isso, não deve haver relações de dependência que impeçam as pessoas de se posicionarem livremente.

Quando não se tem autonomia, a violência torna-se muito maior, já que favorece todo tipo de exploração, conforme podemos observar em sdr 15, porque se trata de uma violência planejada, praticada de forma intencional por parte daqueles que têm o poder nas mãos. Ora, posto isso, subentende-se que os métodos utilizados para que a lei seja obedecida são coerção, manipulação, ameaça, ou seja, a violência praticada pelo abuso de poder, ações fundamentadas no princípio irracional de superioridade e que são destrutivas para o convívio em sociedade, ou seja, ao contrário de proteger e organizar a sociedade, o aparelho jurídico gera mais violência. Nesse sentido, o proletário russo, ao ser interpelado pelo articulador, via negação das leis e do aparelho jurídico, é convidado a somar esforços para alcançar uma melhor qualidade de vida para todos. Nesse caso, em oposição aos saberes da FDJ, é mobilizado outro saber anarquista, ou seja, o apoio mútuo.

Desse modo, a ação direta passa a ser estratégia de defesa, já que a essência da legislação está nos interesses daquele que legisla, ou de quem governa, e a revolta, as greves e os boicotes passam a funcionar como força política e de pressão contra o Estado e toda a sua máquina administrativa e jurídica. A ação direta, nesse sentido, opõe-se à idéia de representação delegada a terceiros, ou seja, quando os movimentos sociais passam a agir, não somente reagir em relação ao sistema, pacífica ou violentamente, concretiza-se a ação direta. Essa reação é a essência da atuação libertária; é condição necessária para chegar à revolução social.

Segundo esses saberes, o Estado cria as leis que conduzem à intervenção deliberada contra a sociedade e, ao ser responsável pelos destinos do cidadão, na medida em que as condições sob as quais vivemos estão sujeitas à avaliação moral e são suscetíveis de controle por meio da ação legal, impede, portanto, a iniciativa da sociedade civil, já que os conflitos são resultantes da distribuição desigual e injusta. A iniciativa do aparelho jurídico, portanto, funciona como um mecanismo de desmobilização social, mais uma estratégia de proteção do Estado, ou seja, de apagamento do sujeito político.

A lei é apenas uma entre várias instituições básicas de controle social, exercendo papel limitador e complementar. O fim legal deveria ser o de assegurar a segurança pessoal para o desenvolvimento espontâneo das relações jurídicas e de cooperação social. O princípio da autogestão implica ampla liberdade de organização, sem leis coercitivas e hierarquias; logo, legisladores tornam-se desnecessários. As pessoas tomam para si as responsabilidades de gerenciamento de suas vidas, os representantes profissionais e demais poderes são completamente inúteis. Já, o Estado e o governo são opressores, impõem comportamentos e padrões morais. As leis refletem a imperfeição do aparelho jurídico, que tem servido para justificar muitos desatinos políticos e opressões. A lei, nesse sentido, é puro instrumento de dominação. Uma de suas interfaces, sem dúvida, é a corrupção, já que respalda o abuso de poder.

A falta de controle, o desenfreio arbítrio é a marca mais saliente que caracteriza o Estado e seus diversos aparelhos. Falar em Estado de direito, pelo controle jurídico, quando a lei é criada e aplicada pelo próprio Estado, põe em dúvida a sua própria função, ou seja, parece contraditório controlar juridicamente, quando é o próprio sistema que cria as normas jurídicas e as aplica. O controle jurídico pode até funcionar em muitos ângulos do aparelho estatal, mas, no geral, o Estado sempre impõe a sua vontade, seja contrariando o direito (que ele mesmo cria), seja compondo os conflitos (através de seus agentes). O papel das leis, portanto, é fazer com que a dominação não seja considerada como legal e, por ser legal, evidentemente, não é violenta e, portanto, é aceita. A lei é o direito para o dominante e o dever para o dominado. Ora, as leis e o aparelho jurídico são instrumentos para o exercício consentido da violência.

A função da ideologia consiste em impedir essa revolta fazendo com que o legal apareça para os homens como legítimo, isto é, como justo e bom. Assim, a ideologia substitui a realidade do Estado pela idéia do Estado, ou seja, a dominação de uma classe é substituída pela idéia de interesse geral encarnado pelo Estado. E substitui a realidade do direito pela idéia do direito – ou seja, a dominação de uma classe por meio das leis é substituída pela representação ou idéias dessas leis como legítimas, justas, boas e válidas para todos.

A existência da lei como forma de legalização da violência organizada e de proteção aos que estão no poder e de imposição da obrigação para muitos é usada por Tolstoi para interpelar o povo russo. Observemos o quadro a seguir.

Processo de Interpelação – quem são os interpelados por Leon Tolstói?

Bloco 1	Sdrs	Modalidades da interlocução
FDAR – saberes anarquistas no contexto russo	sdr13	} as pessoas pelo povo
	sdr14	
	sdr15	} a vontade da maioria
	sdr16	
		} outros
		} vontade coletiva do povo

Quadro-síntese 2

Como podemos observar no quadro acima, esses modos de se reconhecer com o coletivo, característica bastante presente em textos anarquistas, mostra o que Tolstói entende por lei e de que forma busca interpelar seus interlocutores. Cabe ainda salientar que o saber dominante da FD anarquista é o coletivismo, intitulado libertário⁹⁹ e introduzido por Bakunin, por influência de Proudhon, diferenciando-se do saber dominante do socialismo leninista, que pregava a ditadura do proletariado via organismo partidário, engendrada por uma revolução e calcada em decretos posteriores que não se coadunam com o pensamento anarquista.

O movimento anarquista iniciado por Bakunin, como uma associação internacional de coletivistas e federalistas revolucionários, consagrou um grande movimento social de trabalhadores após a sua morte em 1876. Kropotkin¹⁰⁰, seu sucessor a partir de 1877, tornou-se um dos principais difusores das idéias de Bakunin. Apesar das divergências teóricas e práticas, as várias correntes anarquistas vislumbravam ainda um mundo novo, onde o ser humano poderia atingir a sua perfeição e liberdade máxima¹⁰¹.

⁹⁹ Dentre as inúmeras experiências revolucionárias e organizativas, o anarquismo configurou-se como um movimento que tinha como objetivo a destruição do poder central do Estado e a instituição da livre organização da sociedade através da autogestão.

¹⁰⁰ Segundo Woodcock (1983, p. 162 - 177), Kropotkin passou grande parte de seu tempo entre os refugiados russos ouvindo argumentos das várias facções revolucionárias; acreditou durante toda a sua vida que a revolução era algo desejável e inevitável, mas jamais foi revolucionário atuante. Em contraste com o espírito violento de Bakunin, Kropotkin buscava a conciliação. Para muitos, representava tudo que havia de bom na luta russa pela libertação da autocracia czarista e, na medida em que o anarquismo passou a ser uma teoria séria e idealista de transformação, Kropotkin foi o principal responsável pela mudança. Graças ao seu contato com servos e camponeses russos mantidos desde a infância, Kropotkin aprendeu sobre o sofrimento da tirania imposta pelo país, desenvolvendo seu espírito solidário. Para ele, a revolução deveria garantir, no mínimo, duas coisas: a frustração de qualquer tentativa de que seja criada a anomalia de “governo revolucionário” e a criação da necessidade de uma igualdade social, visto que todos os aspectos da vida econômica e social estão interligados, que nada menos do que uma completa e imediata transformação da sociedade poderá garantir a sua evolução.

¹⁰¹ A esse tipo de pensamento atribui-se o nome de comunismo revolucionário.

No entanto, para os trabalhadores do século XIX parecia ser possível transformar o mundo se todos estivessem unidos, em constante colaboração e cooperação entre as várias correntes, principalmente no mundo do trabalho, em torno de objetivos de luta anticapitalista. Por isso, era preciso sair às ruas, fazer enfrentamento a qualquer poder, através da luta direta.

Isso, no entanto, implicava que essas facções viessem a se sentir corroídas pela burocratização das suas estruturas partidárias e pela lógica de integração da contestação social ao sistema que pretendiam, inicialmente, transformar radicalmente. Foi em consequência dessas contradições entre os comunistas e coletivistas que iriam ocorrer muitos dos debates no seio das Internacionais, mas especialmente entre os marxistas e anarquistas. Desses debates emergiu com toda força uma concepção revolucionária de marxismo delineada por Lênin, oposta à prática do coletivismo. Lênin era defensor de um partido centralizado, disciplinado e militarizado, capaz de desencadear a revolução social na URSS.

Dentro da mesma materialidade lingüística, uma interlocução discursiva nos possibilita observar também como o anarquista nomeia o seu interlocutor opositor e a partir de que lugar político passa a promover a chamada da lei. Para tratar da interlocução entre o jurídico e o político, voltemos novamente ao texto de Tolstoi “A violência das leis”, observando o quadro abaixo.

Domínios de saberes inerentes das FDs anarquista russa e jurídica

FDAR	FDJ
X justifica a anulação de y Abolição da lei sob a justificativa de:	Y é sustentado por x Criação e conservação da lei sob a justificativa de:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Privação da liberdade 2. Uso de meios coercitivos, força física, castigo. 3. Manutenção do servilismo, da subordinação, da escravidão 4. Privilégios à classe dominante (aristocracia, clero, comerciantes) 5. Sustentação da máquina estatal (Forças Armadas, Polícia, Igreja...) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia da liberdade 2. Dispositivo moral, meio legal de prevenção e contenção da violência (= harmonia da sociedade) 3. Seguridade de lugares sociais e hierarquia como forma de organização 4. Direito à propriedade 5. Igualdade de direitos (proteção da instituição = governo, Estado, lei)

Dessa forma, a organização das sds agrupadas neste bloco busca observar como a formação discursiva anarquista russa (FDAR) dentro do texto de Tolstoi mobiliza saberes da FD jurídica para denegá-los. O uso de recursos de oposição e da comparação do tipo "não só", "mas", "mas também", "mas sim", se, por um lado, efetiva uma prática que nega a lei e enfatiza os saberes da FDJ que são antagônicos aos da FDAR, por outro, aponta para a existência de um sujeito dividido, pois, ao mesmo tempo em que reconhece a existência da lei, questiona o modo de produção e os efeitos jurídicos que essa lei produz para a vida dos cidadãos proletários, tal como representamos no quadro acima.

Assim, passaremos, a seguir, a partir das sds, a explicitar a FD anarquista russa (FDAR) em posição de antagonismo em relação à FD jurídica (FDJ), mostrando como o aparelho jurídico é falado pelo anarquista, bem como as condições de negatividade da lei.

3.3.1 Formação discursiva anarquista russa (FDAR) e o coletivismo revolucionário no combate à violência das leis

Conforme vimos na análise das sdrs acima, a retomada de saberes que identificam a fala do aparelho jurídico é bastante significativa, na medida em que nos permite resgatar os seus contrários, ou seja, produz-se um encontro entre uma atualidade e uma memória. A inscrição dos saberes anarquistas, como autogestão, ação direta, antipartidarismo, combate a qualquer hierarquia de governo e Estado, retoma um sujeito esquecido no interior dos movimentos operários: o sujeito coletivo. A inscrição de um sujeito político que ascenda, no cenário russo, a um lugar em que nele passe a lutar contra as práticas de coerção e de violência do aparelho jurídico.

A mobilização desse sujeito coletivo fortalece as relações de antagonismos e a posição-sujeito antagônica em relação aos saberes da FD jurídica. Tal posição aponta para a necessidade de uma produção que não danifique a sociedade, que não mine mais as suas bases com ódio e violência e que busca um novo lugar no cenário russo para os excluídos, referindo-se aos excluídos pelo aparelho jurídico e pelas leis tzaristas. O surgimento desse sujeito coletivo leva os militantes anarquistas a incentivarem os operários à ação direta e a sustentar a luta contra o aparelho jurídico, de tal modo que a sua prática não esteja em contradição com as suas próprias finalidades, ou seja, ao dispor

de seus meios de luta - a greve, o boicote, a sabotagem - sua prática, sua ação direta, devem ser, ao mesmo tempo, a base do anarcossindicalismo e o prelúdio da revolução social.

Inimigo de toda a violência organizada por toda e qualquer classe no governo, o anarquismo revolucionário reconhece a violência que se possa empregar como meio de defesa contra os métodos violentos que utilizam as classes dominantes durante as lutas que alimentam os revolucionários pela expropriação dos direitos de cidadão e dos meios de produção. Como essa expropriação só poderá ser iniciada pela intervenção direta das organizações operárias, a defesa da revolução deve encontrar-se também em mãos dos operários, não em mãos de uma organização qualquer, como a militar ou parecida, que se desenvolva à margem delas e que ponha em risco os direitos de cidadão, uma vez que as leis são feitas para atender à vontade da classe dominante. A revolução de classes é a força capaz de realizar a sua libertação e de reorganizar a sociedade; por isso, a necessidade de um sujeito coletivo. Desse modo, enquanto se construía a imagem perigosa dos inimigos do país, via aparelho jurídico, a imagem do sujeito coletivo se efetivava no campo das representações políticas dentro das organizações e movimentos operários, despertando esperanças.

Foucault (1979) mostra que uma das especificidades das análises dos discursos é não buscar compreender o grau de verdade que os discursos revelariam, mas como se produzem na sociedade, os efeitos de sentido de que podem estar constituídos os vários discursos. No caso das sdrs recortadas do texto de Tolstoi “A violência das leis”, encontramos na FDAR a reprodução do discurso que visa ao combate da desordem, com base na utilização de métodos violentos. De acordo com Foucault, os delinqüentes são de grande utilidade para os discursos de legalidade da ação do aparelho jurídico e policial. O que torna a presença policial e do aparelho jurídico tolerável justificável pela população russa é o medo do delinqüente.

Assim, passamos, a seguir, a partir das sdrs, a explicitar a FD anarquista russa (FDAR) em posição de antagonismo em relação à FD jurídica (FDJ), mostrando como o aparelho jurídico é falado pelo anarquista, bem como as condições de negatividade da lei, ou seja, as sdrs recortadas ainda do texto 2, escrito por Tolstoi, repetem saberes anarquistas e mostram, a partir de um sujeito coletivo, a interpelação do sujeito pela ideologia na confluência do funcionamento do interdiscurso e de uma memória histórica, busca-se o fim do Estado e das relações de poder, fortificando saberes como a defesa da liberdade e o combate à delegação de poder a terceiros.

sdr 17 - Em toda a parte e sempre, as leis são impostas utilizando os únicos meios capazes de fazer com que algumas pessoas se submetam à vontade de outras, isto é, pancadas perda da liberdade e assassinato. Não há outro meio."

sdr 18 - Nem poderia ser de outro modo, já que as leis são uma forma de exigir que determinadas regras sejam cumpridas e de obrigar determinadas pessoas a cumpri-las (ou seja, fazer o que outras pessoas querem que elas façam) e isso só pode ser obtido com pancadas, com a perda da liberdade e com a morte.

sdr 19 – Se as leis existem, é necessário que haja uma força capaz de obrigar as pessoas a respeitá-las. E só há uma força capaz de fazer com que alguns seres se submetam à vontade de outros e esta força é a violência.

sdr 20 – Assim, [...] mas sim no fato de que aqueles que controlam a violência organizada dispõem de poderes para forçar os outros a obedecê-los, fazendo aquilo que eles querem que seja feito.

Assim, uma definição exata e irrefutável para a legislação, que pode ser entendida por todos, é esta: "as leis são regras feitas por pessoas que governam por meio da violência organizada que, quando não acatamos, podem fazer com que aqueles que se recusam a obedecê-las sofram pancadas, a perda da liberdade e até mesmo a morte".

A partir desses exemplos de sdrs, observamos domínios de saberes antagônicos, aí implicadas marcas lingüísticas que também atestam essa presença: a lei (em sua abstração, o sujeito da FDJ). O modo como os domínios de saberes da FDJ são retomados pela formação discursiva anarquista russa mostra como a lei priva o sujeito da liberdade privilegia a aristocracia, o clero e os comerciantes; mantém o servilismo, a subordinação, a escravidão, de tal modo que a lei existe apenas para dar sustentação à máquina estatal e aos atributos do aparelho jurídico, por meios como a coerção, a força física, o castigo; passa a legitimar práticas de violência, que acabam contradizendo os próprios saberes da FDJ. Há que se observar também que o lugar ocupado pelo sujeito enunciador, ao incorporar em seu discurso os saberes de *outrem*, identifica-se com a classe dominada, pois, enquanto esse lugar é mostrado dessa forma antagônica e os saberes da FDJ são denegados, o sujeito enunciador passa a denunciar os fins para os quais as leis existem.

Considerando que os militantes das facções anarquistas se manifestam como inimigos das leis, os elementos pré-construídos incorporados às FDs, que se representam através das sds do texto 2, podem ser resgatados de forma parcial através do texto de Tolstói, que denuncia a função da lei. A discordância do sujeito enunciador quanto à

existência da lei se dá em termos de que ela deveria representar a proteção do cidadão, não a proteção das classes dominantes.

De forma antagônica, a lei é falada no interior da FDAR. Logo, os saberes da FDJ vão se apresentar da forma que segue:

Saberes da FDAR	Saberes da FDJ
<p>A lei não é:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o livre-acordo b) a garantia da igualdade c) a proteção dos direitos individuais, mas do Estado 	<p>A lei é:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a hierarquia b) o direito a propriedade privada c) a igualdade social

Quadro-síntese 4

Dos textos analisados e que integram o bloco I, pode-se depreender que ambos tocam nos mesmos pontos: nas vantagens, nos privilégios dados à classe dominante, devendo-se isso tudo à imposição feita por um grupo de legisladores e governantes que legislam e governam em causa própria e, em ambos os textos, o sujeito-enunciador encontra-se afetado pelas relações de poder e opõe-se aos saberes da FDJ.

Conforme se lê nas sdrs de 17 a 20, ao mesmo tempo em que a lei visa manter a ordem e organizar a sociedade, o aparelho jurídico imprime violência física e moral, por gerar submissão, abuso de poder, ao passo que a essência da legislação deveria estar na vontade coletiva, no livre-acordo entre os membros de uma sociedade. As leis, quando são uma forma de legitimar o crime organizado do colarinho-branco e sob a proteção do Estado, tornam-se inúteis.

As mesmas sds, porém, de uma perspectiva “generalista”, possibilitam a descrição de suas condições de produção, visto que a generalização “da lei” chama a atenção, em primeiro lugar, por indeterminar seus destinatários e, desse modo, cria a ilusão de atender aos interesses de todos.

Desse modo, domínios de saberes antagônicos e a construção do imaginário do aparelho jurídico vêm construídos pelo papel de um articulador. Como dissemos anteriormente, a ideologia é a possibilidade do “visível/invisível” nos discursos e interfere nas formas de subjetivação do sujeito. Conforme já vimos anteriormente, para que alguns sentidos se tornem “visíveis” é necessário que outros (sentidos) permaneçam silenciados. A oscilação entre o dito e o não-dito, portanto, vai constituir a rede de

memória. Por isso, a noção de posição-sujeito deve vir amarrada à de efeitos (do sujeito ideológico e inconsciente e dos sentidos). Desse modo, a relação entre o lugar assumido pelo sujeito-enunciador no discurso e o lugar desse sujeito numa dada formação social apresenta-se como constitutiva dos processos discursivos e incide sobre o papel do articulador, que difere do papel de porta-voz.

No caso do papel do articulador, o que se deve observar é a relação entre os lugares de enunciação e posição de sujeito. Para o nosso estudo, vamos tomar, de um lado, o que Pêcheux formulou sobre discurso-transverso, dizendo que a determinação do discurso-transverso sobre o sujeito evoca pré-construídos, produzindo efeito de “‘interioridade’ inteiramente determinada como tal ‘do exterior’”. De outro lado, o funcionamento do discurso transverso permite que se efetue o encadeamento entre o discurso relatado e outros discursos, produzindo esquecimentos e lembranças, tendo em vista que os efeitos de determinação do discurso-transverso sobre o sujeito levam à relação do sujeito do discurso com o sujeito universal de uma formação discursiva. Os diferentes atravessamentos do discurso outro definem os papéis do sujeito enunciador, demarcam sítios, constituem identidade do porta-voz ou do articulador, ou seja, os efeitos de determinação desses papéis não ocorrem da mesma maneira.

O atravessamento de outros discursos durante a atuação do porta-voz e do articulador lineariza-se num espaço de resistência, onde esses dois “atores” ressaltam as diferenças entre os saberes que identificam FDs antagônicas e, sob as formas de “todo mundo sabe que”, “é claro que”, não só trazem o discurso outro mostrando as diferenças, mas também contestando, interditando, lembrando e/ou apagando.

Em outras palavras, desde “o frágil questionamento de uma ordem, a partir da qual o lapso pode tornar-se discurso de rebelião, o ato falho, de motim e de insurreição: o momento imprevisível em que uma série heterogênea de efeitos individuais entra em ressonância e produz um *acontecimento histórico*, rompendo o círculo da repetição”, segundo Pêcheux (1982, p. 17), são pontos de resistências que tornam visível o lugar do sujeito no discurso e expõem ao outro sua posição de antagonismo em relação aos saberes de uma dada formação discursiva.

A visibilidade do lugar do sujeito opera sobre o trabalho de memória de duas maneiras. A primeira produz efeitos de apagamento e, pela segunda, é permitida ao sujeito enunciador uma operação que produz efeitos de lembranças, fazendo ressoar nos espaços públicos uma fala em prol dos necessitados. A operação efeito-apagamento é decisiva na definição do papel do porta-voz e do articulador. Quando o sujeito

enunciador trabalha de modo a produzir efeitos de simetria em discursos completamente antagônicos, atenuando as diferenças, temos a atuação do porta-voz. O porta-voz assume lugar institucionalizado no grupo - o de líder, de dirigente -, enfim, concentra-se nele a função de negociação; ele serve de ponto de contato, por meio do qual o diálogo entre duas classes antagônicas torna-se possível.

Na operação efeito-lembrança, o lugar do sujeito enunciador permite movimentos de lateralidade (confronto de lugares opostos) e anterioridade, possibilita uma espécie de modelagem sobre a movimentação dum grupo, fazendo desfilar saberes de FDs antagônicas que, sob o efeito de memória, ao ressaltar ainda mais as diferenças, dão trânsito ao dizer de seus representados (do povo). No papel de assessor de imprensa, faz uma espécie de seleção do que se identifica com o grupo que representa, determina quem é quem e põe em circulação identidades opostas, sem, no entanto, apagá-las.

O articulador, por ocupar lugar nem sempre institucionalizado, possui autonomia e autoridade para posicionar-se de modo diferente de seu grupo, sem, no entanto, deixar de conduzir esse grupo ao desempenho político, já que a sua articulação não se concentra apenas em apontar as relações de antagonismos, mas também as relações de contradição no interior desse grupo para o qual parlamenta. Por sua vez, o porta-voz, possui esse desempenho político, fala em nome de um grupo e para esse grupo, mas, ao representar a fala do grupo para o qual é nomeado líder, não só apaga as contradições existentes no interior desse grupo, como também apaga a sua voz, já que passa a falar em nome do grupo para os seus oponentes.

O materialismo histórico, definido na infraestrutura ideológica em consonância com o modo de produção, ou seja, a instância ideológica determinada pela instância econômica, na medida em que a interpelação reproduz as relações de produção, produz o efeito do assujeitamento do sujeito como sujeito ideológico, sob o modo de ocupação inconsciente de uma das classes que se relacionam de forma antagônica dentro do modo de produção. Tal antagonismo supõe o reconhecimento desses pontos de resistências perante o discurso da dominação, quebras de rituais e transgressões de fronteiras; coloca o sujeito do discurso em posição de negociador e, ao retomar saberes do sujeito universal, não só parlamenta em nome de uma classe como se “expõe ao olhar do poder que ele afronta”.

Ainda, para fazer distinção entre o modo de operar na fala de um grupo, que define o papel do porta-voz e do articulador, queremos trazer algumas das contribuições do pensamento de Bakhtin (1997) acerca da consciência social. Nesse sentido, vale

lembrar o que Bakhtin formula sobre os signos, colocando-os na confluência da consciência interindividual, que passam a atuar nas formas como a consciência social, operando suas representações, revela a refração ideológica da própria consciência. De acordo com este autor, a consciência social alimenta-se e retroalimenta-se nos signos; ela não só adquire forma neles, como também lhes dá forma, não estando por isso o signo limitado nem à infra nem à superestrutura, mas pensado a partir da contradição existente entre ambas. Desde Bakhtin, a língua é lugar do simbólico e “o domínio ideológico coincide com o domínio dos signos: são mutuamente correspondentes. Ali onde o signo se encontra, encontra-se também o ideológico. *Tudo que é ideológico possui um valor semiótico*”. E, ainda, “cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade” (BAKHTIN, 1997, p. 32-3).

Assim, voltando à questão da ideologia, tanto o lugar do sujeito da enunciação em Bakhtin quanto a posição-sujeito e o lugar ocupado numa dada formação social em Pêcheux são efeitos que incidem nas formas de representação e ocupação de lugares desses sujeitos e, evidentemente, no papel do porta-voz e do articulador de um discurso.

No nosso entendimento, é a partir desse lugar que podemos fazer distinção entre o porta-voz e o articulador de um discurso, já que ambos ocupam um lugar na esfera social e desempenham certos papéis ao falar por/para um grupo. Já dissemos, logo mais acima, que uma das diferenças entre o papel desempenhado pelo porta-voz e o articulador reside no fato de o primeiro ocupar lugar instituído no grupo, como o de um líder, por exemplo. E o segundo, embora também ocupe o lugar líder, ocupa o lugar da enunciação e fala aos seus sobre seus opositores, apontando as diferenças, as contradições; promove a lembrança e cria o espaço para a voz do grupo circular.

Lemos, em Guimarães (2002), na perspectiva da semântica enunciativa, que o ato de enunciar é uma prática política. Esse “acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de convivibilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação”(p. 12). Entendendo o interdiscurso como memória de sentidos, Guimarães (2002, p. 14), apoiado em Orlandi (1999), diz que “o locutor só é sujeito porque, afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo esquecimento, faz a língua funcionar”. Estar nesta memória, portanto, de acordo com Guimarães, “não é estar no tempo (dimensão empírica)”, mas é assumir um lugar político ao assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada. E o político não é o que se fala sobre a igualdade, sobre os direitos, mas é “um conflito entre

uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento. O político está sempre dividido pela desmontagem da contradição que o constitui”. O esforço que o sujeito do discurso emprega para fazer esta desmontagem, a que se refere Guimarães, e que silencia ou ressalta a contradição, ao nosso ver, pode definir o papel do articulador já que produz efeitos sobre o sujeito do discurso e, evidentemente, sobre o modo de operar falando no grupo, pelo grupo e para o grupo com o qual ele se identifica ou representa..

Nesse sentido, para o lugar da enunciação, de acordo com que Guimarães (2002, p.18) formula, devemos lembrar de um “sujeito determinado pela língua que fala”, ou seja, conforme diz o autor, “o falante não é uma figura empírica, mas uma figura política constituída pelos espaços da enunciação” e um sujeito sob o efeito do real da história, é determinado por certa ideologia. O sujeito é uma pessoa no mundo que se representa no discurso e “no modo que a própria enunciação recorta no conjunto das relações sociais”¹⁰².

É, portanto, a partir dos modos como esse sujeito se representa que os espaços políticos são definidos e definem o sujeito político, ou seja, o funcionamento da língua no acontecimento constitui o espaço de subjetivação do sujeito. E é em torno desses modos de subjetivação dentro de um certo espaço de enunciação que poderemos distinguir o que define o papel do porta-voz e do articulador. Só assim “os espaços de enunciação são espaços políticos, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante”.(GUIMARÃES, 2002, p. 18). E, enquanto tal, o lugar de convivência e de disputa passa ser o lugar da divisão do trabalho e da distribuição de papéis, assim como o lugar da organização das vozes dentro de certas perspectivas, representando a voz de uma instituição, de uma dada comunidade, ou representando a voz individual ou do senso comum.

O modo como se faz uma nomeação, por exemplo, ou uma disputa pela palavra regulada pelo Estado, não só caracteriza o espaço da enunciação como espaço desigualmente dividido, de disputa de palavra, como é o próprio de um lugar dividido e interdito, já que, de acordo com Guimarães, a língua funciona no acontecimento, pelo acontecimento, não pela assunção de um indivíduo e o coletivo de um grupo, afetada politicamente, se dá dentro de um determinado espaço de enunciação e em cenas enunciativas. Nesse caso, o acesso à palavra, a distribuição dos lugares e o agenciamento

¹⁰² Reportamo-nos à obra *Vozes e Contrastes* (Orlandi, Guimarães e Tarallo, 1989, p. 47)

enunciativo para aquele que fala e aquele para quem fala se dá no acontecimento. O próprio modo de constituição desses lugares, pelo funcionamento da língua, define a cena e os papéis enunciativos do sujeito no discurso, ou seja, falar para o grupo promover as lembranças, apontar as divergências, sem apagar as contradições, é, portanto, o papel do articulador.

3.4 Bloco II – Condições de Formação da FD Anarcossindicalista Brasileira

O tratamento das condições de formação das FD anarcossindicalista (FDAB) requer que trabalhemos, em princípio, saberes anarquistas como a autogestão, a ação direta, o fim do Estado e das relações de poder e o combate da exploração da pessoa pelo Estado, pelo patrão, os quais fazem parte da memória da FD em exame, para, depois, tentar compreender como esses saberes foram reformulados pela classe operária brasileira e quais saberes são ressignificados nas seqüências e marcam as relações contraditórias no interior de uma FD, legitimando práticas discursivas e políticas dentro dos movimentos operários.

Desse modo, o *corpus* que vamos analisar, tomado em dois momentos históricos e contextos diferentes, passa a se organizar a partir de movimentos políticos e sindicais que tiveram como mentores intelectuais os operários estrangeiros, os quais, juntamente com os brasileiros, formaram grupos de resistência da classe operária contra as forças coercitivas das classes dominantes. Considerando que as condições de memória da FD anarcossindicalista caracterizam saberes que se antagonizam aos saberes da FDJ, os discursos anarcossindicalistas passam a clarificar práticas de coerção do Estado a partir dos aparelhos jurídico e policial.

A fim de ilustrar o que tecemos sobre memória discursiva e sobre o discurso político, trazemos também exemplos da migração de saberes com base nos processos discursivos produzidos no Brasil, caracterizando as trajetórias das FDs da classe operária e suas lideranças políticas como constitutivos de sentidos e mostrando o modo como os discursos do aparelho jurídico inscrevem o sujeito anarquista e anarcossindicalista.

O movimento da classe operária, durante a Primeira República, que precedeu o sindicalismo estatal, era composto por “núcleos anarquistas de diferentes orientações, a partir de pelo menos 1890, compostos em sua maioria de imigrantes e seus descendentes”. (PINHEIRO, 1985, p. 149). De acordo com Pinheiro, no Brasil, o anarcossindicalismo constituiu a corrente mais importante do movimento operário porque orientou a organização da classe operária em associações ou sindicatos, como entidades fundamentais pela melhoria de vida econômica dos operários e pela organização da luta proletária. Como estratégia de suas lutas, os anarcossindicalistas adotavam a ação direta, tomando a greve como estratégia fundamental. Ao mesmo

tempo em que se dava ênfase ao internacionalismo, um domínio de saber leninista, o nacionalismo e o processo de sufrágio eram recusados, já que os anarquistas denegavam a instituição partidária como órgão de representatividade política do coletivo, ou seja, o internacionalismo anarquista é uma ruptura do internacionalismo socialista. A luta pela liberdade e luta contra a exploração deveriam, portanto, estender-se por todas as fronteiras, nacionalidades; a ação revolucionária deveria acontecer em todos os lugares do planeta. E os riscos de se ter um Estado marxista, segundo Bakunin (1910), era justamente destruir a solidariedade, ou seja, segundo Bakunin,

Isso leva, inevitavelmente, ao aparecimento de uma moral e de razões “de Estado”, a um rompimento com a moral e a razão humana em suas manifestações universais. O conceito de moral política do Estado é muito simples: sendo o Estado o objetivo supremo, tudo o que possa contribuir para o aumento dos seus poderes é bom e tudo o que se opuser a este objetivo, mesmo que seja a melhor das causas, é mau. *A isto se dá o nome de patriotismo. A Internacional é a negação do patriotismo e, conseqüentemente, é a negação do Estado. Segue-se que, se Marx e seus amigos do Partido Alemão Democrático conseguirem introduzir o conceito de Estado em nosso programa, acabariam com a internacional.* (In: WOODCOCK, 1986). Grifo nosso.

Assim, por força do sindicalismo revolucionário, a partir do que lemos em Rodrigues (1969, p. 11), podemos entender a feição reformista desvinculada de organismos partidários do movimento operário brasileiro, antes de 1930 também chamado de anarcossindicalismo.

Nesse período, conforme lembra Zandwais (2005 a), a imprensa responsável pela circulação da propaganda sindical era também realizada através da tribuna livre, que possibilitou a inserção de diferentes modalidades produzidas tanto por militantes socialistas, anarquistas, como por membros dos segmentos operários, mas que colocavam em destaque relações de antagonismo entre classes e instituições e, predominantemente, relações de contradição entre posições do sujeito operário no interior do movimento.

No entanto, “os sindicatos raramente publicavam os números totais de seus membros e, por causa da repressão, não conservavam arquivos” (PINHEIRO, 1985, p. 152). Cria-se em torno da gráfica anarquista e anarcossindicalista um movimento imaginário que se materializa discursivamente e que possibilita a instauração de práticas antagônicas, cujo papel político do militante é denunciar os abusos cometidos contra a classe operária. A forte repressão policial comprova que é possível controlar só o arquivo estatal, o documento, mas não o arquivo enquanto monumento (no sentido de Foucault) e enquanto efeito interdiscursivo (no sentido de Pêcheux). Se a lógica policial busca

exatamente aniquilar o “corpo”, por exemplo, incendiando os jornais, fechando, saqueando e prendendo os seus militantes, é porque, no fundo, não consegue manter controle sobre aquilo que desestabiliza a ordem, que é o discurso da imprensa da resistência.

Em relação ao fato de São Paulo ter se tornado o principal centro da industrialização brasileira na República Velha, cabe ressaltar que a maior parte dos investimentos vinha dos produtores de café. Também em São Paulo havia um grande número de imigrantes que trabalhavam na agricultura e, em decorrência da superprodução e da baixa no preço do produto, muitos deixaram o trabalho no campo e foram para as cidades, fornecendo mão-de-obra barata para o setor industrial que se iniciava. Além disso, a passagem do regime imperial no país, em 1889, para o regime republicano possibilitou um contingente maior de imigração para o país, gerando a proliferação da mão-de-obra operária.

Tudo isso provocou inúmeros protestos dos operários contra seus patrões. Com a articulação entre operários europeus (militantes comunistas e socialistas) e operários brasileiros foram instituídos os primeiros sindicatos e organizações operárias em defesa dos direitos trabalhistas, melhores condições de trabalho, melhores salários, redução do número de horas de trabalho, pois os operários ganhavam pouco e trabalhavam até 15 horas por dia.

Vale lembrar nesse sentido que, ao mesmo tempo em que os imigrantes não possuíam capital ou bens de produção, trouxeram ao país outras referências históricas, socioculturais, difundindo entre os operários brasileiros novos comportamentos de classe, cuja identidade enquanto classe ainda estava por definir, o que veio constituir um “fio” na ordem das relações da FD anarcossindicalista brasileira.

Muitos dos princípios adotados foram definidos em resoluções dos Congressos Operários de 1906 e 1913. No primeiro Congresso (1906)¹⁰³, no Rio de Janeiro, criou-se a Confederação Operária Brasileira (COB). Dentre as resoluções formuladas, o I Congresso defendeu a federalização do movimento, a centralização e a ação direta de pressão e resistência, orientando a união da organização sindical no sentido de adotar medidas comuns, como a ação direta, para combater a exploração por parte dos

¹⁰³ O primeiro Congresso Operário no Brasil realizou-se de 15 a 22 de abril de 1906, no Centro Galego, na cidade de Rio de Janeiro, contou com várias federações, ligas, associações e centros operários. Dentre as teses defendidas estavam orientações sobre: a) o modo de comemoração do 1º de Maio; b) os meios de ação como forma de resistência e de propaganda; c) o direito de reunião; d) fundação de escolas laicas para os sócios e filhos; e) reivindicações trabalhistas.

empregadores e do governo, bem como defender seus interesses econômicos e profissionais e políticos dos trabalhadores. Isso vai aparecer como saberes próprios à FD anarcossindicalista.

Durante a Primeira República, o anarcossindicalismo ou o sindicalismo revolucionário brasileiro definiu seus métodos de luta tendo como lema “a emancipação dos trabalhadores deve ser conquista dos próprios trabalhadores”. Esse saber iria retomar a autonomia, a autogestão, saberes que configuraram a FD anarquista russa antes de 1917. Conforme lemos em Rodrigues (1969, p. 139) sobre a orientação da Confederação Geral do Trabalho (CGT), “a organização sindicalista é essencialmente revolucionária, rejeita os princípios de ação política partidária”; é contra o poder do Estado e dos partidos burgueses; é essencialmente pedagógica, pois “cria em cada indivíduo uma consciência social, uma capacidade reflexiva [...] como organização social futura, [...] suas associações não são agrupamentos autoritários, de coação, mas órgãos de educação [...]”. (RODRIGUES, 1969, p. 139).

Ainda, em julho de 1917 ocorreu a primeira greve geral da história do Brasil, com a participação de mais de cinquenta mil operários. O governo e os industriais, assustados com o movimento, prometeram melhores salários e novas condições de trabalho. Mas as concessões provisórias demonstram que não havia interesse das classes dominantes em melhorar a vida do trabalhador, o que desencadeou a resistência por parte da classe operária¹⁰⁴, conforme buscaremos situar, logo a seguir, nas análises.

Os espaços discursivos que provocam uma reconfiguração de saberes, instaurando rupturas internas e, por conseguinte, novas posições-sujeito, atestando a apropriação/elaboração/desarranjo de saberes no interior da posição-sujeito em que o

¹⁰⁴ Situação bem diferente será encontrada na Segunda República (1930 – 1945), com a instalação do Estado Novo (1937), podemos perceber mudanças quanto à organização sindical, uma vez que o sindicato passa a ser articulado pelo Estado e o anarcossindicalismo é esfacelado pelo Estado e pelas leis. Ao longo das três primeiras décadas desse século, o anarcossindicalismo mostrou todo o seu potencial articulador de estratégias para lutar contra o poder do Estado e do capital. Por outro lado, na Segunda República, foi confrontado com a integração gradual do sindicalismo à lógica do Estado e do capital, através da institucionalização dos conflitos operários e da sua resolução dentro do quadro da aparente legalidade dominante. Essa mudança decisiva no caráter do sindicalismo realizou-se por duas vias distintas, mas convergentes nos seus objetivos: a do corporativismo fascizante na Itália e em Portugal, exemplo seguido na América Latina por Vargas e Perón, e a do Estado de direito social, que, retirando do sindicalismo sua autonomia, condição do seu potencial revolucionário, tornou-o um mero instrumento de reivindicação corporativo de melhorias econômicas, que eram, em último caso, indutoras de uma maior eficácia e produtividade do capitalismo. Em vista disso, pergunta-se: de que forma, então, os movimentos sindicais podem ser caracterizados no percurso da luta por condições de autonomia para condição de tutela? No nosso entendimento, é exatamente isso que vai estabelecer o antagonismo entre anarcossindicalismo e trabalhismo. Essa questão não será desenvolvida no decorrer deste trabalho, mas torna-se necessária, na medida em que encaminha a reflexão no sentido de encontrar razão para a necessidade de criação de um partido dos trabalhadores, por exemplo.

discurso anarcossindicalista está inscrito, afetam, portanto, a reconfiguração histórica e discursiva do movimento operário brasileiro. Para tanto, agrupamos neste trabalho as seqüências discursivas de referências em duas seções. Na seção A: Condições de Produção do discurso de resistência no Brasil da Primeira República; na seção B: Uma prática transformadora?

3.4.1 – Seção A - Condições de Produção da Formação do Discurso de Resistência no Brasil da Primeira República

Quanto às condições de produção no Brasil da Primeira República, foi no anarcossindicalismo, uma concepção de organização autônoma, apartidária e baseada na ação direta dos trabalhadores, que a luta proletária se tornou uma das melhores alternativas. Nesse período, o *anarcossindicalismo* constituiu-se em referência à corrente mais importante do movimento operário. Esta corrente, muito influenciada pela doutrina e pela prática do sindicalismo francês, sublinhava a importância dos sindicatos, que deveriam liderar a luta contra o Estado e formar a base da nova sociedade; enfatizava a luta econômica sobredeterminando a luta política da classe operária, por acreditar que as associações e os sindicatos pudessem atender a esses objetivos.

O surgimento de movimentos políticos de formação e resistência da classe operária contra as forças coercitivas das classes dominantes constitui-se numa ação de combate e denúncia do não-reconhecimento do direito de reunião e assembléia, do procedimento da polícia que utilizava a violência como forma de punição dos operários. Assim, temos, de um lado, a classe operária em busca do reconhecimento de direitos trabalhistas e de um lugar político no cenário brasileiro, denunciando as práticas de exploração de mão-de-obra operária¹⁰⁵; de outro, a aliança entre proprietários de fábricas, indústrias e latifúndios com o Estado, o Exército, a polícia, a imprensa e a Igreja, na tentativa de impedir expansões de movimentos operários no país.

Em vista disso, os trabalhadores da época passam a se mobilizar, por meio de organizações, de associações e ligas operárias para combater as ações de seus opositores,

¹⁰⁵ Referimo-nos ao cumprimento de jornadas de trabalho superiores a dez horas diárias, incluindo-se mulheres e crianças, às péssimas condições de trabalho, à falta de assistência médica, à não-assistência a acidentes de trabalho, à irregularidade no pagamento de salários e outros.

bem como para desmoralizar as ações da Igreja e responder às fortes acusações e difamações dos movimentos operários, por parte da imprensa do governo e, sobretudo, da polícia, que possuía respaldo legal para intervir nos movimentos.

Tomaremos, aqui, como objeto de análise conjuntos de textos caracterizando temas como a ação direta¹⁰⁶, as condições de formação e de organização do movimento sindical e os abusos do aparelho policial, por exemplo. Nossas investigações servem-se de discursos que foram veiculados em periódicos anarquistas, os quais são destinados a leitores que se identificam com saberes anarquistas e anarcossindicalistas, geralmente trabalhadores, e que, ao tratar de sua relação com as leis, produzem discursos de aliança entre si.

Quanto às condições de produção das sds da FDAB que compõem este bloco, os textos fazem parte de publicações anarquistas produzidas no Brasil¹⁰⁷. Vale lembrar que, desde a implantação do movimento anarquista no país, já não havia consenso entre seus militantes em relação ao campo da prática política. A contradição sempre esteve presente entre os anarquistas sindicalistas e os anarquistas, que não defendiam o sindicato, diferenciando-se, portanto, quanto aos meios de ação.

Embora, na prática, essas duas correntes defendessem a emancipação do proletariado, há entre elas diferenças quanto à forma que essa ação direta irá tomar. De um lado, os anarquistas defendiam a ação livre por meio da qual o proletariado, livremente, engajar-se-ia aos pequenos grupos para fazer a “revolução”, ou seja, as condições de transformação da ordem social vigente aconteceriam pela apropriação de saberes coletivistas de cooperação social e de ajuda mútua e a emancipação intelectual do proletariado seria desenvolvida dentro das associações defendidas pelos anarquistas, sendo incorporadas mais tarde na ação prática revolucionária sindical dos anarcossindicalistas. De outro lado, para os anarcossindicalistas, a ação direta, de acordo com Sferra (1987, p. 17), também “passa pela educação e organização, experimentando, preparando, medindo forças”, mas esse saber comum diferencia-se na prática política, ou

¹⁰⁶ *Ação Direta* é um instrumento de luta legítimo dos anarquistas e anarcossindicalista, não só no que lhe diz respeito à negação da representação política, mas também quando o movimento social passa a agir contra o sistema, pacífica ou violentamente, para traçar um caminho contínuo para a transformação social.

¹⁰⁷ De acordo com Sferra (1987, p. 21), anarquistas e anarcossindicalistas concentram sua atuação na educação feita através dos jornais, como *La Battaglia* e *A Terra Livre*, no sentido de estarem comprometidos com a emancipação social do trabalhador e também por contribuírem com reflexões acerca dos efeitos da exploração capitalista, orientando os trabalhadores dos meios de ação para lutarem contra essa exploração. Em Rodrigues (1972, p. 425 – 460), encontramos uma relação aproximadamente de 300 títulos da imprensa de resistência no Brasil até 1922, dentre os quais, estão títulos de periódicos como *Ação Proletária*, *A Lanterna*, *A Guerra Social*, *A Terra Livre*, *A Voz do Trabalhador*, *Jornal Operário*, *O Amigo do Povo*, *A Plebe*.

seja, para que os trabalhadores cheguem à revolução e expropiem a burguesia, é preciso chegar à greve geral. A coletividade constrói-se na base da cooperação e, sobretudo, da ação política dos sindicatos. A greve passa a ser um instrumento legítimo de luta dos movimentos operários. “Qualquer greve econômica transforma-se numa greve política”. (TRAGTENBERG, 1989, p. XIX).

Como sdrs, para este segundo bloco, o qual está dividido em seção A e B, foram selecionados cinco textos produzidos pelo movimento anarcossindicalista durante a Primeira República no Brasil, nos quais observamos as relações de antagonismo entre a classe operária e a classe dominante. Na seção A, trabalhamos os textos 1 e 2. Na seção B, trabalhamos com os textos 3,4,5, todos identificando saberes da FDR e o texto 6 que identifica saberes da FDJ.

Os dois primeiros textos, que integram a seção A, foram selecionados na imprensa anarcossindicalista e tratam dos seguintes temas: a) as relações de antagonismo entre os saberes anarcossindicalistas e os saberes do aparelho jurídico; b) estratégias de luta contra os aparelhos institucionais de repressão da classe operária; c) a importância da greve geral de 1917, a ação política contra os aparelhos repressores, ou seja, a ação direta torna-se instrumento legítimo da luta dos movimentos operários contra a violência dos aparelhos jurídicos e exploração do patronato e do governo.

Os textos, que compõem as sdrs desta seção A, foram publicados na imprensa operária (jornais e revistas) com o objetivo de conscientizar, orientar e mobilizar a classe operária, no sentido de produzir respostas contra aos abusos que ocorreriam contra os trabalhadores por parte da classe dominante, o que lhes impunha a necessidade de construir um plano de ação comum.

Inicialmente, transcrevemos o texto a “A política repressiva do Estado (1909)”, publicado inicialmente no jornal *A Voz do Trabalhador*¹⁰⁸, e mais tarde recuperado e arquivado no acervo histórico da Unicamp Edgar Leuenroth¹⁰⁹. O texto 1 é um relato, publicado na coluna intitulada “Movimento Operário em São Paulo em 1909”, o qual faz uma avaliação da influência que o Estado exercia sobre o movimento operário

¹⁰⁸ “Movimento operário em São Paulo”, *A Voz do Trabalhador*, n. 19, 30 out. 1909 (AEL).

¹⁰⁹ Edgard Leuenroth nasceu em Mojimirim (SP) em 1881. O jornalista foi um dos principais militantes anarquistas do Brasil durante a República Velha. Em 1905, esteve presente na fundação da Federação Operária de São Paulo, órgão que congregava os sindicatos dirigidos por anarquistas na capital paulista. Nesse mesmo ano, fundou com Neno Vasco o jornal anarquista *Terra Livre*. Foi diretor, entre 1909 e 1916, do jornal anticlerical *A Lanterna*, cuja circulação retomaria a partir de 1933. Em 1917, fundou outro importante órgão da imprensa anarquista *A Plebe*. Ainda, durante o ano de 1917, Leuenroth foi preso e processado sob a acusação de ser um dos principais promotores da greve então deflagrada em São Paulo. Durante toda a sua vida manteve a sua militância anarquista. Morreu em São Paulo, em 1968.

através da repressão policial, sobretudo sobre o modo como a polícia perseguia os grevistas, os que exerciam qualquer tipo de militância ou eram vinculados a algum sindicato. O artigo é parte integrante de uma série de textos descrevendo o movimento operário em vários estados e publicados, vez por outra, no jornal *Voz do Trabalhador*.

Este jornal, conforme resoluções do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, passou a ser um órgão de imprensa da Confederação Operária Brasileira. O periódico sindicalista revolucionário de ação direta publicou 21 números, a contar de 1^o. de julho de 1907 a 9 de dezembro de 1909, sob a direção do administrador José Romero e do redator Manoel Moscoso. Posteriormente, passou a integrar a coletânea de documentos selecionados por Pinheiro e Hall (1980), volume II, e editada pela Brasiliense, com o objetivo de avaliar a política em relação às classes subalternas e aos movimentos operários no Brasil. No documento discutem-se a legislação social e os limites de sua aplicação.

Texto 1

A política repressiva do Estado (1909)

[...]

Já é a terceira vez que na capital paulista a polícia civilista assalta a sede da Federação Operária e rouba os móveis e livros que possuía; em Santos uma vez.

A burguesia está no firme propósito de matar o movimento de emancipação proletária, e para isso emprega toda a classe de violência. Para ela nada vale a Constituição e a lei quando se trata dos seus interesses; e se são encarregados de a fazer respeitar é mesma coisa, se não escutar o que disse Bias Bueno a um preso: - “aqui sou eu a constituição e a lei e nem hábeas corpus, nem nada, vos valerá.”

Pois bem, os sindicalistas revolucionários sabem há muito que toda essa mixórdia de leis para nada serve; eis a causa por que se aconselha o proletariado a pôr em prática a ação direta.

A polícia paulistana, tendo à frente os Washington Luís, os Batistinhas, e os Bias Bueno, representa bem o papel de laçao da burguesia espoliadora.

Repetir-se-ão essas arbitrariedades enquanto o proletário brasileiro não responder a esses abusos praticados de uma maneira enérgica e eficaz.

Aos assaltos e roubos praticados pela polícia nas sedes das organizações operárias, é necessário responder com os ...¹¹⁰

Acho que é de grande necessidade a realização do 2^o. Congresso Operário Brasileiro, e creio que a Comissão Confederal devia fazer um esforço para levá-lo a efeito.

Todos devem compreender que há ainda no movimento uma grande lacuna no que se relaciona com as relações interestaduais entre as organizações operárias.

Por conseguinte façamos mais esforços todos os que acham útil esse ato, porque só pode trazer benefícios para a causa da emancipação.

São Paulo, 5 de outubro de 1909.

Esoj Oremor

(Movimento operário em São Paulo. A voz do trabalhador, n. 19, 30 de out. 1909 – AEL. In: PINHEIRO, P.S; HALL, M.M. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930)*: documentos. São Paulo: v.II, Brasiliense; Funcamp, 1981, p. 252-253)

¹¹⁰ O texto está reproduzido em sua forma original.

No texto, há de se observar que, embora as greves não fossem proibidas por lei, os grevistas estavam expostos a todo tipo de violência, à violência policial sistemática. Os sindicatos que mostravam algum tipo de militância eram perseguidos regularmente, as gráficas eram saqueadas e os jornais, destruídos, o que significa que, caso esses documentos não tivessem sido recuperados, talvez não pudéssemos apresentar essa possibilidade de leitura.

Inicialmente, observamos no texto 1 desse segundo bloco, seção A, conforme Pêcheux (1975, p. 167), que o modo *como se realiza a incorporação-dissimulação dos elementos do interdiscurso* e a identificação do sujeito anarcossindicalista com a forma-sujeito não corresponde à mesma formação social de FDJ. A mobilização da materialidade lingüística e da materialidade histórica mostra-nos que o aparelho jurídico pratica a coerção, mas “lava as mãos” por aparecer “escondido” na ação policial. Os pré-construídos, elementos que oferecem materialidade ao interdiscurso, apontam para lugares que ocupam os anarcossindicalistas e os que aplicam a lei dentro das formações sociais. O modo como o sujeito anarcossindicalista se relaciona com esse lugar discursivizado na formação social, com a qual se identifica, possibilita a identificação das relações de antagonismo, já que há um confronto entre saberes de formações discursivas diferentes: os saberes da FDAB e os saberes da FDJ apropriados pelo aparelho policial, que se coloca como representante da lei.

Assim, a fim de caracterizar, nas relações de antagonismo, os interesses da classe operária e o modo como se produz a negação dos saberes da formação jurídica (FDJ) e do aparelho ideológico, os anarcossindicalistas passam a combater, no interior dos movimentos operários, toda e qualquer prática do aparelho jurídico, fazendo da ação direta um instrumento de defesa contra a ação da polícia, que se coloca como a grande executora das leis. Antes, porém, de realizarmos a análise das sdrs recortadas do texto 1 (bloco II – seção A), trazemos alguns comentários junto às análises.

3. 4. 2 - Formação discursiva jurídica e o aparelho policial: relações de antagonismo com a FDAB

Fausto (1983, p. 196) diz que o vertiginoso crescimento e a transplantação maciça de imigrantes estrangeiros em curto espaço de tempo conduziram a que São Paulo fosse um campo fértil para serem discutidas questões sobre criminalidade. Conforme o autor, os estudos sobre a delinqüência contêm um distanciamento entre a “criminalidade real” e a “criminalidade apurada”¹¹¹, já que no aparelho policial encontram-se registros de duas modalidades de infrações: os crimes e as contravenções penais. Para discutir essas duas modalidades, o autor utilizou-se de dados de prisões efetuadas na cidade e os inquéritos dos anos de 1890 a 1924, abertos pelas autoridades policiais, constantes dos relatórios dos secretários de Justiça e dos chefes de polícia da capital. Em sua análise fica provado que a atividade policial vai muito além dos marcos da criminalidade, de um lado, destacando-se o seu papel de agente de controle social e, de outro, a sua aproximação com a delinqüência pela quebra dos preceitos do Código Penal. Nas palavras do autor,

as figuras contravencionais, bem como as prisões para “averiguações” revelam uma estrita preocupação com a ordem pública, aparentemente ameaçada por infratores das normas do trabalho, do bem viver, ou simplesmente pela indefinida figura dos “suspeitos” (FAUSTO, 1983, p. 197)

O que se pode depreender da citação acima é que, se os operários eram identificados em qualquer movimento de classe, mesmo que não fossem, o aparelho policial daria um jeito de fazê-los criminosos, pois só assim os aparelhos jurídico e policial estariam, aos olhos da sociedade, justificando suas ações violentas contra os trabalhadores.

Em 1905, sob a orientação de anarquistas e anarcossindicalistas, os trabalhadores organizaram várias associações, ligas e sociedades, fundaram jornais de resistência, realizaram comícios públicos. Invasas pelo sentimento de solidariedade – um saber próprio das FDs anarquista e anarcossindicalista -, as lideranças dos movimentos operários começaram a trabalhar em busca de melhores condições de vida, salários e direitos e, sobretudo, para combater a forte onda de violência praticada pela polícia

¹¹¹ O autor lembra que entre 1892 a 1916 as informações eram bastante imprecisas, visto que as acusações de crimes e o número de prisões “revelam uma intensa preocupação policial com a ordem pública.” (FAUSTO, 1983, p. 198).

brasileira. Acrescente-se ainda o esforço do governo Rodrigues Alves para aprovar a Lei Adolfo Gordo¹¹², que tramitava desde 1903. Nas palavras do anarcossindicalista e historiador Edgar Rodrigues,

os mandatários esforçavam-se para que o proletariado vivesse como inerte e amorfa massa, chegando ao cúmulo de apanhar assassinos portugueses refugiados no Brasil, para fazê-los policiais. Em Santos principalmente, alguns se destacaram como sádicos e sanguinários espancadores de operários grevistas, ao serviço das autoridades daquela cidade. (RODRIGUES, 1969, p. 96 – grifo nosso).

De acordo com o que relata Rodrigues, conforme observamos nas sdrs (de 1 a 4), a lei passa por um processo de personificação, pois a lei corporificada na imagem e na ação de “Bias Bueno”, da “polícia paulistana”, de “Washington Luís” e da “burguesia” transforma-se em prática da violência. Conforme podemos constatar nas sdrs (2 e 3), o indivíduo investido do poder policial é a lei. Por outro lado, na sdr4 introduzem-se posições-sujeito que configuram saberes de formações discursivas antagônicas, usando, desse modo, saberes da FDJ e valendo-se da imagem daquele que aplica a lei para interpelar o sujeito operário. Na avaliação do sujeito enunciador observamos também a contradição existente no aparelho jurídico, pois o policial, na medida em que “representa bem o papel do laçao da burguesia espoliadora”, na avaliação do anarcossindicalista, ocupa o lugar da submissão, apesar da ilusão de ter o poder, quando, na verdade, não o tem. A polícia apenas está a serviço do algoz.

sdr 1 – Já é a terceira vez que na capital paulista a polícia civilista assalta a sede da Federação Operária e rouba os móveis e livros que possuía; em Santos uma vez.

sdr 2 – A burguesia está no firme propósito de matar o movimento de emancipação proletária, e para isso emprega toda a classe de violência. Para ela nada vale a Constituição e a lei quando se trata dos seus interesses.

sdr 3 – se não escutar o que disse Bias Bueno a um preso: - “aqui sou eu a Constituição e a lei e nem hábeas corpus, nem nada, vos valerá.

¹¹² A Lei Adolfo Gordo leva o nome do deputado que a criou. Aprovada em 1904, respaldava a polícia para vigiar, cercear a liberdade de pensamento e, sobretudo, impedir a formação de organizações operárias e movimentos grevistas. Ainda, premiam-se delatores e incentiva-se a espionagem dos operários, tanto por parte de patrões, quanto por parte de “fura-greves”, para que os trabalhadores fossem expulsos como malfeitores ou atirados nos seringais do Acre ou pelos sertões do Nordeste brasileiro.

sdr 4 - A polícia paulistana, tendo à frente os Washington Luís, os Batistinhas, e os Bias Bueno, representa bem o papel de laiaio da burguesia espoliadora.

Como podemos observar nas sdrs (1, 2, 3 e 4), no modo como as coerções são vistas, é convocada uma memória, através das designações e dos implícitos, que aponta para o retorno a acontecimentos histórico-discursivos, ou seja, a violência contra os movimentos organizados, como contra o anarcossindicalismo no Brasil, denuncia o abuso, a violência que é praticada pelos aparelho jurídico e policial. A repetição (tomada na temporalidade à violência) - “já é a terceira vez” e “...em Santos uma vez”- convoca acontecimentos que são do conhecimento de todos no seio do movimento operário. Na ótica discursiva, à luz da memória discursiva que atua no nível do interdiscurso, constatamos a configuração de pré-construídos da FDAR (FD anarquista russa), os quais se antagonizam aos saberes da esfera institucional, especificamente aos ligados à esfera jurídica, a saber: governo, leis, poderes, polícia, classe dominante.

Observamos, inicialmente, na sdr 1 que o aparelho policial ataca as instalações físicas da sede da Federação Operária, assaltando e roubando, fazendo da lei uma farsa, já que não há a proteção dos direitos do cidadão, devido ao caráter autoritário e criminoso dos aparelhos jurídico e policial. Na mesma medida em que as posições antagonicas se revelam, o articulador procura mostrar a contradição existente nos aparelhos jurídico e policial, conforme podemos ler na sdr 2, onde o crime passa a ser qualificado como moral e político, tendo em vista a perseguição aos movimentos e, sobretudo, o emprego da violência contra os programas de emancipação, aplicando a lei do talião “olho por olho, dente por dente”, ou seja, para o aparelho policial não interessam as leis, nem a constituição, mas a submissão do operariado. Na região do interdiscurso, são lembrados saberes como antiautoritarismo, principio anarquista, e que se identificam com os saberes da FDAR, consideram o governo como qualquer dominação um mal. Nesse caso, o articulador faz o seu interpelado ver que quem sustenta a dominação é o próprio operário, que não tem autonomia.

Assim, o papel do articulador trabalha para mostrar a importância dos mecanismos de defesa, entre os quais, a formação política do operário, uma que a sua autonomia depende do lugar que este ocupa na luta de classes e dos meios que dispor

para transformar os meios de produção. O articulador mostra também que não há razão para as coerções e violências, o que coloca, no interior do grupo, em evidência a importância de se adotar a autogestão, conforme observamos nas sdrs 3 e 4.

Quanto aos saberes da FDAR que migram para a FDAB, encontramos o combate ao poder público, propaganda pela ação mediante trabalho político para a descentralização de qualquer tipo de propriedade e autonomia, especialmente sobre os meios de produção e reprodução. Desse modo, a estratégia de defesa é a ação direta, princípio anarquista e base do anarcossindicalismo brasileiro, que passa a funcionar como força política e de pressão contra o Estado e toda a sua máquina administrativa e jurídica.

Em termos discursivos, o retorno a esses acontecimentos históricos revela a luta ideológica de classes, na qual os anarcossindicalistas colocam à mostra o processo de reprodução/transformação das relações de produção, de maneira a constituir-se “como lugar dos antagonismos”, pois os saberes da FDAR, retomados no anarcossindicalismo, vêm clarificar práticas de coerção do Estado e saberes do aparelho jurídico. Conforme assinalamos nas sdrs recortadas, o sujeito anarcossindicalista, em seu discurso, constrói um imaginário acerca da lei. As forças proletárias, alvo de violência, constroem no discurso da resistência e na prática política sua proposta de emancipação.

O antagonismo não pára por aí. Conforme constatamos nas sdrs (1 e 2), a correlação de forças aponta, ainda, para uma avaliação do papel do aparelho de repressão. Se, por um lado, ele se torna vítima do aparelho repressor de um sistema falho, é o “lacaio”, o subserviente, de outro, esse mesmo repressor assume uma posição antagônica aos interesses dos trabalhadores por considerar o movimento operário um crime e, bem por isso, precisa combatê-lo. No entanto, pratica atos de violência e é acusado pelas seguintes práticas: “assalta”, “roubar”, “matar”, violentar de todas as formas; torna-se o próprio infrator da lei, ou seja, o repressor passa a ocupar o lugar do criminoso, revelando a contradição no interior do aparelho jurídico.

Assim, as relações de contradição e de antagonismo presentes nas sdrs possibilitam observar a inscrição de saberes de diferentes FDs através das designações dos aparelhos jurídico e policial.

O aparelho jurídico e às formas de coerção

Sdrs	Designação do instrumento do aparelho jurídico	Formas de coerção	Alvo de violência
Sdr 1	A polícia civilista	assalta ... rouba	... a sede da Federação Operária ... os móveis e livros
Sdr 2	a burguesia	matar emprega toda a classe de violência	... o movimento de emancipação proletária ... interesses do proletariado
Sdr 3	Bias Bueno	disseaqui sou eu a Constituição e a lei e nem hábeas corpus, nem nada, vos valerá.	... a um preso
Sdr 4	A burguesia espoliada Washington Luís Bias Bueno Os batistinhas Polícia paulistana	representa bem o papel de lacaios	

Quadro-síntese 5

Nesse movimento de interlocução com os seus e sobre o adversário, o sujeito anarcossindicalista também passa a exercer o papel de divulgador do movimento e emerge como articulador, ora interpelando, chamando os operários para a luta, ora denunciando as práticas antagônicas aos interesses do proletário e assumindo lugar de lideranças e dos que comandavam as ligas de sindicato.

O papel do articulador diferencia-se do papel de porta-voz, embora, às vezes, possam se confundir. De acordo com Pêcheux (1982, p. 17), “o porta-voz se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob seu olhar”. Ele fala diante dos seus e parlamenta com o adversário, ao passo que o articulador opera de um outro modo. No caso das sdrs acima, ele não fala pelo grupo, mas para o grupo e intervém no espaço da contradição, já que sua representação é interna e seu papel é justamente costurar as contradições, usando-as como argumento para convencer o operariado a adotar a ação direta, ou seja, procurando convencê-los da importância de agirem e reagirem contra as explorações e violências praticadas pela classe dominante.

Nesse sentido, com base nas representações expostas no texto em análise, passaremos a analisar mais sdrs recortadas do texto 1 “A política repressiva do Estado (1909” e pertencentes ao bloco II, seção A, que se organizam em torno dos saberes da

FDAB (formação discursiva anarcossindicalista brasileira), tais como ação direta, saberes esses que migram da FDAR . Voltemos ao texto 1, através das sdrs a seguir.

sdr 5 - Pois bem, os sindicalistas revolucionários sabem há muito que toda essa mixórdia de leis para nada serve; eis a causa por que se aconselha o proletariado a pôr em prática a ação direta.

sdr 6 - Repetir-se-ão essas arbitrariedades enquanto o proletário brasileiro não responder a esses abusos praticados de uma maneira enérgica e eficaz.

sdr 7 - Aos assaltos e roubos praticados pela polícia nas sedes das organizações operárias, é necessário responder com os ...

Observamos que as sdrs 5, 6 e 7 revestem a enunciação do caráter político, pois o enunciador tem legitimidade para ocupar o lugar de articulador, dirige-se aos seus e aborda de modo direto a questão da coerção e da violência contra os movimentos organizados no Brasil. Ao mobilizar saberes da FDJ apropriados pelo aparelho policial, que se coloca como representante da lei, o articulador chama atenção do grupo para os pontos de convergência e retoma saberes das FDs anarquista russa e anarcossindicalista - a ação direta -, lembrando o lugar que o operariado deve ocupar dentro do movimento operário, conforme ilustram as sdrs acima. Dessa forma, as sdrs 5, 6 e 7 colocam em evidência que o impulso para a ação do movimento proletário contra os abusos do aparelho jurídico e policial está fundamentado na ação direta.

Por outro lado, na negação das práticas do aparelho jurídico e no modo de interpelação da classe operária pelo sujeito enunciador, destaca-se a fragilização do movimento operário. A contradição existente nas relações internas do movimento pode ser explicada pela divergência da forma de engajamento na luta política e que passa a ser questionada pelo sujeito articulador, o que muitas vezes pode resultar em cisões no interior do movimento, conforme podemos observar nas sdrs a seguir.

sdr 8 - Acho que é de grande necessidade a realização do 2º. Congresso Operário Brasileiro, e creio que a Comissão Confederal devia fazer um esforço para levá-lo a efeito.

sdr 9 - Todos devem compreender que há ainda no movimento uma grande lacuna no que se relaciona com as relações interestaduais entre as organizações operárias.

sdr 10 - Por conseguinte façamos mais esforços todos os que acham útil esse ato, porque só pode trazer benefícios para a causa da emancipação.

Como vimos no capítulo 2, a contradição, na perspectiva da AD, fundamenta-se no político e, portanto, na construção dos efeitos ideológicos. A contradição intervém na representação do real histórico, na medida em que as formações ideológicas constituem-se de modo desigual. Nesse caso, as seqüências acima evidenciam essa desigualdade na aplicação das leis e das penas.

A contradição emerge nas práticas sociais, ou seja, a própria articulação feita pelo sujeito enunciador, que põe em relação os saberes da FDAB com o social, com o simbólico e com o imaginário, é que enfatiza os pontos de convergência. No caso das sdrs, a contradição é situada não em relação ao que é dito, mas em relação à prática política dos militantes no interior do movimento operário, os quais, segundo o apontado pelo articulador, não se mostram fortes o suficiente para transformar os meios de produção/reprodução, já que não respondem aos abusos praticados pelo aparelho policial de maneira enérgica e eficaz, conforme constatamos nas sdrs 9 e 10, por exemplo. “Todos devem compreender que há ainda no movimento uma grande lacuna ...”; “Por conseguinte façamos mais esforços”.

Assim, a superação dessa contradição estaria no fortalecimento da classe trabalhadora, no seio da organização sindical e no uso de instrumentos eficazes: a ação direta. Sua prática política, portanto, não é somente impedir que o trabalhador sofra violência durante greves e manifestações, mas deixar de ser vítima das ações do aparelho jurídico e policial em todos os momentos de sua vida, sempre; para isso, será preciso desarranjar a própria ordem do movimento, ou seja, emancipar-se.

Isso porque a ideologia coloca em contato as contradições, que abrem, no interior da própria ordem vigente, espaço para que as fronteiras sejam movimentadas e ou transpostas. Na perspectiva em que vimos tratando as sdrs, podemos dizer que, de acordo com Rancière (1996, p. 42), a lógica policial, na tentativa da “manutenção da ordem”, acoberta a “existência dos sem-parcela, da não distribuição igualitária dos lucros e perdas”, pois o sujeito policial, revestido de poder e protegido pela lei e pelo Estado, esconde justamente o que deveria ser combatido: a violência, conforme podemos constatar no trecho recortado da sdr 7 “aos assaltos e roubos praticados pela polícia nas sedes das organizações operárias ...”.

Da mesma forma que na sdr 6, na sdr 7, em "... há ainda no movimento uma grande lacuna ...", é possível depreender, na avaliação do articulador, o reconhecimento de falhas na estrutura do movimento, uma vez que, para ele, falta consonância entre as instâncias estaduais e locais, o que revela a falta de união e empenho dos operários para se engajarem à luta. Essa falta de engajamento, entretanto, pode ser entendida como o espaço, a lacuna para a lei agir e criminalizar os movimentos por seus atos, por suas ações. Por outro lado, a criminalização do movimento pelo aparelho jurídico aponta para os efeitos perversos da ação policial, sobretudo se os operários não se encontrarem em consonância com as ações do próprio movimento.

Percebemos, então, que o articulador não faz sua enunciação em nível individualizado; mesmo assumindo a liderança em determinado momento. Suas estratégias de encaminhamento e estratégias de ação constroem não uma posição-sujeito, mas várias e, falando para os membros do movimento, retoma saberes da FDAR e da FDAB para levar os trabalhadores a se mobilizarem, a adotarem a ação direta como método de ação e prática política, ou seja, trabalha para lembrar as diferenças, os pontos convergentes no interior da própria organização operária.

Na análise das sdrs, de modo geral, encontramos que, de um lado, através da repressão policial, a elite do Estado e do poder jurídico busca sustentar a ilegitimidade dos movimentos e, de outro, os movimentos operários, na convicção de seus direitos, resistem em busca de um lugar de legitimidade. Entretanto, na sdr 8, o sujeito enunciador ocupa o lugar de líder do movimento, pois, ao retomar saberes do movimento da organização sindical, fala para seus membros que é preciso adotar a ação direta. Conforme orientação de Pêcheux, essa "lembrança" torna-se necessária para a posição-sujeito marcar o antagonismo entre saberes da FDAB e FDJ.

Na sdr 9, sobretudo, fica claro que, embora o sujeito enunciador mobilize saberes da FDJ e a diferença entre um e outro seja tensa e com sobreposição de saberes da FD, a crítica não recai somente sobre a lei e seu aparelho jurídico, mas também sobre o movimento operário, pois no interior do mesmo discurso existe uma relação de antagonismo e uma relação de contradição, ou seja, a presença de um sujeito dividido, construindo, assim, no processo de interpelação, lugar para a adesão ao movimento de resistência. E o aconselhamento feito na sdr 5 confirma a existência desse sujeito dividido, a existência de contradição. Analisemos, pois, o quadro-síntese que segue:

Formas de interpelação no interior do mesmo discurso

Sdrs	Identificação do sujeito anarcossindicalista	Antagonismo	Estratégias de luta contra à ação da FDJ
sdr 5	Os sindicalistas revolucionários	Toda essa <u>mixórdia</u> de leis	... eis a causa por que se <u>aconselha</u> o proletariado a pôr em prática <u>a ação direta</u> .
sdr 6	O proletariado brasileiro	Essas <u>arbitrariedades</u> <u>Abusos</u> praticados	... enquanto o proletário brasileiro não responder a esses abusos praticados de uma <u>maneira enérgica e eficaz</u> .
sdr 7	Sedes da Organização do Movimento	<u>assaltos</u> e <u>roubos</u> praticados pela polícia	... é necessário <u>responder com os ...</u>
sdr 8		Esse <u>ato de violência</u>	... <u>devia fazer um esforço para levá-lo a efeito</u> .

Quadro-síntese 6

A análise das sdrs acima mostrou que as relações de antagonismo se projetam sobre a FD. Desse modo, as críticas ao movimento, feitas pelo articulista, fundem-se com as divergências, porque, para apontar os saberes com os quais o grupo se antagoniza em relação às práticas do aparelho jurídico, acaba também trabalhando sobre os contrários, as posições-sujeito antagônicas, sem, no entanto, permitir que todos os pontos de convergência sejam dissolvidos. Em outras palavras, a polícia comete abusos e reprime porque não se adota a ação direta, pois existe submissão. A eficácia do movimento está na união de seus membros para responder aos ataques e às ações de violência da polícia e do aparelho jurídico. Nenhum movimento poderá sobreviver se não se organizar, se não se mobilizar e se não buscar a sua própria emancipação política. A resistência, desse modo, não surtirá efeito se, no interior das próprias organizações, houver lacunas, brechas para o aparelho jurídico e policial agir. Portanto, o sujeito anarcossindicalista reconhece-se dentro do movimento, mas também procura interpretar o próprio lugar que ocupa dentro dele; o articulador consoma, no seu próprio dizer, que o modo como se identifica com o coletivo é que vai determinar a sua política de defesa. Portanto, a crítica feita pelo articulista ao movimento não se refere ao fato de seus membros concordarem, nem discordarem, mas retomarem saberes do sujeito Universal, já que, ao adotarem determinadas práticas, correm o risco de sofrer apagamentos e, conseqüentemente, de serem esfacelados, esmagados, silenciados pelos aparelho policial e jurídico.

O que vemos nos discursos dos anarcossindicalistas é que os trabalhadores, ao mesmo tempo em que devem lutar pelo espaço de trabalho, devem também aprender a reconhecer a importância de se desenvolverem politicamente no seio do movimento para poderem libertar-se de todas as formas de opressão e de violência. O lugar político pode ser estabelecido nas relações antagônicas que servem de base material aos modos de produção e os conjuntos de representações simbólicas. Assim, a razão do político assenta-se no enfrentamento, na contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão os que operam as leis, que controlam a ação do aparelho jurídico, e o mundo em que estão os que precisam lutar contra o sistema de um aparelho jurídico repressor e deixar de levar os golpes de cassetete daquele já a desempenhar o papel de algoz e que, justamente, apóia-se na violência e nas leis para justificar seus crimes.

Cabe salientar ainda que no quadro-síntese 5, ao negar os saberes da FDJ e reprovar totalmente a violência empregada pela polícia – que executa a lei -, o sujeito enunciador reporta-se a um campo de heterogeneidade que atesta, de um lado, a identidade própria da FDAB e, de outro, as relações de antagonismo com as formas de intervenção da FDJ (jurídica). Esse campo de interdiscursividades nos permite observar as condições de incorporação, perfilamento e transformação dos elementos pré-construídos que configuram domínios de saberes das FDs nas seqüências discursivas aqui selecionadas, constituindo um universo de ressonâncias interdiscursivas aos saberes da FDAR, conforme vimos nos saberes que compõem as sdrs recortadas do texto (1), de Kropotkin, e do texto (2), de Tolstoi, no bloco discursivo I.

3. 4. 3 Resistência e Ação

Vimos que tanto o porta-voz quanto o articulador trabalham no espaço da resistência, e ambos se expõem ao olhar do poder. Porém, conforme o constatado nas sdrs acima, a presença de um articulador no discurso aponta mais de uma posição-sujeito e enfatiza a existência do sujeito dividido. Caso contrário, não haveria razão para a sua existência. Embora esses papéis se fundem, porque, às vezes, o articulador também pode ser um misto de assessor de imprensa, um líder, e ocupar uma ou outra vez um lugar discursivo instituído nas relações públicas, o lugar de articulador pode ser ocupado por

qualquer um, não necessariamente por um líder, já que a importância de seu papel está mais na função de inventariar os problemas, de apontar as contradições existentes no interior do grupo, ou seja, o articulador tem o papel de não só levar para o rol das discussões as posições-sujeito antagônicas, as diferenças, mas também garantir o lugar daquele que representa, lembrar aquilo que está apagado, dando voz e trânsito ao dizer dos operários.

Percebemos que o desempenho do grupo está vinculado a sua fala, tendo em vista que, pelo lugar que ocupa no interior do movimento, de autonomia e autoridade, desempenha papel maior que o de um líder, pois assume um lugar de coordenador e mostra a importância de seus membros participem do movimento, a sua articulação é decisiva na defesa dos interesses políticos. A sua representação no discurso é simultânea ao lugar do enunciador, já que ambos permitem movimentos de lateralidade e anterioridade no momento da enunciação, de modo que, num outro momento, poderá deixar de sê-lo. Esse é um ponto em que o papel do articulador se diferencia do papel do porta-voz e do líder, que já possuem lugar discursivo institucionalizado, produzindo simetria e apagamento das falas do grupo que representam, ao passo que o lugar discursivo do articulador é móvel.

Assim, falar do articulador não é mesmo que falar do porta-voz, pois este trabalha para amenizar, apagar as diferenças, ao passo que o outro trabalha para fazer vir à tona os pontos de convergência, para chamar atenção do grupo sobre a importância do seu papel político. O político desses dois, portanto, é específico de cada um, já que suas práticas também se diferenciam. Quando o porta-voz fala em nome dos seus, acaba apagando a voz do grupo, ao passo que o articulador, ao falar para o grupo faz emergir a voz destes, faz desfilhar aos olhos do outro, a força do grupo que é articulada na voz do articulador. O político, desse modo, não está somente articulado numa série de enunciados constituídos em discurso, mas define também o papel da memória, determina o que vai ser lembrado e o que vai ser esquecido. A representação do articulador ou do porta-voz caracteriza as forças que se atravessam numa prática política, ou seja, se são antagônicas ou contraditórias.

Nesse caso, o articulador reivindica um lugar para o sujeito entrar em cena; recupera, pelo interdiscurso, o assimétrico, o silenciado; delimita o espaço da representação da classe, do grupo, especialmente o que vai se desarranjar e se legitimar nas forças de antagonismo: a própria contradição. Tal como visto na teoria de Pêcheux, podemos dizer que o sujeito articulador inscreve-se num lugar da formação social,

identifica-se com saberes de uma ou de outra FD e tem uma tomada de posição em e sob determinados efeitos. Se o articulador pode ajudar na seleção de critérios para a organização do movimento, encaminhar compromissos de prática política, viabilizar o uso da palavra de seu grupo dentro do próprio movimento, difundir e multiplicar o controle do que pode e deve fazer, podemos entender o papel de articulador como um efeito, um “gesto de interpretação”.

Ao fazermos a análise das sdrs recortadas do texto 1 deste bloco discursivo, foi-nos possível observar, no discurso anarcossindicalista sobre o discurso do código jurídico, posições-sujeito e a incorporação do discurso jurídico para denegá-lo. Da mesma forma, foi-nos possível observar na avaliação do articulador do texto, conforme análise que realizamos, a migração de saberes anarquistas da FDAR para a formação da FDAB, a interpelação do sujeito operário na busca pelo coletivismo, ação direta e transformação dos meios de reprodução pela emancipação política dos operários - saberes que, como já dissemos, vão emergir durante o tempo todo neste trabalho -, visto que, pela materialidade discursiva, as estratégias de luta não cessam de produzir espaços para a política atuar e concentram-se na denúncia, na resistência e na ação contra o inimigo¹¹³.

Nesse sentido, reportamo-nos a Rancière (1996, p. 42), que diz ser a atividade política a responsável pelo deslocamento do corpo ou pela mudança da designação de um lugar. A atividade política, segundo ele, “faz ver o que não cabia ser visto, faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar o barulho”, ou seja, a contradição.

O surgimento de movimentos políticos de formação e resistência da classe operária contra as forças coercitivas das classes dominantes constitui-se numa ação de combate e denúncia pela qual o sujeito operário encontra um espaço vital para a sua sobrevivência. Assim, a perseguição aos movimentos e a punição dos militantes acentuam ainda mais a diferença de classes, levando os trabalhadores a se mobilizarem nas organizações sindicais para combater as ações de seus opositores, bem como a lutarem por seus direitos.

Pois bem, tomaremos aqui como objeto de análise, dentro do conjunto de textos que se agrupam no bloco II, um tema relativo às leis brasileiras. Nas que passaremos a analisar, faremos recortes do texto 2. Assim como o texto 1, o texto 2 faz parte de publicações anarquistas produzidas no Brasil da Primeira República, nas quais

¹¹³ Referimo-nos aos sujeitos que, segundo Rancière (1996, p. 42-46), simbolizam a ordem social vigente, contra os quais o sujeito anarcossindicalista luta.

observamos relações de antagonismo entre a classe operária e a classe dominante. Cabe, ainda, salientar que o texto selecionado encaminha as seguintes questões: a) a greve geral de 1917 e seus efeitos; b) a organização sindical do proletariado; c) as arbitrariedades do aparelho jurídico.

Assim, para dar continuidade à nossa análise, transcrevemos o texto 2, “Prisões, deportações, infâmias”, publicado inicialmente no *O Debate*¹⁴, em 1917, e mais tarde recuperado e arquivado no acervo histórico Edgar Leuenroth. O texto que ora analisamos também integra a coletânea de documentos selecionados por Pinheiro e Hall (1980), volume II, editado pela Brasiliense, com o objetivo de avaliar a política em relação às classes subalternas e aos movimentos operários no Brasil. No documento, o Comitê de Defesa dos Direitos do Homem avalia a represália das autoridades durante a greve de 1917, a ação extensiva da polícia contra o movimento operário e a quebra do acordo estabelecido com os grevistas, o que passa a ressignificar as práticas repressivas.

No texto que segue, a militância de intelectuais responsáveis pela mobilização da classe operária realiza discursos de denúncia das arbitrariedades do aparelho jurídico contra a classe trabalhadora.

Texto 2

Prisões. Deportações. Infâmias

Todos os componentes do Comitê de Defesa Proletária e os membros mais ativos dos sindicatos, das ligas, como dos centros e dos periódicos libertários, foram agarrados e encarcerados traiçoeiramente.

Lares foram invadidos, altas horas da noite, famílias foram insultadas, mulheres e crianças foram maltratadas. Os presos, tresmalhados pelas diversas masmorras da cidade, postos incomunicáveis, foram sonogados à defesa. Aos pedidos de “habeas-corpus” em favor deles impetrados, respondia a polícia, aos juizes, com um cinismo inacreditável, que as pessoas referidas na impetração não se achavam absolutamente detidas...

As oficinas em que se fazia o semanário A Plebe foram assaltadas, tendo sido o seu diretor preso à ordem de um juiz mancomunado com a polícia, e processado como “mandante do saque” levado a efeito pela multidão durante a greve de julho, no moinho Santista.

Para outros presos foi preparada sorrateiramente a expulsão do território nacional. Alguns deles já seguiram pelo Curvello tendo-se retardado propositalmente o julgamento do “habeas-corpus” impetrado ao Supremo tribunal Federal. Sabemos mesmo que os decretos de expulsão já se achavam prontos no Ministério do Interior “desde o dia 11”, antes, portanto,

¹⁴ Conforme Rodrigues (1972, p. 456), o *Debate* foi fundado em Maceió em 1915.

de serem efetuadas, em São Paulo, as prisões. “Isto é a prova material do infame conluio travado entre o governo paulista e o governo federal.”

Mas a polícia, não contente com a covarde repressão preparada e em vias de execução, e para justificar-se aos olhos do público, assoalha pelas colunas da sua indigna e miserável imprensa de aluguel, as maiores calúnias contra as vítimas da sua sanha perseguidora. Assim são eles apontados, como indivíduos perigosíssimos, estes como ladrões e “cáftens”, aqueles como vagabundo e exploradores das classes operárias, fomentadores de desordens, inimigos da sociedade, da pátria, da família, de Deus, e do Diabo! (Comitê de Defesa dos Direitos do Homem. “Pela justiça!” *O debate*, ano 1, num. 13, 6 de out. 1917. In: PINHEIRO, P.S. ; HALL, M.M. A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos. São Paulo: v.II, Brasiliense; Funcamp, 1981, p 265 - 266)

No texto 2, os sujeitos que organizam o movimento são interpelados a resistir a qualquer forma de pressão, sobretudo, a resistir a qualquer método de coerção, como é o caso da forte repressão policial ocorrida em São Paulo e em outros estados, tema de discussão no texto acima. É em função dos interesses do Comitê de Defesa dos Direitos do Homem que o sujeito enunciador retoma os saberes da FDJ para denegá-los. É, pois, em nome dos operários, do anarcossindicalismo e do Comitê que o discurso explicita a violência praticada contra os militantes do movimento operário. A greve de 1917 em São Paulo, segundo a imprensa anarquista e anarcossindicalista, pode ser caracterizada como um movimento espontâneo do proletariado, uma convulsão popular de choque entre a multidão e a polícia: *é consequência de um longo processo de vida tormentosa que levava a classe trabalhadora no Brasil.*

Sobre as condições que contribuíram para deflagrar a greve, o Comitê aponta as seguintes causas. a) a dificuldade de subsistência aliada aos baixos salários; b) a impossibilidade de reivindicações de indispensáveis melhorias à situação pela reação policial; c) os constantes assaltos às organizações dos trabalhadores, as invasões a residências dos operários; d) a intervenção brutal da polícia diante de qualquer tentativa de reunião de trabalhadores; e) a insuportável situação em que vivia o operário, cujo ambiente era permeado de incertezas, sobressaltos e angústias.

Com relação ao registro histórico de movimentos operários no país, vale lembrar que estrangeiros eram presos e expulsos, provocando campanhas de repercussão popular, tendo em vista que a violência sempre partia do governo e da polícia; a organização dos movimentos operários e sindicais dava fôlego aos operários para combaterem e denunciarem o não-reconhecimento de direitos trabalhistas, as jornadas excessivas de trabalho e as péssimas condições de trabalho em locais insalubres. Assim, trabalharemos

a partir de seqüências discursivas produzidas do lugar do sujeito anarcossindicalista em torno da lei.

Ao mesmo tempo em que as relações de antagonismo apontam o jogo de forças, o locutor fala de lugares sociais e de enunciação – do lugar de “povo”, de “operário”, de “trabalhador”, “de líder”, de anarcossindicalista - e, como tal, representa associações, sindicatos; apresenta-se falando como operário, pelo operário e contra a lei. Dessa forma, quando são apontados esses antagonismos, aparece o sujeito dividido. Nas sdrs recortadas dos textos (1 e 2), podemos falar ainda na recorrência a uma memória que se lineariza no intradiscorso, no sentido de apropriação de saberes já vividos e da ressignificação das práticas repressivas.

Para tanto, observamos a violência praticada pelo aparelho policial e legitimada pela justiça trazendo as sdrs recortadas do texto 2, da forma que segue.

sdr 11 - Todos os componentes do Comitê de Defesa Proletária e os membros mais ativos dos sindicatos, das ligas, como dos centros e dos periódicos libertários, foram agarrados e encarcerados traiçoeiramente.

sdr 12 - Lares foram invadidos, altas horas da noite, famílias foram insultadas, mulheres e crianças foram maltratadas.

sdr 13 - Os presos, tresmalhados pelas diversas masmorras da cidade, postos incomunicáveis, foram sonogados à defesa. Aos pedidos de “hábeas-corpus” em favor deles impetrados, respondia a polícia, aos juizes, com um cinismo inacreditável, que as pessoas referidas na impetração não se achavam absolutamente detidas...

sdr 14- As oficinas em que se fazia o semanário A Plebe foram assaltadas, tendo sido o seu diretor preso à ordem de um juiz mancomunado com a polícia, e processado como “mandante do saque” levado a efeito pela multidão durante a greve de julho, no moinho Santista.

Tomando as sdrs 11, 12, 13, 14, que tematizam a violência praticada pelo aparelho policial e legitimada pela justiça, observamos que essas práticas constroem o imaginário da organização operária brasileira sobre a lei durante a Primeira República, colocando em evidência elementos que simbolizam as práticas de abuso da lei contra o proletariado. A análise, inicialmente, refere-se ao modo como a lei vai gerando a resistência, já que, nesse embate, é a própria violência da lei que fortalece a resistência do

movimento operário. Além disso, a mobilização do outro, aqui configurado pela lei - representada pelo aparelho jurídico e policial -, leva o militante anarcossindicalista a chamar o operário para a luta. É preciso unir para resistir e é preciso resistir para agir. A análise visa demonstrar como as relações de antagonismo presentes no nível das formulações remetem ao interdiscurso e, pela interpelação, onde os saberes anarcossindicalistas são revigorados, oferece lugar para a resistência.

Foucault (2001)¹¹⁵, em *Vigiar e punir*, no capítulo “A punição generalizada”, mostra o controle que se exerce sobre os corpos desde o sistema escolar até o encarceramento. Segundo ele, uma punição exercida a partir da vigilância, do controle dos indivíduos, chegando à tortura física, produz o saber da prevenção e faz com que “o malfeitor não possa ter vontade de recomeçar, nem possibilidade de ter imitadores. Punir será então uma arte dos efeitos” (FOUCAULT, 2001, p. 78). Nessa perspectiva, nossa leitura mostra que, se, de um lado, o exemplo pode criar obstáculos aos movimentos operários, de outro, a resistência manifesta na imprensa operária e suas ações produzem poder, reforçam os objetivos de luta, “minam” o controle jurídico, expõem-no perante a opinião pública, debilitam sua estrutura. Como ficou comprovado nas sdrs (de 11 a 14) acima, pela representação das práticas jurídicas e policiais, “invadir”, “insultar”, “tresmalhar”, “assaltar”, “saquear” não só constituem formas de punição, mas representam sofrimento, desvantagem para o movimento operário; produzem “uma proximidade da pena e do crime”, já que o repressor ocupa o lugar de criminoso. E diante do juiz, o trabalhador é criminoso, o que merece ir para prisão.

Dessa forma, a organização das sds agrupadas neste bloco permite observar como a prática da coerção e os abusos configuram as práticas jurídicas, que, mais uma vez, escondidas no aparelho policial, reproduzem as legitimações do Estado. A busca pelo “controle” dos movimentos e a manutenção da ordem dos corpos dentro dessas legitimações representa o controle político; por isso, o alvo dos aparelhos jurídico e policial são “cabeças” do movimento, as sedes, os familiares e os jornais de resistência. Enfim, essa distribuição simbólica dos corpos se dá pela inquisição, pelo uso da força, pela coação, tal como representamos no quadro a seguir.

¹¹⁵ A data da primeira edição é 1975 e o título original francês é *Surveiller et punir*. Reportamo-nos à edição de 2001 (p. 78-79).

Relações de antagonismo

Sdrs	O alvo dos aparelhos jurídico e policial: os interpelados	A representação das práticas jurídicas e policiais: os abusos contra o estrangeiro
sdrdr11	“ <u>todos os componentes</u> do Comitê de Defesa Proletária e <u>membros mais ativos</u> dos sindicatos, das ligas dos centros e dos periódicos libertários”	... foram agarrados e encarcerados
sdr 12	“lares” “famílias” “mulheres e crianças”	... foram invadidos ... foram insultadas ... foram maltratadas.
sdr 13	“Presos” Aos pedidos de “ <u>habeas-corpus</u> ” as pessoas referidas na impetração tresmalhados, postos incomunicáveis, foram sonegados à defesa. ... impetrados não se achavam absolutamente detidas...
sdr 14	“as oficinas, o semanário a Plebe” “o seu diretor”	... foram assaltadas ... preso à ordem de um juiz mancomunado com a polícia, e processado como “mandante do saque” levado a efeito pela multidão durante a greve de julho, no moinho Santista.

Quadro-síntese 7

Conforme o quadro acima, a legitimação da violência passa pela instituição para chegar ao lugar de maior fragilidade, que é a do próprio corpo humano. Nessa progressão, o modo como a lei opera permite reforçar um saber inscrito já na FDAR, identificado anteriormente no texto (2) de Tolstoi, que é a confirmação de quanto a lei é perversa: nas sdrs 11, 2 e 13, é possível depreender que a lei aniquila o corpo para silenciar a voz, pois ocorre o fechamento das oficinas, dos jornais, que são instrumentos de divulgação dos saberes anarcossindicalistas e, portanto, de orientação e educação da classe proletária para a luta. Tudo isso porque a imprensa constitui a “arma” mais poderosa no combate ao inimigo. O lugar onde se trava o confronto entre a classe operária e a classe dominante são os jornais, e a palavra passa a ser o maior instrumento de defesa do operário, não as armas de fogo.

É possível depreender, também, o modo como os saberes anarcossindicalistas intervêm nos lugares “logicamente estabilizados”, sobre a estrutura paternalista vigente na sociedade sob o controle de um aparelho jurídico, que se serve do aparelho policial para cometer abusos. O articulador parte, então, para a denúncia da violência, visto que o lugar da ordem é o lugar da desordem; o que é tido como desordem na concepção da lei, para o anarcossindicalista, não o é, pois, para ele, é a organização de uma sociedade menos desigual.

No nível do interdiscurso é que se podem perceber o efeito de apagamento, a dissolução do(s) outro(s) no um, pois o que vai se refletir no intradiscurso é uma voz consensual entre os anarquistas, anarcossindicalistas e povo, é a revolta contra as práticas arbitrárias do aparelho jurídico. Assim, o imaginário sobre o aparelho jurídico é construído pelo viés da denúncia; ao mesmo tempo em que abre espaço para o heterogêneo, busca um consenso de vozes na tentativa de caracterizar o perfil do inimigo. Por outro lado, o sujeito de direito¹¹⁶ é visto aqui através dos saberes da FDs anarquista e anarcossindicalista, colocando em jogo, portanto, o modo através do qual a FD jurídica produz credibilidade.

Como para a AD o sentido não está dado *a priori* e é produzido dentro de determinadas condições sócio-históricas, levam-se em conta as posições ideológicas com as quais o sujeito enunciador se identifica, a partir de sua inscrição no interior de uma FD, bem como saberes que circulam em mais de uma formação discursiva e a relação com outros discursos, com o interdiscurso. A identificação do sujeito enunciador com saberes de uma formação discursiva viabiliza a produção de determinados sentidos, não de outros, e dá-se no interior de uma formação discursiva e a partir da “lei”. Nessa contingência histórica, as práticas reais concretizam-se nas denúncias sobre as práticas de violência, exercidas de modo mais direto ou menos direto pelo aparelho jurídico, cuja força é legitimada pela força concreta das ações do aparelho policial.

¹¹⁶ Para Rabenhorst (2001, p. 55), na área jurídica, a existência do direito é sempre em função de alguém, de um agente chamado sujeito de direito. Para a teoria jurídica, este atender a certos requisitos fundados na moral, na prerrogativa de contrair obrigações. Segundo o autor, depois da humanização do direito, a noção de sujeito de direito passou a ser uma prerrogativa de todos os seres racionais, aptos a fundar responsabilidades dos seus atos, o que implica a existência de uma pessoa de capacidade própria de raciocínio, linguagem, consciência, vontade, interesse, capacidade de deliberar, de perseguir metas e elaborar planos de vida. “Essas qualidades, no entanto, são estendidas às entidades coletivas, como o Estado, as associações, as fundações, considerando-os personalidades jurídicas.” (RABENHORST 2001, p. 70). Na verdade, “sujeito de direito” representa o duplo sentido: agir no lugar e agir no interesse de alguém, o que implica submissão ao lugar social.

Já, para Haroche (1992), a emergência do sujeito de direito indica submissão ao social e ao liberal, já que é um efeito da ideologia religiosa e jurídica. Ambos eram totalmente subordinados ao dogma, submissos à ideologia cristã e assujeitados às práticas rituais religiosas do século XII. Segundo a autora (p. 157), “o sistema jurídico, persiste e interfere em certos mecanismos lingüísticos que influem assim sobre a subjetividade”. No século XII, o sujeito era submetido à autoridade soberana; no século XV, são derivadas as palavras “assujeitar” e “assujeitamento”, noções usadas numa perspectiva um pouco diferente pela Análise do Discurso.

3.4.4 Estrangeiro: alvo do aparelho jurídico e policial

A fim de identificarmos as posições do sujeito anarcossindicalista, tomamos como objeto de análise as sdrs de números de 15 a 18, recortadas ainda do texto 2 do bloco discursivo II – seção A, “Prisões. Deportações. Infâmias”, escrito pelo Comitê de Defesa dos Direitos do Homem, onde o articulador mobiliza saberes da FD jurídica, ao trazer saberes do sujeito universal, para fortalecer no grupo as relações de antagonismo.

Considerando que na posição-sujeito há uma interpelação ideológica do sujeito que é afetado pelas relações de poder, mais especificamente pelo imaginário do aparelho jurídico e policial, as práticas discursivas caracterizam as relações de antagonismo entre a FDAB e FDJ, a partir de práticas políticas que configuram a diferença entre o preso comum e o preso anarcossindicalista estrangeiro, ou seja, as posições-sujeito são determinadas pela construção do imaginário do aparelho jurídico. A interpelação do sujeito pela ideologia, a lembrança das diferenças fazem emergir as vozes da traição do aparelho jurídico e policial, mais especificamente, a partir do momento em que o articulador mostra que os aparelhos jurídico e policial agem traiçoeiramente, organizando conluios e tocaias, retardando julgamentos, fazendo difamações, enfim, criando decretos para expulsar o estrangeiro do país. Vejamos as sdrs, a seguir.

sdr 15 - Para outros presos foi preparada sorrateiramente a expulsão do território nacional. Alguns deles já seguiram pelo Curvello tendo-se retardado propositalmente o julgamento do “habeas-corpus” impetrado ao Supremo tribunal Federal.

sdr 16 - Sabemos mesmo que os decretos de expulsão já se achavam prontos no Ministério do Interior “desde o dia 11”, antes, portanto, de serem efetuadas, em São Paulo, as prisões. “Isto é a prova material do infame conluio travado entre o governo paulista e o governo federal.

sdr 17 - Mas a polícia, não contente com a covarde repressão preparada e em vias de execução, e para justificar-se aos olhos do público, assoalha pelas colunas da sua indigna e miserável imprensa de aluguel, as maiores calúnias contra as vítimas da sua sanha perseguidora.

sdr 18 - Assim são eles apontados, como indivíduos perigosíssimos, estes como ladrões e “cáftens”, aqueles como vagabundos e exploradores das classes operárias, fomentadores de desordens, inimigos da sociedade, da pátria, da família, de Deus, e do Diabo!

Considerando o que diz Pêcheux (1995, p 172), a “formação discursiva é o espaço de reformulação-paráfrase”; nela se constitui também a ilusão necessária de uma

“intersubjetividade falante” já que cada um sabe, de antemão, o que o outro vai dizer. Nas sdrs acima reproduz-se o discurso do outro. Assim, as prisões, chamadas por Foucault de casas de correção e penitenciárias, para os que “ameaçam a ordem pública”, destinam-se a acolher os *que perturbarem o sossego público com provocações*. Por outro lado, a prática do aparelho policial nominada nas sdrs revela o grau da intolerância em relação ao fantasma do estrangeiro. A instância policial passa a registrar comportamentos que fogem da norma prescrita e revela, na noção de infrator, uma preocupação com a suposta ordem moral e política, que, na verdade, mostra que as classes dirigentes brasileiras continuamente buscaram estratégias de bloqueios das forças de resistência. Nesse sentido, sabe-se que, primeiramente o aparelho jurídico cultivou a existência de um imaginário de estrangeiro como indivíduos perigosíssimos (estrangeiros anarquistas e anarcossindicalistas), depois, a existência do perigo comunista. Isso levou os governantes, através do aparelho jurídico e policial, a esfacelar qualquer projeto de representação, de emancipação operária.

Logo, a presença de trabalhadores em organizações e movimentos operários, ou manifestações na imprensa de resistência, ou em qualquer outro setor, passou a ser vista como um mal a ser combatido, ou seja, o trabalhador estrangeiro era percebido como indivíduo perigoso, violento e destruidor da estrutura da sociedade “ordenada”.

Assim como nas sds da FDAR, na FDAB a paráfrase funciona a partir da FD jurídica, pois o que é determinado para dizer na FD anarquista continua, de outro modo, a integrar os saberes da FD anarcossindicalista.

As condições sob as quais se produzem relações de antagonismo entre o movimento operário e o aparelho jurídico apontam para a dominância de uns saberes sobre outros, e a forma-sujeito realiza aquilo que Pêcheux (1995, p. 167) entende como “incorporação-dissimulação dos elementos do interdiscurso: a unidade (imaginária) do sujeito, sua identidade presente-passada-futura encontra aqui um de seus fundamentos. É nessa forma que o ‘sujeito do discurso’ se identifica com a formação discursiva que o constitui, pois simultaneamente absorve-esquece o interdiscurso no intradiscurso”. Vale lembrar que a essa forma de identificação Pêcheux dá o nome de “efeito-sujeito” e “efeito de intersubjetividade”, por serem contemporâneos e, ao mesmo tempo, co-extensivos já que o discurso do sujeito se desenvolve.

Representação do estrangeiro no discurso jurídico e da lei

Sdrs	Designação do estrangeiro, a partir da FDJ	Imaginário sobre o instrumento jurídico	Caracterização da ação policial sobre o estrangeiro, a partir da FDAB
sdrs 15	outros presos....alguns deles	... foi preparada <u>sorrateiramente</u> a expulsão do território nacional ... tendo retardado <u>propositalmente</u> o julgamento do “hábeas-corpus”	Traíçoeiro
sdrs 16		Os decretos de expulsão <u>já se achavam prontos</u> ... antes de serem efetuadas as prisões	infame conluio
sdrs 17	as vítimas	a polícia... <u>assoalha</u> pelas colunas da sua ... imprensa de aluguel, as maiores calúnias	covarde repressão preparada indigna e miserável sanha perseguidora
sdrs 18	Eles indivíduos perigosíssimos vagabundos e exploradores fomentadores de desordens, inimigos da sociedade, da pátria, da família, do Deus e do diabo		ladrões e cáftens

Quadro-síntese 8

Observamos, no quadro acima, a construção imaginária da questão do sujeito estrangeiro, como eles são vistos, representados, nos discursos da polícia

Nas sdrs até aqui analisadas, vimos que os saberes acerca dos abusos das práticas jurídica e policial repetem-se e que se produzem a partir das relações de antagonismo entre o movimento operário e o aparelho jurídico. Nas sdrs (de 15 a 18), continua produzindo-se o efeito de paráfrase e de reformulação, visto que a crítica continua recaindo sobre o inimigo, que se utiliza da violência e da coerção contra os movimentos organizados para assegurar o lugar das “legitimidades” e da ordem pública. O “tom” de denúncia passa a ter presença mais acentuada diante dos casos de repressão e de expulsão de estrangeiros, o que caracteriza muito mais o abuso de poder que o confronto entre policiais e os movimentos organizados. Além da “vigia”, da inquisição, exercidas pelo aparelho jurídico, a repressão policial pode ser entendida como uma ação criminosa

que, sob pretexto da ordem, da “caça-às-bruxas”, institucionaliza-se no país, já que os crimes eram predeterminados e o sujeito policial passava a ser revestido de poder para punir esses crimes.

Toda essa violência desmedida, então, era “fabricada” pelas/nas práticas jurídicas e policiais, conforme podemos observar no quadro acima.

Legendre (1983, p.15–16), ao introduzir a obra *O amor do censor*, mobiliza conceitos da antiga retórica para dizer que “o pensamento clássico não cessa de falar dos fundamentos do político” e que “não se entra na casa dos legistas” (outro nome para identificar os juristas aos técnicos da lei) “sem ser apanhado pela regra”, mas que o estudo da tradição jurídica não pode atingir o núcleo das coisas sem transitar pela psicanálise, a qual diz respeito ao que constitui problema para a ciência e para o poder, mais precisamente, ao que diz respeito aos dogmas juristas sob a matéria institucional. A função de esclarecer, ou, pelo menos, de justificar aquilo que se impõe pela instituição, sob a forma de censura e representação de lugares, é construída pelo discurso.

Ao discorrer sobre o modo como o discurso canônico está presente para instaurar a ordem de uma censura, Legendre (1983, p. 34) diz que “o censurado é o sujeito que cai em uma falta, segundo as formas definidas [...] e a lei, recitada num texto [...] enuncia as suas regras, todas as suas regras, referindo-se à ordem”. Assim, aquele que aplica a lei tem legitimidade para agir e, como tal, para punir, o que significa que toda violência praticada pelo aparelho jurídico e policial não seria entendida como violência. Nesse sentido, vale lembrar a existência da Lei Adolfo Gordo, que se destinava a expulsar os operários estrangeiros que participassem de greves, mas que também punia os nacionais. Desde 1904 a lei vinha sendo aplicada e, sempre que havia manifestações, aparecia um legislador a sugerir e a impor-lhe enxertos que tornavam mais severa sua aplicação.

A articulação dos movimentos operários não era apenas em torno das conquistas materiais, mas também contra esses abusos, pois, conforme comprovam as sdrs aqui analisadas, a prática do aparelho jurídico intensificou a revolta do proletariado, instigou-o a protestar e a denunciar, por meio da imprensa local e também da imprensa internacional (sobretudo em Portugal, Espanha, Itália), as atrocidades de que estavam sendo vítimas os trabalhadores daqueles países que haviam imigrado para o Brasil. De acordo com Rodrigues (1972, p. 39), “antes mesmo de ter sido sancionada, muitos já haviam sido vítimas da Lei Adolfo Gordo. Trabalhadores de rara conduta moral foram expulsos, depois de taxados como ladrões e malfeitores, só porque defenderam idéias libertárias e quantos deles estavam acima da ‘honestidade e da conduta’ de Adolfo Gordo

e de seus sequases”. Para o autor, esse acontecimento incentivou os anarquistas e anarcossindicalistas a intensificarem a campanha contra o Estado e suas práticas coercitivas.

É a partir dessas relações de antagonismo entre os discursos e as práticas da lei e violência na classe operária que emerge no discurso o espaço do sujeito político. É esse sujeito político que constrói estratégias para o operário enfrentar a lei. Através de comícios de protestos, de pregações públicas, da realização de manifestações e da publicidade anarcossindicalista, com a divulgação de livros e folhetos, buscam elevar o número de sindicatos no país, fortificando a luta contra as autoridades brasileiras, que, desde 1893, “se especializavam na arte de expulsar”¹¹⁷ “indivíduos perigosíssimos” do território nacional, conforme observamos no quadro acima.

Da mesma forma que observamos o modo como o aparelho jurídico age sobre o estrangeiro, vemos a “incorporação-dissimulação dos elementos do interdiscurso” que se processam na forma-sujeito, por meio da qual o sujeito enunciador se identifica com os saberes da formação discursiva anarcossindicalista que a constitui, pois, simultaneamente, são “lembrados-absorvidos-esquecidos” pelo interdiscurso no intradiscurso. Pelo modo como o sujeito estrangeiro é designado pelo aparelho jurídico, as leis tornam-se coercitivas já que obrigam determinadas pessoas a cumpri-las, o que, segundo os anarcossindicalistas, só pode ser obtido com pancadas, com o cerceamento da liberdade e com a morte.

Essas formas de interpelação são efeitos do trabalho do interdiscurso que intervêm na memória e registram que essas lutas ocorrem não só na história brasileira, mas também no estrangeiro. Portanto, observamos no interdiscurso uma oposição: o registro, na memória do aparelho policial, de que “a violência vem dos anarquistas”; a lembrança, vinda dos saberes anarquistas e que ressoa na memória dos anarcossindicalistas, de que “a violência vem das leis, das instituições, do governo”, manifestando o antagonismo flagrado entre dois domínios de saber de FDs antagônicas. E o modo de interlocução do sujeito do discurso corporifica a imagem do lugar do anarcossindicalista, mas também a imagem do lugar assegurado à polícia pelo aparelho jurídico, visto que é no limite da lei que se determina o que é e o que não é crime.

Dessa forma, a correlação de forças entre classes que se reconhecem a partir de lugares sociais diferentes nas relações de produção, no intercruzamento/disjunção das

¹¹⁷ Expressão empregada por Rodrigues (1972, p. 40).

sdrs, possibilita o reconhecimento da *igualdade/diferença* e do *outro*, mas são a tensão e a resistência que fazem com que os saberes anarquistas e anarcossindicalistas retornem sempre ao mesmo ponto: a violência das leis.

Com as buscas efetuadas, sabe-se o porquê da apreensão de numerosos livros e jornais considerados nocivos à autoridade por seus planos criminosos. Logo, a essência da legislação está no fato de que aqueles que controlam a violência organizada dispõem de poderes para forçar sua obediência, para fazer o que querem que seja feito. Nesse sentido, denunciar o poder, subverter a lei, significa tomar o controle, tirar o poder. A retomada dos saberes da FDJ, para levar os anarcossindicalistas a se mobilizar, produz o efeito de lembrança para o rearranjo.

Isso porque, conforme Pêcheux, as palavras não têm sentido próprio; elas só significam à medida que podem ser substituídas por outras, ou, ainda, mudam de sentido ao passarem de uma formação discursiva para outra. As repetições são significadas ou (re) interpretadas, levando-se em conta a constituição histórica dos sujeitos, as formações discursivas em que se inscrevem, pois, da mesma forma que as palavras, os sujeitos também não têm/constituem sentido em si mesmos; os sentidos são produzidos na relação entre os interlocutores do discurso e nos níveis do intradiscurso e interdiscurso. Isso equivale a dizer que, nas unidades discursivas acima, as relações parafrásticas remetem ao mesmo fato, mas constroem outras significações, se considerarmos as condições de produção de cada um dos locutores: teoricamente, falam de lugares distintos, em situações e momentos diferentes. As leis são feitas por pessoas que governam por meio de violência organizada, conduzindo aqueles que se recusam a acatá-las a sofrer pancadas à perda da liberdade e, até mesmo, a morte. Em síntese, esses saberes são mobilizados pela FD jurídica e funcionam como pré-construídos no nível do interdiscurso.

Por outro lado, embora as seqüências discursivas pareçam, por se tratar de formações discursivas com saberes discursivos de naturezas diferentes – FD jurídica, a FD anarquista e a FD anarcossindicalista –, a paráfrase discursiva ocorre em termos de que ambas discutem a mesma questão, os estrangeiros no país, e parecem, também, mobilizar os mesmos pré-construídos. No entanto, podemos constatar que “as leis”, na FD jurídica, contemplam um aprendizado no sentido de que todo cidadão deve assimilar e cumprir aquilo que é “determinado” pelo Estado. Já, nas FDs anarquista e anarcossindicalista, “as leis” dizem respeito a tudo aquilo que “agrada” os direitos

naturais do homem, conforme pudemos constatar no que foi assinalado em cada sdrs acima.

Nesse ponto, observamos que os discursos de lideranças sindicais, entendendo que não têm assegurado espaço dentro dos “aparelhos ideológicos de Estado”, cumprem o papel de alertar, criticar, negar, combater e incentivar o trabalhador a brigar por seus direitos e, sobretudo, a desarranjar e rearranjar a sociedade. Cabe pontuar também que são exatamente as posições contraditórias que caracterizam o encaminhamento produzido nas FDs anarquista e anarcossindicalista a respeito da lei, já que os elementos pré-construídos na prática jurídica remetem a uma prática condenada pelos militantes, ou seja, o estreitamento das relações existentes entre governo e polícia comprova que as penalidades aplicadas pelo Judiciário nem sempre são justas, ou seja, ressoa aqui mais um saber da FDAR na FDAB, que é a autogestão.

Em vista de tais acontecimentos, portanto, vamos refletir sobre discursos (des)autorizados pelo Estado que (não) podem e (não) devem circular, visto que o monopólio da violência revela que os meios de coerção são geralmente fornecidos pelo Estado, embora possam ser revidados. Desse modo, no próximo capítulo vamos observar como o Estado, durante a Segunda República, “engole” todos esses movimentos, o que vai contribuir para que a economia política do pensamento capitalista se faça da vez mais presente.

3. 5 Seção B - Uma prática transformadora?

*Não nascemos iguais;
Tornamo-nos iguais como membros de um grupo
pela força de nossa decisão de nos garantirmos
direitos reciprocamente iguais.*
Hannah Arendt

Neste bloco, analisamos três textos. Dando continuidade ao estudo realizado no Bloco II, seção A, ainda como parte do capítulo três, trabalhamos os textos 3, 4 e 5, que integram os documentos da COB. A seguir, no intuito de fazer contraponto com a análise realizada nos blocos I e II, trabalhamos com o texto 6, pois, embora os textos da seção A e B estejam organizados de acordo com os saberes anarcossindicalistas, na análise que realizamos torna-se necessário examinar como os saberes da FD jurídica exercem interferência sobre a constituição do discurso da classe operária na Primeira República.

Há muitas maneiras de se estudar a linguagem. Uma delas é estudá-la relacionada ao discurso, sentido e história. A articulação desses três conceitos representa a possibilidade de análise do ideológico na linguagem.

Logo, quando dissemos no primeiro capítulo que a sintaxe tem seu corpo quebradiço, que em sua estrutura há certa porosidade e que há espaços para a subversão da ordem estabelecida na linguagem e também para o que fura a regra, não pensávamos em tornar transparentes fronteiras dentro/fora ou interior/exterior, tampouco em separar o que é da língua do que é da história, bem como incluir o “logicamente não estabilizado”, ou seja, determinar aquilo que não pode e não deve ser constituído como prática política. Durante todo o tempo entendemos a estrutura como ancoragem de um processo: o estudo dos processos discursivos que delimitam/opõem as FDs que atravessam uma formação social; assim como a sintaxe, os movimentos operários ocupam lugar numa estrutura social, determinada pela ordem social vigente. É nessas estruturas, a social e a da língua, que o político funciona e a língua passa a ser um lugar de inscrição do sujeito, da história e dos sentidos e das relações contraditórias e de antagonismo, já que o papel e o lugar social nem sempre coincidem.

O sujeito histórico, ancorado na língua e na história, ocupa mais de um lugar no discurso. Conforme Michel Pêcheux (1969, 1975), é afetado pelo inconsciente, ou seja, o sujeito da AD é interpelado ideologicamente e, portanto, concebido a partir de um lugar

socialmente determinado; identifica-se, imaginariamente, com a *forma-sujeito* de uma *formação discursiva* – entendida como o domínio de saber constituído de enunciados discursivos que representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente, regulando o que pode e deve ser dito, mas também o que não pode e não deve ser constituído como prática política. Conforme Indursky (1998, p. 115): “Este é o espaço reservado para o indivíduo através das relações histórico-sociais que o sujeito assume em sua prática discursiva. O sujeito pensa assumir posições pessoais, quando, de fato, assume posições afetadas ideologicamente”.

Segundo a autora, esse sujeito é duplamente afetado: em seu funcionamento individualizado, pelo inconsciente (Freud), e em seu funcionamento social, pela ideologia (Marx e Althusser). A inscrição numa determinada FD ocorre pelo viés da ilusão, que Pêcheux chama de “esquecimentos”. Primeiro, o sujeito acredita ser a fonte do sentido, ignorando a existência de um discurso socialmente preexistente por trás da aparência da livre enunciação de um indivíduo – denominado pelo autor de esquecimento n.1. Segundo, quanto ao esquecimento n. 2 (forma da enunciação), o sujeito supõe controlar plenamente o seu dizer; é capaz de reformular o seu dizer e dele produzir paráfrases discursivas.

Percebemos, pelo exposto acima, que os lugares assumidos pelo sujeito no discurso são determinados pelo modo como ele (sujeito) se relaciona com a *forma-sujeito* e pelo modo como se identifica com os saberes de sua formação discursiva, podendo identificar-se ou até divergir desse domínio de saber, constituído pela contradição. É nesse sentido que é constitutivo do seu dizer e determinante dos lugares e posições-sujeito assumidos no discurso.

Espaço discursivo¹¹⁸, lugar discursivo e posição-sujeito, embora estejam entrecruzados (um no outro), são concebidos de forma distinta na Análise do Discurso. Quando dizemos “espaço discursivo”, não estamos falando propriamente sobre um lugar específico, mas sobre a delimitação de uma determinada região que integra um campo maior. Dentro do discurso político (embora tudo possa ser entendido como político), o discurso anarcossindicalista se inscreve no discurso da resistência, o qual pode contemplar também outros espaços discursivos, como é o caso do discurso dos anarquistas, dos sem-terra, por exemplo. E é dentro do espaço político da resistência que

¹¹⁸ Conforme define Menguenaeau.

o sujeito anarcossindicalista se inscreve, “sitiando” um determinado lugar social e discursivo.

Nesse sentido, é oportuno precisar os limites em que as noções serão empregadas:

1. Quando falamos aqui em *espaço discursivo*, estamos nos referindo a sítio físico e simbólico de saberes que integram uma FD. Embora esses saberes se apresentem numa região (local) de natureza histórica, política mais ou menos definida, as fronteiras que margeiam esse espaço tornam-se sensíveis, “esburacam-se”, pois num espaço discursivo circulam outros discursos paralelos, que orientam diversos processos de significação. Seguindo a orientação de Pêcheux (1988) em *O discurso: estrutura ou acontecimento*, os espaços discursivos são definidos como “logicamente não-estabilizados”. Segundo ele, os enunciados inscritos no interior desse espaço discursivo sofrem determinadas coerções vindas do exterior; são atravessados por equívocos, ou seja, num espaço discursivo não se leva em conta só o dito, mas também o silenciado, pois, simultaneamente, podem circular outros sentidos, outras posições-sujeito, saberes heterogêneos. O sujeito que se reconhece num espaço discursivo inscreve-se num lugar social e político. Daí a aparente idéia de homogeneidade do discurso.

Assim, as reuniões, as discussões dentro dos sindicatos, os jornais e os documentos, dentro do mesmo espaço discursivo da resistência, permitem aos operários certa compreensão da realidade social e levam-nos a concentrarem sua ação na resistência, ou seja, o espaço político consolida-se nas práticas discursivas como correlação de força.

Na verdade, as organizações operárias colocam-se como espaço de construção discursiva, uma vez que discursivizam suas práticas políticas na imprensa de resistência, onde sujeito e linguagem, em condições de produção específicas, encontram-se, ou seja, o sujeito anarcossindicalista assume posições. O acontecimento, sendo próprio da história, abre espaço entre língua e história (interior/exterior, dentro/fora) para entendermos o discurso - o espaço teórico/prático -, permitindo estudar as relações de antagonismo e de contradição, que se estabelecem nas práticas políticas.

A determinação do que está fora ou dentro de uma língua não é de todo transparente. Não podemos separar o que está “dentro” do que está “fora”, tendo em vista que língua e história são afetadas por um real. A história, para existir, precisa significar, inscrever-se na língua, e a língua, na sua impossibilidade de dizer tudo, precisa inscrever-se igualmente na história. Se assim o é, ambas são mutuamente constitutivas e

organizam-se a partir de práticas sociais e, portanto, produzem uma redefinição crítica dos conceitos de sujeito e de sentido. Por isso, em nosso trabalho, para falar do cerceamento do corpo (a exterioridade constitutiva) e da língua (interioridade), precisamos falar do cerceamento dos sentidos (nos efeitos dessa relação) e, sobretudo, do lugar onde se forma a resistência.

2. Lugar discursivo é entendido aqui como o lugar de onde o sujeito enuncia. À primeira vista, não se trata de um lugar específico, mas de qualquer lugar. Em trabalho recente, Dorneles (2005, p. 104) trata da noção de lugar discursivo a partir da distinção entre lugar geográfico e lugar social. Segundo a autora, o lugar traz sempre implícito um sentido de localização, de ponto de referência no espaço. Como diz a autora, “o lugar é tipo de construção que possibilita vermos uma parte da totalidade, do universo. Contornada no encontro do espaço físico com a história e o sujeito”. Isso significa que não se trata de simples ocupação de um lugar por um corpo, mas há um gesto simbólico nessa ocupação, ou seja, a corporeidade do lugar está no gesto e nos efeitos. O significado da ocupação desse lugar não se encontra no vácuo que se abre para ser preenchido, mas no revestimento político que se dá no gesto de ocupação desse lugar. Há um determinado conjunto de práticas sociais que determinam a ocupação pode ocorrer de modos diferentes.

No entanto, as posições que se constituem nessas relações são diferentes. Conforme Dorneles, “o que determina a posição não é o lugar, mas a imagem que tem desse lugar”. Logo, embora todos se mantenham no lugar, ocupam-no, mas, dentro do movimento, constituem posições-sujeito diferentes.

3. Como acabamos de ver, para falar em *posição-sujeito* é preciso falar em assujeitamento a uma forma-sujeito. Vale lembrar que a primeira referência a lugar que encontramos em AD diz respeito ao lugar social que ocupam os interlocutores. Em Pêcheux (1969) as condições de produção remetem a lugares determinados na estrutura de uma formação social, e as relações de força entre esses lugares sociais encontram-se representadas por uma série de formações imaginárias que designam o lugar que esses interlocutores se atribuem. Pêcheux (1975) nos mostra que “o ‘sempre-já-aí’ da interpelação ideológica que fornece-impõe a ‘realidade’ e ‘seu sentido’ sob a forma da universalidade”, ou seja, o sujeito, ao ser interpelado pela ideologia e afetado pelas relações de poder, inscreve-se num determinado lugar social, como é o caso do soldado

francês citado (p. 159)¹¹⁹: “Se você é um soldado francês, o que de fato, você é, então você não pode/deve recuar”. Essa ocupação que os sujeitos fazem dos lugares a eles ideologicamente destinados resulta de um trabalho inconsciente sobre “o todo complexo das formações ideológicas” (PÊCHEUX, 1975).

Assim, o sujeito ocupa o seu lugar numa das duas classes sociais antagonistas do modo de produção, cujas relações são asseguradas pelos aparelhos ideológicos de Estado (AIE), representados pela Igreja, pela Escola, pela Justiça, dentre outros. O substrato da forma-sujeito é a ideologia, da qual ela é a manifestação e que, conforme Orlandi (1996, p. 31), consiste na “interpretação do sentido em certa direção, determinada pela relação da língua com a história em seus mecanismos imaginários. A ideologia não é, pois, ocultação, mas função da relação entre a língua e o mundo”.

O discurso, enquanto lugar material da ideologia, possibilita que se reconstruam os processos de interpelação pelos quais o simbólico intervém no modo de produção dos significados. Assim, “os sentidos vão se estratificando sob o efeito dos processos sócio-históricos, onde os sujeitos assumem diferentes posições e ocupam tais lugares, estabelecendo com eles relações permeadas pelo imaginário” (DORNELES, 2005, p. 106)

4. Como já destacamos nesta tese, o confronto entre o político e o simbólico dá-se pelo discurso, que, na singularidade do gesto de interpretação, define-se pela linguagem em seu funcionamento. Como diz Orlandi (1996, p. 63), “a ordem simbólica, configurada pelo real da língua e pelo real da história, faz com que tudo não possa ser dito e, por outro lado, haja em todo dizer uma parte inacessível ao próprio sujeito”. O modo como o objeto simbólico produz os sentidos configura a necessidade de trabalhar, simultaneamente, a linguagem como estrutura e como acontecimento, o que Pêcheux (1988) chamou de “o encontro entre uma atualidade e uma memória”. A legitimação do *lugar político* é o discurso.

Com base em Hannah Arendt (1954)¹²⁰, é possível dizer que o acontecimento, pela materialidade da língua e da história, estrutura uma cena, já que “o passado nunca está morto” (p. 37) e é visto como uma força que nos remete à origem e, ao mesmo tempo, nos empurra para a frente. A cena, como diz Arendt (p. 36), “é um campo de batalha no qual se digladiam as forças do passado e do futuro”. Logo, o *lugar político* está presente na articulação do discurso e se constitui numa relação de entremeio, numa

¹¹⁹ O número da página corresponde à edição brasileira (1995).

¹²⁰ A data referente à edição brasileira é 2005.

relação com a memória, onde os pré-construídos falam sobre a distribuição de lugares sociais. Se, conforme Arendt, tudo que é político assume um tom desafiador, então, o político nos joga para a “arena” pública, onde se vão dotar de visibilidade os nossos *lugares sociais*, que, por sua vez, vão situar os *lugares políticos*.

Para Arendt (2005, p. 287), “a verdadeira textura do político é o convívio e ação conjunta dos homens”, ou seja, o político tem a ver com as condições básicas da existência humana, dentre as quais está a liberdade. Se a essência do político reside na liberdade, não é a lei que liga os homens, mas a própria atividade política, a “pluralidade”, já que para o político não interessa o individual e, sim, o coletivo. Nem Arendt, nem Pêcheux jamais falariam em individual. Nesse sentido, conforme Pêcheux (1988, p. 213), o *lugar político* pode ser entendido como “complexo contraditório-desigual-sobredeterminado”; é o lugar de inscrição do sujeito que vai legitimar o seu discurso.

Na obra *O que é política?* Arendt diz que o sentido da política é a liberdade e, segundo ela, esse sentido na história do século vinte foi suprimido ou obstruído, não existe política. Por consequência, o *lugar político* pode não estar bem definido. Política é “a pluralidade dos homens”, pois é a atividade que “trata da convivência entre diferentes”. Segundo a autora, todos têm o mesmo direito à atividade política, que não é, nem pode ser, garantida por leis, pois estas decorrem de acordos ou imposições que surgem no curso das relações humanas, ao passo que o ser político, o cidadão, precede essas confabulações, e nessa condição promove ou não os acertos que se inscrevem no convívio sempre contraditório da política enquanto ação ou intervenção no seio da comunidade. A lei ordena e, ao interditar movimentos e ações, “cria um espaço no qual ela vale, e esse espaço é o mundo em que podemos nos mover em liberdade”.

A política não se limita aos espaços convencionais, mas busca ampliar esses horizontes até os espaços ilimitados da imaginação do homem. Todo agir é político. Ao sustentar que a política é algo vital para os indivíduos e para a sociedade, Arendt define como principal objetivo da política a garantia da vida no sentido mais amplo.

Na perspectiva do discurso, para Indursky (2002, p. 112), o lugar político é dotado de legalidade e remete a sujeitos legitimamente inscritos no espaço público. “Esse fato se dá em contraposição a um não-lugar e remete àqueles que não encontram para si um espaço entre os lugares políticos já existentes, inscrevendo-se, pois, em sua origem, entre os excluídos da ordem social política e jurídica, bem como do discurso político

jurídico sobre determinado acontecimento”. Para Rancière (1996), onde existe a diferença, a desigualdade é o espaço para o político.

O lugar político produz deslocamento na forma de detenção dos meios de produção, fortificando determinadas posições-sujeito. É pelo discurso que a forma de representação desse sujeito político é reconfigurada e os seus lugares são mantidos, marcados e legitimados na/pela lei.

Parafraseando Indursky (2002, p. 113), na perspectiva da FD podemos afirmar que o encontro destes dois sujeitos antagônicos (operário/Estado), aquele que desde sempre teve o direito de falar sobre os direitos trabalhistas e se considerar proprietário dos meios de produção, portanto um sujeito de direito, e o que surge do não-lugar, de dentro os excluídos, os trabalhadores, ao invés de falar sobre os seus direitos, silencia. Assim, a constituição do lugar-fronteira, onde se encontram o político e o jurídico, esmaece, independentemente da moralidade e da ética de seus governantes, que simulam a reestruturação social e política do país, mas que, de certo modo, revelam-se conservadores. Tais sujeitos, que só poderiam instituir-se em formações antagônicas e só se encontram nesse lugar-fronteira, na verdade, acabam se encontrando numa mesma FD. Como lembra Indursky, “fora dele (do lugar político), não há possibilidade de interlocução”.

A interlocução, como lembra a autora, é atravessada pelo dissenso, pelo desentendimento, pelo estranhamento, pelo repúdio, pelo não-reconhecimento dos direitos mútuos e das interpretações de ambas as partes em litígio. É nesse sentido que a formulação de Rancière (1996, p. 49) se encaminha, pois, para ele, a política é o conflito sobre a existência de uma cena comum, sobre a qual se assenta a interlocução.

O lugar político constitui a esfera maior; é o ponto de confluência entre espaços discursivos, lugares discursivos, lugar enunciativo e posições-sujeitos, já que o discurso nos leva sempre ao reconhecimento desses lugares. Nesse sentido, é impossível pensar o lugar do articulador, que assume um lugar político e determinadas posições-sujeito, sem pensar o lugar da enunciação, que é constituído pelo modo de dizer. O modo como os sujeitos se identificam e se relacionam com os saberes de uma ou outra FD e em relação ao outro depende da cena que a memória construiu (ou recortou) constitui o lugar da enunciação.

O lugar da enunciação, de acordo com Guimarães (2002), é uma prática política. É, portanto, a partir dos modos como esse sujeito se representa que os espaços políticos são definidos e as posições heterogêneas desse sujeito político são assumidas, ou seja, o

funcionamento da língua no acontecimento constitui o espaço de subjetivação do sujeito. Assim, “os espaços de enunciação são espaços políticos, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante”. (GUIMARÃES, 2002, p. 18). E, enquanto tal, o lugar de convivência e de disputa, passa ser o lugar da divisão do trabalho e a distribuição de papéis, assim como o lugar da organização das vozes dentro de certas perspectivas, representando a voz de uma instituição, de uma dada comunidade ou representando a voz individual ou do senso comum.

As relações entre as figuras da enunciação e as formas da língua, conforme Guimarães (2002, p. 23-31), sustentam os lugares enunciativos. “Os lugares enunciativos, segundo o autor, são configurações específicas do agenciamento enunciativo por aquele que fala e aquele para quem se fala”. Nesse viés, situamos no nosso trabalho o lugar no qual o sujeito articulador se enuncia, ou seja, o sujeito articulador entra em cena no discurso da resistência.

A história também gera silêncios. Se as publicações operárias foram impedidas de circular, como vimos na seção A deste capítulo três, é porque o sujeito operário (se)significa (n)esse emaranhado que o silencia enquanto sujeito e o diz enquanto objeto, construindo uma identidade em lugares diferentes dos designados para ele. E o “avesso” dessa história, então, mostra que o trabalhador da Primeira República buscava um lugar para denunciar, para exercer o seu papel político quando mobiliza suas lutas. O fato de o operário anarcossindicalista lutar por melhores condições de trabalho e de vida já seria o suficiente para levá-lo a ocupar lugar político-discursivo no cenário brasileiro.

A fim de observar as relações de desarranjo/rearranjo no campo do trabalho brasileiro e a fim de trazer algumas luzes à questão, realizamos a “costura” de uma história pelo avesso, já que a análise de registros operários, de biografias e artigos da imprensa de resistência pode oferecer diferencial em relação aos efeitos de significação produzidos a partir do imaginário que se produz na história oficial. É, pois, em face da organização da classe operária em sindicatos que buscamos estabelecer aspectos que diferenciam a ideologia no proletário e na classe dominante, dominada pelo modo de produção na formação social brasileira. Isso porque as ideologias das classes dominantes ou rejeitam as “evidências”, ou acobertam as próprias relações entre os silêncios e os efeitos que se produzem na esfera social, tendo em vista a elite brasileira se servindo de interesses a fim de obter a alienação ou o sentimento de impotência das massas operárias, conforme constatado nas análises do capítulo anterior.

A inscrição do sujeito anarcossindicalista na luta pela organização operária e nas conseqüentes melhorias constitui a base para um acontecimento discursivo, já que produz uma ruptura nos modos estabelecidos de enunciar o operário e faz surgir um novo sujeito – o operário filiado ao sindicato -, o qual até então se encontrava fora das redes dominantes de legitimidade.

A interpretação que se deve realizar do acontecimento é a da história deslocada. O surgimento do sujeito anarcossindicalista no Brasil desencadeou várias discussões sobre os lugares políticos do operário, sobre os lugares já consolidados e dotados de visibilidade na cena política brasileira, sobre os seus direitos a reuniões, sobre o pertencimento aos sindicatos e sobre os direitos do trabalhador, que encontram abrigo no discurso das elites e do jurídico. Esses lugares políticos remetem a lugares demarcados, a espaços de lutas e de fortalecimento do poder.

Considerando que o acontecimento repõe e transforma as discussões sobre a organização da classe trabalhadora em forma de sindicatos, analisaremos discursos heterogêneos oriundos de ordens institucionais antagônicas, inicialmente, da organização operária (sindicatos) e, na seqüência, o constitucional.

Do ponto de vista teórico aqui adotado, com base na constituição do político como constitutivo dos processos discursivos, buscando mostrar como lugar discursivo, lugar social e posição-sujeito são conceitos que se entrelaçam, numa rede interdiscursiva, entendemos o discurso como lugar de legitimidade de saberes de uma dada formação discursiva, da inscrição das diferentes posições-sujeito e dos efeitos de sentidos. A partir disso, podemos dizer que qualquer discurso constitui-se um *lugar-discursivo* (e *político*)¹²¹, mas as fronteiras entre uma e outra FD são determinadas por saberes que circulam nelas.

Para identificar essas posições-sujeito de antagonismo, pelo fato de o discurso ser heterogêneo, deve-se levar em conta os saberes de cada FD, as quais estão relacionadas às práticas (ações) explicitadas de diversas maneiras: na elaboração de decretos, das leis; nas reformas de base, nas greves, nos movimentos.

Trata-se de um conjunto de causas e conseqüências que modificam o estado social e/ou o estado-político. Isso porque “a materialidade da instância ideológica dá-se pelas condições históricas, reflexas nas práticas discursivas, vindo subtrair dessa relação de homogeneidade a transparência e a circularidade dos efeitos da prática política no campo

¹²¹ Por *espaço político* entendemos a área de conflito que constitui a base da relação entre sujeitos numa dada formação social e num certo momento histórico. Para isso, há um certo grau de afetação, pois, dentro desse espaço, existem tomadas de posição e essas estão “amarradas” a uma formação ideológica.

discursivo”, de acordo com o já visto em Zandwais (2005). Nesse caso, a adoção da formação discursiva como princípio teórico-metodológico torna-se fundamental para se pensar o lugar do político no discurso.

É, pois, a partir dessa formulação que trazemos a perspectiva de Arendt (1963, p. 15) que trabalha a ação como sinônima do discurso, ou seja, o fenômeno político só existe na revelação do agente no discurso e na ação, porque estes trazem o duplo aspecto da igualdade e diferença. “A pluralidade humana é a condição básica da ação e do discurso”(p. 188). “É com palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e assumimos o fato original e singular do nosso aparecimento físico original”(ARENDT, 1995, p. 189)

A relação estreita entre a ação e o discurso deve-se, pois, à revelação do agente do ato, que, ao mesmo tempo, constitui-se o autor das palavras. Para Arendt: “Na ação e no discurso, os homens mostram quem são, revelam ativamente suas identidades pessoais e singulares, e assim apresentam-se ao mundo humano, enquanto suas identidades físicas são reveladas, sem qualquer atividade própria, na conformação do corpo e no som singular da voz”. (ARENDT, 1995, p. 192).

É a revelação do agente do ato que torna a ação específica; a significação das palavras advém da própria ação e todo sentido da ação está ligado ao nome e ao lugar do autor dessa ação. Apoiados em Arendt (1995, p. 196), podemos afirmar que essa revelação dos homens como sujeitos é o político, já que a ação liberta e permite ao homem seu autogoverno no meio de tantos outros homens livres das necessidades imanentes dos animais, ou seja, a prática se inscreve determinadas posições.

De acordo com a perspectiva de Arendt (1995, p. 212), “o poder só é efetivado enquanto a palavra e o ato não se divorciam”; “o poder passa a existir na vida dos homens quando eles agem juntos, e desaparece no instante que eles se dispersam”, ou seja, a não-violência para mudar o modo de produção e, conseqüentemente, mudar a produção social.

Na verdade, espaço discursivo, lugar discursivo, posição-sujeito formam uma parceria sólida e que vem ao encontro daquilo que Pêcheux chamou de processo de interpelação, ou seja, os indivíduos são interpelados em sujeitos de acordo com as construções imaginárias historicamente marcadas que representam o seu lugar nas relações antagônicas, de aliança ou de dominação entre as classes.

Conforme visto os três conceitos (espaço discursivo, lugar discursivo, posição-sujeito), acima, é possível depreender que os lugares políticos são determinados pelos

conjuntos de interesses que estão determinados pelas formações ideológicas e se representam na materialidade lingüística. É, portanto, enquanto sujeito político que o sujeito do discurso tem uma tomada de posição e essa representada pelos modos de subjetivação.

3.5. 1 O lugar no sindicato: uma perspectiva coletivista

Apresentada na seção anterior a conceituação de lugar discursivo para sustentar o que dissemos no início deste capítulo sobre a classe operária, pretendemos refletir aqui sobre as formas de representação do sujeito operário enquanto militante, a qual pode ser entendida como heterogênea frente aos partidos políticos e à estrutura social brasileira. A organização dos primeiros sindicatos, na Primeira República, ocorreu de acordo com as profissões, produzindo algumas separações entre a massa não-qualificada e o grupo com maior experiência nas indústrias.

Pois bem, se a orientação ideológico-política dos movimentos operários, a influência de doutrinas, como o anarquismo e distintas formas de socialismo, foram fortemente incorporados, tanto por operários em zonas rurais como nos centros urbanos, questionamos: de que forma, dentro desse contexto, produziu-se um espaço político aos sujeitos que representam seus interesses proletários e a partir de quais princípios estabeleceram práticas que deveriam ser aceitas por objeto de consenso? De que modo relações de antagonismo são discursivizadas entre o campo jurídico e a ordem sindical?

Num sentido amplo, podemos afirmar que os discursos legitimam lugares simbólicos e produzem práticas, já que todo discurso faz emergir um campo de questões, de possibilidades de mudança e de uma reestruturação nas redes de filiação histórica. Isso pode ser explicado pelo processo de construção de uma identidade coletiva para a classe operária. Como se sabe, ao mesmo tempo em que os anarquistas defendiam a solidariedade operária, buscavam desenvolver um sentimento de pertencimento a um grupo, no qual as formulações que buscavam construir a sua identidade coletiva “não só investiam na auto-imagem do trabalhador engajado na luta com dimensões e objetivos políticos, como também orientava quanto à atuação sindical, privilegiando as reivindicações e os episódios grevistas à força organizadora do movimento operário”. (GOMES, 1988, p. 86). Isso porque, para governo e polícia, toda reivindicação que

envolvesse a classe trabalhadora acabava sendo qualificada como ação anarquista e, conseqüentemente, criminosa.

É, pois, a partir desse conjunto de práticas que se vão (re)configurando os lugares discursivos e posições-sujeito, já que a instauração desses lugares no movimento social operário, no campo da prática política e das lutas ideológicas, obriga os seus opositores a buscarem novas estratégias para manter a ordem social.

Acrescente-se que, apesar da garantia constitucional do direito de reunião, como veremos no final deste capítulo, na análise de seqüências discursivas da FDJ, foram desrespeitados os direitos, ao mesmo tempo em que foram interdidadas as possibilidades de protesto e de reação por parte das organizações populares e dos trabalhadores. O esmagamento do trabalhador teve amparo em leis, e isso foi silenciado pelo governo – mais diretamente por seus órgãos policiais e, também, pelo patronato e imprensa. Os anarquistas eram vistos como um mal externo corrosivo à nacionalidade.

A contradição que se apresenta entre os diferentes julgamentos, entre o que se entende na lei e o que ocorre na prática leva-nos a observar o silenciamento, isto é, o funcionamento da censura e do político nos discursos. No seu trabalho sobre as formas do silêncio, Orlandi (1996) propõe distinguir entre o *silêncio fundador* e o *silenciamento* ou a *política do silêncio*. Orlandi (p. 31) denomina *silêncio fundador* a matéria significativa por excelência. Segundo a autora, o silêncio fundador não apresenta divisões internas; é um *continuum* de significação cuja materialidade específica é recortada e categorizada pela linguagem, ou seja, há sempre espaços de silêncio nos processos de interpelação/identificação do sujeito pelas formações discursivas que o determinam, porque seu modo de significar tem uma materialidade própria e não se reduz, nem coincide com a materialidade da linguagem.

Já o *silenciamento* ou a *política do silêncio* tem duas formas de existência: o *silêncio constitutivo* e o *silêncio local*. Na produção de linguagem, o fato de excluir alguns sentidos para necessariamente dizer caracteriza o silêncio constitutivo. Porém, o *silêncio local* é decorrente da interdição do dizer imposta pela censura. Segundo Orlandi (1996, p. 79), a “censura estabelece um jogo de relações de força pelo qual ela configura, de forma localizada, o que do dizível, não deve (não pode) ser dito quando o sujeito fala”. Como vemos, essa forma localizada de silêncio, torna-se visível nos processos discursivos, pela censura que atua tentando impedir o sujeito de discursivizar as coerções sofridas, as perseguições, abuso de poder, obrigando-o a buscar a sua constituição por outro viés – na

resistência –. É justamente esse viés que, aqui, nos interessa explorar, tendo em vista que tanto para exercer a coerção como para silenciar é preciso ocupar um lugar de poder/submissão na luta de classes.

Logo, a resistência oferecida pelos anarcossindicalistas mostra que os trabalhadores, em sua maioria, sabiam das condições e das causas de sua luta e, se “foram forçados a fundir um discurso de construção da identidade da classe trabalhadora¹²², com o discurso de defesa de sua própria imagem como militantes revolucionários”, como lembra Gomes (1988, p. 90), é porque o sistema judiciário funcionava em sintonia com as exigências das classes dirigentes.

Parece uma justificativa bastante plausível para entender que os movimentos operários, através da história, têm sido atacados por governos hostis, subvertidos em espões e enfraquecidos pelas “listas negras” e, sobretudo, que o engajamento nos sindicatos, de certa forma, para a classe trabalhadora era um risco que ameaçava o sucesso da organização, em função das coerções que a classe sofria, dos riscos a que estavam expostos os operários. Por outro lado, se se combatia a filiação a partidos políticos e se se criticava a filiação a associações de bases beneficentes, como veremos logo a seguir na análise das sdrs do texto 2, era porque, na verdade, temia-se a submissão dos operários ao patronato e ao governo; os anarcossindicalistas eram adeptos do sindicalismo revolucionário e eram contra a transformação do sindicato em uma instituição de beneficência porque os operários podiam correr o risco de submeterem-se às ações governamentais. Nesse sentido, o lugar político se consagra na esfera pública, mais precisamente, nas relações de antagonismo com o Estado e com todos que a ele se identificam com o patronato.

Desse modo, analisaremos neste capítulo os processos dos efeitos de evidência, por meio do funcionamento das diversas designações que nomeiam o espaço (lugar) da organização sindical, as diversas modalidades de coletivo, o uso desses espaços e as posições-sujeito que neles definem sua organização. No contexto dos conflitos político-discursivos situa-se a fundação da Confederação Operária Brasileira (COB) e, através dela, as designações de organização, de sindicato e suas atribuições e posições de seus membros perante a organização. Portanto, como sdrs que dão continuidade à análise do bloco II, foram selecionados três textos produzidos durante o Primeiro Congresso Operário Brasileiro (1906), que instituiu a Confederação Operária Brasileira (COB) e

¹²² Representação dos anarquistas brasileiros na Primeira República.

foram tomam resoluções sobre formas de organização sindical da classe operária. Todos foram extraídos da mesma fonte e pertencem ao bloco II, que identifica saberes da formação discursiva anarcossindicalista brasileira - FDAB.

O nosso procedimento de análise, num primeiro momento, contempla o estudo do modo como a organização operária brasileira é tematizada na imprensa de resistência (anarquista e anarcossindicalista) e como as questões do movimento operário são apresentadas no texto da lei e segundo os sujeitos anarquistas e anarcossindicalistas, que questiona o aparelho jurídico.

Em passo posterior, analisamos a relação estabelecida entre as designações *associação* e *sindicato*, as diferentes posições-sujeito a partir das quais se instala um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis ou fazendo emergir os que foram apagados, silenciados.

Os textos selecionados tratam dos seguintes temas: a) adoção do nome sindicato para a organização; b) quais as bandeiras de luta da organização; c) como a beneficência e o mutualismo podem inscrever-se na prática de resistência. Passemos, então, ao texto 3.

Texto 3

Sobre Organização

Tema 1 – o **sindicato de resistência** deve ter como única base a resistência ou aceitar conjuntamente o subsídio de desocupação, de doença ou cooperativismo?

“Considerando que a resistência ao patronato é a ação essencial, e que, sem ela, qualquer obra de beneficência, mutualismo, ou cooperativismo seria toda a cargo do operariado, facilitando mesmo ao patrão a imposição das suas condições;

que essas obras secundárias, embora trazendo ao **sindicato** grande número de aderentes, quase sempre sem iniciativa e sem espírito de resistência, servem muitas vezes para embarçar a **ação da sociedade** que falta inteiramente ao fim para que fora constituída – a resistência;

o Congresso aconselha, sobretudo, resistência, sem outra caixa a não ser a destinada a esse fim e que, para melhor sintetizar o seu objetivo, **as associações operárias** adotem o nome do **sindicato**.”

(Resoluções do 1º Congresso Operário Brasileiro. In: PINHEIRO, P.S. ; HALL, M.M. A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos. São Paulo: v.I, Brasiliense; Funcamp, 1979, p. 48 _ grifo nosso).

Observamos no texto 3 uma proposta de identidade coletiva para a classe trabalhadora postulada pelo anarcossindicalista, tendo como fundamento o sindicato de resistência. O sujeito enunciador que tratava o tema defendia a liberdade organizacional, ação direta não apenas no sentido de ser livre do patrão, mas de livrar-se também dos guias e dogmas políticos e religiosos, ou de tudo que pudesse vir a corromper o homem,

como a remuneração ou inclusão de chefes no sindicato, conforme veremos mais adiante na análise dos textos 3 e 4. E é nessa perspectiva que se justificava a educação dos trabalhadores como um meio de elevação material, moral e cultural do operariado e da sociedade, tornando visível que o lugar do operário não é o da submissão, mas de um sujeito de luta e resistência. Só assim o trabalhador passaria a ser um agente político capaz de traçar propostas revolucionárias, de tornar-se livre e de transformar a sociedade.

As seqüências recortadas do texto 3 são três, que vão do número 19 a 21. Cada uma dessas seqüências analisa a estruturação da **organização como processo**, através da qual vão sendo preparadas as bases da organização sindical, as bandeiras de luta, como a beneficência e o mutualismo podem inscrever-se na prática de resistência e como elas podem enfraquecer a imagem do sindicato, ou seja, ser de resistência implica estar em estado de antagonismo com o Estado e as forças institucionais que representam. Nesse caso, a designação resistência não caracteriza qualquer sindicato, mas o revolucionário. Conforme observamos, ainda dentro deste mesmo bloco, nos textos 4 e 5, quando a voz do coletivo aponta para uma determinada forma de determinação do grupo operário que deve tomar um novo rumo como lugar político para os operários; a organização constrói um novo lugar político para os operários, para o coletivo, fortificando ainda mais as relações de antagonismo entre a classe operária e patronato e poderes institucionais.

Eis as seqüências discursivas que compõem a análise do funcionamento *sobre organização*, como espaço de luta política da classe operária:

sd 19 – o sindicato de resistência deve ter como única base a resistência **ou aceitar conjuntamente o subsídio de desocupação, de doença ou cooperativismo?**

sd 20 - “Considerando que a resistência ao patronato é a ação essencial, e que, sem ela, **qualquer obra de beneficência, mutualismo, ou cooperativismo** seria toda a cargo do operariado, **facilitando mesmo ao patrão a imposição das suas condições; que essas obras secundárias**, embora trazendo ao sindicato grande número de aderentes, quase **sempre sem iniciativa e sem espírito de resistência, servem muitas vezes para embaraçar a ação da sociedade que falta inteiramente ao fim para que fora constituída** – a resistência;

sd- 21 - o Congresso aconselha, sobretudo, resistência, sem outra caixa a não ser a destinada a esse fim e que, para melhor sintetizar o seu objetivo, as associações operárias adotem o nome do sindicato.”

Como podemos ver, o sindicato de resistência, ao sugerir o abandono das características do sindicato revolucionário de prática assistencialista, define a

importância da ação direta diante do patronato e do Estado, demarcando o lugar do operário no campo da luta de classes, combatendo aquelas associações operárias de assistência mútua ou que, no máximo, combinavam assistência e mutualismo, o que indica qual é a filiação do sindicato, ou seja, deveria ser fundamentado nos princípios da luta direta quanto ao patronato, não ao servilismo e à subserviência. Daí por que a COB passa a ser um acontecimento histórico e discursivo, sobretudo porque a sua fundação assinalou a legitimação de ações de organização e de luta contra o estado e o patronato.

Das seqüências recortadas que tematizam o texto 3 vemos que a organização reconhecida pelos anarcossindicalistas aponta para a prática que deve ser instituída no movimento, não para a nomeação da instituição, ou seja, o modo como essa vai se estruturando dentro da COB e quais as funções determinadas por ela, bem como a demarcação dos lugares discursivos.

Como podemos confirmar na sdr 19, a mudança do nome *organização* para *sindicato de resistência* marca a alteração das funções para um e para outro. O emprego “de resistência” vem, de um lado, simbolizar a ação do sindicato e, de outro, a determinação dessa ação, tendo em vista que a sua existência se finaliza na revolução, a ação direta no sindicato produz interferências, silenciamentos e exclusões, na medida em que nomeia aqueles que não servem para integrar-se a ela.

Por conseguinte, o encaminhamento dessa questão consolidado na sdr 18 vai produzindo as resoluções a serem tomadas por lideranças sindicais presentes no I Congresso Operário Brasileiro, explicitando o perfil, a política do sindicato, estratégia do governo para o esfacelamento do sindicato, em diferentes situações de enfrentamento com os aparelhos institucionais de repressão, com os empregadores e com as chefias, vindo esta proposta a ser intensificada mais precisamente no próximo texto (4). Assim, a determinação das funções dos membros da organização tanto pode representar a união, a negociação, quanto pode representar a contradição no interior do movimento, as posições do sujeito anarcossindicalista, ou seja, quem está fora pode continuar de fora, caso não se identifique com os saberes da FDAB, e quem está dentro pode ou não permanecer no sindicato, nas mesmas condições dos primeiros. O ingresso *na organização* depende do modo como o sujeito se inscreve e se representa na ordem da sociedade brasileira. Esse modo, portanto, sinaliza a posição-sujeito do anarcossindicalista, que se antagoniza de forma explícita com a classe dominante (Estado, patronal, aparelho jurídico) e questiona os grupos de operários (assistencialistas, mutualistas e

cooperativistas). No entanto, a contradição torna-se visível na sdr 20, uma vez que se colocam em votação algumas escolhas, as quais, automaticamente, gerarão a exclusão; priorizam-se algumas em detrimento de outras.

Para caracterizar esse aspecto, recorremos a Guimarães (2002, p. 14), que, apoiado em Orlandi (1999), diz “que o sujeito [...] só é sujeito enquanto afetado pelo interdiscurso, memória de sentidos, estruturada pelo acontecimento, que faz a língua funcionar”. Nesse sentido, fica determinado o lugar de que devem falar os operários brasileiros. Mais do que isso, a partir da resistência são projetadas as posições enunciativas, possíveis de serem configuradas no acontecimento histórico do conflito que desencadeia as relações de antagonismo operários, o patronato e o Estado. Conforme observamos na sdr 20, a resistência simboliza o lugar da reestruturação social, e esse processo se dá na relação da referência estabelecida em relação a uma memória discursiva. Para tanto, o silenciado no intradiscurso do outro emerge na interrogativa que pressupõe o que é falado na memória do outro.

No entanto, se a organização sindical é composta pela união de várias facções e deve encontrar em seus integrantes adesões às ações do movimento, a mobilização dessa prática política circunscreve múltiplas tomadas de posições, pois, se através do aconselhamento busca-se o consenso na organização sindical, é porque há contradição no interior do movimento, ou seja, o aconselhamento é uma forma de discursivizar as relações de conflito entre governo e organização sindical.

Na sdr 21, a designação passa a ser determinada pela ação dos operários dentro da organização. O operário é chamado para dentro da organização e convocado para a luta contra a patronal. Por sua vez, tanto na sdr 20 quanto na sdr 21, a contradição torna-se mais visível, já que o enunciador, que deveria estar lutando/resistindo pela lógica igualitária, luta para garantir o seu espaço de militante anarcossindicalista. Esse espaço se faz na fronteira com outras facções do anarquismo ao propor a ação direta, ou seja, não é só pela conquista econômica que o operário deve lutar, mas pelo lugar político; portanto, não se trata de qualquer organização, mas é, definitivamente, uma associação anarcossindicalista. A organização constitutiva desse espaço político e de luta, ao mesmo tempo em que oportuniza a entrada nela(organização), aponta para posições-sujeito e relações antagônicas e contraditórias.

As sdrs 20 e 21 determinam, de modo mais direto, a partir da ação de outras correntes (mutualismo, assistencialismo e cooperativismo), o entrelaçamento de saberes das FDs que atravessam o discurso da organização da classe operária no Brasil. Logo,

não se trata de uma posição-sujeito única, pois temos marcada a diferença, a contradição, no interior da FD anarcossindicalista, onde o sujeito enunciador polemiza, põe em dúvida a prática dos sujeitos de outras facções, não apenas marcando a diferença, mas produzindo uma lembrança dentro do movimento operário, de que outras facções e outras formas de coletivismo podem enfraquecer a imagem do movimento. Ao ressaltar a ação revolucionária dentro do sindicato e condenar outras práticas, o articulador esforça-se para mostrar que, apesar das contradições, e posições-sujeito, a única saída é a união dos seus integrantes, ou seja, é adotar a prática dos anarcossindicalista, que é a ação direta, entendida aqui como revolução, como transformação.

A organização começa a ser submetida ao processo de sucessivas saturações e a especificidade de sua referência vai construindo discursivamente orientações para uma prática política. O que chama atenção é que nas sdrs 20 e 21 a saturação convoca processos específicos de uma outra referência, a da ação dentro da organização, colocando-a como uma necessidade urgente para combater as explorações da patronal. É possível perceber que ficam desqualificados os movimentos de outras organizações que não sejam de resistência, demarcando não apenas uma posição-sujeito antagônica a um processo discursivo pré-construído como também a contradição dentro da própria FD.

Assim, as nomeações *sindicato revolucionário* e *associações* saturam, preenchem o sentido, na medida em que permitem construir um papel de sujeito no interior do movimento na luta de classes. Portanto, vale lembrar que, se, de um lado, a coletivização se faz pela comunhão dos meios de produção/reprodução, dos produtos do trabalho comumente distribuídos, colocando a economia inteiramente nas mãos da sociedade através da abolição do sistema, no anarcossindicalismo essa questão contra os seus alicerces nos movimentos de resistência que são criados através das ligas, associações e organizações sindicais. Os anarcocomunistas defendiam a reforma, não a revolução; divergiam dos revolucionários quanto à forma de produção das mudanças. Para Toledo (1993, p. 36-37), todos estavam submetidos à exploração capitalista, a péssimas condições de moradia e trabalho, à discriminação e à violência. Compartilhavam a desilusão, o sofrimento e, algumas vezes, a revolta. Viviam num mesmo cenário, conviviam nos cortiços, nas fábricas, nos bondes.

O anarcossindicalismo busca conciliar o difícil equilíbrio entre princípios libertários e o autoautoritarismo das instituições, do escravismo, as condições de barbárie a que são submetidos os operários.

A partir dessa observação, foi-nos possível desenhar o processo semântico de organização “não-revolucionária”, o excesso, os saberes da FDAR que retornam “sobre a organização”, os quais estão representados no quadro que segue, ou seja, como o discurso da COB, ao colocar as obras de beneficência e assistencialismo como secundárias, busca mostrar o lugar de subserviência pelo Estado e patronal, ou seja, ser de resistência implica estar em estado de antagonismo com o Estado e as forças institucionais que as representam.

O que retorna sobre a organização

Sdrs	Determinação Discursiva	Item lexical	Determinação discursiva	Pré-construído
sdr 20	Qualquer	Obra mutualismo cooperativismo	de beneficência	cede à imposição do patrão
sdr 21	Essas	Obras	secundárias sem iniciativa sem espírito de resistência	trazem grande número de aderentes embaraçam a ação da sociedade

Quadro-síntese 9

O quadro acima coloca em evidência os modos como as ações de beneficência e cooperativas tornam-se um engodo no discurso operário, na medida em que mostra como determinadas posições-sujeitos criam esse engodo, colocam em evidência uma organização, mas povoada por contradições.

Como dissemos anteriormente, de acordo com Indursky (1997, p 185), “a determinação discursiva interseqüencial não se prende somente aos elementos presentes ao fio do discurso. Ela trabalha com a dispersão discursiva. Como podemos observar no quadro-síntese acima, rompe-se com saberes de sentido que estão presentes em outras FDs (mutualista, cooperativista) e que podem levar ao esfacelamento do movimento, caso não houver união, ou seja, fazer parte do sindicato revolucionário significa.

Por meio desse duplo jogo de determinação, o sujeito da FDAB trabalha visando atingir duplamente a opinião do trabalhador: construindo para a organização sindical revolucionária uma luta e desconstruindo a imagem de outras associações, que se descaracterizam como organização sindical. Por outro lado, no nível do interdiscurso há “vestígios dos discursos silenciados pelo sujeito do discurso”, os quais vêm à tona no interior da organização sindical desengajada dos movimentos de luta. O apagamento dos sentidos possíveis, mas indesejáveis, no interior da mesma FD é o que torna possível interpelar os operários, fortalecer a contradição entre eles, formar a organização. No caso

da análise da sdr 20, dizer “**qualquer** obra de beneficência” e “**essas** obras secundárias, sem iniciativas, sem espírito de resistência” significa reconhecer a falta de consenso no interior do movimento operário, o que não convém à organização sindical se ela quiser combater o inimigo.

Nesse sentido é que o trabalho da imprensa de resistência permitiu aos trabalhadores brasileiros criar uma visão coletiva da luta que os opunha ao capital, enfatizando, assim, que cada indivíduo e cada grupo não estavam isolados e que os avanços sociais eram possíveis, isto é, a partir das federações operárias e na Confederação Operária Brasileira (COB) o sindicalismo deixa entrever tendências marcadamente fortes do anarquismo, sobretudo do anarcossindicalismo, do sindicalismo revolucionário.

Tanto é que a identidade¹²³ construída a partir de sua vida cotidiana nas lutas pela sobrevivência e em suas relações de trabalho, somada às práticas culturais e sociais, criou uma relação de enfrentamento com a ordem estabelecida. É uma identidade que se constrói na oposição ao outro e, também, uma identidade que se constrói na prática de resistência, no enfrentamento, na luta, na negação das práticas de coerção do outro.

Desse modo, a imprensa paralela funciona como estratégia de luta e a contradição que se apresenta entre os diferentes julgamentos e entre o que ocorre na prática leva-nos a observar o funcionamento da censura. Esse *silêncio local* determina o que do dizível não deve (não pode) ser dito; a censura impede a constituição do sujeito operário como sujeito político, uma vez que este, historicamente, no Brasil influenciou a luta.

Vale lembrar que, para Ferdinand Pelloutier (1867 – 1901), uma das figuras mais importantes na história da classe operária francesa em 1895, os sindicatos poderiam servir, ao mesmo tempo, como um meio de levar avante a luta para obter a transformação social e como meio de conscientização dos operários. Dotar os sindicatos de uma série de serviços, de bibliotecas, de escolas, de cursos de aperfeiçoamento, de edição de jornais e de outras publicações poderia ser o caminho para emancipar o proletariado. Para ele, os sindicatos seriam o caminho para a transformação, a regeneração e a revitalização da sociedade. A ação construtiva está ligada à ação educativa, isto é, só se obtém dos homens um esforço efêmero quando este esforço se limita à preocupação com os seus interesses materiais ou corporativos. Ao contrário, o

¹²³ Efeitos imaginários e ideológicos determinam a identificação na Formação Discursiva que se torna dominante para o sujeito “coletivo”.

entusiasmo dos trabalhadores por sua emancipação suscita às organizações operárias um objetivo maior.

As idéias do sindicalismo revolucionário, desse modo, iniciaram-se na França e desenvolveram-se entre os militantes da *Confédération Generale du Travail*. Essa confederação ocupa uma posição singular no movimento operário internacional, sendo praticamente uma das únicas organizações a não ter qualquer ligação com partido político.

Com base nessa missão de designar a organização, constrói-se estratégia de sobrevivência e de luta. Podemos, pois, concluir, por enquanto, que a determinação que ocorre no nível discursivo passa por constantes afetações: o sujeito é interpelado por uma ideologia e, inconscientemente, é assujeitado. A ocupação de um lugar que ele acredita ocupar, também sob o efeito de ilusão, leva-o a se inscrever em algum lugar de operário, o que determina o modo como ele se relaciona com a forma-sujeito e como se identifica com saberes da FDAB. Assim, o assujeitamento ao lugar e à forma-sujeito determina as relações identitárias do sujeito operário.

O que as análises mostraram foi que, no espaço discursivo da resistência, as coerções vindas do exterior são atravessadas por outros discursos, por saberes de outras FDs, o que implica processos diferentes de constituição. A determinação do dentro e do fora, portanto, não é só lingüística, nem é só vinda de fora, mas é um processo contínuo de mútua constituição. A imagem de operário é construída sobre uma imagem de sindicato que se constrói a partir de práticas de enfrentamento, de luta, de resistência a coerções.

Percebemos que o processo discursivo é fortemente ancorado em duas imagens: a do sindicato revolucionário e a do sindicato reformista. Assim, a primeira imagem está calcada na imagem do modo como o sujeito deseja ser visto e a segunda, no modo como não deve ser o sindicato. Assim como ele está assujeitado a uma forma-sujeito *y*, na qual ele está perpassado por outros saberes, há um todo complexo dominante antagônico e contraditório.

Quanto à posição sujeito em relação ao estar dentro ou fora, ao concordar, questionar ou romper, indica posicionamentos que influenciam nas formas de determinação, que, evidentemente, parecem ser conscientes, mas não são. Daí por que o projeto anarquista de transformação moral e cultural dos trabalhadores no Brasil da Primeira República, na medida em que é uma convergência entre várias facções no interior da organização, não foge aos propósitos da política Internacional.

3.5.2 Em dizer e silenciar: o atravessamento do político

Na seção anterior, a ação coletiva constrói discursivamente a identidade dos operários como uma classe, à primeira vista, homogênea e sem distinções, o que, na verdade, não ocorre, pois o coletivo divide-se em grupos: a) sindicatos de resistência; b) beneficência; c) mutualismo e d) cooperativismo. Os efeitos de sentido de coletivo, para o sujeito do discurso, constroem-se no processo de auto-reconhecimento diante de/“sobre a organização”, na qual o sujeito se identifica enquanto classe.

Observamos que, no retorno à organização, o sindicato revolucionário passa a ser designado enquanto processo, pois, conforme aponta a análise das sdrs do texto 4, a ação, o ato coletivo é mais importante que a nomeação da organização. Assim, aquele que é incluído na organização, como observaremos nas seqüências discursivas que fazem parte do bloco II, identifica-se com um certo tipo de organização, no caso a organização sindical.

Nesse processo de representação, no caso, dos líderes sindicais, apesar de a lei estar sempre atrás perseguindo suas ações, de proibir a sua instalação na organização, a voz do articulador não silencia, uma vez que sua ação no interior do movimento operário, por exemplo, será articular o grupo, orientando seus membros a desempenharem seu papel político na luta de classes. Essa transposição do indivíduo para sujeito de direito, colocado, para sempre, sob a gama de direitos e obrigações, apesar de não se referir a uma pessoa em particular, mas a todos os operários brasileiros, cria uma esfera de interdições e ilusões, porque as construções socialmente regradas, contraditoriamente, sustentam-se nos efeitos de evidência produzidos ao longo da história.

Veremos também que a ação do sindicato revolucionário rechaça não só os que se identificam com saberes de FD antagônicas, como questiona a representação do sindicato por algumas categorias profissionais (cargos e funcionários remunerados), tendo em vista que a remuneração exclui a atividade política no interior dos sindicatos, conforme observamos no texto 4, a seguir:

Texto 4

Tema 4 – No seio da organização **sindical poderão admitir-se funcionários remunerados?** No caso afirmativo, sob que condições?

“Considerando que a **remuneração dos cargos no sindicato** é suscetível de produzir rivalidades e intrigas, ambições nocivas à organização e interesses contrários à sua ação e liberdade de movimentos;

que essa remuneração pode chamar às funções administrativas indivíduos unicamente desejosos de se emancipar individualmente, trabalhando com o exclusivo fim de perceber o ordenado, e não com o amor que provém de um forte espírito de iniciativa e de uma larga compreensão dos interesses solidários do operariado, e da necessidade da luta;

o **Congresso operário aconselha vivamente** às organizações operárias a **repelirem as remunerações dos cargos, salvo nos casos em que a grande acumulação de serviço exija peremptoriamente que um operário se consagre inteiramente a ele, não devendo, porém, receber ordenado superior ao salário normal da profissão a que pertença.**

Outrossim, **no caso excepcional em que qualquer sociedade tenha necessidade de ter funcionários remunerados**, estes, ainda quando sócios, não poderão votar nem ser votados; e, para tais cargos remunerados, devem ser preferidos os sócios inutilizados pelo trabalho.”

(Resoluções do 1º Congresso Operário Brasileiro. In: PINHEIRO, P.S. ; HALL, M.M. A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos. São Paulo: v.I, Brasiliense; Funcamp, 1979, p. 49 _ grifo nosso).

Considerando que o acontecimento discursivo é o lugar material, onde o real da língua e o real da história se encontram, sendo a fundação da COB (1906) um acontecimento discursivo no Brasil da Primeira República, nomear a organização operária de *sindicato revolucionário* significa mais que registrar um novo nome para a organização; significa trabalhar em cima da ação direta. Não há regras preestabelecidas, no caso do *corpus* de nossa tese e conforme orientação de Pêcheux (1983, p. 53), que diz que “todo enunciado é suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo e de se deslocar discursivamente de se seu sentido para derivar outro”. Nomear é produzir sentidos e é assumir posições-sujeito nas formações discursivas inscritas no complexo de Formações Ideológicas; é, sobretudo, produzir ruptura com saberes de FDs antagônicas.

Apresentamos a seguir as seqüências recortadas do texto 4 para análise do bloco II, seção B, no qual circulam saberes que identificam a formação discursiva anarcossindicalista (FDAB):

sdr 22 - No seio da *organização* sindical **poderão admitir-se *funcionários remunerados***? No caso afirmativo, sob que condições?

sdr 23 - **Considerando: que a *remuneração dos cargos no sindicato* é suscetível de produzir rivalidades e intrigas, *ambições nocivas à organização* e *interesses contrários à sua ação e liberdade de movimentos*;**

que essa *remuneração* pode chamar às *funções administrativas indivíduos* unicamente desejosos de se emancipar individualmente, **trabalhando com o exclusivo fim de perceber o ordenado, e não com o amor que provém de um forte espírito de iniciativa e de uma larga compreensão dos interesses solidários do operariado, e da necessidade da luta.**

sdr 24 - o Congresso operário **aconselha vivamente às organizações operárias a repelirem as remunerações dos cargos, salvo nos casos em que a grande acumulação de serviço exija peremptoriamente que um operário se consagre inteiramente a ele, não devendo, porém, receber ordenado superior ao salário normal da profissão a que pertença.**

Outrossim, no caso excepcional em que **qualquer sociedade** tenha necessidade de ter funcionários remunerados, estes, ainda quando sócios, não poderão votar nem ser votados; e, para tais cargos remunerados, devem ser preferidos os sócios inutilizados pelo trabalho.

Na sdr 22, a função do articulador é produzir coerência dentro do movimento, uma vez que tudo de que a associação precisava era organizar-se para pôr em prática a ação direta. A base da organização, nesse momento, a aliança entre saberes anarquistas e anarcossindicalistas poderia garantir a sobrevivência das organizações operárias, até se podia admitir as contradições internas, contanto que não se abrisse mão da prática política.,conforme observamos na sdrs 23, com a possibilidade da admissão de funcionário remunerado ou algum cargo. Nesse caso, o aconselhamento, conforme observamos na sdr 24, constitui uma orientação para o movimento, em que confirma a importância do papel do articulador para a organização do movimento, ou seja, ao mostrar as contradições internas e os riscos de minar os saberes que orientam a prática política do movimento, o articulador constrói uma memória por antecipação. Na medida em que o lugar empírico, na esfera da formação social, passa a ser habitado por um corpo – o da associação, ou pelo do funcionário com remuneração, antecipa-se a possibilidade de integrarem o movimento aqueles que vão trabalhar contra e em favor do Estado e da patronal. O que o sindicato precisa, para justificar sua existência, é de membros que denunciem o poder e os abusos praticados por ele e, sobretudo, defenda os interesses políticos do grupo.

No entanto, observamos que a delimitação das ações no interior do movimento, o articulador realiza uma operação que consiste em demarcar o espaço físico (estrutura) e

preencher esse espaço vazio no enunciado que compõe a organização enquanto instituição, nem tão-somente para delimitar quem fará parte da esfera institucional, mas, na medida em que limita sua extensão na esfera social, dotando-a de referência atual, qualifica como elemento do dizer ideologicamente identificado à FD que afeta o discurso em que tais efeitos ocorrem, ou seja, o lugar político do associado no interior do movimento. Nesse sentido, tomando a designação do lugar como espaço geográfico mesmo, teremos o que determina, pela língua, o dentro (interior) e o fora (exterior) da organização, conforme sdr 24: “Outrossim, no caso excepcional em que qualquer sociedade tenha necessidade de ter funcionários remunerados, estes, ainda quando sócios, não poderão votar nem ser votados; e, para tais cargos remunerados, devem ser preferidos os sócios inutilizados pelo trabalho”.

No interior do congresso operário, espaço de luta e de prática política é construído, histórico e ideologicamente, a partir dos efeitos de autoridade e moralidade, reflexos da exterioridade, da prática social e discursiva, ou seja, a remuneração interna pauta a conduta no interior do sindicato. Ao determinar quem “pode ocupar cargo de”, indica, ao mesmo tempo, os diferentes níveis de pertencimento na organização e os mecanismos de exclusão. Observamos que na sdr 22, os saberes que determinam a FDAB, são o coletivismo e a ação direta e o que o articulador faz é buscar o consenso, já que a remuneração e cargos de chefia podem colocar em risco a essência do movimento. A pergunta na introdução da pauta de discussão encaminha a dúvida e indica essa divisão no interior do movimento.

Percebemos, ainda, uma construção de consenso no núcleo do sindicato e a exclusão do sujeito. Mas não se trata nem corporativismo, nem sectarismo, uma vez que o que determina o pertencimento ao sindicato, quem pode ou não entrar, quem pode ou não ser aceito, são os saberes eleitos no interior da FDAB, ou seja, observamos na sdr 23 que qualquer cargo ou a remuneração pode ser empecilho para a prática política e enfraquecer a imagem do sindicado, uma vez que a associações precisava era consolidar suas bases para por em prática a ação direta.

Para Guimarães (2002, p. 2-3), no ato de nomear, o sujeito “é tomado na temporalidade do acontecimento”, a qual passa a congregar, pela evocação da memória discursiva, tempos que lhe são correlatos: o tempo do discurso. Os dizeres inscrevem-se, pela sua historicidade, em determinadas regiões do interdiscurso, e os sentidos são tomados de acordo com a filiação de quem diz, porque já significam, desde que “a língua funciona afetada pelo interdiscurso”.

Desse modo, os efeitos de evidência produzidos por uma determinada memória discursiva constituída durante o Congresso Operário são estruturados pelo silenciamento ou pela nomeação dos excedentes, cujos processos de designação da associação operária e dos sujeitos que devem ficar de fora dessa organização são estruturados pelo esquecimento de sua essência e dos riscos de se admitirem no interior do movimento sujeitos que fizessem aliança com o patrão. A enunciação coloca o sujeito do discurso na posição de sujeito revolucionário (anarcossindicalista) porque evoca a memória na qual o operário aparece inscrito nessa divisão como pertencente a uma determinada organização, equivalente, no campo do discurso, a uma posição de sujeito, que é antagônica aos que se rendem ao Estado, ao patrão.

Na sdr 24, o aconselhamento encaminha as divergências, as contradições no interior do movimento para chegar ao consenso, ou seja, o que mais se precisava naquele momento era somar forças para combater os diversos tipos de exploração, abusos e violência. Nenhum sindicato poderia sobreviver sem uma bandeira de luta, sem uma prática política. O que se percebe nesse texto é que, apesar das contradições, o articulador, ao encaminhar a pauta da discussão e encaminhar as decisões do grupo, procura conduzir o grupo para o consenso, independentemente das facções, conquanto defenda os interesses políticos dos operários.

O que fica evidente é que toda nomeação é postulada de um lugar ideológico. Pêcheux (1980, p. 192), ao fazer a leitura sobre o *Tratado político* de Spinoza, afirma que “uma ideologia não é idêntica a si mesma, não existe senão sob a modalidade da divisão, e não se realiza mais que na contradição que com ela organiza a luta, e a luta dos contrários”. O sujeito anarcossindicalista, por exemplo, ao elaborar as regras do funcionamento da organização sindical e determinar quem fica de dentro ou fora dela, ao mesmo tempo em que assume a função de articulador do movimento, acredita construir consenso no interior da FD, com base na determinação de saberes do que deve funcionar no interior da organização.

Em síntese, o modo de determinar a organização sindical, no texto 4, rechaça saberes no interior da FD anarcossindicalista que se opõem à prática política de todos aqueles que pretendem obter remuneração no interior do sindicato, ou seja, determina como se deve pautar a prática política no interior do sindicato, não as vantagens.

3.5.3 A imagem do sujeito “dedo-duro” no sindicato revolucionário

E o que traía tinha-lhes dado um sinal, dizendo: o que eu beijar é esse; prendei-o. (Mateus, 26,48)

Nesta seção, examinaremos uma das formas de representação do sujeito da enunciação. Das sds que compõem o texto 4, fica determinado quem devem ser excluído do seio da organização sindical. A partir de uma série de formações imaginárias que designam o lugar que ocupa, ou seja, a partir da imagem que faz de seu próprio lugar e do outro, define-se a representação do sujeito anarcossindicalista.

A essa representação subjazem as formações imaginárias propostas por Pêcheux (1969), o qual afirma que o discurso produzido por um sujeito (A) sempre pressupõe um destinatário (B), que se encontra num lugar determinado na estrutura de uma formação social. Das questões formuladas por Pêcheux para o exame das imagens do locutor e do interlocutor transcrevemos duas:

AI (A)	Imagem do lugar de A para o sujeito situado em A	“Quem sou eu para lhe falar assim?”
IA(B)	Imagem do lugar de B para o sujeito situado em A	“Quem é ele para que eu lhe fale assim?”

Quadro-síntese 10

As duas questões destacadas no quadro nos ajudam a compreender a imagem que o locutor faz de si e a imagem que seu interlocutor faz dele. Vale destacar que essas imagens estão ligadas aos processos discursivos e às condições de produção dos discursos. Assim como nos textos 3 e 4, o texto 5 foi produzido sob a forma de pautas e contém questionamentos/respostas a respeito de polêmicas entre a classe operária, tendo em vista que, enquanto uma formação social constituída por indivíduos de diferentes nacionalidades, níveis culturais, raças, credos e, portanto, interpelada por formações ideológicas distintas, não apresentava, durante o congresso de instituição da organização sindical, saberes harmônicos em relação às posições e estratégias de ação de classe.

Como já mencionamos, isso está relacionado às diferentes posições que o sujeito vai assumir no discurso, pois a posição que ele assume está diretamente ligada com a sua

forma de inscrição no seio do movimento operário, ao modo como ele é interpelado. Logo, os sujeitos-enunciadores das pautas se constituem, ao mesmo tempo, em enunciadores e articuladores, tendo em vista a dinâmica de perguntas-resposta utilizada para a interlocução durante o congresso; “excluem ou apagam o que não deve e não pode ser dito”, de acordo com as atitudes e representações determinadas e compatíveis com as posições da classe. A própria denominação da pergunta é um indicador da divisão no interior do espaço sindical.

Por outro lado, embora as condições de produção dos discursos apresentem uma característica de alteridade constituída entre sindicato e os seus membros, as condições dessa organização, as diferentes posições-sujeito, é preciso construir um consenso. Assim, os encaminhamentos pela liderança sindical passam a ocupar lugar hegemônico em relação à manutenção dos saberes que deveriam regular a prática política. A legitimidade não se dá em relação à retomada aos saberes que devem circular no interior da FD, mas em relação à prática política a que se deve aderir no interior do movimento.

As resoluções consensuais a serem tomadas pela classe operária são produzidas e divulgadas pelas lideranças sindicais, que passam a ocupar, duplamente, uma posição hegemônica em relação à classe operária, por serem lideranças representativas e por produzirem os tipos de resoluções encaminhadas à classe em face das divergências existentes.

Tomaremos, aqui, como objeto de análise o texto 5, referente ao tema exclusão de algumas categorias do sindicato, dentro do conjunto de textos que se agrupa no bloco II. Assim como outros desse bloco, o texto 5 faz parte de publicações anarquistas produzidas no Brasil da Primeira República, nas quais observamos relações de antagonismo entre a classe operária e a classe dominante.

Cabe ainda ressaltar que o texto selecionado trata do seguinte tema: deliberação sobre aqueles sujeitos que não podem fazer parte dos sindicatos. No texto, a partir da militância de intelectuais responsáveis pela mobilização dos operários, podemos observar a imagem da representação do sujeito.

Texto 5

Tema 7 – Sob que condições poderão ser admitidos os **mestres, contramestres, encarregados, os operários**, enfim, que exerçam qualquer cargo de mando?

“Considerando que os mestres e contramestres são, pelo lugar que ocupam, os verdadeiros representantes dos patrões;

que eles, por este motivo, podem trazer às organizações operárias o desacordo e converterem-se em espiões;

que é impossível distinguir, de modo positivo, os bons dos maus mestres e contramestres; o congresso entende que os mestres e contramestres devem ser excluídos dos sindicatos operários; podendo em casos excepcionais, fazer-se um regulamento interno para regularizar a admissão dos mesmos.”

(Resoluções do 1º Congresso Operário Brasileiro. In: PINHEIRO, P.S. ; HALL, M.M. A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos. São Paulo: v.I, Brasiliense; Funcamp, 1979, p. 50 _ grifo nosso).

A série de designações que aparecem na imprensa de resistência é usada em outras práticas sociais e não se aplica da mesma forma, o que gera uma dispersão no interdiscurso. Por conseqüência, apaga-se a presença de outros tipos de sindicatos no espaço da resistência pela analogia com outras categorias sociais e espaciais (nomeação e negação da identificação dos referentes nomeados).

A multiplicação de iniciativas culturais que eles encaminhavam e o valor que lhes atribuíam explicitavam o projeto de identidade coletiva que buscavam construir. A participação de forma igualitária a um projeto associativo é que lhes garantiria a liberdade. Desse modo, a maneira de pensar a sociedade e o coletivo integra a liberdade e o individualismo; é a inserção coletiva orientada por valores universais do homem, bem diferente de um coletivo voltado para os interesses de grupo particulares. É nesse sentido que se destacam os Congressos Operários como responsáveis pela caracterização e definição do perfil e da atuação dos setores organizados do movimento operário

O exame revela que o discurso da COB legitima uma imagem presente nas cinco sdrs em análise. Apresentamos, a seguir, as seqüências recortadas do texto 6 para análise desta questão.

sdr 25 - Sob que condições poderão ser admitidos os mestres, contramestres, encarregados, os operários, enfim, **que exerçam qualquer cargo de mando?**

sdr 26 - “Considerando que os mestres e contramestres são, pelo lugar que ocupam, **os verdadeiros representantes dos patrões;** que eles, por este motivo, podem trazer às organizações operárias o desacordo e converterem-se em espiões; que é impossível distinguir, de modo positivo, **os bons dos maus mestres e contramestres;**

sdr 27 - o congresso entende que **os mestres e contramestres devem ser excluídos dos sindicatos operários;** podendo em casos excepcionais, fazer-se um regulamento interno para regularizar a admissão dos mesmos”.

Como o documento que analisamos dá legitimidade às tomadas de decisão no interior do movimento, é possível afirmar que a restrição ao ingresso de algumas

categorias profissionais (mestres, contramestres) revela o receio de alianças com interesses no sindicato. Com isso, faz um movimento de identificação da sindicalização, tentando aproximá-lo da ordem da resistência, tendo em vista que essas categorias poderão implicar a cisão no interior do movimento, já que esses poderão votar em favor de interesses dos patrões, ou em favor aos interesses próprios. Em seguida, observamos que a ocupação desses lugares ressalta a possibilidade de contaminação do sujeito operário (que incorpora aquela formação). Fica claro, portanto, que o lugar se relaciona com a posição-sujeito. Nesse caso, o articulador vem cumprir o papel político, uma vez que busca despertar a consciência do operário e mostrar a importância desta para a sua independência.

Qualquer cargo, como de “mestres” e “contramestres”, pelo trabalho da memória, antecipa saberes que vão contra os saberes da FDAB, e a presença de “maus sujeitos”¹²⁴ no interior do grupo revela a contradição existente no movimento. Portanto, não basta ser sócio do sindicato; é preciso não só se identificar com os saberes da FDAB, mas, também, desempenhar papel político, prática própria daqueles que combatem qualquer tipo de traição, delação, ou seja, o verdadeiro anarcossindicalista não se vende ao patrão, nem vende os seus princípios. Desse modo, o imaginário de “dedo-duro” é construído no discurso de resistência a partir dos efeitos da violência, da exploração e da perseguição contra os operários, reflexos da própria ruptura dos operários com os próprios saberes que passam a atender aos interesses da mais valia.

Nesse caso, nas sdrs 26, 27 e 28, a representação da imagem do “dedo-duro” no interior da organização aparece sob o efeito do cargo, do lugar que ele ocupa dentro da fábrica e na esfera da formação social, o qual desencadeia malefícios e aparece na figura do espião. O congresso põe em discussão a entrada desses elementos no interior do sindicato, antecipando a imagem do “mau sujeito”, que se vende ao patrão e, para ganhar dinheiro, vai contra a sua própria classe. Mais uma vez, como já é sabido na história, encontramos-nos diante de uma representação da imagem do poder como algo prejudicial e que mina a base de qualquer segmento de classe. Dizendo de um outro modo, algumas categorias profissionais (como os mestres, os operários com cargos, os funcionários remunerados) evidenciam quais os saberes que prevalecem no interior da FDAB, as cisões que implicam na exclusão daqueles que atendem aos interesses da mais-

¹²⁴ Referimo-nos à segunda modalidade de subjetivação desenvolvida por Pêcheux (1988, p. 215), em cujo processo o sujeito do discurso se contrapõe à forma-sujeito, contra-identificando-se com alguns saberes da FD, no caso do nosso *corpus* de análise, contra-identificando-se com saberes da FDAB que o afeta, instituindo-se como forma de resistência à forma-sujeito e ao domínio de saberes que organiza.

valia, determinando quem pode e quem não pode entrar fazer parte, conforme observamos no quadro-síntese a seguir:

1. o **pré-construído**: acerca do cargo de confiança do patrão com indício de mau sujeito;
2. a **posição-sujeito**: no discurso Outro (imaginário de B sobre A) o individualismo como efeito da remuneração;
3. a **contradição**: na luta sindical abre-se espaço para a “mais-valia” operar.

Quadro-síntese 11

Em outros termos, o quadro nos mostra que nas sdrs de 25 a 27 há a possibilidade de virem a ser corruptos, já que junto à venda da força do trabalho, alguns passam a vender os princípios também, como é o caso dos mestres, contramestres e operários remunerados. Observamos, portanto, a contradição no núcleo da organização.

Na sdr 26 tal imagem afetada pelo poder intensifica-se na medida em que falta dispositivo para corrigir o sistema, justamente pela dificuldade de se caracterizar que saberes devem determinar as práticas de seus filiados e de localizar o mau sujeito no interior do movimento, porque, em defesa de seus interesses ou do patrão, sempre há aqueles que vendem, junto com a força de trabalho, os princípios, caracterizando um outro tipo de prática no interior do movimento, como a prática da delação e traição; por isso, é melhor impedir a entrada daquele que já possui propensão a vir a se tornar um mau sujeito (por espionagem e traição), ou excluí-lo do meio sindical.

Como podemos observar na sdr 27, nos domínios de antecipação, com base na instauração de movimentos operários em momentos históricos anteriores, devido à formação de um discurso de aliança entre os empregadores e o governo e à repetição de situações fraudulentas por parte dos empregadores, que faziam qualquer coisa para obter informações, as delegações eleitas encaminham aos operários a resolução de que desvinculem dos movimentos qualquer sujeito que possa representar riscos, prevendo a repetição do desmantelamento de movimentos organizados e o crescimento de cisões entre as classes. Ademais, todas as experiências vividas pelos operários, as diferentes explorações, os casos de violência, as constantes perseguições e todo tipo de repressão ensinam-lhes que a qualquer momento o sindicato pode ser surpreendido por novos casos de traição e, por isso, o delator deve ser excluído dos movimentos.

Dessa forma, nas sdrs o domínio da antecipação pode ser identificado pela forma verbal, como efeito de projeções feitas a partir dos elementos pré-construídos mobilizados na sdr 26, conforme transcrição abaixo.

(26¹) Considerando que os mestres e contramestres são, pelo lugar que ocupam, **os verdadeiros representantes dos patrões...**

(26²) que eles, por este motivo, **podem trazer** às organizações operárias o desacordo e converterem-se em espíões ...

Na sdr 26, por exemplo, observamos a não-nomeação do sujeito agente, responsável pelo questionamento sobre a admissão dos mestres, contramestres, encarregados, os operários, na organização. Igualmente, o sujeito agente, na sdr 25, não aparece lexicalmente marcado, ficando claro, portanto, que a própria classe, por estar dividida, encaminha resoluções sobre a desvinculação de movimentos de resistência de qualquer atividade que possa representar vínculo com a patronal. No caso de nosso *corpus*, percebemos a ausência de uma marca, mas identificamos a sua presença semanticamente pressuposta na materialidade histórica e interdiscursiva. Entendemos que as sds paralelas às sdrs, por nós analisadas, fazem parte de um domínio da memória enquanto fatos históricos que coexistiram com as sdrs em estudo, tendo em vista a existência de uma voz consensual apontando para esse “nós” (não-marcado) e por meio da qual há a configuração de um sujeito que está sendo convidado a associar-se a uma classe, instituindo, com isso, a necessidade de instaurar estratégias de ação consensuais entre os mesmos. Logo, mesmo sendo apagada da estrutura, essa voz mais ou menos anônima do coletivo busca evitar os desgastes e insucessos já ocorridos em situações anteriores, o que configura que as evidências vindas de fora (do interdiscurso) podem ser diluídas durante as formulações.

Desse modo, a indeterminação referencial ocorre no nível do interdiscurso, através do domínio da memória, convoca saberes das FDs antagônicas, que passam a ser inseridos e configurados nas sds das lideranças dos movimentos, configurando as posições dos opositores a serem combatidas e desmascaradas por todos os seguimentos que integram a COB.

Ainda, levando-se em conta que, de acordo com Pêcheux (1982, p. 17), “o portavoiz se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob seu olhar”, fala diante dos seus e parlamenta com o adversário, vamos

encontrar nas sdrs analisadas a presença de um outro sujeito e operando de um outro modo. O papel do articulador, embora, às vezes, possa se confundir com o papel do porta-voz, possui a função de mediador, diferenciando-se, portanto, do papel de porta-voz pelas seguintes razões:

1) a função enunciativa de negociação interposta é encoberta pela não-nomeação do sujeito agente, que atua como articulador e cujo papel se camufla com a representação do outro (ele), configurando uma certa imparcialidade do dizer. E isso se confirma pela desinência verbal, a saber: “... considerando que os mestres...”

2) a simulação do esvaziamento da forma-sujeito da FDAB, a que se refere Indursky, vincula o sujeito do discurso ao papel legitimação da COB, diminuindo a força da figura enunciativa e, pela não-nomeação, instaura uma outra pessoa discursiva (ele), fortificando o acontecimento discursivo. A sua fala aponta mais para o consenso do que propriamente para a negociação. Isso pode ser constatado pelo encaminhamento das resoluções finais através de orações subordinativas que tomam como sujeito “o congresso”, deixando claro que o modo de interpelação da classe é pelo congresso, não pelas lideranças, conforme constatamos na sdr a seguir:

sdr 27 - o Congresso entende que os mestres e contramestres devem ser excluídos dos sindicatos operários; podendo em casos excepcionais, fazer-se um regulamento interno para regularizar a admissão dos mesmos.”

Indursky (1997, p. 76) distingue a *não-pessoa discursiva* da *quarta-pessoa discursiva*. Segundo a autora, a *não-pessoa discursiva* remete para grupos lexicalmente não-nomeados que se associam ao sujeito do discurso, ao passo que a *quarta-pessoa discursiva* produz a impessoalização desse sujeito: ele abdica de dizer eu, cedendo espaço para o acontecimento discursivo, ou seja, de acordo com Indursky, não há inclusão do outro nessa forma de representação. Por meio dela, o sujeito apresenta-se como se fosse outro.

A seguir, transcrevemos as sdrs que encaminham as resoluções finais à classe operária e que comprovam a preocupação com as bases e o futuro do movimento, mostrando a importância do papel político do sindicato como força de resistência e pressão contra os governos e a patronal, para se chegar à transformação, à revolução.

Texto 3 – sdr 21 - o Congresso aconselha, sobretudo, resistência, sem outra caixa a não ser a destinada a esse fim e que, para melhor sintetizar o seu objetivo, as associações operárias adotem o nome do sindicato.”

Texto 4 - sdr 24 - o Congresso operário aconselha vivamente às organizações operárias a repelirem as remunerações dos cargos, salvo nos casos em que a grande acumulação de serviço exija peremptoriamente que um operário se consagre inteiramente a ele, não devendo, porém, receber ordenado superior ao salário normal da profissão a que pertença.

Texto 5 - sdr 27 - o Congresso entende que os mestres e contramestres devem ser excluídos dos sindicatos operários; podendo em casos excepcionais, fazer-se um regulamento interno para regularizar a admissão dos mesmos.” (p. 48 – 50)

A representação do sujeito do discurso em terceira pessoa equivale à *quarta-pessoa discursiva*, cuja especificidade reside na simulação do não-preenchimento da forma-sujeito, para dar lugar ao acontecimento discursivo. Assim procedendo, o sujeito simula seu apagamento ao mesmo tempo em que sublinha o efeito de esvaziamento da forma-sujeito, que produz a ilusão de que o acontecimento discursivo está desvinculado do sujeito que o constrói.

O apagamento da estrutura dialógica pelo papel do articulador fortifica a imagem do coletivista, uma vez que os sintagmas verbais “aconselhar”, “entender”, introdutores das resoluções finais, produzem efeito de homogeneização dos saberes que identificam as FDs da classe operária. Destacamos, nesse sentido, a importância do papel do articulador, cujo funcionamento discursivo é encaminhar o grupo, ser agente, interpelar e produzir um efeito de controle hegemônico sobre a ação operária. No esforço de legitimar o papel da COB, o sujeito do discurso representa-se como “o congresso”, produzindo a dissociação entre as duas figuras, realizando uma espécie de movimento dêitico discursivo ou anáfora discursiva, que consiste em apontar para essa forma que é construída como contraditória, colocando em evidência a força do coletivo.

É, pois, possível observar a constituição do sujeito coletivo e político. Por meio dessa modalidade, o sujeito articulador dá lugar ao sujeito nomeado no enunciado por “ele” - o congresso -, legitima um lugar ao sujeito do enunciado que se transforma numa referência externa à interlocução, sendo, assim, incorporada pelo discurso do articulador.

O que podemos ver das sdrs é que, ao referir “ele”, aponta para um “outro” mais ligado à figura do “patrão” explorador e aético, cujo desejo de expropriar os operários é que vale. Esse patrão despótico, tirano (que usufrui o poder imediato e pleno em detrimento e às expensas de todos os outros) está bem representado nas elites desse tempo histórico que examinamos e por que não nas de hoje? Os sindicalistas parecem referi-lo dessa maneira e criam uma organização baseada na igualdade e na fraternidade para poderem fazer frente a ele.

É nesse sentido que, através do domínio da memória, são convocados saberes das FDs antagônicas, inserindo a figura de opositores que devem ser combatidos e desmascarados por todos os segmentos que integram a COB, dentre os quais está a imagem do “dedo-duro”, que deve ser combatido tanto quanto a patronal.

A questão, então, que se coloca aqui é moral e ética e nos estimula a pensar sobre um saber instituído, pois, no nosso entendimento, por intermédio da liderança anarcossindicalista, o articulador põe-se a questionar a “traição institucionalizada” dentro do movimento, uma espécie de delação premiada, já que os mestres e contramestres, como participantes dos sindicatos operários e como associados, terão o direito de denunciar à autoridade “os agitadores”, facilitando a sua prisão, sobretudo, possibilitando o desmantelamento do movimento. Em contrapartida, a defesa à traição representa um atentado ao direito e a tudo que a classe operária estava buscando construir; representa uma agressão aos princípios da organização, à harmonia social e a valores como a justiça, a segurança e o bem-estar.

Assim, no caso que analisamos no presente trabalho, o sujeito, ao se enunciar como articulador, torna-se defensor do sindicato revolucionário. Tal lugar antecipa uma determinada imagem social na qual a voz da censura e da traição não pode ser ignorada.

3. 6 A inscrição do político na FD jurídica (FDJ)

A análise que segue, ao contrário do que foi feito até o presente momento, constitui-se de um texto tomado da Formação Discursiva Jurídica (FDJ). Trata-se do reverso da moeda, no qual observamos o modo como o sujeito operário é inscrito no discurso da lei, quais os efeitos da interferência discursiva jurídica sobre as práticas políticas e discursivas da classe operária.

Nesta seção, pretendemos também mostrar como, através da antecipação de imagens, a lei e o legislador são apresentados e/ou se representam no discurso jurídico e, assim, criam mecanismos para coagir o sujeito da organização e quais as formas de penalização. Para tanto, são determinadas relações de antagonismos entre práticas anarcossindicalistas e práticas jurídicas. A análise é feita a partir das sds da FD jurídica,

que não é tomada como FD de referência, mas como importante FD antagônica aos saberes da FD anarcossindicalista.

O pressuposto é que, ao falar de justiça, fala-se em valores ligados à sociedade, quer seja na realização material, quer seja na sua concretização de igualdades de direitos, já que a norma representaria a garantia da força social e tem ligação com o político e com as verdades de fabricação de sujeito, ou seja, cada um faz não o que quer, senão aquilo que pode, senão aquilo que lhe cabe na posição de sujeito que ocupa num dado momento. De início, podemos adiantar que constatamos que o dito, ao mesmo tempo em que convoca uma memória, pelo interdiscurso, permite-nos observar as práticas de coerção do sujeito operário através da lei. Através do interdiscurso, observamos marcas da subjetividade¹²⁵ de quem elabora ou de quem aplica a lei, já que o discurso põe em circulação saberes que revelam o modo como instituições e diferentes classes são representadas na FDJ, produzindo mecanismos de exclusão.

O que dizer dessa distribuição desigual, que, aparentemente, é igual e universal e não privilegia ninguém, mas que só se mostra na diferente organização do social e do discursivo? Com certeza, a lei poderia buscar como álibi o legal para justificar a existência de mecanismos que burlam a própria norma. Seria abuso de poder? Entendemos que, quando a lei é reduzida à força do aparelho jurídico e policial, às forças coercitivas, não se busca apenas manter a ordem social, mas impedir o político, silenciando-o.

Para Foucault (2000, p. 183), o poder “funciona e se exerce em rede” e está relacionado às formas de verdade que integram uma sociedade. Para que as relações de poder se constituam, de um lado, é preciso que alguém detenha, comande e domine tais relações e, de outro, faz-se necessária a existência daqueles que se submetam, que cumpram ordens impostas e determinadas por quem está no topo das relações. “Em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social” (FOUCAULT, 2000, p. 179).

A partir dessa formulação de Foucault, é possível pensar o discurso enquanto prática política, conforme escreve Rancière (1996, p. 35-39) na obra *O desentendimento*, mais precisamente no capítulo “O dano: política e polícia”, onde este concebe a política como uma aposta do jogo do litígio que a institui. “O litígio refere-se à existência das partes como partes, a existência de uma relação que as constitui como tais. E o duplo

¹²⁵ Subjetivo é entendido como “efeito necessário do real imaginário”. (PÊCHEUX, 1995, p. 76).

sentido do logos, como palavra e como contagem, é o lugar onde se trava o conflito”. No nosso entendimento, o discurso vem fazer o laço com o que está na exterioridade, com o social. Ainda para Rancière, é por meio da palavra que existe política, por meio da qual se dá a divisão do sensível, onde os corpos se encontram em comunidade e em estado de separação. Segundo o autor, o conflito em torno da existência de uma cena comum é que separa dois modos de estar-junto humanos, dois tipos de divisão do sensível, opostos em seu princípio, no entanto entrelaçados um no outro nas contagens impossíveis da proporção, assim como nas suas formas de violências. O modo de estar-junto situa os corpos em seu lugar e nas suas funções, segundo suas propriedades, segundo o seu nome ou sua ausência de nome¹²⁶.

No caso do texto que analisaremos, a identificação do sujeito, para o qual as leis são formuladas, mostra-nos que a temporalização de um acontecimento e a sua inscrição no âmbito da lei é que nos permitem identificar, por exemplo, a que sujeito a lei se dirige, uma vez que não diz quem é o delinqüente, o ladrão, o assaltante, o incendiário, o homicida, o subversivo, mas diz quem faz “provocação” e desempenha papel político de cidadão.

O conjunto dos processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes, a distribuição dos lugares e funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição é o que chamamos de política, e para essa distribuição e sistema de distribuição dessas legitimações, Rancière propõe outro nome para o reducionismo da política: a polícia.

O autor chama a atenção para o sentido da polícia, dizendo que a baixa polícia lembra os golpes de cassetete das forças da ordem e as inquisições das polícias secretas, e, apoiado em Foucault, diz que a baixa polícia é apenas uma forma particular de uma ordem mais geral que dispõe o sensível, na qual os corpos são distribuídos em comunidade. É a fraqueza, não a força dessa, até encarregá-la do conjunto das funções de polícia. Exemplo disso é a evolução das sociedades ocidentais, que faz do policial um elemento de um dispositivo da ordem social, em que se entrelaçam outras ordens, mostrando que o que a polícia faz é negativo.

¹²⁶ Este ato de nomear a que se refere Rancière, nos faz voltar à seção 4.1.2, onde, apoiados em Guimarães (2002, p. 2-3), dissemos que a temporalização de um acontecimento a partir do momento em que o sujeito da enunciação passa a congregar, pela evocação da memória discursiva, onde os sentidos são tomados, de acordo com a filiação de quem diz, porque de algum modo já significam.

Se assim o é, conforme vimos no início deste capítulo, podem funcionar num mesmo *espaço discursivo* saberes de diferentes FDs. Nesses espaços, segundo Pêcheux (1988), os enunciados inscritos sofrem coerções vindas do exterior, são atravessados por saberes distintos, há silenciamentos, há diferentes posições-sujeito. No caso do *corpus* desta tese, já mostramos que as organizações operárias colocam-se como espaço de construção discursiva e política. E a resistência, representada pelas lutas no interior dos movimentos operários, marca um lugar para o sujeito anarcossindicalista, mas também marca um lugar para a lei e para aqueles que estão a seu serviço. Relacionando essa noção de espaço discursivo com o espaço político, buscamos respaldo em Pêcheux (1988, p. 213-14), o qual afirma que “toda prática discursiva está inscrita no complexo contraditório-desigual-sobredeterminado das formações discursivas que caracteriza a instância ideológica em condições históricas dadas”.

Definido o “corpo” jurídico, constituído pelo poder judiciário e seus aparelhos, esses se constituem como instituições para que as penas se concretizem, tal como se aplicam e se desenvolvem, ou seja, na representação das forças políticas, a lei protege somente uma parcela da sociedade, sobretudo aquela que configura a ocupação e apropriação dos espaços que são distribuídos desigualmente. Essa distribuição desigual, na medida em que não é evidente, somente se mostra como efeito de apagamento das diferenças na organização do social e do discursivo.

Para poder dar a sentença, o aparelho jurídico e o patronato caracterizam os operários como sujeitos políticos subversivos, portanto, “mexem” com essa distribuição dos corpos, com a lei. E a baixa polícia, como diz Rancière, usa a força em defesa da ordem e dispõe do sensível na distribuição dos corpos, fazendo do policial um elemento de um dispositivo social em que se entrelaçam o corpo do juiz e mais outros corpos: o dos militantes e o corpo do povo, que, silenciando as perseguições e humilhações, aceitam mais uma distribuição desigual das partes. É o outro produzindo dano.

O poder, nessa perspectiva, não depende somente daqueles que o detêm, mas também daqueles que viabilizam a “posse” e uma nova distribuição da ordem dos corpos. Assim, estendemos nossa reflexão no sentido que escreve Porter (1992, p. 324): o corpo individual e o corpo político merecem atenção pelas maneiras como a autoridade política tem realmente tratado o corpo individual. A busca pelo direito do homem torna-se pura abstração a partir do momento em que a liberdade de expressão recai sobre as liberdades e as imunidades físicas fundamentais, não apenas sobre o *habeas corpus* em si.

Como diz o autor,

permanecemos incrivelmente ignorantes quanto às circunstâncias e às racionalizações, sob as quais os estados dominaram ou arregimentaram o corpo no recrutamento militar, na época da peste e, na verdade, na escravidão. Há um enorme campo de ação para os historiadores políticos e os cientistas políticos serem mais sensíveis às realidades do poder produzidas pelo exercício da autoridade sobre os corpos de seus súditos. (PORTER, 1992, p. 235).

É nessa direção que entendemos o sensível de que trata Rancière. Para ele, é a atividade política que desloca um corpo do lugar que lhe era designado e que muda a sua destinação. “A política faz ver o que não cabia ser visto, faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar para o barulho, faz ouvir como discurso o que só era ouvido como barulho”(p. 42).

Tornar visível e dizível implica configuração e ocupação dos espaços dentro de uma certa regularidade de distribuição. Essa relação dos corpos com seus deslocamentos e em relação à conjuntura político-social, em que a ruptura se manifesta por uma série de atos, reconfigura o espaço em que as parcelas se definem, revela traços do encontro de diferentes lógicas: a lógica jurídica, a lógica policial, a lógica do patronato, a lógica do operário. Tendo esse entendimento, acreditamos ser possível estabelecer relação com a história do direito e das constituições como lugares de distribuição dos corpos, das parcelas contáveis e não contáveis e dos efeitos produzidos por suas diferentes formas de representação.

Assim, Rancière (1996, p. 47) encaminha a reflexão sobre o modo como as instituições e as diferentes classes são subjetivadas, como são representados temas e a distribuição das parcelas e dos sem-parcelas. Transcrevemos o que o autor entende por modos de subjetivação:

Toda subjetivação é uma desidentificação, o arrancar a naturalidade de um lugar, a abertura de um espaço de sujeito onde qualquer um pode contar-se porque é o espaço de uma contagem dos incontados, do relacionamento entre uma parcela e uma ausência de parcela. A subjetivação política proletária [...] pressupõe [...] uma multiplicidade de fraturas que separam os corpos operários de seu *ethos* coletivo e da voz que supostamente exprime sua alma, uma multiplicidade de eventos [...] singulares em torno do litígio em torno da palavra e da voz, em torno da divisão do sensível. (RANCIÈRE, 1996, p. 48).

Em relação a isso, consideramos importante a abordagem de Pêcheux (1988, p. 161), o qual diz que “os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos de seu discurso, pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhes são correspondentes”. Nesse sentido, Pêcheux (1988, p. 171) chamou de “tomada de

posição” o modo como o sujeito da enunciação se relaciona com a forma-sujeito. Segundo o autor,

a tomada de posição resulta de um retorno de ‘Sujeito’ no sujeito, de modo que a não-coincidência subjetiva que caracteriza a dualidade sujeito/objeto, pela qual o sujeito se separa daquilo de que ele ‘toma consciência’ e a propósito do que ele toma posição, é fundamentalmente homogênea à coincidência-reconhecimento pela qual o sujeito se identifica consigo mesmo, com seus semelhantes e com o Sujeito.

Embora as concepções de Rancière e Pêcheux sejam tomadas tendo por base pressupostos distintos, ambos tratam da questão da subjetividade e do modo como os sujeitos são reconhecidos na ordem do social. Para Pêcheux, a individualização dos saberes que dominam uma forma-sujeito dá-se no seio de contradições e de relações desiguais, compatibilizando-se, portanto, com relações contraditórias de reprodução/transformação. E o modo como o sujeito se desdobra como efeito do complexo de relações desiguais, contraditórias e sobredeterminadas que permeiam sua condição de sujeito interpelado materializa-se nas “tomadas de posição”.

Em síntese, a subjetivação, na perspectiva de Rancière, dentro da filosofia política, implica uma prática política, onde o sujeito desempenha papéis, quer seja para contar-se no espaço de uma contagem desigual, quer seja para dar voz em torno da legitimação de saberes que vai contra a uma prática social defendida pelo sindicato revolucionário. Na perspectiva de Pêcheux, concepção marxista-leninista do marxismo histórico, a subjetivação é a “tomada da palavra” que representa a inscrição do sujeito num espaço onde ele (o sujeito) pode contar-se entre uma parcela e uma ausência de parcela.

3.6.1 A “armadura” da lei

Como já referimos, o modo como os corpos são contados e o efeito dessa contagem implica analisar a posição e o lugar que o sujeito vai ocupar no discurso. No caso dessa seção, queremos mostrar como o sujeito anarcossindicalista vai ocupar lugar no discurso jurídico. Refletimos, portanto, sobre o funcionamento do discurso jurídico, buscando possibilidades de respostas para os questionamentos em torno da legitimação, da emergência, dos apagamentos dos saberes dos discursos das FD anarcossindicalista (FDAB) brasileira. Para tanto, iniciamos com breves comentários acerca do direito.

Inicialmente, devemos ressaltar que, na história do direito, entre os códigos mais antigos, encontramos a consolidação de leis babilônicas, que se concretizaram pelo célebre monarca Hamurabi (1728-1688 a.C.)¹²⁷, chamada também de “lei do talião”, aplicada de forma direta e sem os mecanismos institucionais, princípio este sintetizado pela expressão “olho por olho, dente por dente”.

Nesse sentido, a aplicação do direito ligada ao poder representado por autoridades, que determinam a natureza, os limites e o modo de funcionamento das sociedades, impede a forma direta de se fazer justiça. É a normalização que indica quem está e quem não está dentro dos limites da lei, ou seja, cada um tem um lugar a ocupar e há lugares que o cidadão comum não pode e não deve ocupar. Trata-se de uma concepção assimétrica e do centro para a periferia. Se substituirmos a *capacidade de obter obediência* pela *capacidade de submeter*, pela *prerrogativa de impor*, pela *probabilidade de influenciar o comportamento*, é porque alguém aceita essa condição. Mas para que tudo isso senão a busca de uma forma de poder regular a vida social?

Isso nos conduz à teoria do poder em Foucault (1999), por meio da qual ele opõe uma concepção do poder como um conjunto de forças materiais que se concentram no centro da sociedade e se irradiam de forma intermitente em direção à periferia, mediante espasmos que se desencadeiam para submeter os bons súditos e esmagar os que resistem; que funciona negativamente, por confisco e por coleta; a uma concepção do poder como relação assimétrica entre indivíduos, entre grupos, que se irradia do centro para a periferia, de cima para baixo, que se exerce permanentemente, dando sustentação à autoridade, e que funciona positivamente, dinamizando e incrementando as forças e recursos já existentes.

Pensar o poder, como propôs Foucault, significa considerar nas relações de poder a vontade de regular a política. No caso os proletários, se o poder se sustenta de baixo para cima e no aparelho judiciário, quanto mais alto na hierarquia de poder, menor a autonomia do indivíduo para alterar as redes de força na sociedade, uma vez que estará

¹²⁷ Hamurabi é o documento reformador mais antigo - antes dele os reis Ur-Nammu (cerca de 2.050-2.032 a.C.), Lipit-Ishtar (1875-1865 a.C.), e mil anos após sua elaboração, ainda era aplicado integralmente na Babilônia e na Assíria! Hamurabi, grande guerreiro, foi reformador do direito e da ordem social de seu país. A “lei do talião” implicava que a justiça era feita de modo direto por aqueles que eram objetos de ofensas, de injustiças e agressões, contra os ataques que sofriam, independentemente daqueles que defendiam a ordem e da forma de organização. No caso do nosso trabalho, relacionamos a ordem direta defendida pelos anarcossindicalistas com a “justiça pelas próprias mãos”, preconizada no código de Hamurabi. De acordo com os princípios anarcossindicalistas, quando as injustiças não são corrigidas, a justiça deve ser feita de ordem direta, sem os mecanismos institucionais.

sempre impedido de exercer práticas de autodefesa. No entanto, a atitude de negação diante das leis não só aponta para a resistência a uma determinada ordem dos corpos, como também permite desvelar a ilegitimidade da lei, que busca na criminalização a proteção de seus próprios crimes.

Foucault (1999, p.39), ao ser questionado sobre o julgamento da polícia, diz que, talvez, se devesse perguntar a partir dos atos da justiça popular e ver se esses atos podem ou não se coadunar com a forma de um tribunal. De acordo com o autor, o tribunal não é a expressão natural da justiça popular, pelo contrário, tem por função histórica reduzi-la, dominá-la, sufocá-la, reinscrevendo-a no interior de instituições características do aparelho de Estado. Para o autor, “aqueles que nos governam querem utilizar contra nós para nos fazer entrar na ordem, a dupla pressão dos inimigos que nos invadem do exterior. Dependendo, pode se construir um ato de guerra contra os inimigos internos, um ato de vingança contra os opressores”. (p.40)

A rebelião é tratada pelo autor como uma forma de justiça popular, cujos meios de ação diferem dos meios próprios da justiça estatal. Os atos de justiça popular, de modo geral, sempre foram muito marcados por um caráter antijudiciário e por ritos que revelam a alteridade da população em relação aos tribunais. A característica dessa forma de justiça é a inexistência de um terceiro elemento que julga e que está acima da disputa. Dessa forma, as decisões da justiça popular não são decisões de autoridade, porque não se baseiam num poder de Estado; assim como não se referem a uma idéia universal e abstrata de justiça, mas à própria experiência popular, à forma como foram oprimidos os que produziram a rebelião e os danos que sofreram (FOUCAULT, 1992).

Trata-se de formas ilegais e violentas de administração de justiça que concorrem para a consolidação de um poder estatal judiciário; levam à ineficiência do sistema de justiça criminal oficial, por vezes à existência de uma ideologia da autodefesa, atitude de negação diante das leis.

Quando uma manifestação popular eclode contra a ineficiência dos serviços de segurança e justiça, é porque há percepção de que a justiça pública é influenciada pela divisão de classe, pelos privilégios e pela ineficiência da burocracia; pela instituição jurídica e pela ineficiência de uma série de serviços públicos, que não funcionam adequadamente para a maior parte dos habitantes, que não têm direito à saúde, à moradia, ao saneamento, ao transporte, à educação. As classes populares muitas vezes optam por fazer manifestações e até “justiça pelas próprias mãos”, valendo-se da violência para corrigir aqueles que cometeram atos criminosos, porque sabem que não há

outro jeito de defenderem a sua integridade, de defenderem os seus direitos e, apesar de um ato extremo, a desobediência civil torna-se um recurso legítimo a ser usado em defesa desses direitos. Eis aí o funcionamento da “lei do talião”, a justiça feita de forma não jurídica, pois, quando o aparelho jurídico não as defende, se a justiça não funciona, a “lei dos bárbaros” há de funcionar.

O fato é que a história do direito é sempre uma história com episódios com vistas à moral. Por trás dessa tensão permanente entre Estado e cidadão encontra-se uma questão, que é a razão de fundo do conflito entre Estado, direito e cidadão. O Estado e o direito “garimpam” as confissões do mesmo modo que as instituições religiosas se atribuem o direito à aplicação das penas, do castigo aos que cometem o pecado.

A verdade e as formas jurídicas, de Michel Foucault, contempla o jurídico. Independentemente de qualquer juízo de valor sobre quaisquer dos casos referidos, não deixa de ser sintomático que, no mundo exilado do sagrado em que vivemos, apenas a guerra subsista como forma jurídica admissível e, mesmo assim, sob severas condições, designadamente das teorias da guerra justa, ou do processo internacional da contestação das Nações Unidas e afins. Em todas as figuras referidas, a divindade garante o fiador, ou, especialmente, juiz. Mesmo as questões ligadas ao dom/dádiva colocam não só problemas fascinantes para a antropologia jurídica e para a antropologia geral como permitem esclarecer o sentido do contrato e da propriedade e do que está fora e para além dela.

3.6.2 Lei Marcial - Relações de Antagonismo entre a Formação Discursiva Anarcossindicalista Brasileira e a Formação Discursiva Jurídica

Desde a introdução desta tese, vimos falando em interdições, em silêncios, apagamentos e em exclusões. Na seção 4.1 escrevemos que, apesar da garantia constitucional do direito de reunião, até o final deste capítulo seria mostrado como foram desrespeitados os direitos e foram coagidas as possibilidades de protesto e de reação por parte das organizações populares e dos trabalhadores. O silenciado, pelo esforço do governo, por seus órgãos policiais e também pelo patronato e imprensa, que articulava a questão do nacionalismo, comprova uma estratégia repressiva e excludente.

Nesse caso, o funcionamento da censura e do político nos discursos pode ser observado no texto 8, analisado logo a seguir. O *silêncio local* decorrente da interdição do dizer; imposto pela censura, pela Lei de Expulsão dos estrangeiros, é tratado como uma questão de saúde pública, tendo em vista que um dos efeitos produzidos pelo discurso jurídico daquele período era que as idéias e práticas anarquistas representavam incômodo para as autoridades governamentais. “O indivíduo anarquista configurava-se como um corpo estranho, invasor e contaminador do corpo social”(LOPREATO, 2003, p. 82), devendo, por isso, ser extirpado do corpo social do mesmo modo que se deve eliminar um câncer, um tumor maligno, sob a justificativa de não deixar corroer os órgãos vitais deste corpo. A aplicação da lei era uma espécie de “intervenção cirúrgica” que serviria para cortar o mal pela raiz.

Se, de um lado, a política de imigração subsidiada estimulava a vinda de estrangeiros para o Brasil no final do século XIX e o fluxo da corrente imigratória trazia alívio para os fazendeiros, que conseguiam manter baixos os custos com a mão-de-obra, de outro, essa política trouxe preocupações às autoridades, especialmente em relação aos hóspedes “perigosos e indesejáveis”, conforme Loppreato (2003, p. 76). Isso se deve ao fato de que os imigrantes não se enquadravam no ideário positivista de ordem e progresso que marcou a primeira fase do período republicano no Brasil (1889 – 1930).

Segundo a autora, no início da Primeira República, os estrangeiros eram considerados chefes partidários da seita destruidora: “acusados de virem aqui implantar a desordem e uma luta fratricida, incompatíveis com a abundância e a excelência dos nossos recursos de vida” (p. 77). A influência das idéias anarquistas sobre o operário brasileiro deve-se à imprensa com publicações, em sua maioria de militantes estrangeiros, que introduziram uma nova leitura do universo brasileiro, pondo em evidência a relação tensa e conflituosa existente entre o capital e o trabalho. A prática política anarquista defendia a ação direta (movimentos de protesto contra a carestia de vida, contra as precárias condições de moradia, contra a exploração do trabalho, em especial das mulheres e das crianças, organizadas e orientadas pelos libertários).

As perseguições deviam-se ao fato de que “as reivindicações operárias ganharam as ruas, ultrapassando os muros do espaço privado das fábricas. Greves e passeatas foram se incorporando ao cotidiano das principais cidades do país agitando o cenário brasileiro. Isso despertou a ira das elites e a mira da repressão”. (p.78)

A repressão contra o “delito” de anarquismo atingiu, em especial, o militante estrangeiro, pois, apoiados no princípio de soberania nacional, os tribunais se julgavam

no direito de impedir a permanência de estrangeiros por serem, segundo eles, perigosos à ordem e à segurança pública. A exemplo disso, a eclosão de movimentos grevistas no Rio e São Paulo, em 1906, tornou-se ponto de discussão no Senado. O decreto-lei 1.641 foi aprovado em 1907 e ficou conhecido como “Lei Adolpho Gordo”, constituindo-se numa das medidas mais eficazes para vigiar e controlar a ação dos militantes estrangeiros.

É possível afirmar que o alvo privilegiado da lei foi eliminar do cenário político-social brasileiro os militantes anarquistas e socialistas estrangeiros considerados nocivos e perniciosos ao país porque incomodavam industriais e autoridades constituídas com sua bandeira de luta, que colocava em xeque o regime de exploração a que estavam submetidos os trabalhadores. (LOPPREATO, 2003, p. 81)

Nesse sentido, na análise do texto 6 vamos perseguir o esforço do(s) legislador(es) para criminalizar qualquer tentativa de toda e qualquer ação política do movimento operário, silenciando a sua voz e impedindo a sua ação e, portanto, anulando a sua própria subjetividade. Nesse caso, optamos pela análise da FD jurídica no sentido, a princípio, de saberes que caracterizariam um discurso “neutro”. Esse tipo de discurso permite-nos observar a inscrição do sujeito legislador numa outra dimensão, diferente daquela que prevê a existência de um “senhor” dotado de consciência plena de seu dizer.

Antes, porém, lembramos que o texto 6 integra o segundo volume da obra elaborada por Edgar Rodrigues, cujo título é *Nacionalismo e cultura social (1913-1922)*. É a continuação de *Socialismo e sindicalismo no Brasil*, obra em que o autor se ocupou em relacionar dados que nos permitem reconstituir um longo período histórico que se inicia em 1675, com a formação dos quilombos, até 1913, com o segundo Congresso Operário Brasileiro.

A finalidade de pôr em circulação o dizer da Constituição em edição anarquista é, sem dúvida, a configuração de um dizer que coloca em evidência as práticas coercitivas da ordem jurídica, a trajetória de lutas e sofrimentos, greves, protestos e prisões que marcaram o dia-a-dia do trabalhador brasileiro de 1913 a 1922.

Lembramos que, conforme informações do Arquivo - Seção de Documentos Históricos, em pesquisa nos Anais da Câmara dos deputados¹²⁸, o projeto de lei nº 374 de 1920 regulou a repressão do anarquismo. O projeto foi sancionado pelo decreto n. 4.269,

¹²⁸ Para obter maiores informações sobre o projeto, apoiamos-nos na pesquisa feita na página da Câmara dos Deputados www.camara.gov.br. No calendário de 1920, em 9 de setembro, página 627 (PL nº 374, de 1920) e na página 653 (PL nº 613).

de 17 de janeiro de 1921(publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1921), e regula a repressão do anarquismo (cf. PL n. 613, de 1919).¹²⁹

Segundo Rodrigues (1972, p.15), os projetos de lei serviam para regularizar aquilo que as autoridades se antecipavam em fazer: expulsar, deportar e prender os “agitadores estrangeiros e seu cúmplices nacionais”, que defendiam idéias voltadas a uma cultura social baseada na igualdade e em princípios humanitaristas. Rodrigues prossegue dizendo que, “quer queiramos ou não, a cultura social foi semeada e agitada no Brasil pela classe proletária”, toda de origem estrangeira. Desse modo, o fato de não silenciar e de pregar uma política de luta, escrevendo em jornais, proferindo conferências e pregando a educação da classe operária, fez dos anarquistas o maior inimigo do Estado. A contribuição anarquista não se resume apenas a movimentos grevistas, como, por exemplo, o direito de questionar as suas condições de trabalho, o direito de protesto e o direito de reivindicações sociais,

recursos de que lançará mão centenas de vezes o proletariado, até 1922 para se fazer respeitar e assegurar as mínimas conquistas que o patronato burlava constantemente, mas também as suas preocupações com o ensino e a cultura para si e para os seus filhos. Para tanto, fundava e sustentava escolas de alfabetização, nos sindicatos e junto aos locais de trabalho, fundava e sustentava grupos de teatro amador, centros de cultura social, e publicava jornais de defesa da classe, doutrinários e alguns até tratando profundamente da sociologia. (RODRIGUES, 1972, p. 22)

Para Foucault (1995b, p. 236), toda experiência de exploração e de poder está ligada às formas de subjetivação e os mecanismos de sujeição não podem ser estudados fora de sua relação com os mecanismos de exploração e dominação, mantendo relações complexas e circulares com outras formas. Segundo ele, “a necessidade de ter uma participação direta na vida espiritual, no trabalho de salvação, na verdade que repousa nas escrituras - tudo isso foi uma luta por uma nova subjetividade.”

Nesse caso, o Estado passa a ser esse lugar legítimo de poder. Como ele ocupou durante a maior parte do tempo o poder político, que ignora os indivíduos, ocupa-se apenas com os interesses da totalidade, constituindo-se naquilo que o autor chama de “tecnologia da pastoral”, originada das instituições cristãs. Essa forma específica de poder, embora aplicada mais às relações de poder da Igreja, mais especificamente por meio do pastor, não do príncipe, nem do magistrado, nem dos educadores, promete

¹²⁹ Sinopse dos trabalhos da Câmara dos Deputados. 1920.

aquilo que se chama de “salvação” do indivíduo, como propõem a lei, o Código Civil, a Constituição, que, teoricamente, dão garantia total dos direitos do cidadão.

Nesse caso, a norma jurídica, tendo como objetivo a relação entre as pessoas, ou a coletividade, ou a própria garantia da força social, assume valor imprescindível. Montesquieu, em *O espírito das leis*, definia-as como “as distintas leis podem estar com distintas coisas: a natureza e o fundamento do governo, a gradualidade da autonomia que a constituição estabelece, a religião, os costumes... e, em definitivo os objetos do legislador”. Em Montesquieu (1996, p.21) lê-se ainda: “No estado popular, o povo está dividido em certas classes. É pela maneira de fazer esta divisão que se destacaram os grandes legisladores, e é disto que a duração da democracia e sua prosperidade sempre dependeram.”

Na verdade, a existência de uma lei pode se justificar pela existência dos próprios legisladores, que elaboram as leis de acordo com seus próprios princípios e objetivos, os quais podem ser interesses seus ou de uma classe. Há uma “inscrição” e uma certa “interferência” nos mecanismos lingüísticos, que, sofrendo determinações do sistema jurídico, marcam o modo de subjetivação do sujeito-legislador, ou seja, as leis que o legislador cria, diz o autor, devem ser relativas ao princípio de governo.

No poder despótico, por exemplo, “um só, sem lei e sem regra, impõe tudo por força de sua vontade e de seus caprichos”(MONTESQUIEU, 1996, p.19). Como nos lembra o autor, existe diferença entre a natureza do governo e seu princípio: “Sua natureza é o que o faz ser como é, e seu princípio o que o faz agir. Uma é a sua estrutura particular; outro, as paixões humanas que o fazem mover-se.”(p.31)

A natureza do governo republicano é que o povo, em conjunto, ou certas famílias, possui o poder soberano; no governo monárquico, o príncipe possui o poder soberano, mas exerce-o segundo leis estabelecidas; no governo despótico, um só governa segundo suas vontades e seus caprichos.

Quando cessa esta virtude, a ambição entra nos corações [...] e a avareza entra em todos. Os desejos mudam de objeto; o que se amava não se ama mais; era-se livre com as leis, quer-se ser livre contra elas; cada cidadão é como um escravo fugido da casa de seu senhor; o que era máxima é chamado rigor; o que era regra chamam-no incômodo; o que era cuidado chamam-no temor. É na fragilidade que se encontra a avareza, não no desejo de possuir. Antes, o bem dos particulares formava o tesouro público; mas agora o tesouro público torna-se patrimônio de particulares. A república é um despojo; e sua força não consiste em nada além do poder de alguns cidadãos e na licenciosidade de todos. (MONTESQUIEU, 1996, p.33).

Ainda que a maneira de obedecer seja diferente nesses dois governos, o desejo pelo poder pertence a ambos. Para qualquer lado que se volte, a passagem do ato de bater o martelo e a habilidade de virar a balança sempre implicam uma parte forçada a obedecer. Montesquieu (1996, p.40) alerta ainda que “a extrema obediência supõe ignorância naquele que obedece; supõe-na também naquele que ordena; ele não precisa deliberar, duvidar ou raciocinar; só precisa querer”, ou seja, a prisão torna-se uma região sombria do aparelho judiciário, porque, no seu poder de punir, o repressor exerce determinadas práticas, silenciosamente, e sob sombra de uma objetividade, que é a lei.

Orlandi (2002, p. 280) afirma que “uma das funções da Constituição é apresentar, como em outras propostas positivistas, uma estranha combinação entre ditadura e liberdade”.

No caso do texto legal, o legislador, sujeito que elabora a lei, pertence ao grupo que representa, e o seu discurso é uma fala autorizada, portanto, ele se torna o verdadeiro mediador entre o Estado e aquele que é legislado, ou seja, fala do lugar social ocupado pelo grupo que representa, podendo ser o da coletividade (do povo) ou o de uma minoria (da instituição e daquele que a dirige).

Tomando como base o texto abaixo (texto 6), façamos, pois, nossa primeira leitura.

Texto 06

1 Lei marcial

O congresso Nacional decreta:

Art.1^o. – constituem crimes:

A provocação ou dano, furto, roubo, assalto, incêndio, homicídio e a supressão ou subversão da atual organização da sociedade ou de algum de seus institutos legais – pena de prisão celular por dois a cinco anos.

Considera-se provocação a apologia feita verbalmente ou por escrito ou por qualquer outro meio de publicidade nas ruas, teatros ou associações ou reuniões onde quer que funcionem, todos os meios de ação direta para qualquer dos fins acima indicados.

Parágrafo único.

Se a provocação for feita a militares, a praças ou oficiais da polícia, com o fim de induzi-los a desobedecer aos seus superiores e sublevá-los contra as autoridades constituídas – pena de prisão celular por três a oito anos.

Art.4^o. Concentrarem-se duas ou mais pessoas para a execução de algum dos crimes mencionados nos números antecedentes, ou associarem-se para a sua prática continuada, embora não sejam eles especialmente determinados – pena de prisão por um a cinco anos.

Art. 8^o. O governo poderá dissolver e impedir o funcionamento de sociedades civis ou de sindicatos, tenham ou não personalidade jurídica, quando incorram em atos opostos aos seus fins ou nocivos ao bem público. (Código Civil, art. 21, n^o, III).

Parágrafo único. O ato de dissolução será fundamentado e expedido pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

d) Quando a provocação for feita a oficiais ou praças do Exército e da Armada:

Art. 10^o. Dá-se flagrante nestes crimes:

I - Quando alguma pessoa for encontrada fazendo a provocação a que se refere o n^o I do artigo 1^o (apud RODRIGUES, 1972, p. 347-348)

Como a elaboração de uma Constituição é um “acontecimento histórico” e pode manter ou subverter o discurso da dominação, uma vez que mantém ou rompe um determinado círculo de repetição e instaura uma outra estrutura, significa que o que antes não podia nem devia ser dito – por não pertencer ao(s) domínio(s) de saber dominante(s) – passa a ter lugar na enunciação.

Desse modo, nossa análise será desenvolvida em torno de três seqüências discursivas: a) uma seqüência discursiva onde se **define crime**; b) uma seqüência discursiva na qual se faz **a qualificação apenas de um tipo de crime** e c) uma terceira seqüência discursiva, por meio da qual se pode perceber nitidamente que a preocupação da instituição jurídica é **regular um tipo de ação do cidadão** no espaço social, ou seja, regular, sobretudo, a sua prática política. Passemos, então, à análise da primeira seqüência discursiva recortada do texto 6.

A definição de crime

sd 28 - Art.1^o. – constituem crimes:

A provocação ou dano, furto, roubo, assalto, incêndio, homicídio e a supressão ou subversão da atual organização da sociedade ou de algum de seus institutos legais – pena de prisão celular por dois a cinco anos.

[...]

sd 29 - Art.4^o. Concentrarem-se duas ou mais pessoas para a execução de algum dos crimes mencionados nos números antecedentes, ou associarem-se para a sua prática continuada, embora não sejam eles especialmente determinados – pena de prisão por um a cinco anos.

Observamos nas seqüências discursivas acima (28 e 29) que a lei apresenta o crime por meio da substantivação. A definição de crimes através da designação “provocação” legitima uma prática de proibição que pode ir desde o impedimento de manifestações, reações, à concretização de uma ação como o questionamento, por exemplo. Essa legitimação intervencionista na sociedade torna-se responsável não só pela “ordem” jurídica dessa sociedade, como também passa a regular práticas políticas e sociais. Nesse

processo, o discurso da lei, através da nominalização “provocação”, define o dano, o furto, o roubo, o assalto, o incêndio, o homicídio e a supressão...., generalizando o crime e, conseqüentemente, generalizando a aplicabilidade de penas, uma vez que não existe diferença, não existe gradualidade entre as diferentes “ações criminosas”.

Para Bordieu (1998, p. 215), a maior parte dos processos lingüísticos característicos da linguagem jurídica concorre para produzir efeito de neutralização, que é constituído por um conjunto de características sintáticas, como as construções passivas e marcas de impessoalização do enunciado normativo, constitutivos de um sujeito universal e, ao mesmo tempo, imparcial. Nesse caso, o uso de verbos na terceira pessoa, no presente - constituem - ou no futuro do presente, seguidos de indefinidos, como “concentrarem-se”, “associarem-se” exprimem a generalidade, a qual pressupõe um consenso, que consagra uma visão legítima, “justa” do social.

No entanto, o que se torna visível nas sds 28 e 29 é a divisão social do trabalho, onde estão implicadas as inscrições do sujeito e as diferentes posições. O que fica evidente é que essa nomeação foi feita do lugar da instituição jurídica, a qual busca manter a ordem, a sua lógica, apagando as diferenças, a fim de garantir o privilégio de apenas uma classe. Não provocar, por outro lado, significa o sujeito ter de abrir mão de seu papel social, qualidade tão essencial para o papel político do cidadão, ou seja, ao abrir mão de seus direitos civis, dentre os quais está a constituição de ser um ser político, o cidadão passa a viver apenas como animal, já que trabalharia apenas em nome de sua sobrevivência. Esse sujeito, conseqüentemente, morre para o mundo pela insignificância e é apenas mais um na sociedade, deixando de fazer história, não modificando o mundo.

E isso se torna um campo fértil para os regimes autoritários agirem, uma vez que a acomodação e a passividade são requisitos fundamentais na manutenção da ordem. A desordem, pelo contrário, como diz Foucault (1999, p.40), “leva aqueles que nos governam a querer utilizar contra nós uma ação que nos obrigue a entrar na ordem”. Nesse caso, observamos na sd 28 que enquadrar a “provocação” na modalidade crime constrói aquilo que Foucault (1999) chama de construção de um ato de guerra, de um ato de vingança contra os inimigos, ou seja, se provocou, deve ser preso e condenado.

Segundo Guimarães (2002, p. 2-3), no ato de nomear, “o sujeito inscreve-se, historicamente, em determinadas regiões do interdiscurso, e os sentidos são tomados de acordo com a filiação de quem diz”. Desse modo, os efeitos de evidência produzidos nas seqüências discursivas 28 e 29 constroem uma determinada memória discursiva na definição de crime. Esses efeitos são estruturados na designação “provocação”,

revelando a ânsia por colocar na cadeia e eliminar uma classe que não só ocupa um lugar na sociedade, mas que desempenha papel político importante, no caso os militantes anarcossindicalistas, determinando, assim, que quem decide cometer um ato de desobediência civil não pode reclamar se vier a sofrer alguma acusação de crime.

Mas por que deverá o cidadão entregar sua “consciência política” aos governantes? Vejamos que a “provocação” não significa apenas transgressão à norma; a desobediência à norma significa desestabilização da instituição jurídica e obriga à inversão da ordem; a “provocação” cria necessidade de senso crítico do cidadão, excita a sociedade a questionar; por isso a “provocação”, pelo discurso jurídico, deve acoplar outras modalidades de crime, tais como o roubo, o assalto, o homicídio, a subversão. É nesse sentido que a “provocação” passa a representar risco de morte, perseguições, difamações, exclusões, prisões, deportações, tendo em vista que, ao desobedecer à autoridade, colocam-se em evidência as fragilidades dos aparelhos repressivos e da instituição jurídica.

Nesse sentido, a busca pelo silenciamento da voz de um grupo no/pelo discurso da lei, pela nomeação do que seria excedente na sociedade, ataca diretamente a associação operária anarcossindicalista, uma vez que são os seus membros que, no seu papel político-social, vão fazer articulações na sociedade e vão apontar a ilegitimidade da lei. Enquanto se cria uma lei marcial que proíbe o direito a reuniões e ações políticas do cidadão, conforme podemos observar no artigo 4, a execração pública dos cidadãos, cuja ação criminosa está definida pela “provocação”, cria na opinião pública a falsa imagem de selvageria planejada, na qual se incluem os movimentos operários. Ao enquadrar a “concentração de pessoas” e a “associação” como crime, já se define a que sujeitos essa lei se destina, de modo que a indeterminação do crime pela definição de “provocação” passa a especificar que o cidadão ao qual a lei se dirige é, sem dúvida, o anarcossindicalista, sobretudo o estrangeiro.

Assim, o aparelho jurídico, ao ser questionado sobre o modo de aplicar suas penas, tem por função histórica reduzir, dominar, sufocar qualquer cidadão que ousar inscrever outra ordem no interior de instituições, seja questionando, seja provocando ou buscando fazer justiça pelas próprias mãos, mesmo que se trate de oprimidos que produzem a rebelião e os danos que sofreram (FOUCAULT, 1992). Trata-se de formas ilegais e violentas de administração de justiça que concorrem para a consolidação de um poder estatal judiciário, que levam à ineficiência do sistema de justiça criminal oficial, por vezes à existência de uma ideologia da autodefesa, atitude de negação diante das leis.

A revolta popular eclode contra a ineficiência dos serviços de segurança e justiça, contra a percepção de que a justiça pública é influenciada pela divisão de classe, pelos privilégios, pela ineficiência da burocracia da instituição jurídica e pela ineficiência de uma série de serviços públicos que não funcionam adequadamente para a maior parte dos habitantes das grandes cidades, como a saúde, a moradia, o saneamento, o transporte, a educação. As classes populares muitas vezes optam por fazer “justiça pelas próprias mãos”, valendo-se da violência para corrigir aqueles que cometeram atos criminosos. Eis aí o funcionamento da “lei do talião”, a justiça feita de forma jurídica quando o aparelho jurídico não as defende; se a justiça não funciona, a “lei dos bárbaros” há de funcionar.

O fato é que a história do direito é sempre uma história com episódios com vistas à moral. Por trás dessa tensão permanente entre Estado e cidadão encontra-se uma questão que é a razão de fundo do conflito entre Estado, direito e cidadão. O Estado e o direito “garimpam” as confissões do mesmo modo que as instituições religiosas se atribuem o direito à aplicação das penas, do castigo aos que cometem o crime, cuidando para que não escape o controle, conforme podemos observar na sd 29.

A definição e a qualificação de uma das práticas de crime

sd 30 - Considera-se provocação a apologia feita verbalmente ou por escrito ou por qualquer outro meio de publicidade nas ruas, teatros ou associações ou reuniões onde quer que funcionem, todos os meios de ação direta para qualquer dos fins acima indicados.

Parágrafo único.

sd 31 - Se a provocação for feita a militares, a praças ou oficiais da polícia, com o fim de induzi-los a desobedecer aos seus superiores e sublevá-los contra as autoridades constituídas – pena de prisão celular por três a oito anos.

[...]

sdr 32 - Quando a provocação for feita a oficiais ou praças do Exército e da Armada:

I - Quando alguma pessoa for encontrada fazendo a provocação a que se refere o n^o I do artigo 1^o.

Observamos nas seqüências discursivas 30, 31 e 32 que o emprego de certos termos, como o uso de substantivos do tipo “provocação”, “apologia” e “publicidade”, e de verbos, como “considera-se”, “se a provocação for feita”, “induzi-los a desobedecer” “sublevá-los contra autoridades”, pode produzir efeitos de apagamento, uma vez que através do discurso da lei busca-se neutralizar e universalizar as práticas criminosas pela “provocação”. Provocação aqui designa a ação direta e, portanto, o crime aqui é a ação

direta, ou seja, o que deveria ser combatido era a prática política dos anarcossindicalistas – a ação direta. O enunciado normativo tende a silenciar os sujeitos do processo enunciativo justamente por não se destinar a ninguém e a todos ao mesmo tempo. Afinal, quem faz parte da “provocação?”, “Quem faz apologia e publicidade contra o governo”? Trata-se de um apagamento do lugar do papel do sujeito que ousa transgredir as leis, que é o anarcoossindicalista. Não se explicita na estrutura lingüística quem é esse sujeito individualmente, no entanto pode-se resgatá-lo na instância da memória do dizer, inscrita nos saberes da FDJ. Fixar o castigo pela vontade daqueles que colocam na prisão de homens que questionam as leis injustas, não porque mataram ou roubaram, não seria uma ilusão necessária para o funcionamento da máquina jurídica e do Estado, já que esta máquina utiliza o cidadão para praticar o uso da condenação? Como a língua é movimento, é possível não só acionar uma memória através do intradiscorso, mas também do interdiscurso, visto que no processo da linearização/verticalização, com o uso dos substantivos generalizantes, ocorre a simulação da ideologia dominante: “o cumprimento a lei sob a pena de”.

Os exemplos apresentados nas sds 30 a 32 elucidam a questão do apagamento do sujeito, ou seja, podemos dizer que não há espaço para o sujeito anarcossindicalista, para o estrangeiro, nem para o sujeito brasileiro (povo), e, sim, para o sujeito da lei, da instituição; há lugar para o sujeito que trata com bondade e consideração a lei que assegura o privilégio de alguns e proíbe o que é mais sagrado na vida do homem: o direito à liberdade de expressão.

Observamos nas sds 30, 31 e 32 que quem ocupa o lugar do sujeito, lexicamente marcado pelo substantivo “provocação”, só pode ser resgatado pelo interdiscurso. A indeterminação, apesar de dificultar a recuperação desse sujeito no plano da memória, haja vista a indefinição provocada pela configuração lexical do verbo “considera-se”, deixa claro que não são os “militares”, os “praças” ou “oficiais da polícia”, ou qualquer outro sujeito que seja representante legal da instituição. A confirmação quanto a qual sujeito a lei é destinada pode ser feita a partir da qualificação feita à “provocação”, ou seja, todos os meios de ação direta recupera, pelo interdiscurso, os saberes inscritos na formação discursiva o sujeito anarcossindicalista.

Tal efeito de indeterminação/determinação revela que há resistência dos dois lados: a resistência da lei, que insiste em manter a ordem, e a resistência do sujeito, que não pode desestabilizar a ordem, pois “onde quer que funcionem, todos os meios de ação direta para qualquer um dos fins acima indicados”, o sujeito configura um trabalho de

memória que reenvia aos saberes anarcossindicalistas, que são: nunca cessar, nunca curvar-se diante da lei. Contraditoriamente, a desobediência civil passa a ser um recurso legítimo para os anarcossindicalistas e ilegítimo na ótica da Constituição, da lei e dos pares jurídicos. O sujeito não criminoso, portanto, pode ocupar lugares diferentes na esfera social, mas desempenhar um único papel: não questionar a injustiça da lei. Nesse caso, o sujeito anarcossindicalista, o associado, o cooperado, o estrangeiro, o trabalhador brasileiro..., se provocarem, serão sempre os “fora da lei”.

Em relação ao movimento da memória discursiva, que marca o lugar do anarcossindicalismo no Brasil, no nosso entendimento, comprova que a existência da lei mais se justifica pela “proteção” da República, que é a instituição, constituindo-se num atentado contra os direitos do cidadão. Assim, nas sds 30 a 32, é a prova de abuso de poder do “Estado” contra o povo, visto que não são permitidas quaisquer críticas às instituições políticas, nem se tem, sequer, direito à exposição de idéias. Não há, portanto, liberdade de reunião, de associação, de palavra e de imprensa; não há lugar para resistência. Configura-se, nas sds, a posição do sujeito da FDJ como aquela que se identifica com o lugar do déspota, quer seja na figura do legislador, quer seja na representação daquele que aplica a lei. Isso pode ser comprovado pelo uso da passiva, que, a princípio, procura encobrir o sujeito institucional, bem como isentá-lo de qualquer tipo de responsabilidade do dizer, ou seja, tem-se a ilusão de um sujeito que, ao contrário de déspota, é democrático e visa somente ao bem do povo.

Podemos perceber, ainda na sd 33, pelo emprego do “se”, um certo tom de uma ameaça. Os verbos, na sua maioria, aparecem na sua forma impessoal. O que significa ou (re) significa essa forma enquanto fato lingüístico? A forma infinitiva não aciona o sintagma nominal e, portanto, produz o “efeito” de apagamento do lugar do sujeito. Nesse caso, esse apagamento produz o efeito de contradição e negação por acionar, através da memória discursiva, saberes de formações discursivas antagônicas, ou seja, de um lado, os saberes da formação discursiva jurídica (provocar militares e forças armadas, associar-se, reunir-se, fazer publicidade é crime), de outro, só saberes da formação discursiva anarcossindicalista (resistir, associar-se, reunir-se, fazer publicidade não é crime, mas um modo direto de combater as injustiças).

O que podemos perceber é que os efeitos de sentido produzidos por aquele que ocupa o lugar de poder produz o sentido regulador, centralizador, da ação verbal “provocação”, mas também produz o efeito de centralização do poder; por isso, é preciso vigiar, aplicar penas para manter a ordem, controlar as ações dos “fora da lei”.

Ao ocupar lugares geográficos – a rua, o teatro, o sindicato – o sujeito operário anarcossindicalista assumirá posições condenadas pela FDJ, a qual lhe é antagônica. É esse modo de ocupação e a retomada do processo histórico de formação dos saberes anarcossindicalistas que singularizam tais espaços e constituem o alvo não-nomeado das proibições supostas pela lei. Dessa forma, podemos retornar a Dias (2002), cujos trabalhos vêm mostrando o preenchimento de lugares sintáticos pelo acionamento da interdiscursividade. Quem fala na rua ocupa lugar discursivo, porque está historicizado esse espaço geográfico tanto para o lugar do próprio anarcossindicalista quanto para o mecanismo da lei, ou seja, um policial estar parado na porta de um sindicato, por exemplo, não significa apenas estar obstruindo o lugar de entrada, mas também significa estar buscando o silenciamento de uma classe.

Perseguindo a idéia de situar o sujeito anarcossindicalista, é possível verificar que o discurso institucional o generaliza e o indefine, da mesma forma que indefine outros sujeitos, ou seja, a seqüência sd 30 – “[...] por qualquer outro meio de publicidade” possibilita-nos, a partir dos espaços ocupados na esfera social, estabelecer as seguintes relações:

Determinação do papel político

1. na rua - povo, cidadão comum, agitadores, provocadores, criminosos...
2. nos teatros - artistas, público, intelectuais;
3. nas associações ou reuniões – trabalhador, operário

Quadro-síntese 12

Conforme Orlandi (1996), “o estudo da linguagem não pode estar apartado da sociedade que a produz”. Assim, os processos de mediação como relação constitutiva entre homem e realidade natural e social não podem ser entendidos senão como processos histórico-sociais. Na AD, o discurso é visto pelo modo como se produz linguagem; pelo/no processo discursivo explicita-se a linguagem como fato histórico-social.

Como podemos ver no quadro acima, o papel político do anarcossindicalista, marcado na sintaxe, põe a história funcionar, ou seja, o lugar do anarcossindicalista, segundo a ótica do aparelho jurídico, é a prisão uma vez que ele insistem organizar-se coletivamente, sem levar em conta a determinação da lei. Isso, no entanto, produz a negação do direito à cidadania e também a negação do direito de ser um cidadão “livre”.

Os saberes convocados na sd 33, enfim, remetem-nos ao discurso das leis positivistas, do direito civil, e, tal como nos discursos “oficiais”, institucionalizados pela lei, sacramentam na sociedade um dizer que, infelizmente, não reconhece a cidadania, além de produzir o apagamento do sujeito e de reproduzir a idéia de que o certo é a subserviência. Vejamos a sdr 33:

A ação da justiça como efeito da ação de um determinado grupo

sd 33 - O congresso Nacional decreta:

Art. 8^o. O governo poderá dissolver e impedir o funcionamento de sociedades civis ou de sindicatos, tenham ou não personalidade jurídica, quando incorram em atos opostos aos seus fins ou nocivos ao bem público. (Código Civil, art. 21, n^o, III).

Parágrafo único. O ato de dissolução será fundamentado e expedido pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 10^o. Dá-se flagrante nestes crimes:

Quanto à seqüência sd 33, a ação da justiça usa como justificativa a ação de um determinado grupo, ou seja, o uso de determinados dispositivos para reprimir e silenciar a ação dos anarcossindicalistas configura uma espécie de autoritarismo velado, tendo em vista que as leis eram criadas em defesa de uma minoria, já que ainda não existia o chamado Estado democrático e todos os outros setores, inclusive o próprio aparelho jurídico, estavam atrelados ao governo. Nesse caso, o Congresso Nacional, o governo e o ministro da justiça e negócios interiores são instituições ligadas ao Estado, cuja lei aponta para uma série de ações que o sujeito da obrigação não pode e não deve fazer e que, portanto, são consideradas ilegais ações, como provocar, danificar, furtar, roubar, incendiar, matar, subverter a ordem ou o instituto legal. Aquele que “ousar” desrespeitar a lei estará sujeito à ação da polícia, que estará amparada pela própria lei. É, pois, preciso que se observe a lei que coloca os homens das armas sob a sua proteção. É como se a lei fosse elaborada para protegê-los, tanto que os lugares sintáticos que eles ocupam são aqueles em que se configuram como “passivos” de uma possível ação por parte da população. O lugar do sujeito da lei é aquele ocupado pelo governo, a quem cabe proteger os homens das armas e as instituições. Vê-se que não há um lugar para o cidadão. A noção de cidadania, aquela que traria a idéia de que a lei protegeria o cidadão

em primeiro lugar, nesse caso, não se configura, já que os meios governamentais servem prioritariamente para proteger o Estado e todos aqueles que trabalham em seu benefício, menos os cidadãos, que assim se situam em condições de não preservar as instituições.

No nosso campo de estudo, a noção desenvolvida por Dias (2002) – para quem a concepção que apresenta suporte operativo coloca como sujeito o que traz uma informação determinada pelas condições de operação ou funcionamento da sentença no processo de interação entre interlocutores - aproxima-se do que acabamos de constatar na sds (30 a 33). As escolhas lexicais “supressão”, “subversão” tornam evidente que os saberes constitucionais são antagônicos aos interesses do povo, que é regido por tais leis. Tais recursos salientam, dentro do conjunto de representações constituídas, a posição-sujeito do sujeito legislador, havendo, desse modo, espaço para aquilo que Dias diz ser “uma informação delineada como foco de atenção pelo falante e determinada pela necessidade de se apontar algo como relevante na interação, real ou virtual.” (p.48)

Notamos que “a supressão” ou “a subversão da atual organização da sociedade constituem crimes” trazem marcas do lugar ocupado pela instituição - “o Congresso Nacional **decreta**” -, o que lhe dá o direito de “decretar” o que é e o que não é crime? O enunciador, ao escolher o léxico “decreta”, fê-lo de algum lugar da instituição, para alguém também de algum lugar da sociedade, produzindo o efeito de legitimidade e de completude do tipo: “decretamos”, “promulgamos”, “estabelecemos”. Produz também um efeito de verdade, posicionando-se, portanto, como um sujeito inscrito no contexto histórico-social e, sobretudo, dentro de uma instituição que determina o que pode e o que deve ser feito, o que não pode e não deve ser feito. Há, ao mesmo tempo, uma dupla visibilidade, pois o sujeito do discurso não apenas fala diante dos seus, mas, também, parlamenta com o adversário, o que o coloca em posição de negociador em potencial: ao dizer o “Congresso Nacional decreta” equivale dizer: “nós, os representantes do povo brasileiro, estabelecemos, decretamos...”

Orlandi (1996, p. 26) lembra que “todo discurso nasce de outro discurso e reenvia a outro, por isso não se pode falar em um discurso, mas em estado de um processo discursivo, e esse estado deve ser compreendido como resultando de processos discursivos sedimentados, institucionalizados.” Isso, pela própria existência da lei, seria o que chamamos um discurso isento de “contradições” e totalmente “objetivo”, o que não se torna possível visto que nos permite “prever”, situar-se no lugar do ouvinte, antecipando representações a partir de seu próprio lugar de locutor, que regula a possibilidade de respostas, o escopo do discurso.

O modo como o “grupo citado” encontra-se designado no texto da Constituição permite identificar *para quem* a demanda pública é feita. O fato de não ser uma pessoa que fala, mas o próprio grupo de legisladores, possibilita-nos dizer que uma Constituição não é feita para o povo embora se dirija a ele. O povo não pode nem deve ocupar lugar no espaço x, mas no espaço y. Com isso, o povo não fala, mas é falado, o que se torna uma condição de dominação, pois, caso o povo falasse, a função do legislador e da instituição, no caso o Estado, seria anulada.

No caso da sd 33, o dizer vem ao encontro do que afirma Pêcheux a respeito das formações discursivas, as quais permitem identificar o lugar social ocupado pelo sujeito do discurso, fazendo remissão a outro(s) discurso (s), de processos discursivos sedimentados, institucionalizados. Marcadamente, traz a estratégia discursiva, que é situar o lugar do ouvinte, prevendo a representação do lugar do locutor, regulando previamente as possibilidades de respostas. O “Congresso Nacional”, assim, não é a voz do povo, mas mostra em que modalidade o povo passa a ser falado, assim como a garantia da legitimidade da instituição, do Estado, do governo, do legislador.

Sabemos que, no Brasil, havia núcleos anarquistas de diversas orientações a partir de 1890, compostos em sua maioria por imigrantes e seus descendentes. Enquanto, na Europa, o anarquismo se isolava progressivamente do movimento operário a partir de 1880, no Brasil o anarcossindicalismo constituiu a corrente mais importante do movimento operário durante quase trinta anos.

O anarcossindicalismo brasileiro foi muito influenciado pela doutrina e pela prática do sindicalismo francês, que sublinhava a importância dos sindicatos na luta contra o Estado. Isso se justifica pela crença de que as associações e os sindicatos, primeiramente, serviram como entidades fundamentais para a luta pela melhoria das condições de vida do operariado e pela emancipação social. Ainda, os anarcossindicalistas brasileiros sentiam-se parte de um movimento internacional e procuravam desenvolver laços de solidariedade com os movimentos operários da Espanha, Itália e Portugal.

O esforço de homogeneização do movimento operário deixou de lado a existência de uma corrente que, sem colocar em questão a organização social, formulava reivindicações para a melhoria das condições da classe operária. O estudo da tendência reformista torna-nos possível entender o sucesso da estrutura tutelar imposta de cima para baixo pelo Estado depois de 1930.

Na década de 1920, outros interlocutores tentavam disputar com os anarquistas a liderança do movimento operário. Entre esses é necessário apontar o Partido Comunista e os ensaios de constituição de sindicatos com o apoio oficial. A repressão provocava a relutância dos operários em participar dos sindicatos. Para entender como ocorre a configuração do sindicato brasileiro, observemos a sdr 30, na qual o uso de substantivos pode resultar em generalizações, produzindo efeitos de apagamento e de silenciamento do dizer do sujeito que fizer parte de associações, federações, ou reuniões.

Foucault, em debate com Delleuze sobre o tribunal do júri e sua gênese, comenta que o tribunal popular não é a expressão da justiça popular, mas tem por função histórica reduzir as injustiças contra as massas, pois "o aparelho judicial, de uma maneira geral (...), sempre funcionou de modo a introduzir contradições no seio do povo". Para este autor, o tribunal do júri é uma maneira eficiente de reinscrição da justiça popular no interior de instituições características do aparelho do Estado, pois Foucault analisa como o Estado e suas instituições se valem de um discurso popular para justificar a proibição dentro de um sistema judicial "livre de qualquer influência ideológica". A própria disposição do tribunal do júri visa conferir ao julgador uma posição de neutralidade equidistante dos pólos discordantes do processo. Acima deste, a cruz que o redime de possíveis lapsos ilumina os jurados e define a retidão das falas sacramentadas pelo juramento no Livro Sagrado.

Desse modo, na sd 33, por meio do emprego dos verbos "concentrarem-se" e "associarem-se", temos o imaginário do trabalhador brasileiro determinado pela ação sindical, que, segundo a ótica da instituição, não passa de um criminoso uma vez que, por determinação legal, são proibidas as "concentrações" e "associações" de pessoas.

Por outro lado, através da sd 33, temos o imaginário que o governo tem de si. A escolha lexical de verbos como "dissolver" e "impedir", dentro daquilo que caracteriza Pêcheux (1975), produz o "efeito de evidência". Nesse caso, o acionamento de pré-construídos da esfera institucional mobiliza o dizer nos níveis da verticalidade/horizontalidade (inter e intradiscurso), acionando na memória do dizer o já-dito e que rememora na sd 29 "concentrarem-se duas ou mais pessoas" como configuração do crime.

Percebendo o discurso legal do tipo autoritário, é possível "vislumbrar" outras "vozes" distantes, por exemplo, na Rússia de 1905, mas que ressoam no anarcossindicalismo brasileiro.

Conforme vimos em outro momento desta tese, de acordo com Pêcheux, o primeiro modo de subjetivação é quando há uma identificação plena entre os saberes que identificam o sujeito-universal e o indivíduo que se reconhece como sujeito no interior de uma FD; o sujeito, ao ser interpelado, ao reconhecer-se, pela forma-sujeito, identifica-se plenamente com os saberes da forma-sujeito. O segundo modo de subjetivação implica um processo de contra-identificação entre o sujeito-enunciador e o sujeito universal, lugar onde o sujeito-enunciador se volta contra o sujeito universal através da dúvida, do questionamento, da contestação e da revolta, lutando contra as evidências não-questionáveis que lhes são apresentadas pelo sujeito do saber de uma FD. Já a terceira modalidade de subjetivação é trabalhada por Pêcheux (1988, p. 217) nos limiões da prática política com a prática científica. Segundo o autor, essa é uma tomada de posição não-subjetiva que conduz ao trabalho de transformação-deslocamento da forma-sujeito. O sujeito desidentifica-se de uma formação discursiva e de sua forma-sujeito, deslocando sua identificação para outra formação discursiva e sua respectiva forma-sujeito.

3. 6.3 “Adoráveis” revolucionários

Feita a análise do texto 6, no qual circulam saberes da FD jurídica, em contraponto com o analisado nos textos (de 1 a 5) do bloco II, seções A e B, vimos que os saberes das FDs anarquista e anarcossindicalista, o tempo todo, antogonizam-se com os saberes da FD jurídica, que por sua vez, são atravessados pelos saberes da FD patronal e estatal.

O texto 6 permitiu-nos ver como se configura a aliança entre os saberes da FD jurídica (FDJ) e da FD patronal, a fim de combater práticas político-discursivas dos anarquistas e anarcossindicalistas e esfacelar os movimentos operários que aderiam tais práticas. Isso porque a base do trabalho de resistência da imprensa anarquista e anarcossindicalista consistia em denunciar o poder.

No interior deste trabalho já explicitamos que as condições de formação das FDs são reguladas pelo plano interdiscursivo e que as condições de formulação dos processos discursivos podem ser localizadas no intradiscorso, promovendo lembranças e esquecimentos. Para Courtine (1982, p. 246), a noção de condições de produção se

constitui de relações entre a materialidade lingüística e as condições históricas que determinam sua produção e o *corpus* que analisamos, não só nos permitiu constatar essas relações, como também identificar o modo como determinadas práticas político-sociais foram se discursivizando. É, pois, a noção de memória que nos permite chegar às condições de constituição de um *corpus* discursivo, as relações de contradição, os efeitos de sentido.

Entendemos que a partir das condições de formação não só foi possível identificar as trajetórias históricas, mas estabelecer relações comparativas que possibilitaram identificar os percursos dos sentidos realizados no interior das FDs, pelo interdiscurso, no retorno ao domínio da memória.

Dessa forma, das análises até aqui realizadas foi possível depreender que o quadro de correlação de forças, durante a Primeira República, era bastante assustador e que as esferas governamentais compactuavam posições para assegurar as condições de reprodução do quadro hegemônico do país. Vimos, na figura do articulador, que muitos dos problemas da organização que geraram o enfrentamento policial e o associativismo patronal, estão ligados ao papel dos sindicatos, como espaço de força política e pressão na luta contra o patronato e poderes públicos, sobretudo estão pautadas na busca por um lugar para um sujeito político que, explorado no mundo do trabalho, procura inserir-se no espaço da sociedade brasileira e a fazer parte da parcela dos contáveis.

Nesse sentido, a imprensa de resistência, lugar onde as penosas condições de trabalho e a repressão aos operários eram denunciadas, passou a configurar esse espaço e a ser o lugar das denúncias e espaço onde as bandeiras de lutam podiam ser acenadas, quer seja através do trabalho de denúncias, quer seja no trabalho de inclusão das questões sociais, revelando que a política do governo era “caso de polícia”.

A partir de 1910, enquanto o processo de industrialização se acelerava, o movimento operário lutava para obter, junto a empresários e políticos, a proteção de uma legislação social no país. Por outro lado, as leis repressivas que asseguravam a coação, proibição e aplicação da violência protegiam o aparelho policial.

À medida que aumentavam as indústrias, o contingente de trabalhadores organizados crescia, fortalecendo o movimento operário. Em decorrência das inúmeras greves entre 1917 e 1920, o debate sobre a questão social e sobre as medidas necessárias para enfrentá-la ganhou considerável espaço no cenário político nacional. O mesmo acontecia no plano internacional, tanto que o Brasil participou da Conferência do Trabalho de Washington, em 1919.

O objetivo central da classe operária era melhorar as condições de vida, de trabalho e salário. Já o empresariado considerava a possibilidade de fazer algumas concessões ao operariado para garantir o processo de produção e de acumulação de capital e, simultaneamente, fazer frente às críticas antiindustrialistas que acusavam o setor de ser o causador da alta do custo de vida, além de estimulador de graves problemas sociais com sua intransigência.

Dentro desse panorama de luta, segundo Lima (1990, p. 40 - 41), o reconhecimento desses dois acontecimentos não significa, de maneira alguma, admitir duas classes operárias (o operário de antes de 1930 e o operário de depois de 1930). Ao contrário, como lembra a autora, é preciso analisar as condições econômicas e políticas durante a Primeira República e depois de 1930, pois é sob essas condições, que são diversas, práticas político-discursivas da classe operária.

Quanto à composição da mão-de-obra depois de 1930, a taxa elevada de brasileiros deve-se, sobretudo, aos descendentes da população imigrante (seja de antigos operários urbanos, seja de trabalhadores que ficaram nos campos). Dito isso, é certo que o movimento operário era “mais autônomo” com relação ao aparelho de Estado antes de 1930, mas distinguir “dois operários”, aquele de “antes de 1930” (o “bom operário”, que sacrificava sua vida em nome da classe operária) e o outro, aquele de “depois de 1930” (o “mau operário”, “conformista” que não se batia mais como aquele de antes de 1930), segundo Lima, parece simples demais, até porque este discurso é da mesma ordem daquele que seria enunciado por Vargas, quando faria referência ao trabalhador de antes de 30 e de depois de 30; oporia o “estado mau” da Primeira República ao “bom estado”, aquele de “depois do movimento de 1930”, que protege e defende os trabalhadores, antes abandonados.

Assim, na Primeira República, o sujeito sindical assume posições de aliança ou de antagonismo perante a organização sindical; na Segunda República, os sindicatos muitas vezes deixam de atender aos interesses do proletariado para atender aos interesses do governo. Daí é que surgem os sindicatos pelegos, dentro dos quais o sujeito-operário é apagado ou neutralizado, uma vez que suas práticas político-discursivas sofrem interdições, e o monopólio da violência não se limita apenas à força física, mas também revela que os meios de coerção, geralmente fornecidos pelo Estado, são igualmente violentos, razões diferentes da Segunda República.

Recortamos um texto que foi dirigido ao ministro da Agricultura, Indústria e Comércio pelo Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo, em 1921,

período em que a aplicação da lei de repressão aos estrangeiros foi mais intensa, cujo objetivo era propor a carteira de identificação profissional como mais uma estratégia para vencer/aniquilar a classe operária.

Já mais alto dissemos os benefícios que dessa medida advirão para operários e patrões e aqui diremos que os indesejáveis que o crivo da polícia dos nossos portos não consegue reter, representam para a Nação em perigo sério, imbuídos como estão esses adventícios de ideais que repousam sobretudo na destruição radical dos alicerces sobre o que assenta a sociedade. Acoitam-se nas colméias obreiras, agitam-se na sombra e pregam o seu evangelho de destruição sobretudo entre as massas operárias, em cuja mentalidade o observador atento já vislumbra não mais aquela cordura peculiar à nossa plebe mas sim vagos anseios, sintomáticos de um estado de alma que se modifica aos poucos.

É tudo quanto, prevalecendo-nos da autorização que foi dada aos interessados, cumpre a este Centro dizer. [...] ¹³⁰ Grifo nosso.

Percebemos que, dentre os vários dispositivos criados durante a Primeira República para combater o anarquismo e o anarcossindicalismo, inclui-se a carteira de trabalho. Conforme Pinheiro e Hall (1981, p. 197 – 198), o trecho acima deixa claro que a “carteira profissional”, uma das dádivas da Revolução de 1930 à classe operária, estabelecida em 21 de março de 1932 pelo decreto 21 175, era uma inovação há muito tempo preconizada pelas classes patronais, mas com a óbvia intenção de controlar a classe operária e proteger a patronal.

O que isso significa? Significa que existe um distanciamento muito grande entre a proposta de se implementar uma carteira de identificação profissional com fins de controle policial e a carteira de trabalho como garantia de direitos. A partir dessa constatação, permitimo-nos realizar outra leitura desse direito tão cobiçado pelo trabalhador. Nessa direção, voltemos ao texto 6, analisado na seção anterior, onde centramos mais nossa discussão no domínio jurídico, especificamente no espaço constitucional, e constatamos que a legitimação de práticas sociais e institucionais sempre esteve mais a serviço da elite brasileira que propriamente do povo. O curioso é que os textos dos blocos I e II também discutem essas questões e acusam, nos aparelhos jurídicos e policial, a existência de contradições.

O trecho do documento acima reproduzido é um ofício encaminhado pela entidade dos industriais têxteis, o Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, ao

¹³⁰ Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, São Paulo, “Circular”, 12 abr. 1921. In: PINHEIRO, P.S; HALL, M.M. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos*. São Paulo: v.II, Brasiliense; Funcamp, 1981, p. 197 - 200)

governo Eptácio Pessoa¹³¹ sugerindo providências visando à implementação do controle da força de trabalho através de “cadernetas de identificação”. Segundo Pinheiro e Hall (1981), a pretensão inicial era promover a identificação de operários em estabelecimentos industriais de mais de trinta empregados. Essa medida deveria correr por conta dos patrões, em colaboração com o Departamento Nacional do Trabalho – solução julgada preferível à identificação obrigatória pela polícia, em vigor em cidades como Sorocaba.

Vale lembrar que, neste mesmo ano (1921), os setores mais avançados do empresariado paulista organizaram um controle mais efetivo da força do trabalho. Uma das medidas para enfrentar as ameaças da organização do movimento operário foi a “identificação científica” dos operários, sob o pretexto de reprimir os roubos nas fábricas.

Conforme Pinheiro e Hall (1981, p. 194), “já não bastava a simples expulsão de operários em cada fábrica pelos patrões e a comunicação dos nomes ‘indesejáveis’ através de circulares do centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem a seus sócios”. A “identificação científica” representava a ação conjunta entre industriais e polícia, a qual funcionava da seguinte maneira: as fábricas destinavam uma pessoa, um contramestre, por exemplo, para fazer a revista dos operários na hora da saída e, constatado o roubo, com ajuda de um agente da polícia, o criminoso era levado à delegacia, identificado e processado. A ficha, acompanhada das digitais do operário, era distribuída a todas as fábricas filiadas ao Centro de Identificação, onde se fazia “um trabalho de cuidadosa depuração dos maus elementos” (PINHEIRO e HALL, 1981, p. 195). O que se percebe em medidas como a “identificação científica” e a “carteira profissional”, preconizadas pelo Centro, é que todas as vozes ressoam num só coro e numa mesma direção: sempre em favor do patrão. Daí se entender por que, na análise dos textos 4, 5 os anarcossindicalistas, veementemente, opõem-se à entrada de mestres, contramestres e funcionários com cargos. Para ele, essas categorias sempre ressoaram a voz da traição.

¹³¹ Durante o governo de Eptácio da Silva Pessoa (1919 – 1922), conforme cpdoc/FGV, é possível perceber a forte manipulação eleitoral por parte das oligarquias, pois o candidato encontrava-se na Conferência de Versalhes, chefiando a delegação brasileira à Conferência de Paz, e recebeu uma simples notificação dizendo que havia sido candidato e que havia vencido as eleições. Dentre suas obras ditatoriais, destaca-se a “Lei de Repressão do Anarquismo” (17 de janeiro de 1921), por meio da qual pretendeu limitar a atuação da oposição. Destaca-se ainda a “Revolta dos 18 do Forte de Copacabana”, em 5 de julho de 1922, que irrompeu no Forte de Copacabana, com a adesão do Forte do Vigia e dos alunos da Escola Militar. Foi o primeiro levante tenentista da história brasileira e visava derrubar o governo de Eptácio Pessoa e impedir a posse de Artur Bernardes. A maior parte dos inúmeros oficiais que haviam acordado com a revolta desistiu, computando-se apenas dezessete oficiais que optaram por manter a rebelião, obtendo o apoio de um civil. Os dezoito amotinados saíram pela praia de Copacabana em busca de seus objetivos, o que resultou no enfrentamento com o restante do exército. Metralhados, dezesseis morreram e o dois, embora baleados, sobreviveram.

De um lado, em 6 de janeiro de 1921, o decreto 4.247 regulamentou não só a entrada de estrangeiros no Brasil, impedindo o desembarque de indivíduos considerados nocivos à saúde (doentes), à moral (prostitutas) e à economia (velhos, mendigos e aleijados), inclusive regulamentando o tempo de residência no país para se tornarem inexpulsáveis; de outro, houve a mobilização dos industriais para controlar os meios de produção e os operários. Pela voz da patronal, podemos observar a imagem do sindicalizado.

É importante, entretanto, lembrar que as lutas populares, em especial a sindical, têm um grande peso para impulsionar as mudanças. Nesse caso, o papel do articulador na imprensa de resistência foi de grande valia, uma vez que exerceu grande influência nas lutas contra os diversos tipos de exploração e violência. O que queremos dizer é que, muitas vezes, a constitucionalidade da Lei de Expulsão era questionada, como o caso de julho de 1917, por colocar em jogo a liberdade individual e os direitos de livre-expressão garantidos pela Constituição do Brasil. Questionava-se o uso de “indesejáveis e expulsáveis”, uma vez que se criava idéia de delito de opinião, qual seja, declarar crime a crença filosófica do anarquismo.

Para muitos parlamentares, os estrangeiros eram considerados tumores, o incômodo e, portanto, para não molestar a população brasileira, precisavam ser extirpados. Nesse caso, tratava-se de uma questão não só de direito de soberania, mas de dever do Estado, incubido de realizar a obra de “saneamento social”, de dar fim à “infecção social” que ameaçava contaminar o país. Logo, um dos modos de neutralizar o inimigo era, justamente, dar-lhe o que mais queria, ao mesmo tempo reconhecendo os seus direitos e envenenando-o aos poucos, lentamente.

Ainda conforme informações de relatórios policiais, grande parte dos movimentos operários foi levada a subtrair-se, por consequência, à cerrada vigilância das polícias, as quais os viam como elementos perigosos à ordem e às instituições nacionais. Disso resultaram explosões repentinas, especialmente no Rio, em São Paulo e em Santos, sob a forma de greves violentas, nas quais, porém, a ação provocadora era mais das polícias locais que dos grevistas. Isso porque, ao estilo policial, o operário era obrigado a beber do veneno das publicações anti-subversivas e, em nome da segurança pública, deixar de reclamar do patrão, deixando “silenciado” o seu lado político.

Somado a isso, a Lei Adolfo Gordo (1907), por exemplo, teve várias alterações até sua aprovação final em 1921. Apoiado no artigo 72 da Constituição (1891), o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a Lei de Expulsão, derrubando os

argumentos apoiados na “soberania nacional” e de células perniciosas que contaminavam as sadias e úteis no convívio social. No entanto, a partir de 1913 a Lei de Expulsão tornou-se mais intensa, devido às greves deflagradas no Rio e São Paulo. As emendas, suas interpretações e substituições, de certo modo, iriam imprimir todo ódio das elites contra tudo que vinha dos movimentos operários, levando a se formar no Brasil um verdadeiro complô, a fim de comprovar os delitos cometidos pelas diversas facções anarquistas. As polícias locais, portanto, nas suas medidas preventivas, não se esqueciam de ninguém e promoviam repressões violentas, não apenas no combate das idéias, mas contra os movimentos operários organizados. Aos olhos das autoridades, os anarquistas eram vistos como um câncer social que corroía os valores da harmonia social instituídos para sociedade; era, pois, preciso extirpá-los para restabelecer a saúde corroída do tecido social.

Em contrapartida, como defesa, a bandeira de luta da Confederação Operária Brasileira fez divulgar no exterior as condições adversas a que estavam submetidos os trabalhadores estrangeiros no Brasil, denunciando não só o cerceamento da liberdade de expressão e de manifestação no país, mas, também, as precárias condições de vida e de trabalho, levando o perseguidor a provar de seu próprio veneno, pois a Lei de Expulsão prejudicava também aqueles que a defendiam. A Lei de Expulsão e a deportação de muitos militantes anarquistas e anarcossindicalistas foram a ruína de muitos capitalistas e a desmoralização de muitos governantes.

Assim como o governo partia para a repressão, espalhando “forças policiais” por toda cidade, especialmente no Rio, em São Paulo e Santos, ao mesmo tempo e em lugares diferentes, sem processo, sem formação de culpa e às ocultas, policiais invadiam lares na calada da noite e prendiam vários trabalhadores considerados elementos subversivos. Era desse modo que os “hóspedes perigosos e indesejáveis” eram embarcados clandestinamente no porão do navio Curvello rumo ao degredo.

Os saberes acima referidos, trazidos para o interior da FD patronal na perspectiva da desqualificação do operário, estão claramente fronteirizados com os saberes que se lhes opõem os domínios da FDAB, permitindo que os demais industriários saiam do anonimato e combatam o inimigo. Cabia, nessa “missão” de limpeza, o apoio do ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, uma vez que já existia o apoio do Judiciário e da Polícia.

Há uma cobrança sobre a ação do Departamento Nacional do Trabalho, que esquece que só a elaboração de leis não é suficiente para impedir que a vida industrial

seja afetada pela presença de uma “praga” contra a qual lutam continuamente, a presença dos “operários indesejáveis”, que têm de ser banidos a fim de salvar as indústrias desse mal. É, porém, em face do reconhecimento de que os operários estrangeiros sabem de seus direitos que o Centro das Indústrias de Tecelagem busca medidas mais enérgicas e, para tanto, sugere ao ministro da Agricultura, Indústria e Comércio a criação da carteira de identificação profissional.

No que concerne à FD patronal, cabe demarcar que se funda em instâncias de ordens simultâneas e distintas: a jurídica e a estatal. Seus saberes são inscritos na instância jurídica, na qual um projeto de nacionalização para o Brasil, a partir de leis e decretos, é bastante discursivizado na estatal. A forte repressão aos movimentos operários, especialmente aos anarcossindicalista, revela uma das facetas mais acentuadas do projeto de nacionalização. A repressão não só atingiu as associações e os movimentos operários, mas também as escolas e todos os segmentos da sociedade que estivessem, de uma ou outra forma, ligados aos estrangeiros e ou aos movimentos operários. Desde a instância da saúde pública à instância da segurança nacional, desde que configurasse um espaço de discursivização ou de prática política para a classe operária, tudo era motivo para perseguição.

Durante a Primeira República defendia-se a necessidade de sanear o ambiente. A higienização da nação tem a função de proteger o corpo social. São essas vozes da Primeira República que ainda ressoam e fixam um lugar de memória. A política de saneamento moral vinha sendo desenvolvida, na Primeira República, a partir da Lei Adolfo Gordo, pulverizando os saberes anarquistas e anarcossindicalistas. Vimos também que, a partir dos anos 1920, o Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem, em São Paulo, manteve uma extensa lista negra dos operários “indesejáveis”. Os nomes eram enviados para o Centro, cujo objetivo era se proteger e proteger a população; assim, através de circulares comunicava-se a todos os associados o nome dos “agitadores”. Por volta de 1927, essa tarefa foi transferida para o Estado, sob o encargo da Delegacia de Ordem Política e Social. Entretanto, o esforço de arregimentação da classe operária pelo Estado foi uma tendência presente em toda a Primeira República e que se estendeu à Segunda República. Em nome da luta contra o anarquismo e o comunismo e em nome do nacionalismo, essa campanha de saneamento moral continuou ressoando na política do Estado. A substituição do operário da doutrina liberal pelo trabalhador como membro socialmente útil do Estado aparece muito presente nos discursos enunciados sobre os projetos de reformas do novo governo, conforme discutiremos mais adiante.

Vimos também que Foucault (1995), ao propor a relativização da noção de função-vazia, refere-a como um lugar do devir, destacando duas propriedades do enunciado, as quais exploramos no capítulo da memória: a primeira propriedade é a raridade, por haver pouquíssimas enunciações novas, figurando o papel do sujeito muito mais no sentido de ocupação de um lugar já posto do que de formulação do conteúdo original desse dizer; a segunda propriedade diz respeito à sua inscrição no debate em torno da questão do poder. Segundo o autor, na formação dos objetos dos discursos vamos encontrar a emergência desses objetos em forma de sectarizações que variam de época para época.

Em relação ao nosso *corpus*, ainda apoiados em Foucault, é possível dizer que a ocupação dos lugares discursivos é de caráter predominantemente institucional, por esses estarem implicados nas relações das práticas políticas institucionais, por exemplo. Daí que a “novidade” na proposta da restauração (já feita na Primeira República) vai se concretizar pelo saneamento público, que exerce uma espécie de “cura” do corpo social, na pulverização ideológica, administrativa e educacional. Tal jogo indica o movimento gerado na tensão do acontecimento, a luta de um sujeito que tenta assegurar, a qualquer custo, a sua legitimidade no poder. Esse nível de dificuldade é assegurado pela tomada do poder, tendo em vista que deve decidir frente à “encruzilhada” dos erros do passado, o que significa encontrar o perigo pela frente, pois no desconhecido, entre muitas coisas, podem estar à espera a “tocaia” e a “traição”.

De acordo com o que vimos em Pêcheux e Courtine, os lugares sociais são trabalhados na luta de classes; a apropriação do dizer oscila desde a identificação plena do sujeito do discurso com uma forma-sujeito até a completa desidentificação. Vimos, anteriormente, que o sindicalismo no Brasil iniciou com a chegada dos imigrantes europeus, através da organização operária em clubes, grêmios, associações sindicais, com forte influência das idéias socialistas e anarquistas. Durante a Primeira República ocorreram muitas greves e muitas repressões, como mostram as análises.

Na introdução desta tese destacamos quatro questões norteadoras que, acreditávamos, situariam o leitor no percurso da escrita deste texto. Agora, fazendo um levantamento do que teria restado de nossa reflexão, vemos o sujeito sindicalista deixar de falar, ter sua fala “roubada”.

A tentativa de, pela força, decretar prisões, anular os movimentos operários e suas conquistas, suspendendo os direitos constitucionais adquiridos, acabando, inclusive, com todas as suas liberdades, não impediu a auto-organização e autonomia dos trabalhadores

nas sociedades contemporâneas, conforme lembra Silva (2000) na obra *O movimento da organização sindical no Brasil e as primeiras lutas operárias*. Assim como na Europa, no percurso desenvolvido pelo movimento operário brasileiro para a organização da classe em sindicatos, há críticas negativas a respeito de uma educação controladora e disciplinadora, implementada pelo Estado e pela Igreja, que queria criar indivíduos completamente submissos. Ameaçados os interesses e a autoridade dos patrões, dos ricos industriais, dos antigos escravocratas – dos seus senhores, enfim – para cumprir a lei, é preciso prender operários por “crimes” como o de pretender dirigir-se a localidades onde há greves; é impedir o livre e público exercício do direito de reunião, seja pela violência direta, seja pela pressão exercida sobre os proprietários, e a polícia só conseguia irritar os ânimos, derramar o fel amargo do ódio no coração dos oprimidos.

A busca de estratégias para obrigar a aceitar as imposições dos patrões e as arbitrariedades da polícia, submetendo-os a um jogo sempre mais pesado e sem protestos, abre para o operário o caminho das reivindicações. Na medida em que procura mais pão, mais instrução para os filhos, recebe isso tudo de presente do Estado, o que representa um modo de neutralizar a força dos inimigos de classe – que tão hipocritamente falam em “liberdade de trabalho”-, traindo, muitas vezes, os companheiros em luta e rompendo os laços de solidariedade.

Pêcheux (1975, p. 162) define o interdiscurso relacionado ao conceito de formação discursiva, como "o todo complexo dominante das formações discursivas". O entendimento do interdiscurso como memória discursiva se dá na discursivização, visto que esses dois elementos discursivos encontram-se articulados no intradiscurso e têm a ver com a estrutura e o acontecimento do discurso.

No interdiscurso localizam-se unidades significantes (pré-construídos), constituindo-se em memória discursiva, ou seja, a memória discursiva é constituída por sentidos possíveis de se tornarem presentes na linguagem. Conforme vimos anteriormente, para que alguns sentidos se tornem “visíveis” é necessário que outros (sentidos) permaneçam silenciados. A oscilação entre o dito e o não-dito, portanto, vai constituir a rede de memória.

Nesta mesma obra de Pêcheux (em *Semântica e discurso*), no exemplo da página 165, por meio do qual o autor formaliza o funcionamento do discurso transversal, temos S_y como discurso transversal de S_x , que efetua o encadeamento entre a e b em S_x , ou seja, S_x é atravessado por S_y . Vejamos o exemplo explorado pelo autor:

Constatamos uma deflexão do galvanômetro, que indica a passagem de uma corrente elétrica. (p. 166)

Segundo o autor, o uso do que ele chama de processos conceitual-científicos não é sustentado por um sujeito (que seria impossível sujeito da ciência). A evocação desse discurso não reporta a nenhum sujeito – efeito de indeterminação do discurso científico. Do contrário, num processo nocional-ideológico, o efeito de determinação do discurso-transverso sobre o sujeito leva à relação do sujeito do discurso com o Sujeito Universal da Ideologia, que é evocada no pensamento do sujeito (sob as formas “todo mundo sabe que” “é claro que”).

Na página seguinte (p. 167), Pêcheux destaca a relação entre discurso transverso e pré-construído. O discurso-transverso é da ordem do interdiscurso e coloca em conexão elementos discursivos constituídos pelo interdiscurso, enquanto pré-construídos. Assim, “o intradiscurso, enquanto ‘fio do discurso’ do sujeito, é, a rigor, um efeito do interdiscurso sobre si mesmo, uma ‘interioridade’ inteiramente determinada como tal ‘do exterior’”.

Da mesma forma, ao falar sobre a articulação de enunciados, Courtine (1981, p. 36) afirma que o interdiscurso é o lugar em que se constitui o pré-construído, fornecendo elementos para a enunciação de uma seqüência discursiva, ao mesmo tempo que atravessa e conecta esses objetos, funcionando como um discurso transverso, a partir do qual se realiza a articulação em que o sujeito enunciador dá coerência “ao fio do discurso”. O interdiscurso aparece, assim, como efeito do interdiscurso sobre si mesmo.

É nesse contexto que o autor cita os trabalhos de Henry (1975) e Pêcheux (1975), sobre as relativas apositivas, cujo emprego (sob as formas como foi dito, como cada um sabe, pode-se ver) produz um apelo do que se sabe e um efeito de apoio à articulação das proposições no intradiscurso. Ao falar sobre as formas de refutação, Courtine (1981, p. 105) diz que o interdiscurso figura na formulação sob a forma de discurso transverso, salientando seu caráter contrastivo. Pêcheux, em “A análise de discurso: três épocas” (1983), diz:

...uma FD não é um espaço estrutural fechado, pois é constitutivamente “invadida” por elementos que vêm de outro lugar (isto é, de outras FD) que se repetem nela, fornecendo-lhe suas evidências fundamentais (por exemplo sob a forma de “pré-construídos” e de “discursos transversos” (PÊCHEUX, 1993, p. 314)

De acordo com a citação acima, é possível depreender que as constantes “presenças” do interdiscurso no intradiscurso produzem a ilusão subjetiva de que o sujeito controla o que diz. Tal mecanismo, no entanto, ancorado na noção de FD, abriga uma pluralidade de sentidos que, simultaneamente, desdobram-se em “um” e vice-versa, sob o efeito de homogeneidade, ou seja, a ressonância do não-um é resultante dum gesto de interpretação entendido como tomada de posição e reconhecido como efeito de identificações assumidas. Daí o “efeito de visibilidade” do interdiscurso (pré-construídos, de outro discurso) no intradiscurso.

Logo, falar sobre o discurso-transverso requer que falemos sobre o processo de interpelação ideológica do indivíduo em sujeito de dizer. Conforme vimos em vários momentos desta tese, a interpelação realiza-se por meio da inscrição e de identificação do sujeito nas diferentes formações discursivas que o constituem e o determinam, havendo a reinscrição dos traços históricos e ideológicos que o determinam como sujeito em seu próprio dizer. Isso porque há nos processos de inscrição-identificação do sujeito uma pluralidade contraditória de filiações históricas que movimenta a relação entre o interdiscurso e a manifestação do inconsciente e da ideologia na produção dos sentidos e na constituição dos sujeitos e que expõe todo e qualquer dizer ao equívoco da língua, deixando-o suscetível a se tornar outro. É a “transitividade” e a incompletude do processo de interpelação ideológica do sujeito que permitem a coexistência dessa pluralidade contraditória de filiações históricas e ideológicas e sob forma de memória.

Para Pêcheux, a memória discursiva seria aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os "implícitos" (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível. (PÊCHEUX, 1999, p. 52). Assim, a memória discursiva é tomada por Pêcheux como o efeito do interdiscurso (eixo da verticalidade) no intradiscurso (eixo da horizontalidade) e como constitutiva dos efeitos de sentido aí produzidos.

Considerações

*Os frios espaços da semântica exalam um
sujeito ardente.*
Michel Pêcheux¹³²

Com a estranha sensação de que algo começa a nos faltar, quem sabe, porque de antemão já sabemos que um trabalho nunca é inteiramente concluído e que não é possível dizer tudo, o nosso discurso se rende a outras formas de interpretação e sofre interdições. Este estudo estrutura um percurso que vimos trilhando desde o tempo de mestrado e organiza um espaço-memória do qual não podemos dissociar o histórico e o político, já que pela retomada se produzem os deslocamentos teóricos e práticos. Considerando que em toda memória existe a marca do real histórico com remissão necessária para o exterior, aprendemos que a memória não restitui o passado, mas possibilita identificar posições sobre o que é reconstituído e, nos termos de Pêcheux (1999), a memória é um lugar de regularizações e conflitos, de inscrições e esquecimentos. E o reconstruído aqui é, sem dúvida, uma posição, um lugar, um efeito de interpelação ideológica.

À procura daquilo que mais “lateja” em nosso discurso, sentimo-nos como se estivéssemos sendo sugados por uma força do/para o político. Encontramos naquilo que ressoa o silenciado, o censurado, o proibido, a estranheza de um passado marcado a ferro e a fogo, em “carne-viva”. E nesse movimento dos discursos nos damos conta de que, talvez, tenha sido essa a direção que desde o início deslocara nosso “ouvido” para nos encontrarmos com a narração e, nela, abrir algumas questões. Uma questão interessante logo se apresenta: “O modo de circulação do discurso dos trabalhadores brasileiros, especialmente daquelas falas que foram impedidas de circular”. O que há nessa

¹³² Pêcheux (1995, p. 30)

afirmação que poderia comandar a narrativa deste texto e nos conduzir à reflexão sobre o interditado, sobre o imaginário que se criou em torno do imigrante no país, especialmente na construção de sua imagem nos movimentos operários e dos efeitos sobre as práticas político-sociais e discursivas? Parece-nos que é a reivindicação de um *lugar político* para aquele que, na Primeira República, aderira à resistência e, na Segunda, ensurdecera para este político, porque fora silenciado.

Repetidas vezes enfatizamos que trabalhar com a Análise do Discurso sempre é um desafio. Esse trabalho pode ser entendido como uma forma de resistência, porque tudo que se discutiu se abre novamente a questionamentos. Não há, então, como se proteger das questões que emergem nos discursos. No primeiro capítulo desta tese tratamos da Análise do Discurso como uma teoria-prática que (des)amarra muitos “nós”. O primeiro deles é a linguagem estudada em seu funcionamento, em nosso caso, com o discurso do outro, o sujeito é amarrado por este discurso. Vale lembrar que, a princípio, a teoria pressupunha a não-acomodação do analista em práticas descritivas de *corpus*, nas quais prevaleciam análises de conteúdo de orientação exclusivamente formalizante e que ignoravam ou reduziam a análise histórica das condições de produção dos discursos de que as disciplinas tratavam. A teoria não-subjetiva da subjetividade proposta por Pêcheux e Fuchs contribui com a noção de descentramento do sujeito, dado que os efeitos de sentido, embora se realizem no sujeito através da relação que se estabelece entre enunciado e enunciação, não têm origem no sujeito e, sim, “em referência às formações ideológicas nas quais as posições-sujeito se inscrevem”. (PÊCHEUX, 1995, p. 160). É, pois, dessa maneira que a semântica também passa a ser tratada como uma questão política. Daí a importância para nós de, no trabalho com o discurso político, retornar às questões da língua e da história, já que estamos nos defrontando com esses movimentos, que vão da relação entre o sujeito até os diferentes modos de subjetivação e a constituição de uma identidade da classe operária no campo da prática.

Em relação à questão da interação entre os interlocutores, queremos enfatizar que essa interlocução não ocorre somente entre os sujeitos do discurso, mas entre as condições históricas também. Nessa questão, somos levados a concluir que o deslocamento teórico reside naquilo que Pêcheux se refere a “dois mundos em um só”, ou seja, a partir de uma concepção materialista de linguagem, o autor propõe o estudo dos efeitos de sentido; aborda a questão da subjetividade diluída no duplo (interior e exterior reduplicando-se um no outro), cujos processos estariam atravessados por uma memória. É um retorno a um efeito de lugar a partir do qual se pode dizer.

Vimos que a contradição é constitutiva de todo discurso e que os efeitos de sentido são constitutivos nos enunciados, identificam-se com saberes das FDs e não se originam dentro da materialidade da língua, mas na confluência com o real da história. A subjetividade não é um processo individual ou coletivo, mas tem a ver com os modos de identificação do sujeito e de articulação no interior do discurso. Assim, na análise de nosso *corpus*, a redistribuição dos meios de produção, pela qual os “desiguais” afirmam seu pertencimento, revelou um sujeito que ensaia muitas formas de resistência; emerge um sujeito heterogêneo, dividido e que se constrói na contradição. Logo, a interdição, referida no início deste estudo, incide sobre o controle desses sujeitos que são interpelados por uma ideologia.

Assim, o desenvolvimento de um capítulo sobre língua no interior deste estudo, permitiu trabalhar diferentes materialidades, ao mesmo tempo que vinha questionado sobre as razões que nos levaram a escrever sobre língua, se o nosso objeto de estudo situa-se no campo político. O trabalho com discursos heterogêneos e dispersos, sem fronteiras preestabelecidas, encontra nas “bordas” da língua, dos enunciados e da posição do sujeito o espaço para inscrição do político. Esse campo onde o “mesmo está inscrito no outro” nos permite remover processos discursivos, os quais foram chamados de pontos de difração, porque o encontro entre o real da língua e o real da história é indissociável e inevitável. E o equívoco é justamente o lugar do confronto. Confrontaram-se os lugares ideologicamente marcados operariado/patronal, a partir dos quais a resistência foi possível de se enunciar na confluência desses dois reais: o real da língua e o da história.

A insólita parceria língua-discurso-ideologia-história-sujeito encaminha-nos para os efeitos resultantes da relação do interdiscurso com as FDs. O jogo heterogêneo das formações discursivas, a resistência e a dispersão do sujeito e dos discursos são efeito imaginário, de tal modo que o discursivizado no Brasil, no recorte histórico de 1889 a 1945, período esse que compreende a Primeira e a Segunda Repúblicas, constituiu-se num gesto de interpretação entre tantos. Pêcheux (1995, p. 304) nos mostra que não há dominação sem resistência e que ninguém pode pensar do lugar do outro, produzindo a resistência do outro. Segundo ele, é impossível escapar às injunções da ideologia dominante e, por isso mesmo, “é preciso suportar o que venha a ser pensado, é preciso ousar pensar”, isto é, deve-se suspeitar da evidência da leitura.

O político e o simbólico colocam questões para a lingüística, para as ciências sociais e para a AD. Na Análise do Discurso, o político e o simbólico são constitutivos

dos processos discursivos e das condições de produção da linguagem. A refração e reflexão dos sentidos baseadas no *empiriocriticismo* de Lênin e na teoria das cores de Newton, exploradas por Bakhtin, configuram o trabalho da interpretação e os efeitos do imaginário, que, dependendo dos ângulos de incidência do feixe de luz branca (a história com seu real afetado pelo simbólico), produz os efeitos de sentido. Assim, a Análise do Discurso pressupõe o legado do materialismo histórico, isto é, o real da história também não lhe é transparente. O materialismo é questionado pelo simbólico e a ideologia é materialmente relacionada à história, à dialética e ao inconsciente.

Tal relatividade, base da teoria do conhecimento, é não somente o reconhecimento do nível de autonomia de nossos conhecimentos, mas, também, a negação de qualquer medida ou modelo objetivo, inclusive nas questões ligadas ao paradoxo do reflexo comunista, fundado sobre a ambigüidade entre o engajamento consciente e a faculdade de refletir objetivamente o mundo. Nesse caso, as discursividades são marcadas pela resistência, pelo político, pelo confronto dos sentidos.

Ainda, vimos que, através da metáfora da luz monocromática dissociada em espectro, Bakhtin descreve a materialidade “opacidade” ou “palpável” do signo ideológico, opondo-se à transparência do reflexo, postulada por Lênin. Pontos de difração, conforme vimos em Foucault (1995, p. 82-84), têm a ver com a complexidade dos conceitos dos objetos e das FDs. Para o autor, há diferentes níveis de análise segundo o grau de incompatibilidade, de equivalência, de função de sistematização, ou seja, é nesse movimento do não-fixo, do mutável e da não-transparência e da opacidade que, na perspectiva da AD, entendemos a heterogeneidade constitutiva dos discursos, do sujeito e dos sentidos.

A questão da linguagem, a dos efeitos de fronteira (interior e exterior), amarra-se à figura da interpelação ideológica do indivíduo em sujeito. A interpretação e explicitação desses efeitos criam condições para a apreensão de um real da história e da língua que reclama sentidos. Nessa perspectiva, vale lembrar que o modo de produção da vida material condiciona o conjunto dos processos da vida social, política e cultural, enfim, o sistema de valores, a ideologia. A contradição, numa perspectiva marxista, é situada entre capital e trabalho e se dá de forma concreta entre a "burguesia", que detém os meios de produção, e o "proletariado", que padece o processo de alienação na medida em que não é dono daquilo que produz.

Nossas análises comprovam que a contradição não existe desvinculada do político. Nos discursos dos anarcossindicalistas, por exemplo, vimos que os

trabalhadores, ao mesmo tempo em que lutam pelo trabalho, reconhecem a possibilidade de se desenvolver o individualismo. É também no seio da prática política, por meio da luta sindical que se abre espaço para a “mais-valia” operar, ou seja, reproduzindo o sistema da ideologia dominante.

Vimos ainda que, desde a Rússia de 1905, saberes como a negação de uma política partidária, autogerenciamento e a negação da autoridade e da lei ressoaram junto de Kropotkin e Tolstoi e produziram ecos nos espaços ocupados no Brasil. Por ocasião dos movimentos imigratórios, os discursos dos anarquistas e anarcossindicalistas como discurso transversal e ou pré-construído, levam em conta aqui que o interdiscurso exerce determinação sobre a FD.

Nesse mesmo recorte cronológico foram focalizadas as enunciações da formação discursiva anarquista russa (FDAR), no âmbito da qual se postularam saberes a respeito do Estado e seus instrumentos de opressão, especialmente sobre a violência e a validade das leis, espaço em que Kropotkin e Tolstoi constroem, reivindicam um lugar político para o articulista, cujo papel não é buscar o acordo ou apagar as diferenças, mas, justamente, promover o político confrontando duas realidades de dois mundos em um só. É isso que Kropotkin e Tolstoi fazem. Num primeiro momento, na análise do bloco I, estabelecemos contrapontos com a FDJ como referência para a leitura de saberes da FDAR, posto que o movimento anarquista, no Brasil, instituiu significativa parte das condições para a formulação das enunciações da FDAB, enunciações essas que se colocaram como forma de resistência à possível inserção dos saberes da FDT. Já, no contexto da Segunda República, realizamos movimento inverso, partindo dos saberes governamentais para, então, chegar aos saberes da FDT, que ocupam um lugar jurídico específico, os quais podem ser perpassados por outras formações discursivas, como a ministerial (FDM), patronal (FDP) e estatal (FDE).

Se, para Rancière, a política é pensada a partir da noção de desentendimento, para a AD o conflito diz respeito à contradição, à heterogeneidade dos discursos e ao modo de apresentação do sensível. Para Rancière, as estruturas de desentendimento são aquelas em que a discussão de um argumento remete ao litígio acerca do objeto da discussão e sobre a condição daqueles que o constituem como objeto. O político é a contradição. É o lugar da contagem das partes entre os que têm direito e aqueles que não têm direito de serem contados. Para a AD, o político é a contradição de dois mundos alojados num só; é a ultrapassagem de fronteiras, é a heterogeneidade de uma formação discursiva, a dispersão do sujeito e a multiplicidade de sentidos.

O sujeito político da Primeira República sobrepunha-se a todo tipo de dificuldades, e sua função era lutar para inverter a ordem do corpo social. Os lugares políticos ocupados nos movimentos de resistência, determinados no âmago das práticas políticas, constituíram modos de identificação do indivíduo com a nação, derivados das relações com o imaginário tecido em torno da luta de classes.

A luta para legitimar o estatuto de brasileiro deu-se em diversas instâncias, desde o domínio da escrita jornalística até o direito de pertencimento ao mundo do trabalho. A política de saneamento, por exemplo, era aplicada à área da educação e ao mundo da moral e da ética, higienizando o país dos germes e dos “estrangeirismos” em todos os sentidos, sobretudo no mundo do trabalho, onde se exercia a dupla dominação – na organização sindical e na política.

Ainda que rápida e parcial essa conclusão, dentro do percurso que realizamos até aqui, e apoiados na Análise do Discurso, não podemos fechar esta reflexão senão dizendo que os contornos traçados pelo sujeito enunciador que cercam os discursos do adversário (lei, Estado, governo) incidem sobre as práticas políticas e discursivas no Brasil da Primeira República e sobre o modo de se produzir a “ordem Pública” na Segunda República. O dismantelamento do corpo social, através da coerção, da inquisição, da violência, deve-se aos aparelhos jurídico e policial, mas de modo diferente entre o período da Primeira para a Segunda República.

Ainda, apoiados nos estudos de Pêcheux, que afirma que a “matriz do sentido” é inerente à formação discursiva, podemos dizer que os saberes da FDAR, trabalhados no bloco I, são reiterados e ressignificados como saberes da FDAB, trabalhados nas sdrs do bloco II, estabelecendo relação de paráfrase. Como lembra o autor (1995), “o esboço de uma análise não-subjetiva dos efeitos de sentido é atravessado pela ilusão do efeito-sujeito (produção/leitura), e que retorna ao processo discursivo por uma espécie de arqueologia regular”. Tais domínios semânticos não correspondem, diretamente, a uma proposição lógica, mas aos processos discursivos. Isso ficou mais que comprovado nas seqüências discursivas analisadas no interior deste texto. O sujeito, em sua situação concreta de enunciador, constitui-se à medida que diz e que permite que falemos sobre ele. “O fato de se tratar, fundamentalmente, de uma ilusão não impede a necessidade desta ilusão e impõe como tarefa ao menos a descrição dos processos de enunciação e possivelmente também a articulação da descrição desta ilusão ao que aqui chamamos de esquecimento n^o.1”. (PÊCHEUX, 1993, p. 171).

Nesse sentido, é pelo interdiscurso que podemos perceber que se produz o *mesmo* e a *diferença*; ainda, mobilizam-se saberes antagônicos no interior da mesma FD, convoca-se algo “já-dito” e que ressoa no interior do mesmo discurso. Conforme Serrani (1997), as ressonâncias de sentido ocorrem em torno de *unidades específicas* e/ou em torno de *modos de dizer*.

Especificado nos exemplos (blocos I e II) o modo de produção do discurso da negação, de saberes e do lugar do outro, por meio da reformulação, e a negação dos saberes da FDJ, lembramos aqui que não se trata de mera reformulação, mas de qualificação do modo de produção da ação e dos efeitos do discurso jurídico, sobretudo de relações de poder, já que, de um lado, colocam-se saberes das classes dominantes, poderosos, legisladores, burguesia, que são beneficiados pela lei, e, de outro, em oposição à classe dominante, encontramos saberes das FDs anarquista no contexto russo, a maioria, o movimento de emancipação proletária, os anarcossindicalistas brasileiros, todos sob o efeito da violência das leis, justificando-se, portanto, as condições sob as quais se produzem relações de antagonismo entre o movimento operário e o aparelho jurídico.

Dessa forma, a correlação de forças entre classes que se reconhecem a partir de lugares sociais diferentes nas relações de produção, no intercruzamento/disjunção das sdrs, possibilita o reconhecimento da *igualdade/diferença* e do *outro*, mas são a tensão e a resistência que fazem com que se retorne sempre ao mesmo ponto: a violência das leis.

Por outro lado, entre os saberes que circulam na FD jurídica, a propaganda subversiva sempre será vista como perigo, sempre ressoará como uma lembrança de destruição, por bombas de dinamite lançadas contra palacetes, contra cidades, alarmando a população e merecendo, por isso mesmo, a mais formal condenação. Saiba-se que, em liberdade, voltarão a constituir novas formas propagandistas, voltarão a fundar jornais e a fazer “publicações perigosas” para a ordem pública e a realizar reuniões secretas com intuítos anarquistas. Das buscas efetuadas, sabe-se pela apreensão de numerosos livros e jornais considerados nocivos à autoridade por seus planos criminosos. Logo, a essência da legislação está no fato de que aqueles que controlam a violência organizada dispõem de poderes para forçar sua obediência, para fazer o que querem que seja feito.

Isso porque, conforme Pêcheux, as palavras não têm sentido próprio; elas só significam à medida que podem ser substituídas por outras, ou, ainda, mudam de sentido

ao passarem de uma formação discursiva para outra. As repetições são significadas ou (re)interpretadas, levando-se em conta a constituição histórica dos sujeitos, as formações discursivas em que se inscrevem, pois, da mesma forma que as palavras, os sujeitos também não têm/constituem sentido em si mesmos; os sentidos são produzidos na relação entre os interlocutores do discurso e nos níveis do intradiscurso e interdiscurso. Isso equivale a dizer que, nas unidades discursivas acima, as relações parafrásticas remetem ao mesmo fato, mas constroem outras significações, se considerarmos as condições de produção de cada um dos locutores (empíricos): teoricamente, falam de lugares distintos, em situações e momentos diferentes. As leis são feitas por pessoas que governam por meio de violência organizada, conduzindo aqueles que se recusam a acatá-las a sofrer pancadas à perda da liberdade e, até mesmo, à morte. Em síntese, percebemos quais são os saberes mobilizados pela FD jurídica e que funcionam como pré-construídos no nível do interdiscurso.

Embora as seqüências discursivas pareçam engajadas, por se tratar de formações discursivas com saberes discursivos de naturezas diferentes – FD jurídica, a FD anarquista e a FD anarcossindicalista -, a parafrase discursiva ocorre em termos de que ambas parecem fundadas nos mesmos princípios e parecem, também, mobilizar os mesmos pré-construídos. No entanto, podemos constatar que “as leis”, na FD jurídica, contemplam um aprendizado no sentido de que todo cidadão deve aprender, assimilar e cumprir aquilo que é “determinado” pelo Estado. Já, nas FDs anarquista e anarcossindicalista, “as leis” dizem respeito a tudo aquilo que “agride” os direitos naturais do homem, conforme pudemos constatar no que foi assinalado em cada sdrs analisadas.

Desse modo, através da reconfiguração de saberes, da mudança de sentidos em relação à FD dominante, mesmo que as fronteiras entre um e outro domínio tenham se deslocado e o “fechamento” de uma unidade tenha aparentado estável, a luta ideológica permanece e o homogêneo aparente sempre aponta para o heterogêneo.

Nesse ponto, observamos que os discursos de lideranças sindicais, entendendo que têm assegurado espaço dentro dos “aparelhos ideológicos de Estado”, cumprem o papel de alertar, criticar, negar, combater e incentivar o trabalhador a brigar por seus direitos. Cabe pontuar também que são exatamente as posições contraditórias que caracterizam o encaminhamento produzido na FDs anarquista e anarcossindicalista a respeito da lei, já que os elementos pré-construídos na prática jurídica remetem a uma prática condenada

pelos militantes, ou seja, o estreitamento das relações existentes entre governo e polícia comprova que as penalidades aplicadas pelo Judiciário nem sempre são justas.

Em contraposição, as forças políticas que fazem parte da construção de uma realidade e definem os seus limites dentro do processo da produção da lei como um efeito do processo da luta de classes podem ser fundamentadas no conceito de classe social, como o formulado em Poulantzas (1975, p. 13-14):

as classes sociais são conjuntos de agentes sociais determinados principalmente, mas não exclusivamente, por seu lugar no processo de produção, isto é, na esfera econômica. (...) Para o marxismo, o econômico assume o papel determinante em um modo de produção e numa formação social: mas o político e o ideológico, enfim a superestrutura, desempenham igualmente um papel muito importante. De fato, todas as vezes que Marx, Engels, Lênin e Mao procedem a uma análise das classes sociais, não se limitam somente ao critério econômico, mas se referem explicitamente a critérios políticos e ideológicos.

Segundo os autores, a história como espaço imaginário é suscetível de conclusões práticas, como confronto entre a ditadura dos donos da língua e a causa da liberdade. Em relação às nossas análises, levando-se em conta que a detenção dos meios de produção incide sobre a imposição de normas em nome da natureza da língua, ocorre o desmantelamento da classe, o cerceamento dos sentidos e do sujeito e a expulsão do que é estranho; por meio de dispositivos das leis de segurança nacional exerce controle impondo o silêncio.

As análises dos textos dos blocos I e II mostram que não podemos dizer que a classe operária foi apática ou que não teve consciência de sua condição. Apesar do alto percentual de estrangeiros, o nível político da classe operária não foi o mesmo durante da Primeira República. A violência que marcou as relações de trabalho serve como uma indicação, ao menos antes dos anos 1920, para avaliar os abusos de todo tipo cometidos pela polícia, agindo tanto contra os brasileiros como contra os imigrantes. Daí a conclusão de que as prisões policiais, sem processo, por tempo indeterminado, agravadas pela aplicação de sevícias corporais, foram o meio visual de inculcar boa conduta, e o processo de depuração dos meios proletários, pelas deportações para lugares afastados, foi admitido como normal, mesmo sem qualquer perturbação da ordem pública.

A generalização da violência policial, assim como o desrespeito por nomes legais e a alta incidência de castigo físico brutal, constituía uma das práticas padrão da política de Estado. Os empresários também puniam os operários por organizarem sindicatos ou ingressarem neles. Ainda, ficou claro que, no geral, a ação violenta era mais das polícias locais que dos grevistas. Toda ação operária era vista como uma ameaça à ordem e, para

se sentir segura, anula o direito à reunião, impondo o silêncio. Conforme Pinheiro e Hall (1985, p. 105),

nem o sistema legal nem o processo eleitoral serviram para legitimar a ordem que prevalecia na Primeira República. A dominação se fundamenta tão pesadamente na força e na violência e goza de tão poucas outras sanções que deixar os governantes vulneráveis à surpresas bem bruscas. As greves gerais que irromperam nas grandes cidades, entre 1917 e 1920, devem muito à conjuntura econômica específica desses anos, mas também serviram para indicar a inesperada fragilidade do controle exercido pela classe dominante.

A maneira pela qual a consciência dos trabalhadores foi escamoteada e distorcida em nome de sua suposta “apatia” ou falsa consciência sugere a interrupção da imigração. Segundo os autores, os períodos de organização efetiva e de grande atividade operária na Primeira República coincidem com interrupções da imigração em larga escala: 1906-1907; 1911-1912; 1917-1919.

Os imigrantes europeus são apontados como modelos de militância e experiência política, ao mesmo tempo em que suas aspirações por uma mobilidade social ascendente são consideradas obstáculos à formação de um forte movimento operário.

Se, em ambos os períodos (Primeira e Segunda Repúblicas), encontramos líderes que traem o movimento operário e há influência das dissidências anarquistas, é porque todas as questões existentes para impedir as greves – a repressão muito severa, o baixo nível de qualificação de mão-de-obra e um mercado de emprego excedente de oferta – facilitavam demissões frequentes para os empresários. “Essa falta deixa supostamente um vácuo de poder, que é então preenchido pelo Estado” (PINHEIRO; HALL, 1985, p. 96).

A sua apatia e a falta de consciência entre os operários industriais, conforme vimos na análise do texto do bloco II, diferem em relação a outros países, onde essa relação é usada para explicar uma militância excepcional, de não-apatia. Durante o Período da Segunda República vamos encontrar em muitas regiões importantes do Brasil a incidência de greves e outras formas de mobilização em índices bastante altos e, discutindo a Primeira República, a passividade da massa rural, quebrada somente por explosões importantes, mas desprovidas de conteúdo.

Nessa espécie de trilha política que estamos percorrendo, chegamos, então, a um fechamento temporário: aquele do encerramento de um texto científico que toca a questão da memória de acontecimentos histórico-discursivos prontos para novamente serem lidos e relacionados a outros trabalhos, já que a heterogeneidade é constitutiva de

todo discurso e este texto, por extensão, nos possibilita, num espaço de resistência, perseguir sujeitos que resistem ao rolo compressor de uma política de Estado repressiva, como o que analisamos no interior desta tese. Chegamos a este ponto considerando ainda que a prática política é, antes de mais nada, um trabalho de interpretação que ganha vida na relação desse sujeito, nos termos de Pêcheux, conforme citação na epígrafe que preside o início desta conclusão, “ardente”, desejante, imerso na linguagem e que insistentemente ousa se revoltar.

É exatamente essa resistência que nos induziu a buscar suporte na identidade desse sujeito, enquanto classe, um efeito de um processo discursivo constitutivamente incompleto, contraditório e desigual, pois há sempre que se considerar um resto a ser contido e que encontraremos em outras discursividades, no/pelo interdiscurso, sob a modalidade do pré-construído, do discurso-transverso e do discurso-outro, seja quando a língua está em movimento, seja quando a história intervém. Além disso, o sujeito-articulador que se recusa a assimilar/incorporar determinados saberes mostra que os lugares e os modos de constituição de sentidos e sujeitos são desiguais no modo de fazer e de praticar o político. E que os discursos que ressoam entre si nos permitem produzir e ler nos *frios espaços da semântica* e reencontrar esse *sujeito ardente* (de que fala Pêcheux), que mais uma vez retorna nas/às práticas político-discursivas da classe operária brasileira.

Referências

- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- _____. Os aparelhos ideológicos de estado político e sindical. In: ALTHUSSER, Louis *Sobre a reprodução*. Traduzido por Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ARAÚJO, Maria Celina Soares d'. *Sindicatos, carisma e poder: o PTB de 1945-65*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- ARAÚJO, Braz José de. *Operários em luta: metalúrgicos da Baixada Santista (1933 – 1983)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo: imperialismo, expansão do poder – uma análise dialética*. Trad. Roberto Raposo, Rio de Janeiro: documentário, 1976.
- _____. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- _____. (1954). *Entre o passado e o futuro*. [Trad. Mauro W. Barbosa]. São Paulo. Perspectiva, 2005.
- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade (s) enunciativa (s). *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, (19), Campinas: Unicamp, IEL, p. 24-45, jul-dez, 1990.
- AVRICH, Paul. *Os anarquistas russos*. Madrid: Alianza Editorial, 1974.
- BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Trad. Myriam Ávila, Eliana L de L. Reis e Gláucia R. Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- BAKHTIN, Mikhail (1929). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BAKUNIN, Michael. A Igreja e o Estado. In: WOODCOCK, George. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- _____. Os perigos de um Estado marxista. In: WOODCOCK, George. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- BARROS, Edgard Luiz de. *O Brasil de 1945 a 1964*. 6.ed. São Paulo: Contexto, 1999. (Repensando a história)
- BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. *O movimento operário da Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

- BODEA, Miguel. *Trabalhismo e populismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena*. Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Textos do tempo)
- CARONE, Edgard. *A República Velha: instituições e classes sociais*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.
- _____. *Revoluções do Brasil contemporâneo*. São Paulo: 1965.
- CASTORIADIS, Cornelius. *Os destinos do totalitarismo e outros escritos*. Trad. Zilá Bernard e Élvio Funck. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- COSTA, Caio Túlio. *O que é anarquismo*. 15.ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- CHAROLLES, Michel. In: GALVES, Charlotte. *O texto: leitura & escrita*. São Paulo: Pontes, 1997.
- CHOMSKY, Noam. Novos horizontes no estudo da linguagem. *Delta*, v.13, n. esp. p. 49 – 72, 1977.
- COGGIOLA, Osvaldo. *Movimento e pensamento operário antes de Marx*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- COURTINE, Jean Jaques. Analyse du discours politique (le discours communiste adressé aux Chrétiens). *Langages*, Paris: Larousse, 62, juin 1981.
- _____. Définition d'orientations théoriques et construction de procédures en Analyse du Discours. *Philosophiques*, v. IX, n. 2, out. 1982.
- _____. La meilleure des langues. In: *Linguistique fantastique*. Paris: Denoël, 1984.
- _____. O chapéu de Clémentis. Observações sobre a memória e esquecimento na enunciação do discurso político. In: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina (Org). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre; Sagra Luzzatto, 1999. (Coleção Ensaaios, n.12)
- _____. *Metamorfoses do discurso político: derivas das falas públicas*. Tradução de Carlos P. Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Claraluz, 2006.
- COURTINE, Jean Jaques; MARANDIN, Jean Marie. Quel objet pour L'analyse de Discours? In: *Matérialités Discursives*. Actes du Colloque 24-6. Avril, 1980. Paris. Nanterre Lille. Presses Universitaires de Lille, 1981.
- DECCA, Edgar Salvadori de (1980). *1930 o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- DIAS, Luiz Francisco. *Os sentidos do idioma nacional: as bases enunciativas do nacionalismo lingüístico no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.
- _____. O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica. In: ORLANDI, Eni Pucinelli. (Org). *História das idéias lingüísticas*. Construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Cárceres: Mato Grosso; Brasil: Pontes; Unemat Editora, 2001, p. 185-198.
- _____. Fundamentos do sujeito gramatical: uma perspectiva da enunciação. In: ZANDWAIS, Ana. *Relações entre pragmática e enunciação*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002. p.47-63 (Coleção Ensaaios)

- DORNELES, Elizabeth Fontoura. *A dispersão do sujeito em lugares discursivo marcados*. 2005. Tese (Doutorado) – UFRGS, Porto Alegre.
- FALETTO, Enzo. *Clases sociales y crisis política en America Latina: seminário de Oaxaca*. Mexico: Siglo Veintiuno, 1977.
- FAUSTO, Boris. Controle social e criminalidade em São Paulo: um apanhado geral (1890 – 1924). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense s.a, 1983.
- FARHAT, Said. *Dicionário parlamentar e político: o processo político e legislativo no Brasil*. São Paulo: Fundação Peirópolis, Companhia Melhoramentos, 1996.
- FERREIRA, Maria Nazareth. *Imprensa operária no Brasil*. São Paulo: Ática, 1988. (Princípios)
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- _____. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert (Org.). *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995 b, p. 229 -249.
- _____. (1970). *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyla, 1996.
- _____. (1979). *Microfísica do poder*. Trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Gaal, 2000.
- FÉLIX, Loiva Otero. Política, memória e esquecimento. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). *Usos de memórias*. Passo Fundo: UPF, 2002. p.13 – 42.
- GADET, Françoise. Tricher la langue. In: PÊCHEUX, M. *Materialités discursives*. Colloque des 24 -26 Avril 1980. Université Paris. Nanterre. Presses Universitaires de Lille.
- _____. *Saussure: uma ciência da língua*. Paris: Presses, Universitaires de France, 1987.
- GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. *La lengua de nunca acabar*. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.
- GADET, F.; HAK, F. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução a obra de Michel Pêcheux*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1993.
- GADET, F.; PÊCHEUX, M. *A língua inatingível*. Trad. Bethânia Mariani e Maria Elizabete C. de Mello, Campinas: pontes, 2004.
- GOMES, Ângela de Castro. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- _____. *A invenção do trabalhismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. A última cartada. *Nossa História-50 anos sem Vargas*, ano 1, n.10, p. 14 – 19, 2004.
- HAROCHE, Claudine. *Fazer dizer, querer dizer*. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.
- HENRY, Paul. *A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso*. São Paulo: Unicamp, 1992.
- _____. Os fundamentos teóricos da análise automática do discurso de Michel Pêcheux (1969). In: GADET; HAK (Org.). *Por uma análise automática do discurso*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

- HERBERT, Thomas (1968). Observações para uma teoria geral das ideologias. In: *Rua*. Campinas, 1995, 1, p. 63-89.
- IANNI, Octávio (Org.). *Karl Marx: sociologia*. São Paulo: Ática, 1985.
- INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1997.
- _____. O sujeito e as feridas narcísicas da lingüística. *Gragoatá*, Niterói, n.5, 2. sem. 1998.
- _____. De ocupação a invasão: efeitos de sentido no discurso do/sobre o MST. In: INDURSKY, Freda, LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1999.
- _____. Reflexões sobre a linguagem: de Bakhtin à análise do discurso. *Línguas e Instrumentos Lingüísticos*, Campinas – SP: Pontes, n.4/5, p. 69 – 88, dez.99/jun 2000.
- _____. A função enunciativa do porta-voz no discurso do MST. In: *Alea: Estudos neolatinos*. Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas/Faculdade de Letras – Rio de Janeiro: UFRJ, v.2, n. 2, 2000.
- _____. O entrelaçamento entre o político, o jurídico e a ética no discurso do/sobre o MST: uma questão de lugar-fronteira. *Revista Anpoll*, São Paulo, n. 12 jan./jun. 2002.
- JOHNSON, Allan G. *Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 1997.
- KOLAKWSKI, Leszek. *O espírito revolucionário e marxismo: utopia e antiutopia*. Brasília: Ed. da UnB, 1985.
- KONDER, Leandro. *O que é dialética*. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Col. Primeiros passos)
- LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. O ídolo do mal. *Nossa História - 50 anos sem Vargas*. ano 1, n.10, p. 26-28, 2004.
- LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. O estatuto da equivocidade da língua. In: LIMA, M. S.; GUEDES, P. C. (Org.). *Estudos de linguagem*. Porto Alegre: Sagra: DC Luzzatto, 1996
- _____. O lugar da sintaxe no discurso. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M.C. (Org.). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1999.
- _____. *Da ambigüidade ao equívoco: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.
- _____;GODOY, Anna Boff de et al. *Glossário de termos do discurso*. Porto Alegre: UFRGS, 2001. (Projeto de Pesquisa: A Aventura do texto na perspectiva da teoria do discurso: a posição do leitor)
- _____. Linguagem, ideologia e psicanálise (Langage, idéologie et psychanalyse). *Estudos da língua(gem)*, UesB, n.1, p. 69-75, jun 2005.
- LÊNIN, V.I. *Materialismo e empiriocriticismo: notas críticas sobre uma filosofia reacionária*. Moscou/Lisboa: Progresso/Avante!, 1982.
- LIMA, Maria Emília A.T. *A construção discursiva do povo brasileiro: os discursos de 1º de Maio de Getúlio Vargas*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990. (Coleção repertórios)

- LOPREATO, Christina Roquette. *O espírito das leis: anarquismo e repressão política no Brasil*. *Verve* - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC – SP, n. 3, 2003.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-chave da análise do discurso*. Trad. de Márcio Venício Barbosa, Maria Emília Amarante Torres Lima. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998
- MALATESTA, Érrico. *Malatesta: textos escolhidos*. Trad. Zilá Bernard. Porto Alegre: L&PM, 1984.
- _____. *Anarquistas, socialistas e comunistas*. São Paulo: Cortez, 1989.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O manifesto do partido comunista*. São Paulo: Escriba, 1962.
- METT, Ida. *O camponês russo durante e após a revolução*. Porto: Spartacus, 1975.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O espírito das leis*. Trad. Cristina Muracheo. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996 (Paidéia).
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *Terra à vista! Discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez, 1990.
- _____. Eni P. *Discurso e leitura*. Campinas: Cortez: Ed. da Unicamp, 1993.
- _____.(Org.) *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1994.
- _____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- _____. *Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.
- _____. *Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.
- _____. Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico. *Rua*, São Paulo, n.4, mar. 1998.
- _____.(Org.) *A leitura e os leitores*. São Paulo: Pontes, 1998.
- _____. *Maió de 1968: os silêncios da memória*. In: ACHARD, Pierre et al. *Papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.
- _____. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2000.
- PACHECO, Cláudio. *Tratado das constituições brasileiras*. V. 2.
- PAYER, Maria Onice. *Educação popular e linguagem: reprodução, confrontos e deslocamentos de sentidos*. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, 1995.
- PÊCHEUX, Michel (1969). A análise de discurso. In: GADET, F; HAK, F. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução a obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.
- _____. ; FUCHS, Catherine (1975). A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, F.; HAK, F. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução a obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

- _____. (1975). *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1998, 1995.
- _____. (1980). Remontons de Foucault a Spinoza. In: *L'inquiétude du discours*. Textes choisis et presentes par D. Maldidier. Paris: Cendres, 1990.
- _____. L'étrange miroir de l'analyse de discours. *Langages*: Paris, 62, Juin 1981, p. 5-8.
- _____. (1982). Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E. (Org.) *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1994.
- _____. (1983). *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. E. Orlandi. Campinas: Pontes, 1990.
- _____. (1983). Papel da memória. In: ACHARD, Pierre et al. *Papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes, Campinas: Pontes, 1999.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos*. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. v. I.
- _____. *A classe operária no Brasil (1889 – 1930): documentos*. São Paulo: Brasiliense; Funcamp, 1981. v.II.
- _____. Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle. *Remate de males*, n.5, p. 96-120, 1985.
- PORTER, Roy. História do Corpo. In: BURKE, Peter; PORTER, Roy (Org.). *História social da Linguagem*. São Paulo: Unesp, 1992.
- POULANTZAS, Nicos. *Teoria das classes sociais*. Porto: publicação Escorpião, 1976.
- PROUDHON, P-J. A velha e a nova sociedade. In: WOODCOCK, George. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- _____. A origem da revolução. In: WOODCOCK, George. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- RABENHORST, Eduardo Ramalho. *Dignidade humana e moralidade democrática*, Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento - política e filosofia*. Trad. Ângela Leite Lopes. São Paulo: Ed. 34, 1996. (Coleção TRANS)
- RASIA, Gesualda de Lourdes dos Santos. *Os discursos sobre língua e ensino no Brasil da 1ª. e da 2ª. República: o duplo lugar da determinação e da contradição*. 2004. Tese (Doutorado) – UFRGS, Porto Alegre.
- RÉMOND, René. *Introdução à história de nosso tempo. Século XIX (1815 – 1914)*. Trad. Frederico Pessoa Barros. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1981. v. 2.
- RODRIGUES, Edgar. *Socialismo e sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969.
- _____. *Novos rumos*. Rio de Janeiro: Mundo Livre, 1972.
- _____. *Nacionalismo e cultura social (1913 – 1922)*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1972.
- ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 09, n.17, p.85-91, 1996.

- SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix, 2000.
- SCHONS, Carme Regina. *Saberes anarquistas: reiteraões, heterogeneidades e rupturas*. Passo Fundo: UPF, 2000.
- SÉRIOT, Patrick. Anamnésia da língua russa e a busca de identidade na Rússia. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M. C. (Org.) *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1999.
- SFERRA, Giuseppina. *Anarquismo e anarcossindicalismo*. São Paulo: Ática (Série Princípios).
- SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- SILVA, Jorge E. *O nascimento da organização sindical no Brasil e as primeiras lutas operárias (1890-1935)*. Achiamé Biblioteca do Pensamento Libertário Rio de Janeiro: 2000.
- SOUZA, José Crisóstomo de. *A questão da individualidade: a crítica do humano e do social na polêmica Stiner - Marx*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.
- SOUZA, Pedro de. In: ORLANDI, E. P. (Org.) *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes, 1993.
- TCHOUGOUNNIKOV, Serguei. Por uma arqueologia dos conceitos do círculo de Bakhtin: ideologema, signo ideológico, dialogismo. In: ZANDWAIS, Ana (Org.). *Mikhail Bakhtin: contribuições para a filosofia da linguagem e estudos discursivos*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2005.
- TOLEDO, Edilene. *O amigo do povo: grupos de afinidades e a propaganda anarquista em São Paulo nos primeiros anos deste século*. 1993. (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- TRAGTENBERG, Maurício. Introdução. In: MALATESTA, Errico. *Anarquistas, socialistas e comunistas*. Trad. Plínio Augusto Coelho. São Paulo: Cortez, 1989. (Coleção Pensamento e ação, 5)
- VARGAS, Getúlio *A nova política do Brasil*. O Estado Novo. Rio de Janeiro: José Olímpio, v. 5.
- _____. In: *O Pensamento político de Getúlio Vargas*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Geográfico do RS, Museu Júlio de Castilho, 2004.
- VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história*. 3. ed. Brasília: Ed. da UnB, 1995.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 4.ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- WOODCOCK, George. *Anarquismo: uma história das idéias e movimentos libertários*, Porto Alegre: L&PM, 1983.
- _____. *Os grandes escritos anarquistas*. Porto Alegre: L&PM, 1986.
- ZANDWAIS, Ana. *Formações discursivas da classe operária brasileira na Primeira República*. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.
- _____. *Formações discursivas anarquistas e anarcossindicalistas*. *Anais do CELSUL*. Florianópolis: UFSC, p. 976 - 986, 1996.

____. Discursos de aliança com trabalhadores brasileiros diante dos processos eleitorais – 1914-1996. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M. C. (Org.). *Os múltiplos territórios da análise do discurso*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1999.

____. A confederação operária brasileira na primeira república: condições de formação de uma formação sindical (1906). In: INDURSKY, Freda; CAMPOS, Maria do Carmo. *Discurso, memória, identidade*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

____. Linguagem e ensino: saberes lingüísticos e literários dominantes em compêndios escolares. In: *Projeto Gramática e Ensino*. Porto Alegre: IL UFRGS, 2002.

____. A forma-sujeito do discurso e suas modalidades de subjetivação: um contraponto entre saberes e práticas. In: *Seminário de estudos em Análise do Discurso: Michel Pêcheux e a Análise do Discurso: uma relação de nunca acabar, 1º. Anais IL – UFRGS*. Porto Alegre: 2003.

____. Um dispositivo de luta política da classe operária brasileira na Primeira República: processos de interpelação do sujeito operário através da imprensa paralela. In: SCHONS, Carme R. ; RÖSING, Tania M. K. *Questões de escrita*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.